

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	9
DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	10
Demonstração do Valor Adicionado	11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	14
Demonstração do Resultado	16
Demonstração do Resultado Abrangente	18
Demonstração do Fluxo de Caixa	19

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	21
DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	22
Demonstração do Valor Adicionado	23

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	49
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	142
---	-----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	143
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	144
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	145
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	146
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	147

Índice

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	148
Motivos de Reapresentação	149

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	606.850
Preferenciais	0
Total	606.850
Em Tesouraria	
Ordinárias	4.312
Preferenciais	0
Total	4.312

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	10.768.606	10.455.587
1.01	Ativo Circulante	1.172.098	1.490.615
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	170.685	648.479
1.01.03	Contas a Receber	718.796	398.751
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	718.796	398.751
1.01.03.02.01	Dividendos a receber	717.807	398.228
1.01.03.02.02	Títulos a receber	989	523
1.01.06	Tributos a Recuperar	69.557	65.350
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	69.557	65.350
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	26.054	25.322
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	43.503	40.028
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	213.060	378.035
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	244.536
1.01.08.03	Outros	213.060	133.499
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	572	222
1.01.08.03.02	Empréstimos a receber	194.987	116.191
1.01.08.03.03	Outros créditos	17.501	17.086
1.02	Ativo Não Circulante	9.596.508	8.964.972
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	374.862	382.407
1.02.01.04	Contas a Receber	25.908	25.292
1.02.01.04.01	Títulos a receber	25.908	25.292
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	348.954	357.115
1.02.01.10.03	Adiantamento para futuro aumento de capital	48.700	109.020
1.02.01.10.04	Cauções e depósitos vinculados	8.620	11.433
1.02.01.10.05	Empréstimos a receber	230.764	109.597
1.02.01.10.06	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	33.320	31.296
1.02.01.10.07	Outros tributos compensáveis	11.279	71.090
1.02.01.10.08	Outros créditos	16.271	24.679
1.02.02	Investimentos	9.168.696	8.524.464
1.02.02.01	Participações Societárias	9.159.212	8.514.980
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	9.484	9.484
1.02.03	Imobilizado	20.829	27.460
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	9.628	14.050
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	1.667	4.611
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	9.534	8.799
1.02.04	Intangível	32.121	30.641
1.02.04.01	Intangíveis	32.121	30.641
1.02.04.01.02	Intangível em andamento	23.122	21.064
1.02.04.01.03	Intangível em operação	8.999	9.577

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	10.768.606	10.455.587
2.01	Passivo Circulante	333.572	530.298
2.01.02	Fornecedores	11.074	13.970
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	11.074	13.970
2.01.03	Obrigações Fiscais	17.221	71.276
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	14.944	70.817
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	14.944	70.817
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	2	63
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.275	396
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	240.707	63.400
2.01.04.02	Debêntures	240.707	63.400
2.01.05	Outras Obrigações	64.540	381.626
2.01.05.02	Outros	64.540	381.626
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.218	324.790
2.01.05.02.04	Outras contas a pagar	62.322	56.836
2.01.06	Provisões	30	26
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	30	26
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	30	26
2.02	Passivo Não Circulante	555.270	696.242
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	290.846	431.137
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	100.474	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	100.474	0
2.02.01.02	Debêntures	190.372	431.137
2.02.02	Outras Obrigações	25.652	33.851
2.02.02.02	Outros	25.652	33.851
2.02.02.02.03	Outros tributos a recolher	21.879	21.859
2.02.02.02.04	Outras contas a pagar	3.773	11.992
2.02.03	Tributos Diferidos	206.932	208.597
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	206.932	208.597
2.02.04	Provisões	31.840	22.657
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	12.265	11.611
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.186	1.469
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	10.838	9.902
2.02.04.01.05	Outros	241	240
2.02.04.02	Outras Provisões	19.575	11.046
2.02.04.02.04	Provisão para passivo a descoberto	19.575	11.046
2.03	Patrimônio Líquido	9.879.764	9.229.047
2.03.01	Capital Social Realizado	5.502.716	4.682.716
2.03.02	Reservas de Capital	66.004	107.423
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-74.431	-32.155
2.03.02.07	Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.351	35.351
2.03.02.08	Resultado na alienação de ações em tesouraria	62.262	62.185
2.03.02.09	Opções de ações outorgadas	9.518	7.538
2.03.02.20	Outras Reservas de Capital	33.304	34.504
2.03.04	Reservas de Lucros	4.239.602	5.059.602
2.03.04.01	Reserva Legal	490.466	490.466

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3.749.136	4.317.822
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	251.314
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	808.045	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-736.603	-620.694
2.03.08.01	Equivalência Patrimonial s/Resultados Abrangentes de Subsidiárias	-736.603	-620.694

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.000	2.345	1.980	3.827
3.03	Resultado Bruto	1.000	2.345	1.980	3.827
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	322.252	848.951	351.809	829.871
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-20.480	-67.350	-25.131	-66.247
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	13.416
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-416	-75	-1.088	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	343.148	916.376	378.028	882.702
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	323.252	851.296	353.789	833.698
3.06	Resultado Financeiro	-24.037	-44.900	264	3.865
3.06.01	Receitas Financeiras	7.540	24.977	15.787	56.276
3.06.02	Despesas Financeiras	-31.577	-69.877	-15.523	-52.411
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	299.215	806.396	354.053	837.563
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	557	1.649	-85	1.000
3.08.01	Corrente	0	-24	0	0
3.08.02	Diferido	557	1.673	-85	1.000
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	299.772	808.045	353.968	838.563
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	299.772	808.045	353.968	838.563
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,49559	1,33599	0,58526	1,38650
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,48931	1,32527	0,58007	1,37657

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	299.772	808.045	353.968	838.563
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-935	-115.909	34	-20.211
4.02.04	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	-935	-115.909	34	-20.211
4.03	Resultado Abrangente do Período	298.837	692.136	354.002	818.352

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-34.174	-27.774
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-41.473	822
6.01.01.01	Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	806.396	837.563
6.01.01.02	Tributos diferidos	8	103
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	13.085	14.140
6.01.01.05	Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos a receber	-7.593	-10.696
6.01.01.06	Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	39.071	51.084
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	2.164	-216
6.01.01.08	Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP	-545	789
6.01.01.09	Participações societárias	-916.376	-882.702
6.01.01.10	Ganhos com investimentos	21.380	0
6.01.01.11	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	1.164	477
6.01.01.12	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-163	-2.218
6.01.01.13	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	-2.269	-5.103
6.01.01.15	Outros	2.205	-2.399
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	7.299	-28.596
6.01.02.01	Cauções e depósitos vinculados	2.626	-226
6.01.02.02	Imposto de renda e contribuição social a compensar	61.763	0
6.01.02.03	Outros tributos compensáveis	-5.461	-16.415
6.01.02.04	Outros ativos operacionais	7.993	-5.466
6.01.02.05	Fornecedores	-2.896	-7.637
6.01.02.06	Imposto de renda e contribuição social a recolher	-61.759	0
6.01.02.07	Outros tributos a recolher	7.247	-1.958
6.01.02.08	Provisões	-1.510	-1.683
6.01.02.10	Outros passivos operacionais	-704	4.789
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-75.686	277.706
6.02.02	Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos	307.971	328.658
6.02.04	Adições ao imobilizado e intangível	-5.641	-6.576
6.02.05	Aumento de capital em subsidiárias	-185.646	-37.827
6.02.06	Empréstimos a receber	-192.370	61.034
6.02.07	Redução de capital social em subsidiárias	0	24.000
6.02.08	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	-92.000
6.02.10	Alienação de bens e direitos	0	417
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-367.934	-544.927
6.03.02	Captação de empréstimos	100.000	0
6.03.03	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures	-73.539	-71.790
6.03.04	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	-28.516	-34.451
6.03.05	Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos	-1.480	-2.594
6.03.06	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-322.572	-414.144
6.03.07	Alienação de ações em tesouraria	-42.350	-24.354
6.03.09	Títulos recebidos	523	2.406
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-477.794	-294.995

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	648.479	907.984
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	170.685	612.989

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-41.419	-251.314	0	0	-292.733
5.04.09	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-1.200	0	0	0	-1.200
5.04.10	Dividendos complementares	0	0	-251.314	0	0	-251.314
5.04.13	Opções de ações outorgadas	0	1.980	0	0	0	1.980
5.04.14	Alienação de ações de tesouraria	0	-42.199	0	0	0	-42.199
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	808.045	-115.909	692.136
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	808.045	0	808.045
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-115.909	-115.909
5.05.02.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	-115.909	-115.909
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	820.000	0	-568.686	0	0	251.314
5.06.04	Reserva de Retenção de Lucros	0	0	251.314	0	0	251.314
5.06.05	Aumento de capital mediante reversão de dividendos	820.000	0	-820.000	0	0	0
5.07	Saldos Finais	5.502.716	66.004	4.239.602	808.045	-736.603	9.879.764

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.682.716	131.995	4.110.950	0	-401.954	8.523.707
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.682.716	131.995	4.110.950	0	-401.954	8.523.707
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-25.554	-37.187	1.474	0	-61.267
5.04.09	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-1.200	0	0	0	-1.200
5.04.10	Dividendos adicionais - AGOE 16/04/2019	0	0	-37.187	0	0	-37.187
5.04.11	Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações	0	626	0	0	0	626
5.04.12	Ajuste de adoção inicial CPC 47 de coligada	0	0	0	1.474	0	1.474
5.04.13	Opções de ações outorgadas	0	2.437	0	0	0	2.437
5.04.14	Alienação de ações de tesouraria	0	-27.417	0	0	0	-27.417
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	838.563	-20.211	818.352
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	838.563	0	838.563
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-20.211	-20.211
5.05.02.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	-20.211	-20.211
5.07	Saldos Finais	4.682.716	106.441	4.073.763	840.037	-422.165	9.280.792

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	7.856	25.219
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.368	4.115
7.01.02	Outras Receitas	286	14.528
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	5.202	6.576
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-34.744	-31.427
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-27.931	-23.652
7.02.04	Outros	-6.813	-7.775
7.02.04.02	Outros custos operacionais	-6.813	-7.775
7.03	Valor Adicionado Bruto	-26.888	-6.208
7.04	Retenções	-13.074	-14.140
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-13.074	-14.140
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-39.962	-20.348
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	942.386	941.616
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	916.376	882.702
7.06.02	Receitas Financeiras	26.010	58.914
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	902.424	921.268
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	902.424	921.268
7.08.01	Pessoal	22.679	24.000
7.08.01.01	Remuneração Direta	19.181	20.889
7.08.01.02	Benefícios	2.051	1.501
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.447	1.610
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.824	5.674
7.08.02.01	Federais	1.690	4.783
7.08.02.02	Estaduais	26	17
7.08.02.03	Municipais	108	874
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	69.876	53.031
7.08.03.01	Juros	69.876	52.411
7.08.03.02	Aluguéis	0	620
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	808.045	838.563
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	808.045	838.563

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	28.579.446	27.489.069
1.01	Ativo Circulante	7.269.795	7.324.975
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.981.027	2.638.610
1.01.02	Aplicações Financeiras	331.218	135.263
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	331.218	135.263
1.01.02.03.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	331.218	135.263
1.01.03	Contas a Receber	2.592.900	2.665.861
1.01.03.01	Clientes	2.535.231	2.625.935
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	57.669	39.926
1.01.03.02.01	Dividendos a receber	16.423	22.521
1.01.03.02.02	Ativos da concessão	41.246	17.405
1.01.04	Estoques	246.945	168.719
1.01.06	Tributos a Recuperar	824.909	793.665
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	824.909	793.665
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	151.020	123.282
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	673.889	670.383
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	292.796	922.857
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	341.781
1.01.08.03	Outros	292.796	581.076
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	5.570	130.910
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	88.983	227.979
1.01.08.03.03	Tributos diferidos	2.323	0
1.01.08.03.04	Outros créditos	195.920	222.187
1.02	Ativo Não Circulante	21.309.651	20.164.094
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	10.681.526	9.423.329
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	1.750	1.750
1.02.01.03.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	1.750	1.750
1.02.01.04	Contas a Receber	85.201	100.545
1.02.01.07	Tributos Diferidos	782.577	741.695
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	782.577	741.695
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	9.811.998	8.579.339
1.02.01.10.03	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	88.613	93.761
1.02.01.10.04	Outros tributos compensáveis	1.527.808	1.663.011
1.02.01.10.05	Cauções e depósitos vinculados	424.860	402.367
1.02.01.10.06	Ativo Financeiro Indenizável	3.261.487	3.000.631
1.02.01.10.07	Ativos da concessão	4.265.142	3.200.239
1.02.01.10.08	Ativos financeiros setoriais	120.944	131.430
1.02.01.10.09	Empréstimos a receber	29.946	26.186
1.02.01.10.10	Outros créditos	93.198	61.714
1.02.02	Investimentos	2.052.246	2.109.225
1.02.02.01	Participações Societárias	2.040.840	2.097.673
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	11.406	11.552
1.02.03	Imobilizado	6.332.423	6.306.057
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6.041.269	6.001.872
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	63.658	79.159
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	227.496	225.026

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1.02.04	Intangível	2.243.456	2.325.483
1.02.04.01	Intangíveis	2.211.652	2.295.837
1.02.04.01.02	Intangível em Andamento	65.724	57.359
1.02.04.01.03	Intagível em Operação	2.145.928	2.238.478
1.02.04.02	Goodwill	31.804	29.646

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	28.579.446	27.489.069
2.01	Passivo Circulante	6.672.291	5.733.527
2.01.02	Fornecedores	1.794.739	2.104.901
2.01.03	Obrigações Fiscais	618.443	537.737
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	399.059	299.723
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	157.174	43.760
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	241.885	255.963
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	213.625	231.679
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	5.759	6.335
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.046.590	1.988.678
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.725.917	617.472
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.725.917	617.472
2.01.04.02	Debêntures	1.320.673	1.371.206
2.01.05	Outras Obrigações	1.064.870	897.683
2.01.05.02	Outros	1.064.870	897.683
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	58.012	399.596
2.01.05.02.04	Encargos setoriais	104.272	98.155
2.01.05.02.05	Uso do bem público	32.991	29.326
2.01.05.02.06	Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.458	1.501
2.01.05.02.07	Passivos financeiros setoriais	545.237	0
2.01.05.02.08	Ressarcimento por indisponibilidade	6.362	62.622
2.01.05.02.09	Outras contas a pagar	313.538	306.483
2.01.06	Provisões	147.649	128.101
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	61.489	55.631
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	48.127	46.631
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	2.040	286
2.01.06.01.07	Outras	11.322	8.714
2.01.06.02	Outras Provisões	86.160	72.470
2.01.06.02.04	Provisões para Passivos Ambientais	86.160	72.470
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	76.427
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	76.427
2.02	Passivo Não Circulante	10.868.578	11.423.945
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.076.583	6.476.160
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.791.423	1.659.645
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.791.423	1.659.645
2.02.01.02	Debêntures	4.285.160	4.816.515
2.02.02	Outras Obrigações	2.495.133	2.854.930
2.02.02.02	Outros	2.495.133	2.854.930
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	10.000
2.02.02.02.04	Outros tributos a recolher	333.802	355.648
2.02.02.02.05	Encargos setoriais	0	8.803
2.02.02.02.06	Uso do bem público	326.128	294.765
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	1.747.399	2.099.003
2.02.02.02.09	Outras contas a pagar	87.804	86.711
2.02.03	Tributos Diferidos	928.899	730.780

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2.02.04	Provisões	1.367.963	1.362.075
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.305.488	1.302.897
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	14.960	14.364
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	127.668	129.287
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	838.020	868.652
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	272.813	237.514
2.02.04.01.07	Outras	52.027	53.080
2.02.04.02	Outras Provisões	62.475	59.178
2.02.04.02.04	Provisões para Licenças Ambientais	33.146	38.891
2.02.04.02.06	Provisão para passivo a descoberto	19.575	11.046
2.02.04.02.07	Provisão para desmantelamento	9.754	9.241
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	11.038.577	10.331.597
2.03.01	Capital Social Realizado	5.502.716	4.682.716
2.03.02	Reservas de Capital	66.004	107.423
2.03.02.04	Opções Outorgadas	9.518	7.538
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-74.431	-32.155
2.03.02.07	Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.351	35.351
2.03.02.08	Resultado na alienação de ações em tesouraria	62.262	62.185
2.03.02.09	Outras Reservas de Capital	33.304	34.504
2.03.04	Reservas de Lucros	4.239.602	5.059.602
2.03.04.01	Reserva Legal	490.466	490.466
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3.749.136	4.317.822
2.03.04.10	Dividendos adicionais propostos	0	251.314
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	808.045	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-736.603	-620.694
2.03.08.01	Equivalência Patrimonial s/ Resultados abrangentes das subsidiárias	-736.603	-620.694
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	1.158.813	1.102.550

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.453.060	10.042.670	3.915.972	10.488.539
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.711.427	-7.900.809	-3.087.123	-8.364.727
3.02.01	Custo do serviço de energia elétrica	-1.961.258	-5.796.626	-2.174.719	-5.508.670
3.02.02	Custo da produção da energia elétrica	-15.345	-79.062	-141.737	-432.219
3.02.03	Custo de operação	-276.318	-846.298	-285.656	-894.608
3.02.04	Custo do serviço prestado a terceiros	-458.506	-1.178.823	-485.011	-1.529.230
3.03	Resultado Bruto	741.633	2.141.861	828.849	2.123.812
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-193.818	-589.536	-197.314	-536.405
3.04.01	Despesas com Vendas	-32.240	-106.044	-33.721	-93.490
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-138.674	-439.251	-136.612	-389.208
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-34.384	-97.289	-33.761	-76.494
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	11.480	53.048	6.780	22.787
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	547.815	1.552.325	631.535	1.587.407
3.06	Resultado Financeiro	-61.013	-246.997	-78.966	-299.881
3.06.01	Receitas Financeiras	166.738	332.266	115.441	479.886
3.06.02	Despesas Financeiras	-227.751	-579.263	-194.407	-779.767
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	486.802	1.305.328	552.569	1.287.526
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-164.804	-408.550	-172.034	-347.691
3.08.01	Corrente	-173.821	-361.520	-86.293	-253.436
3.08.02	Diferido	9.017	-47.030	-85.741	-94.255
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	321.998	896.778	380.535	939.835
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	321.998	896.778	380.535	939.835
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	299.772	808.045	353.968	838.563
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	22.226	88.733	26.567	101.272
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,49559	1,33599	0,58526	1,38650
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.99.02.01	ON	0,48931	1,32527	0,58007	1,37657

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	321.998	896.778	380.535	939.835
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-41.134	-115.909	34	-20.211
4.02.01	Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	0	62.587	34.498	24.108
4.02.02	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	-40.199	-155.173	-15.877	-36.122
4.02.03	Hedge de fluxos de caixa	-1.415	-3.095	39	0
4.02.04	Imposto de renda e contribuição social diferidos	480	-20.228	-18.626	-8.197
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	280.864	780.869	380.569	919.624
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	298.837	692.136	354.002	818.352
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-17.973	88.733	26.567	101.272

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.738.499	1.648.462
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.059.891	2.001.204
6.01.01.01	Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	1.305.334	1.287.526
6.01.01.02	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	105.885	93.490
6.01.01.03	Remuneração e valor justo do ativo financeiro indenizável e dos Ativos da concessão	-315.887	-510.654
6.01.01.04	Tributos diferidos	98.256	121.740
6.01.01.05	Depreciações e amortizações	485.209	475.986
6.01.01.06	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	11.204	3.517
6.01.01.07	Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens e direitos	6.360	-11.289
6.01.01.08	Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber	-8.214	-10.696
6.01.01.09	Juros, var. monetárias e cambiais, empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas	312.554	406.789
6.01.01.10	Uso do bem público - atualização monetária e AVP	57.731	25.174
6.01.01.11	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	51.213	53.147
6.01.01.12	Provisão e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	65.322	65.181
6.01.01.13	Ativos e passivos fin. setoriais e Encargos regul. e setoriais (provisão e atualização monetária)	58.506	215.916
6.01.01.14	Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade	-33.284	0
6.01.01.15	Participações societárias	-53.048	-22.787
6.01.01.16	Ganhos com investimentos	21.380	0
6.01.01.17	Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP	-1.188	4.353
6.01.01.18	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-8.736	-12.185
6.01.01.19	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	-55.375	-208.384
6.01.01.20	Outros	-43.331	24.380
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-321.392	-352.742
6.01.02.01	Contas a receber	278.410	-820.818
6.01.02.02	Impostos e contribuições sociais compensáveis	133.248	-733.165
6.01.02.03	Ativos financeiros setoriais	184.457	357.735
6.01.02.04	Estoques	-69.350	30.290
6.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	-8.892	-129.039
6.01.02.06	Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda	0	-21.404
6.01.02.07	Rendas a receber	3.879	-3.895
6.01.02.08	Ativos da concessão	13.198	0
6.01.02.09	Outros ativos operacionais	-136.167	-25.146
6.01.02.10	Uso do bem público	-22.703	-21.956
6.01.02.11	Fornecedores	-629.610	654.345
6.01.02.12	Passivos financeiros setoriais	141.036	464.777
6.01.02.13	Outros tributos e contribuições sociais	3.293	251.600
6.01.02.14	Benefícios pós-emprego	-32.257	-37.031
6.01.02.15	Encargos setoriais	-34.338	-106.087
6.01.02.16	Ressarcimento por Indisponibilidade	0	-716

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01.02.17	Provisões	-45.580	-30.721
6.01.02.18	Imposto de renda e contribuição social pagos	-245.282	-257.323
6.01.02.19	Outros passivos operacionais	145.266	75.812
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.298.612	-1.561.703
6.02.01	Pagamento/Recebimento por aquisição/alienação de investimento	0	-12.155
6.02.02	Adições ao Imobilizado e Intangível	-64.973	-30.952
6.02.03	Adições aos ativos da concessão	-1.010.287	-1.427.602
6.02.04	Alienação de bens e direitos	-6.781	79
6.02.05	Aumento de capital em subsidiárias	0	-3.000
6.02.06	Empréstimo a receber	-1.318	-995
6.02.07	Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda	34.393	68
6.02.08	Títulos e valores mobiliários	-196.023	-71.595
6.02.09	Dividendos e Juros sobre capital próprio recebidos	42.596	30.446
6.02.10	Adições ao ativo financeiro indenizável	-1.451	27.544
6.02.13	Aquisição de investimento	-94.768	-73.541
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-97.470	220.483
6.03.02	Redução (aumento) de capital social em subsidiárias por não controladores	0	-16.000
6.03.03	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-385.303	-517.708
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	1.590.451	2.116.219
6.03.05	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures	-1.091.175	-871.312
6.03.06	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	-273.094	-481.227
6.03.07	Cauções e depósitos vinculados	126.496	26.315
6.03.08	Alienação de ações em tesouraria	-42.350	-24.354
6.03.09	Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos	-22.495	-21.450
6.03.10	Adiantamento para futuro aumento de capital por não controladores	0	10.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	342.417	307.242
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.638.610	2.203.392
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.981.027	2.510.634

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047	1.102.550	10.331.597
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047	1.102.550	10.331.597
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-41.419	-251.314	0	0	-292.733	-32.470	-325.203
5.04.09	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-1.200	0	0	0	-1.200	1.200	0
5.04.10	Alienação de ações de tesouraria	0	-42.199	0	0	0	-42.199	0	-42.199
5.04.11	Opções de ações outorgadas	0	1.980	0	0	0	1.980	0	1.980
5.04.13	Dividendos complementares	0	0	-251.314	0	0	-251.314	0	-251.314
5.04.14	Dividendos destinados a não controladores	0	0	0	0	0	0	-43.670	-43.670
5.04.15	Aumento de capital de subsidiárias	0	0	0	0	0	0	10.000	10.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	808.045	-115.909	692.136	88.733	780.869
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	808.045	0	808.045	88.733	896.778
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-115.909	-115.909	0	-115.909
5.05.02.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	-115.909	-115.909	0	-115.909
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	820.000	0	-568.686	0	0	251.314	0	251.314
5.06.04	Aumento de capital mediante reversão de dividendos	820.000	0	-820.000	0	0	0	0	0
5.06.05	Reserva de retenção de lucros	0	0	251.314	0	0	251.314	0	251.314
5.07	Saldos Finais	5.502.716	66.004	4.239.602	808.045	-736.603	9.879.764	1.158.813	11.038.577

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	4.682.716	131.995	4.110.950	0	-401.954	8.523.707	1.150.874	9.674.581
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.682.716	131.995	4.110.950	0	-401.954	8.523.707	1.150.874	9.674.581
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-25.554	-37.187	1.474	0	-61.267	-119.828	-181.095
5.04.09	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-1.200	0	0	0	-1.200	1.200	0
5.04.10	Alienação de ações de tesouraria	0	-27.417	0	0	0	-27.417	0	-27.417
5.04.11	Opções de ações outorgadas	0	2.437	0	0	0	2.437	0	2.437
5.04.12	Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações	0	626	0	0	0	626	0	626
5.04.13	Dividendos adicionais - AGOE 16/04/2019	0	0	-37.187	0	0	-37.187	0	-37.187
5.04.14	Dividendos destinados a não controladores	0	0	0	0	0	0	-90.378	-90.378
5.04.15	Redução de capital de subsidiárias	0	0	0	0	0	0	-30.650	-30.650
5.04.16	Ajuste de adoção inicial CPC 47 de coligada	0	0	0	1.474	0	1.474	0	1.474
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	838.563	-20.211	818.352	101.272	919.624
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	838.563	0	838.563	101.272	939.835
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-20.211	-20.211	0	-20.211
5.05.02.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	-20.211	-20.211	0	-20.211
5.07	Saldos Finais	4.682.716	106.441	4.073.763	840.037	-422.165	9.280.792	1.132.318	10.413.110

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	14.086.686	14.507.695
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	12.427.006	12.421.785
7.01.02	Outras Receitas	1.705.901	2.121.289
7.01.02.01	Receita de construção	1.252.214	1.672.089
7.01.02.02	Atualização/ Valor justo do Ativo financeiro indenizável	24.851	256.599
7.01.02.03	Remuneração dos Ativos da concessão	290.976	95.725
7.01.02.04	Outras Receitas	137.860	96.876
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	59.823	58.111
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-106.044	-93.490
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-8.282.404	-8.633.985
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-5.479.755	-5.249.732
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-531.203	-888.574
7.02.04	Outros	-2.271.446	-2.495.679
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-904.682	-786.527
7.02.04.03	Custo com construção da infraestrutura	-1.167.186	-1.513.618
7.02.04.04	Outros custos operacionais	-199.578	-195.534
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.804.282	5.873.710
7.04	Retenções	-501.280	-490.547
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-501.280	-490.547
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.303.002	5.383.163
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	413.886	573.163
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	53.048	22.787
7.06.02	Receitas Financeiras	360.838	550.376
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.716.888	5.956.326
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.716.888	5.956.326
7.08.01	Pessoal	329.015	334.409
7.08.01.01	Remuneração Direta	234.530	235.166
7.08.01.02	Benefícios	75.253	78.411
7.08.01.03	F.G.T.S.	19.232	20.832
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.760.729	3.769.416
7.08.02.01	Federais	1.933.074	1.671.956
7.08.02.02	Estaduais	1.816.162	2.085.860
7.08.02.03	Municipais	11.493	11.600
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	730.366	912.666
7.08.03.01	Juros	724.941	906.190
7.08.03.02	Aluguéis	5.425	6.476
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	896.778	939.835
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	808.045	838.563
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	88.733	101.272

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

As informações a seguir referem-se ao terceiro trimestre e ao acumulado de 2020, em comparação ao período homólogo de 2019.

1. EVENTOS RELEVANTES

Adesão à Conta COVID para as Distribuidoras

Em 3 de julho, a Companhia aderiu ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa 885/2020, referente a Conta-COVID. A conta foi instituída pela Medida Provisória nº 950/20, com objetivo de dar liquidez financeira ao setor e aliviar os consumidores de impactos tarifários no período. O valor total requerido pela EDP foi de R\$ 574 milhões, sendo R\$ 354 milhões referente à EDP SP e R\$ 220 milhões à EDP ES, montante que representa 92% do valor total estabelecido para as subsidiárias da Companhia.

Aquisição Adicional de Ações Preferenciais da CELESC

Durante os meses de junho a setembro, a EDP adquiriu 1.753.200 ações preferenciais da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A (CELESC). Com essa aquisição, a Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais, que acrescidas de 5.140.868 ações ordinárias, totalizam, até a presente data, 11.531.588 ações, representando 29,90% do capital social da CELESC.

EDP Espírito Santo tem reajuste tarifário aprovado pela ANEEL

Em 6 de agosto, a ANEEL homologou o Reajuste Tarifário Anual da EDP ES, aplicado a partir de 07 de agosto de 2020. O efeito médio percebido pelo consumidor foi de +8,02%, sendo +10,32% para as unidades consumidoras atendidas em alta e média tensão, e de +7,05% para as de baixa tensão. O reajuste da parcela B foi de 2,55%, atingindo o montante de R\$ 1.004 milhões. O IGP-M apurado para o período tarifário foi de +9,27% e o Fator X de -0,14%. O ajuste dos itens financeiros reconhecido neste processo foi de -R\$ 136,5 milhões, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis homologados (energia, transporte e encargos) e os efetivamente incorridos no período tarifário de 2019 a 2020, e a reversão de R\$ 219,4 milhões como componente financeiro negativo.

EDP Transmissão MA II: Entrada em Operação Comercial

Em 11 de agosto, a Companhia comunicou que, no dia 02 de agosto de 2020 ocorreu a liberação da operação comercial do trecho final da EDP Transmissão MA II S.A. com 12 meses de antecipação frente ao cronograma da ANEEL. Com a conclusão da entrada em operação, a RAP passa a ser de R\$ 32,8 milhões, resultando em uma receita antecipada de aproximadamente R\$ 42,7 milhões.

Nova Política de Dividendos e Programa de Recompra de Ações

Em 28 de agosto, a Companhia aprovou na reunião do Conselho de Administração a Nova Política de Dividendos e o Programa de Recompra de Ações, descrito nos fatos relevantes divulgados naquela data. Até a presente data foram adquiridas 3.034.900 ações de emissão da Companhia.

Repactuação do GSF no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Em 9 de setembro foi publicada a Lei nº 14.052/20 que criou a base legal para a repactuação do GSF no ACL, tema que está sendo regulado pela ANEEL por meio da Consulta Pública nº 56/20 que teve seu prazo de contribuição encerrado em 23 de outubro. Em 16 de outubro, a ANEEL publicou, com base em estimadas apuradas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), dados fornecidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), as estimativas dos valores financeiros relacionados ao risco não hidrológico do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) bem como a previsão de extensão dos prazos de concessão. A ANEEL irá avaliar as contribuições apresentadas e emitirá uma resolução esperada para ocorrer até o final do ano.

EDP São Paulo tem reajuste tarifário aprovado pela ANEEL

Em 20 de outubro, a ANEEL homologou o Reajuste Tarifário Anual da EDP SP, aplicado a partir de 23 de outubro de 2020. O efeito médio percebido pelo consumidor foi de +4,82%, sendo +6,52% para as unidades consumidoras atendidas em alta e média tensão, e de +3,92% para as de baixa tensão. O reajuste da parcela B foi de 21%, atingindo o montante de R\$ 1.198 milhões. O IGP-M apurado para o período tarifário foi de +17,94% e o Fator X de +0,55%. O ajuste dos itens financeiros reconhecido neste processo foi de -R\$ 111,4 milhões, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis homologados (energia, transporte e encargos) e os efetivamente incorridos no período tarifário de 2019 a 2020, e a reversão de R\$ 355,8 milhões como componente financeiro negativo.

Liberações e Captações de Recursos Financeiros

Seguindo a estratégia de reforço da liquidez adotada pela Companhia, as empresas do grupo obtiveram os seguintes recursos:

Empresa	Fonte	Data da Liberação	Valor (R\$ Mil)
EDP Comercializadora	MUFG - Rolagem de dívida	jul-20	150.000
EDP Transmissão MA II	BNB	ago-20	41.897
Total			191.897

As informações a seguir referem-se ao terceiro trimestre e ao acumulado de 2020, em comparação ao período homólogo de 2019.

2. CONSOLIDADO

2.1 RESULTADO CONSOLIDADO

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	3T20	3T20	3T20	3T20	3T20	3T20	3T20	3T20	3T20
Receita Líquida¹	313.974	362.997	1.876.721	935.426	110.316	1.000	14.881	(608.408)	3.006.907
Receita de Construção	-	-	163.058	-	290.661	-	-	-	453.719
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	(7.566)	-	-	-	(7.566)
Gastos Não-Gerenciáveis	(95.580)	(205.066)	(1.378.650)	(901.946)	-	-	(2.493)	607.132	(1.976.603)
Margem Bruta	218.394	157.931	498.071	33.480	102.750	1.000	12.388	(1.276)	1.022.738
Gastos Gerenciáveis	(48.533)	(72.784)	(471.701)	(7.388)	(295.984)	(20.896)	(12.596)	(10.240)	(940.122)
PMSO	(16.207)	(24.197)	(224.664)	(6.797)	(5.105)	(16.621)	(10.534)	1.274	(302.851)
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	136	(62)	(20.766)	-	-	214	8	(9)	(20.479)
Ganho na Alienação de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	202.323	133.672	252.641	26.683	97.645	(15.407)	1.862	(11)	699.408
Depreciação e Amortização	(32.462)	(48.525)	(63.213)	(591)	(209)	(4.489)	(2.070)	(11.514)	(163.073)
Resultado das Participações Societárias	(2.764)	-	-	(977)	-	343.148	-	(327.927)	11.480
Resultado Financeiro Líquido	(76.570)	(21.351)	70.995	(608)	(8.519)	(24.037)	(923)	-	(61.013)
IR e Contribuição Social	(35.528)	(10.445)	(84.323)	(8.735)	(30.322)	557	78	3.914	(164.804)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	54.999	53.351	176.100	15.772	58.586	299.772	(1.053)	(335.529)	321.998
Participações de Minoritários	(20.156)	-	-	-	(2.070)	-	-	-	(22.226)
Lucro Líquido do Exercício	34.843	53.351	176.100	15.772	56.516	299.772	(1.053)	(335.529)	299.772

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	3T19	3T19	3T19	3T19	3T19	3T19	3T19	3T19	3T19
Receita Líquida¹	488.175	484.638	2.127.783	1.112.282	48.346	1.980	22.245	(849.685)	3.435.764
Receita de Construção	-	-	150.968	-	326.325	-	-	-	477.293
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	2.915	-	-	-	2.915
Gastos Não-Gerenciáveis	(324.669)	(340.019)	(1.409.591)	(1.089.789)	-	-	(2.073)	849.685	(2.316.456)
Margem Bruta	163.506	144.619	718.192	22.493	51.261	1.980	20.172	-	1.122.223
Gastos Gerenciáveis	(52.780)	(70.580)	(467.202)	(5.181)	(329.600)	(26.219)	(14.079)	(9.120)	(974.761)
PMSO	(20.241)	(24.858)	(234.797)	(4.961)	(3.195)	(21.244)	(13.211)	-	(322.507)
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	31	(141)	(20.584)	18	-	(270)	27	-	(20.919)
Ganho na Alienação de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	143.296	119.620	462.811	17.550	48.066	(19.534)	6.988	-	778.797
Depreciação e Amortização	(32.570)	(45.581)	(60.853)	(238)	(80)	(4.705)	(895)	(9.120)	(154.042)
Resultado das Participações Societárias	8.692	-	-	(539)	-	378.028	-	(379.401)	6.780
Resultado Financeiro Líquido	(20.070)	(24.749)	(29.426)	108	(3.460)	264	(1.633)	-	(78.966)
IR e Contribuição Social	(20.468)	(8.726)	(124.166)	(6.038)	(15.438)	(85)	(1.046)	3.933	(172.034)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	78.880	40.564	248.366	10.843	29.088	353.968	3.414	(384.588)	380.535
Participações de Minoritários	(25.395)	-	-	-	(1.172)	-	-	-	(26.567)
Lucro Líquido do Exercício	53.485	40.564	248.366	10.843	27.916	353.968	3.414	(384.588)	353.968

	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var
Receita Líquida¹	-35,7%	-25,1%	-11,8%	-15,9%	128,2%	-49,5%	-33,1%	-28,4%	-12,5%
Receita de Construção	n.d.	n.d.	8,0%	n.d.	-10,9%	n.d.	n.d.	n.d.	-4,9%
Margem Construção Transmissoras	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Gastos Não-Gerenciáveis	-70,6%	-39,7%	-2,2%	-17,2%	n.d.	n.d.	20,3%	-28,5%	-14,7%
Margem Bruta	33,6%	9,2%	-30,6%	48,8%	100,4%	-49,5%	-38,6%	n.d.	-8,9%
Gastos Gerenciáveis	-8,0%	3,1%	1,0%	42,6%	-10,2%	-20,3%	-10,5%	12,3%	-3,6%
PMSO	-19,9%	-2,7%	-4,3%	37,0%	59,8%	-21,8%	-20,3%	n.d.	-6,1%
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	338,7%	-56,0%	0,9%	-100,0%	n.d.	n.d.	-70,4%	n.d.	-2,1%
EBITDA	41,2%	11,7%	-45,4%	52,0%	103,1%	-21,1%	-73,4%	n.d.	-10,2%
Depreciação e Amortização	-0,3%	6,5%	3,9%	148,3%	161,3%	-4,6%	131,3%	26,3%	5,9%
Resultado das Participações Societárias	n.d.	n.d.	n.d.	81,3%	n.d.	-9,2%	n.d.	-13,6%	69,3%
Resultado Financeiro Líquido	281,5%	-13,7%	n.d.	n.d.	146,2%	n.d.	-43,5%	n.d.	-22,7%
IR e Contribuição Social	73,6%	19,7%	-32,1%	44,7%	96,4%	n.d.	n.d.	-0,5%	-4,2%
Lucro Líquido Antes de Minoritários	-30,3%	31,5%	-29,1%	45,5%	101,4%	-15,3%	n.d.	-12,8%	-15,4%
Lucro Líquido do Exercício	-34,9%	31,5%	-29,1%	45,5%	102,5%	-15,3%	n.d.	-12,8%	-15,3%

¹ Não considera receita de construção. ² Considera Serviços e Ventures. ³ Considera eliminação intragrupo.

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	9M20	9M20	9M20	9M20	9M20	9M20	9M20	9M20	9M20
Receita Líquida¹	905.812	1.107.317	5.273.750	2.759.412	302.062	2.345	38.305	(1.501.436)	8.887.567
Receita de Construção	-	-	506.532	-	660.654	-	-	-	1.167.186
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	(12.083)	-	-	-	(12.083)
Gastos Não-Gerenciáveis	(296.228)	(588.393)	(3.784.127)	(2.699.553)	-	-	(6.173)	1.498.786	(5.875.688)
Margem Bruta	609.584	518.924	1.489.623	59.859	289.979	2.345	32.132	(2.650)	2.999.796
Gastos Gerenciáveis	(146.223)	(219.638)	(1.462.826)	(24.882)	(676.308)	(67.425)	(36.262)	(34.141)	(2.667.705)
PMSO	(48.847)	(75.383)	(703.300)	(23.319)	(15.297)	(54.565)	(31.841)	4.808	(947.744)
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	136	526	(68.469)	-	-	214	21	(9)	(67.581)
Ganho na Alienação de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	560.873	444.067	717.854	36.540	274.682	(52.006)	312	2.149	1.984.471
Depreciação e Amortização	(97.512)	(144.781)	(184.525)	(1.563)	(348)	(13.074)	(4.442)	(38.949)	(485.194)
Resultado das Participações Societárias	(7.349)	-	-	(1.253)	-	916.376	-	(854.726)	53.048
Resultado Financeiro Líquido	(136.163)	(63.324)	23.912	(149)	(21.944)	(44.900)	(4.429)	-	(246.997)
IR e Contribuição Social	(103.455)	(41.040)	(179.292)	(12.086)	(86.020)	1.649	684	11.010	(408.550)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	216.394	194.922	377.949	21.489	166.361	808.045	(7.875)	(880.507)	896.778
Participações de Minoritários	(82.706)	-	-	-	(6.027)	-	-	-	(88.733)
Lucro Líquido do Exercício	133.688	194.922	377.949	21.489	160.334	808.045	(7.875)	(880.507)	808.045

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	9M19	9M19	9M19	9M19	9M19	9M19	9M19	9M19	9M19
Receita Líquida¹	1.164.850	1.249.718	5.622.935	2.275.124	100.802	3.827	47.296	(1.524.953)	8.939.599
Receita de Construção	-	-	442.373	-	1.071.244	-	-	-	1.513.617
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	35.323	-	-	-	35.323
Gastos Não-Gerenciáveis	(534.200)	(798.021)	(3.901.226)	(2.226.469)	-	-	(5.926)	1.524.953	(5.940.889)
Margem Bruta	630.650	451.697	1.721.709	48.655	136.125	3.827	41.370	-	3.034.033
Gastos Gerenciáveis	(165.390)	(207.925)	(1.388.785)	(16.636)	(1.080.944)	(52.831)	(38.261)	(32.258)	(2.983.030)
PMSO	(59.827)	(66.218)	(710.201)	(15.961)	(9.452)	(38.839)	(35.039)	-	(935.537)
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	33	97	(58.213)	18	-	(270)	27	-	(58.308)
EBITDA	570.856	385.576	953.295	32.712	126.673	(35.282)	6.358	-	2.040.188
Depreciação e Amortização	(105.596)	(141.804)	(177.998)	(693)	(248)	(13.722)	(3.249)	(32.258)	(475.568)
Resultado das Participações Societárias	26.020	-	-	(539)	-	882.702	-	(885.396)	22.787
Resultado Financeiro Líquido	(88.164)	(75.644)	(125.303)	962	(11.942)	3.865	(3.655)	-	(299.881)
IR e Contribuição Social	(85.778)	(26.350)	(195.614)	(11.682)	(39.310)	1.000	(1.757)	11.800	(347.691)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	317.338	141.778	454.380	20.760	75.173	838.563	(2.303)	(905.854)	939.835
Participações de Minoritários	(99.004)	-	-	-	(2.268)	-	-	-	(101.272)
Lucro Líquido do Exercício	218.334	141.778	454.380	20.760	72.905	838.563	(2.303)	(905.854)	838.563

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var
Receita Líquida¹	-22,2%	-11,4%	-6,2%	21,3%	199,7%	-38,7%	-19,0%	-1,5%	-0,6%
Receita de Construção	n.d.	n.d.	14,5%	n.d.	-38,3%	n.d.	n.d.	n.d.	-22,9%
Margem Construção Transmissoras	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Gastos Não-Gerenciáveis	-44,5%	-26,3%	-3,0%	21,2%	n.d.	n.d.	4,2%	-1,7%	-1,1%
Margem Bruta	-3,3%	14,9%	-13,5%	23,0%	113,0%	-38,7%	-22,3%	n.d.	-1,1%
Gastos Gerenciáveis	-11,6%	5,6%	5,3%	49,6%	-37,4%	27,6%	-5,2%	5,8%	-10,6%
PMSO	-18,4%	13,8%	-1,0%	46,1%	61,8%	40,5%	-9,1%	n.d.	1,3%
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	312,1%	442,3%	17,6%	-100,0%	n.d.	n.d.	-22,2%	n.d.	15,9%
EBITDA	-1,7%	15,2%	-24,7%	11,7%	116,8%	47,4%	-95,1%	n.d.	-2,7%
Depreciação e Amortização	-7,7%	2,1%	3,7%	125,5%	40,3%	-4,7%	36,7%	20,7%	2,0%
Resultado das Participações Societárias	n.d.	n.d.	n.d.	132,5%	n.d.	3,8%	n.d.	-3,5%	132,8%
Resultado Financeiro Líquido	54,4%	-16,3%	n.d.	n.d.	83,8%	n.d.	21,2%	n.d.	-17,6%
IR e Contribuição Social	20,6%	55,7%	-8,3%	3,5%	118,8%	64,9%	n.d.	-6,7%	17,5%
Lucro Líquido Antes de Minoritários	-31,8%	37,5%	-16,8%	3,5%	121,3%	-3,6%	241,9%	-2,8%	-4,6%
Lucro Líquido do Exercício	-38,8%	37,5%	-16,8%	3,5%	119,9%	-3,6%	241,9%	-2,8%	-3,6%

¹ Não considera receita de construção. ² Considera Serviços e Ventures. ³ Considera eliminação intragrupo.

2.1.1 EVENTOS NÃO RECORRENTES

Os eventos não recorrentes que impactaram a análise dos resultados da Companhia estão destacados no EBITDA. Adicionalmente, as alterações contábeis realizadas no período estão descritas no anexo X.

2.1.2 MARGEM BRUTA

Itens em R\$ Mil ou %	Consolidado					
	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Receita Operacional Líquida	2.999.341	3.438.679	-12,8%	8.875.484	8.974.922	-1,1%
Gastos Não Gerenciáveis	(1.976.603)	(2.316.456)	-14,7%	(5.875.688)	(5.940.889)	-1,1%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(1.665.941)	(1.927.604)	-13,6%	(4.979.777)	(4.810.858)	3,5%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(315.734)	(247.043)	27,8%	(793.018)	(694.336)	14,2%
Outros	5.072	(141.809)	n.d.	(102.893)	(435.695)	-76,4%
Margem Bruta	1.022.738	1.122.223	-8,9%	2.999.796	3.034.033	-1,1%

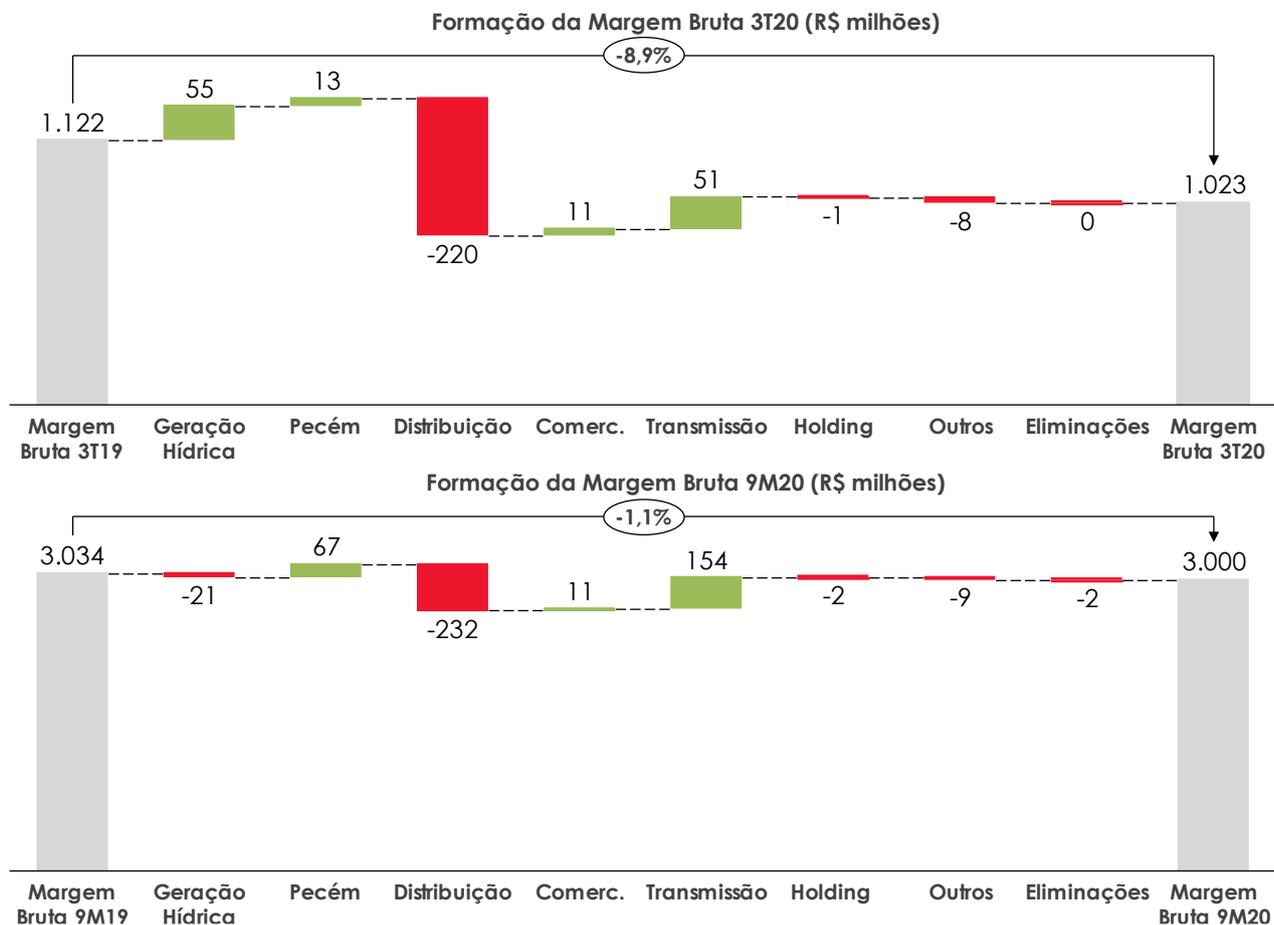
Nota: Margem Bruta desconsidera Receita de Construção.

A Margem Bruta reduziu 8,9% no trimestre, decorrente de:

- (i) **Transmissão:** aumento de R\$ 51,5 milhões, decorrente dos efeitos de atualização dos ativos de concessão, decorrente das normas estabelecidas pelo IFRS;
- (ii) **Pecém:** aumento de R\$ 13,3 milhões, devido ao reajuste anual da receita fixa ocorrida em novembro de 2019;
- (iii) **Distribuição:** redução de R\$ 220,1 milhões, decorrente do reconhecimento do valor novo de reposição (VNR), resultante dos laudos de avaliação patrimonial ocorrido nas revisões tarifárias das distribuidoras no 3T19; e
- (iv) **Hídrica:** aumento de R\$ 54,9 milhões, decorrente da liquidação de energia descontratada no mercado de curto prazo e do efeito positivo da repactuação das usinas. Cabe destacar que na estratégia de sazonalização da Companhia, houve maior alocação de energia no segundo semestre.

A Margem Bruta reduziu 1,1% no acumulado, decorrente de:

- (i) **Transmissão:** aumento de R\$ 153,9 milhões, conforme explicado no trimestre;
- (ii) **Pecém:** aumento de R\$ 67,2 milhões, devido a caducidade do saldo de adomp, maior eficiência em relação à estratégia de compra de carvão e do reajuste da receita fixa anual, ocorrido em novembro, mitigado pela menor receita relacionada a serviços ancilares quando comparada com o mesmo período do ano anterior;
- (iii) **Distribuição:** redução de R\$ 232,1 milhões, resultante dos efeitos mencionados anteriormente e dos efeitos decorrentes da pandemia, refletindo em redução da energia distribuída, aumento de sobrecontratação e aumento de perdas; e
- (iv) **Hídrica:** redução de R\$ 21,1 milhões, além dos impactos mencionados no trimestre, a redução do PLD em 2020, impactou negativamente as operações de hedge.



Nota: A Margem Bruta da Transmissão refere-se a Receita com a Remuneração do Ativo de Concessão.

2.1.3 GASTOS GERENCIÁVEIS

Em continuidade ao programa de Orçamento Base Zero ("OBZ"), iniciado em 2015, a Companhia tem demonstrado uma trajetória eficiente de controle e gerenciamento dos gastos, mesmo em períodos de pandemia com o novo coronavírus, reiterando seu compromisso de crescimento abaixo da inflação.

O PMSO recorrente do trimestre foi de R\$ 245,7 milhões e de R\$ 761,4 milhões no acumulado, redução de 7,3% e de 4,0%, respectivamente, mantendo suas despesas abaixo da inflação em ambos os períodos, uma vez que o IPCA e o IGP-M aumentaram 3,13% e 17,94%, respectivamente, nos últimos 12 meses.

O trimestre foi marcado pela continuidade da pandemia do novo coronavírus, e, apesar dos consequentes desafios, a Companhia conseguiu manter as medidas de eficiência e melhorias em diversos processos, tais como: (i) otimização dos gastos com manutenção na térmica; (ii) redução e postergação de despesas nas usinas; (ii) redução de despesas com aluguel; (iii) redução de gastos com viagens; (iv) avanço da digitalização de processos, em particular dos canais de atendimento, refletindo em aumento expressivo das ferramentas de atendimento digital; e (v) redução de horas extras, além de outras medidas. A Companhia manteve o compromisso, assumido durante a pandemia, de não realizar desligamentos ou reduções salariais.

	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
PMSO	(257.257)	(275.694)	-6,7%	(809.822)	(809.142)	0,1%
Contabilização do IFRS 16 (aluguéis)	(6.375)	(6.429)	-0,8%	(18.424)	(17.236)	6,9%
Novos Negócios ¹	13.455	10.772	24,9%	41.345	33.494	23,4%
Crédito de PIS/COFINS	(3.200)	-	n.d.	(10.771)	(13.247)	-18,7%
Manutenções Pecém	-	-	n.d.	9.039	-	n.d.
Materiais Equipamentos Segurança COVID-19	4.248	-	n.d.	18.882	-	n.d.
Custos com Receita Associada	3.459	6.287	-45,0%	8.339	13.289	-37,2%
PMSO recorrente	(245.670)	(265.064)	-7,3%	(761.412)	(792.842)	-4,0%

¹ B2C, Solar, Transmissão, EDP Varejista, EDP Ventures, EDP GRID e Soluções.

Itens em R\$ Mil ou %	Consolidado					
	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Pessoal	(122.594)	(122.805)	-0,2%	(372.876)	(375.332)	-0,7%
Material	(14.623)	(14.339)	2,0%	(39.739)	(39.100)	1,6%
Serviços de Terceiros	(100.592)	(114.754)	-12,3%	(327.402)	(336.207)	-2,6%
Provisões	(45.594)	(46.813)	-2,6%	(137.922)	(126.395)	9,1%
Outros	(19.448)	(23.796)	-18,3%	(69.805)	(58.503)	19,3%
Total PMSO com Provisões	(302.851)	(322.507)	-6,1%	(947.744)	(935.537)	1,3%
Total PMSO (excluindo Provisões)	(257.257)	(275.694)	-6,7%	(809.822)	(809.142)	0,1%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(20.479)	(20.919)	-2,1%	(67.581)	(58.308)	15,9%
Custo com Construção da Infraestrutura	(453.719)	(477.293)	-4,9%	(1.167.186)	(1.513.617)	-22,9%
Depreciação e Amortização	(163.073)	(154.042)	5,9%	(485.194)	(475.568)	2,0%
Gastos Gerenciáveis	(940.122)	(974.761)	-3,6%	(2.667.705)	(2.983.030)	-10,6%

Os principais itens que influenciaram na redução de PMSO no trimestre foram:

- (i) Pessoal – estável refletindo as menores despesas com rescisões e admissões devido ao congelamento de movimentações de colaboradores e redução nos custos com utilização dos planos de saúde;
- (ii) Material – aumento de 2,0%, resultante de maiores gastos com materiais de proteção relacionados à pandemia (máscaras, álcool gel, e produtos de limpeza), parcialmente compensados pela redução dos gastos com manutenções de veículos;
- (iii) Serviços de Terceiros – redução de 12,3% (-R\$ 14,2 milhões), refletindo as postergações e reduções das manutenções nas unidades de negócios, postergações de consultorias, cancelamentos de viagens e reduções dos gastos com cortes e religa, entre outros efeitos; e
- (iv) Outros – redução de 18,3% (-R\$ 4,4 milhões), decorrente da priorização e otimização dos gastos com propaganda e publicidade, menores gastos com hospedagens, decorrentes das restrições as viagens, já mencionados em Serviços de Terceiros e renegociações de contratos.

Os principais itens que impactaram o PMSO no acumulado, além dos já mencionados, foram:

- (i) Pessoal – redução de 0,7% (-R\$ 2,5 milhões), conforme explicado no trimestre;
- (ii) Material – aumento de 1,6% (+R\$ 0,6 milhão), conforme explicado no trimestre;
- (v) Serviços de Terceiros – redução de 2,6% (-R\$ 8,8 milhões), refletindo os efeitos mencionados no trimestre, mitigados pelos maiores gastos com a manutenção programada de Pecém e das manutenções nas distribuidoras no início do ano, bem como dos gastos adicionais atrelados à pandemia; e
- (vi) Outros – aumento de 19,3% (+R\$ 11,3 milhões), decorrente das doações efetuadas para o combate à pandemia, mitigadas pelas reduções mencionadas no trimestre.

A conta de **Provisões** apresentou redução de 2,6% e aumento de 9,1%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, na rubrica de PECLD, conforme mencionado no capítulo de distribuição.

A conta de **Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens**, apresentou redução de 2,1% no trimestre. No acumulado, o aumento de 15,9% decorre da maior substituição de ativos nas distribuidoras.

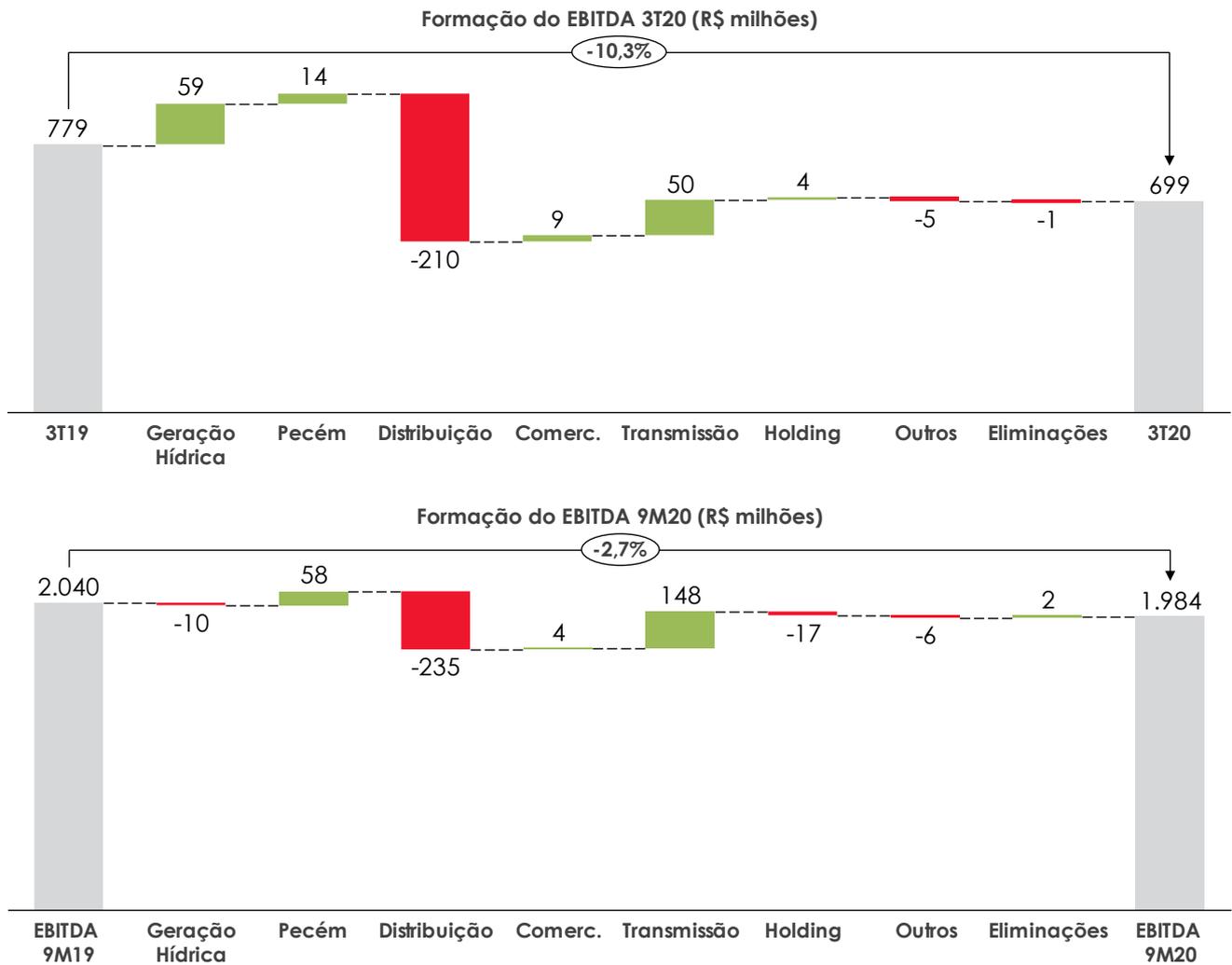
A conta de **Depreciação e Amortização** aumentou 5,9% e 2,0%, no trimestre e no acumulado, respectivamente.

2.1.4. RESULTADO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Itens em R\$ Mil ou %	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Santo Antônio do Jari (50%) ¹	5.348	11.542	-53,7%	18.311	33.731	-45,7%
Cachoeira Caldeirão (50%) ¹	(2.086)	(3.586)	-41,8%	(6.113)	(7.443)	-17,9%
São Manoel (33,33%) ¹	(6.027)	(10.214)	-41,0%	(19.547)	(24.327)	-19,6%
Celesc (29,90%) ¹	15.385	10.948	40,5%	68.463	24.057	184,6%
Outros ²	(1.140)	(1.910)	-40,3%	(8.066)	(3.231)	149,6%
Resultado das Participações Societárias	11.480	6.780	69,3%	53.048	22.787	132,8%

¹ Considera participação dos ativos e no caso Celesc a equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem de um trimestre em relação à data apresentada das demonstrações financeiras da Companhia que antecede ao calendário de divulgação da coligada; ² Considera equivalência de Pecém TM, Pecém OM e Mabe. Considerando a data de divulgação destas demonstrações, a participação da EDP na Celesc é de 29,90%.

2.1.5 EBITDA



Nota: A contabilização do resultado do segmento de Transmissão está de acordo com o ICPC 01,IFRIC12

Itens em R\$ Mil ou %	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
EBITDA	699.408	778.797	-10,2%	1.984.471	2.040.188	-2,7%
Atualização do ativo financeiro indenizável - VNR	(24.823)	(227.885)	-89,1%	(24.851)	(256.599)	-90,3%
EBITDA Transmissão (IFRS)	(97.636)	(48.066)	103,1%	(274.673)	(126.673)	116,8%
RAP Transmissão- em operação	13.195	5.996	120,1%	35.943	17.681	103,3%
Mais vadia Costa Rica	-	(14.527)	-100,0%	-	(14.527)	-100,0%
EBITDA Ajustado	590.144	494.315	19,4%	1.720.890	1.660.070	3,7%
Resultado das Participações Societárias	11.480	6.780	69,3%	53.048	22.787	132,8%
EBITDA conforme "Instrução CVM 527"	710.888	785.577	-9,5%	2.037.519	2.062.975	-1,2%

O EBITDA ajustado, pelos efeitos não recorrentes e não caixa, foi de R\$ 590,1 milhões, aumento de 19,4% no trimestre e de R\$ 1,7 bilhão, aumento de 3,7% no acumulado. Conforme instrução CVM 527, o EBITDA ajustado pelo resultado das participações societárias foi de R\$ 710,9 milhões e de R\$ 2,0 bilhões, redução de 9,5% e de 1,2%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, decorrente do maior

resultado da Celesc (equivalência patrimonial com defasagem de um trimestre, conforme já comentado no item 2.1.4 resultado das participações societárias).

2.1.6. RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro (R\$ mil)	Consolidado					
	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Receita Financeira	164.519	115.441	42,5%	332.266	479.887	-30,8%
Juros e variações monetárias	171.128	124.590	37,4%	358.345	530.957	-32,5%
Uso do Bem Público	-	-	n.d.	-	-	n.d.
Operações de swap e hedge	-	13.083	-100,0%	-	13.083	n.d.
Ganho com aquisição de investimento	-	(77)	n.d.	-	(77)	n.d.
Variações em moeda estrangeira	-	(1.029)	-100,0%	-	138	-100,0%
Ajustes a Valor Presente	(296)	1.651	n.d.	1.762	2.885	-38,9%
(-) Juros capitalizados	(2.629)	(17.151)	-84,7%	(15.395)	(49.279)	-68,8%
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(3.813)	(7.500)	-49,2%	(13.177)	(21.211)	-37,9%
Outras Receitas Financeiras	129	1.874	-93,1%	731	3.391	-78,4%
Despesa Financeira	(225.532)	(194.407)	16,0%	(579.263)	(779.767)	-25,7%
Encargos de Dívidas	(98.095)	(138.305)	-29,1%	(289.669)	(412.441)	-29,8%
Juros e variações monetárias	(104.718)	(48.612)	115,4%	(239.320)	(344.998)	-30,6%
Variações em moeda estrangeira	3.157	-	n.d.	(12.148)	-	n.d.
Operações de <i>swap</i> e <i>hedge</i>	-	-	n.d.	-	-	n.d.
Ajustes a Valor Presente	-	(412)	-100,0%	-	(725)	-100,0%
(-) Juros capitalizados	74	423	-82,5%	74	456	n.d.
Outras Despesas Financeiras	(25.950)	(7.501)	246,0%	(38.200)	(22.059)	73,2%
Total	(61.013)	(78.966)	-22,7%	(246.997)	(299.880)	-17,6%

A Receita Financeira apresentou aumento de 42,5% no trimestre e redução de 30,8% no acumulado, em decorrência de:

- Aumento na rubrica de juros e variações monetárias, resultante da atualização do saldo passivo de energia livre (mudança do indexador Selic para IGP-M), mitigados pela redução de renda de aplicação financeira, decorrente da queda do CDI; e
- Redução de juros capitalizados, reflexo da capitalização da renda de aplicações financeiras obtidas com o *funding* das linhas de transmissão, em especial o Lote 21, e a queda na taxa do CDI.

A Despesa Financeira apresentou aumento de 16,0% no trimestre e redução de 25,7% no acumulado, em decorrência de:

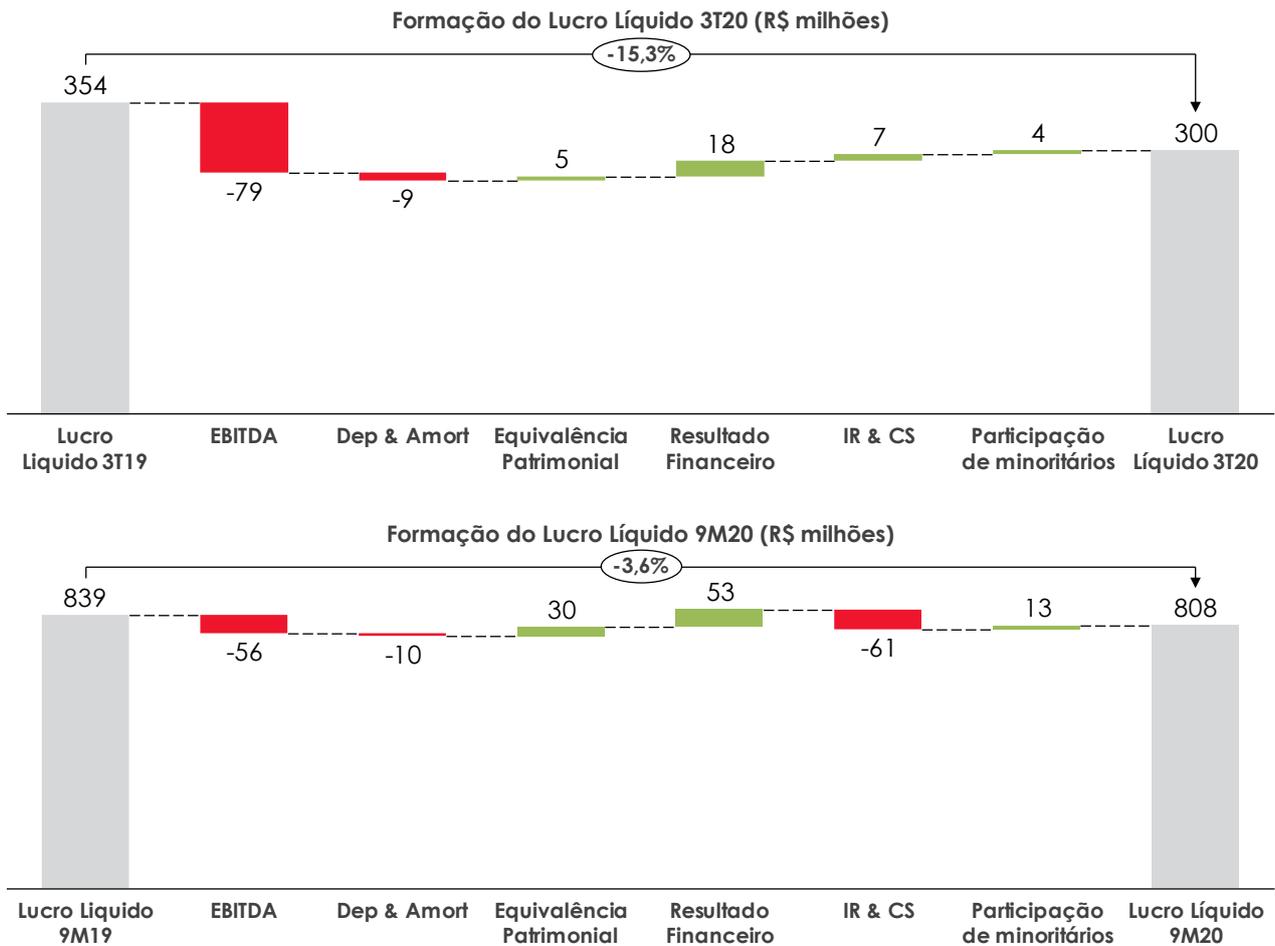
- Redução das rubricas empréstimos e financiamentos e debêntures, em função da queda das taxas atreladas às dívidas (CDI, TJLP e IPCA); e
- Aumento na rubrica de juros e variações monetárias, no trimestre, resultante da atualização do saldo de UBS e de GSF, indexados a IGP-M. No acumulado, redução na rubrica, resultante do reconhecimento da não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, na rubrica de ativos e passivos setoriais, contabilizado no ano anterior.

2.1.7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (IR/CS)

	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	486.802	552.569	-11,9%	1.305.328	1.287.526	1,4%
Alíquota	34%	34%		34%	34%	
IR/CS	(165.513)	(187.873)	-11,9%	(443.812)	(437.759)	1,4%
Adições/Exclusões						
Doações	(803)	(832)	-3,5%	(4.563)	(2.025)	125,3%
Impostos Diferidos Não Reconhecidos / (Adição)/reversão de diferenças permanentes	(16.095)	(8.653)	86,0%	(42.367)	(19.081)	122,0%
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	-	7.257	n.d.	2.757	37.947	-92,7%
Ajuste de Lucro Presumido	(191)	421	-145,4%	(1.984)	(1.936)	2,5%
Resultados de Equivalência Patrimonial	3.902	2.306	69,2%	18.036	7.748	132,8%
Incentivos Fiscais (SUDAM / SUDENE/Outros)	15.232	14.537	4,8%	63.041	66.293	-4,9%
Outras	(1.336)	803	-266,3%	342	1.122	-69,6%
Total	(164.804)	(172.034)	-4,2%	(408.550)	(347.691)	17,5%
Alíquota Efetiva	33,9%	31,1%	2,7%	31,3%	27,0%	4,3%

O IR/CS foi de R\$ 164,8 milhões e de R\$ 408,6 milhões, redução de 4,2% e aumento de 17,5%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, decorrente do resultado dos períodos analisados. Além disso, no acumulado, o aumento do IR/CS deve-se ao reconhecimento de ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores na base de cálculo no ano anterior.

2.1.8. LUCRO LÍQUIDO



O Lucro Líquido foi de R\$ 299,8 milhões e de R\$ 808,0 milhões, redução de 15,3% e de 3,6%, no trimestre e no acumulado, respectivamente.

Item em R\$ Mil ou %	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Lucro	299.772	353.968	-15,3%	808.045	838.563	-3,6%
Atualização do ativo financeiro indenizável - VNR	(16.383)	(150.404)	-89,1%	(16.402)	(169.355)	-90,3%
EBITDA Transmissão (IFRS)	(64.440)	(31.724)	103,1%	(181.284)	(83.604)	116,8%
RAP Transmissão - em operação	8.709	3.957	120,1%	23.722	11.669	n.d.
Mais valia Costa Rica	-	(9.588)	n.d.	-	(9.588)	n.d.
Energia Livre	(61.172)	-	n.d.	(61.172)	-	n.d.
GSE/UBP	40.689	3.159	1187,9%	66.342	24.969	n.d.
Lucro Líquido Ajustado	207.175	169.369	22,3%	639.251	612.654	4,3%

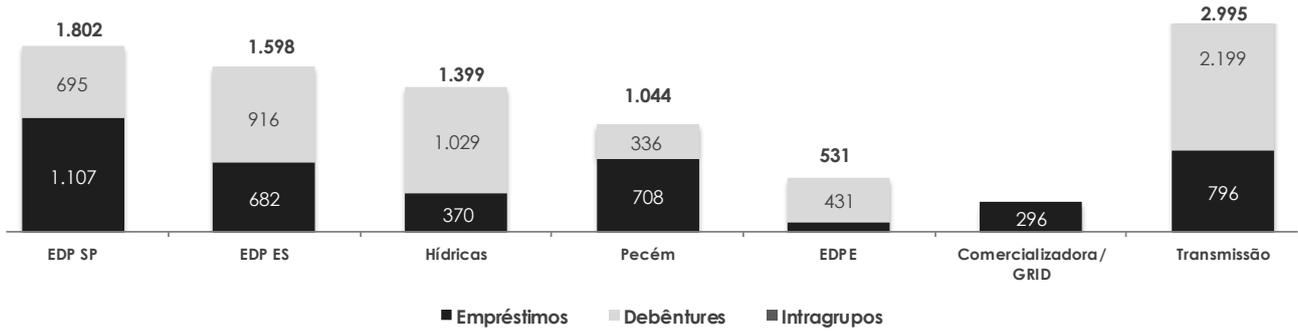
O Lucro Líquido, ajustado pelos efeitos citados no EBITDA, foi de R\$ 207,2 milhões e de R\$ 639,3 milhões, aumento de 22,3% e de 4,3%, no trimestre e no acumulado, respectivamente.

2.2. ENDIVIDAMENTO

2.2.1. DÍVIDA BRUTA

A Companhia finalizou o trimestre com Dívida Bruta de R\$ 9,1 bilhões, desconsiderando as dívidas dos ativos não consolidados, que representaram R\$ 1,2 bilhão. As principais captações feitas no período estão disponíveis no anexo IX.

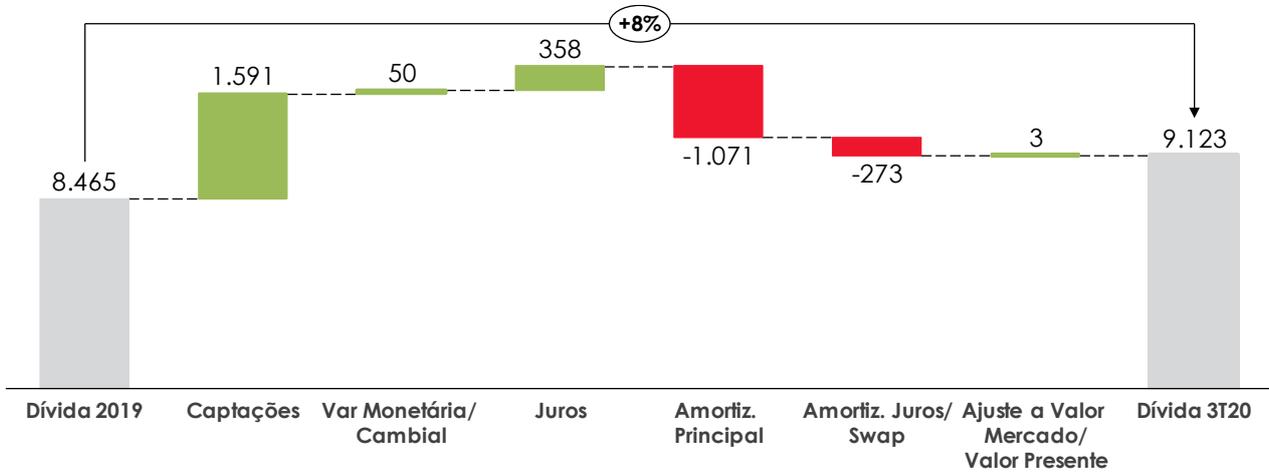
Dívida Bruta por empresa (R\$ milhões)



Nota: Não considera eliminações intragrupo de R\$ 542,8 milhões (ações preferenciais da Investco classificadas como dívida e mútuos intragrupo).

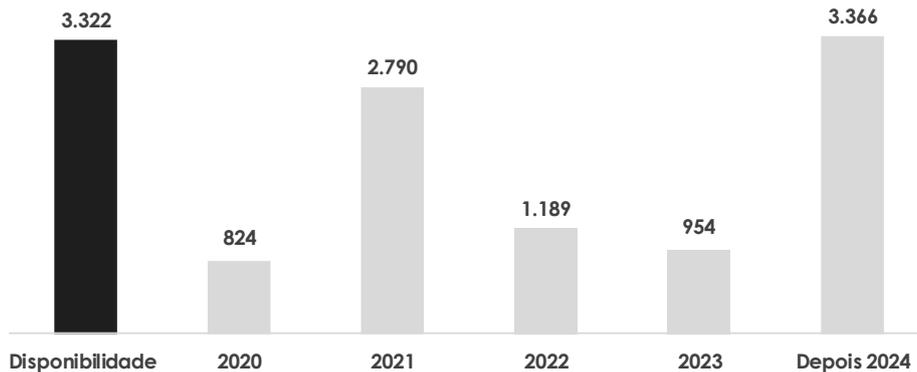
As amortizações de Principal e Juros verificadas no gráfico, referem-se a: (i) BNDES nas distribuidoras e Pecém; (ii) 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Emissões de Debêntures na EDP SP; (iii) 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Emissões de Debêntures na EDP ES; (iv) 4ª e 5ª Emissões de Debêntures na Holding; (v) Cédula de Crédito Bancário na EDP Grid; (vi) Cédula de Crédito Bancário na EDP Comercializadora; (vii) 1ª Emissão de Debêntures na EDP Transmissão SP-MG; (viii) 2ª e 3ª Emissão de Debêntures da Enerpeixe; e (ix) Contas Garantidas na EDP Transmissão MA I e MA II.

Composição da Dívida Bruta Consolidada 3T20 (R\$ milhões)



Nota: Captações consideram os custos de transação com a emissão de debêntures.

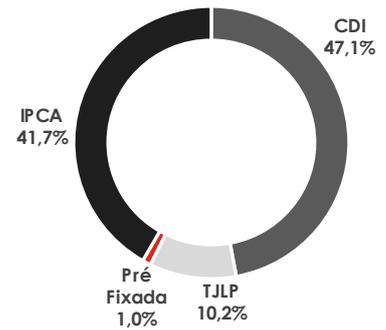
Cronograma de Vencimento da Dívida¹ (R\$ milhões)



Nota: ¹Valores consideram principal + encargos + resultados de operações de hedge

O custo médio da dívida encerrou o trimestre em 6,1% a.a., em comparação aos 8,4% a.a. ao final de 2019, levando em consideração os juros capitalizados das dívidas e encargos incorridos. A variação do custo médio é reflexo da redução do CDI, da TJLP e do IPCA no período. O prazo médio da dívida atingiu 3,8 anos. Considerando as dívidas das empresas em que a Companhia detém participação, o prazo médio seria de 4,5 anos e o custo médio seria de 6,2% a.a..

Dívida Bruta por Indexador em 30/09/2020

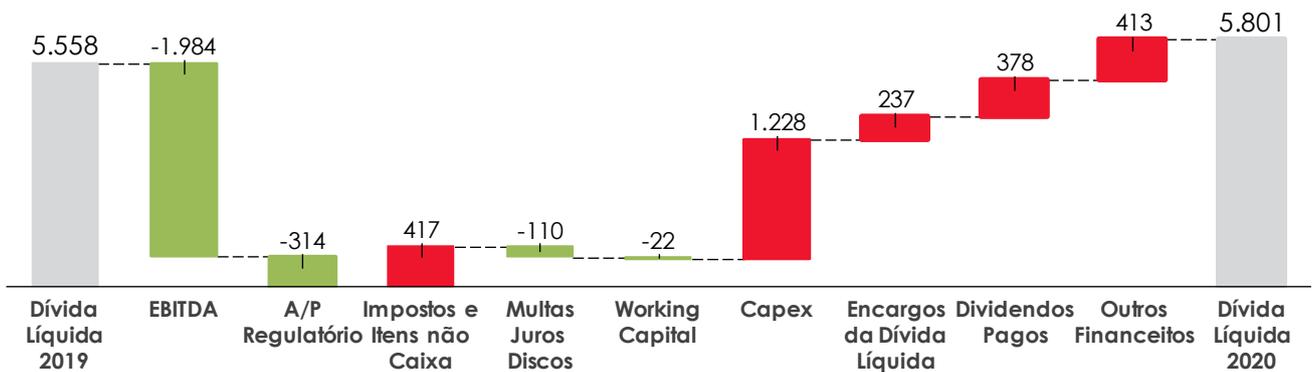


2.2.2 FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL, DÍVIDA LÍQUIDA E ALAVANCAGEM

A Dívida Líquida, considerando a geração operacional e os dispêndios de caixa no período, alcançou R\$ 5,8 bilhões, aumento de 4,4% em relação ao saldo de 2019.

Em março, quando a pandemia estava em processo de aceleração no Brasil, a Companhia se antecipou às iniciativas de preservação de liquidez, realizando captações de recursos via emissões de dívidas para reforço de caixa. No trimestre, a Companhia captou R\$ 191,9 milhões, referente a rolagem da dívida da EDP Comercializadora e um novo desembolso do BNB para a EDP Transmissão MA II. No acumulado, o total de captações foi de R\$ 1,8 bilhão.

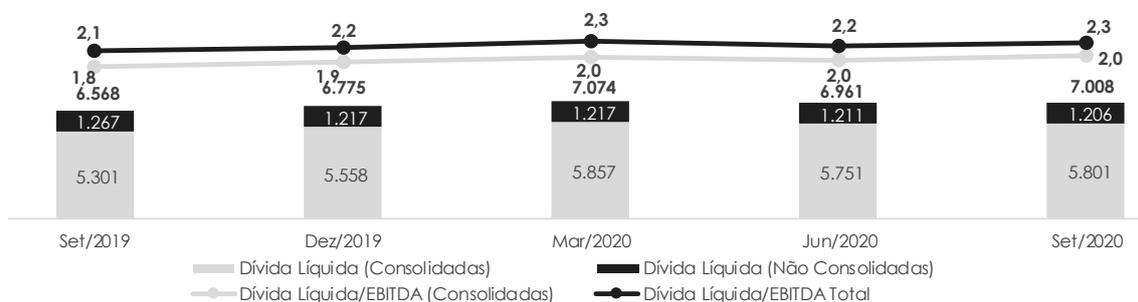
Evolução da Dívida Líquida (R\$ milhões)



A relação Dívida Líquida/EBITDA dos ativos consolidados foi de 2,0 vezes e de 2,3 vezes considerando a participação em Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel.

Excluindo os efeitos não caixa dos últimos 12 meses, a relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado seria de 2,5 vezes.

Evolução da Dívida Líquida/EBITDA (R\$ milhões)



Nota: Considera proporção da participação detida pela EDP nos projetos não consolidados. O caixa considera disponibilidade, títulos e valores mobiliários e caução referente ao financiamento da Linha de Transmissão de Santa Catarina.

2.3. VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO

Visando a preservação de caixa durante a pandemia, desde março a Companhia reduziu o montante de investimento que vem sendo executado ao longo do ano.

O Investimento realizado foi de R\$ 477,5 milhões e de R\$ 1,2 bilhão, redução de 15,1% e de 24,8%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, em decorrência da suspensão das obras de transmissão durante a intensificação da pandemia e retorno gradual à partir de junho, além de postergações dos investimentos em geração ao longo do ano.

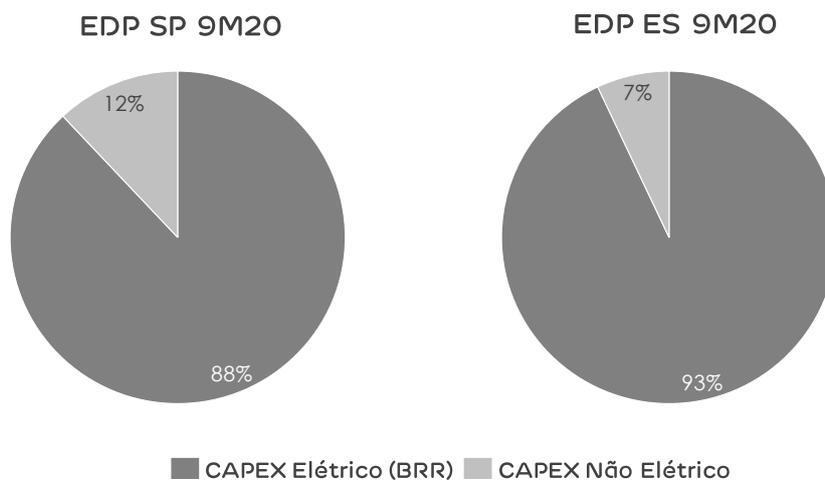
Total						
Variação do Imobilizado (R\$ mil)	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Distribuição	163.058	150.968	8,0%	506.532	442.373	14,5%
EDP São Paulo	81.907	86.435	-5,2%	266.367	223.069	19,4%
EDP Espírito Santo	81.151	64.533	25,8%	240.165	219.304	9,5%
Geração	11.920	8.838	34,9%	23.510	33.912	-30,7%
Enerpeixe	551	729	-24,4%	1.270	2.289	-44,5%
Energest	3.327	418	696,0%	3.727	1.146	225,2%
Lajeado / Investco	1.223	2.689	-54,5%	2.046	4.012	-49,0%
Pecém	6.818	5.002	36,3%	16.466	26.465	-37,8%
Transmissão	290.660	326.325	-10,9%	660.653	1.071.244	-38,3%
Outros	11.875	76.043	-84,4%	37.035	84.035	-55,9%
Total	477.512	562.174	-15,1%	1.227.729	1.631.564	-24,8%

Na Distribuição, os investimentos totalizaram R\$ 163,1 milhões¹ no trimestre, aumento de 8,0%, em função de investimentos realizados no melhoramento de rede (substituição de equipamentos) e na execução das obras de expansão (subestações e redes de distribuição para ligações de novos clientes). No acumulado, os investimentos foram de R\$ 506,5 milhões, aumento de 14,5%, devido aos efeitos acima mencionados.

EDP São Paulo						
Variação do Imobilizado - Distribuição (R\$ mil)	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Valor Bruto sem Juros Capitalizados	80.460	90.125	-10,7%	266.385	238.000	11,9%
(+) Juros Capitalizados	1.447	1.151	25,7%	2.665	2.495	6,8%
Valor Bruto	81.907	91.276	-10,3%	269.050	240.495	11,9%
(-) Obrigações Especiais	-	(4.841)	-100,0%	(2.683)	(17.427)	-84,6%
Valor Líquido de Obrig. Especiais	81.907	86.435	-5,2%	266.367	223.069	19,4%

EDP Espírito Santo						
Variação do Imobilizado - Distribuição (R\$ mil)	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Valor Bruto sem Juros Capitalizados	80.356	71.392	12,6%	247.060	240.789	2,6%
(+) Juros Capitalizados	795	1.083	-26,6%	2.327	2.412	-3,5%
Valor Bruto	81.151	72.475	12,0%	249.387	243.201	2,5%
(-) Obrigações Especiais	-	(7.942)	-100,0%	(9.223)	(23.897)	-61,4%
Valor Líquido de Obrig. Especiais	81.151	64.533	25,8%	240.165	219.304	9,5%
Distribuição	163.058	150.968	8,0%	506.532	442.373	14,5%

Os investimentos nas distribuidoras foram destinados:



Na Geração, o aumento de 34,9% no trimestre resulta do maior investimento realizado em Energest, decorrente da instalação do sistema de alerta de barragem, da manutenção da UG04 e de atualização de licenças de software. No acumulado, a redução de 30,7% decorre da postergação dos investimentos durante o período da pandemia.

Na Transmissão, os investimentos reduziram 10,9% e 38,3%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, decorrente de maiores investimentos concentrados em 2019, com todos os lotes em construção. Além disso, a paralisação das obras durante a intensificação

¹ Líquido de obrigações especiais e receitas de ultrapassagem.

da pandemia, conforme mencionado, resultou em menores investimentos, em especial nos lotes 18 e 21. Cabe destacar que, mesmo com as paralisações, os cronogramas frente à ANEEL não foram afetados.

Nos outros segmentos (Holding, Serviços e Grid), foram investidos R\$ 11,9 milhões no trimestre e R\$ 37,0 milhões no acumulado, destacando-se os investimentos em novos projetos de eficiência energética, tecnologia e desenvolvimento de novos negócios.

Considerando os ativos não consolidados, os investimentos foram de R\$ 478,4 milhões no trimestre e de R\$ 1,2 bilhão no acumulado.

Variação do Imobilizado (R\$ mil)	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Distribuição	163.058	150.968	8,0%	506.532	442.373	14,5%
Geração	12.780	9.834	30,0%	26.415	38.106	-30,7%
Geração outros	11.920	8.838	34,9%	23.510	33.912	-30,7%
UHE Santo Antonio do Jari ¹	284	26	992,9%	409	134	204,5%
UHE Cachoeira Caldeirão ¹	170	267	-36,5%	517	748	-30,9%
UHE São Manoel ²	407	703	-42,1%	1.979	3.311	-40,2%
Transmissão	290.660	326.325	-10,9%	660.653	1.071.244	-38,3%
Outros	11.875	76.043	-84,4%	37.035	84.035	-55,9%
Total	478.373	563.170	-15,1%	1.230.634	1.635.758	-24,8%

¹Considera participação da EDP 50%; ² Considera participação da EDP 33,3%

3. DESEMPENHO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

3.1. DISTRIBUIÇÃO

3.1.2. RESULTADO

Ítem em R\$ mil ou %	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Consolidado		
	3T20	3T19	Var	3T20	3T19	Var	3T20	3T19	Var
Receita Operacional Líquida	1.053.556	1.151.065	-8,5%	823.165	976.718	-15,7%	1.876.721	2.127.783	-11,8%
Gastos não gerenciáveis	(782.360)	(788.258)	-0,7%	(596.290)	(621.333)	-4,0%	(1.378.650)	(1.409.591)	-2,2%
Energia elétrica comprada para revenda	(635.565)	(664.097)	-4,3%	(467.194)	(538.290)	-13,2%	(1.102.759)	(1.202.387)	-8,3%
Encargos de uso da rede elétrica	(146.531)	(123.918)	18,2%	(128.888)	(82.851)	55,6%	(275.419)	(206.769)	33,2%
Outros	(264)	(243)	8,6%	(208)	(192)	8,3%	(472)	(435)	8,5%
Margem Bruta	271.196	362.807	-25,3%	226.875	355.385	-36,2%	498.071	718.192	-30,6%
Gastos gerenciáveis	(231.300)	(252.450)	-8,4%	(240.401)	(214.752)	11,9%	(471.701)	(467.202)	1,0%
Total do PMSO	(108.186)	(125.736)	-14,0%	(116.478)	(109.061)	6,8%	(224.664)	(234.797)	-4,3%
Pessoal	(42.394)	(43.660)	-2,9%	(39.540)	(38.165)	3,6%	(81.934)	(81.825)	0,1%
Material	(3.718)	(3.835)	-3,1%	(4.429)	(3.919)	13,0%	(8.147)	(7.754)	5,1%
Serviços de terceiros	(35.956)	(42.564)	-15,5%	(40.640)	(43.226)	-6,0%	(76.596)	(85.790)	-10,7%
Provisões	(18.515)	(27.115)	-31,7%	(26.455)	(18.544)	42,7%	(44.970)	(45.659)	-1,5%
Outros	(7.603)	(8.562)	-11,2%	(5.414)	(5.207)	4,0%	(13.017)	(13.769)	-5,5%
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	(9.801)	(10.113)	-3,1%	(10.965)	(10.471)	4,7%	(20.766)	(20.584)	0,9%
EBITDA	153.209	226.958	-32,5%	99.432	235.853	-57,8%	252.641	462.811	-45,4%
Margem EBITDA	14,5%	19,7%	-5,2%	12,1%	24,1%	-12,1%	13,5%	21,8%	-8,3%

Ítem em R\$ mil ou %	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Consolidado		
	9M20	9M19	Var	9M20	9M19	Var	9M20	9M19	Var
Receita Operacional Líquida	2.927.639	3.009.479	-2,7%	2.346.111	2.613.456	-10,2%	5.273.750	5.622.935	-6,2%
Gastos não gerenciáveis	(2.160.697)	(2.144.755)	0,7%	(1.623.430)	(1.756.471)	-7,6%	(3.784.127)	(3.901.226)	-3,0%
Energia elétrica comprada para revenda	(1.794.839)	(1.797.123)	-0,1%	(1.308.422)	(1.523.424)	-14,1%	(3.103.261)	(3.320.547)	-6,5%
Encargos de uso da rede elétrica	(365.067)	(346.902)	5,2%	(314.374)	(232.474)	35,2%	(679.441)	(579.376)	17,3%
Outros	(791)	(730)	8,4%	(634)	(573)	10,6%	(1.425)	(1.303)	9,4%
Margem Bruta	766.942	864.724	-11,3%	722.681	856.985	-15,7%	1.489.623	1.721.709	-13,5%
Gastos gerenciáveis	(750.677)	(715.073)	5,0%	(712.149)	(673.712)	5,7%	(1.462.826)	(1.388.785)	5,3%
Total do PMSO	(362.213)	(375.663)	-3,6%	(341.087)	(334.538)	2,0%	(703.300)	(710.201)	-1,0%
Pessoal	(132.209)	(137.660)	-4,0%	(118.730)	(116.206)	2,2%	(250.939)	(253.866)	-1,2%
Material	(12.253)	(13.442)	-8,8%	(12.262)	(11.117)	10,3%	(24.515)	(24.559)	-0,2%
Serviços de terceiros	(114.027)	(125.564)	-9,2%	(127.858)	(133.992)	-4,6%	(241.885)	(259.556)	-6,8%
Provisões	(70.799)	(66.142)	7,0%	(63.833)	(55.398)	15,2%	(134.632)	(121.540)	10,8%
Outros	(32.925)	(32.855)	0,2%	(18.404)	(17.825)	3,2%	(51.329)	(50.680)	1,3%
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	(31.794)	(28.985)	9,7%	(36.675)	(29.228)	25,5%	(68.469)	(58.213)	17,6%
EBITDA	372.935	460.076	-18,9%	344.919	493.219	-30,1%	717.854	953.295	-24,7%
Margem EBITDA	12,7%	15,3%	-2,5%	14,7%	18,9%	-4,2%	13,6%	17,0%	-3,3%

Nota: Margem Bruta desconsidera Receita de Construção.

A Receita Líquida atingiu R\$ 1,9 bilhão no trimestre e R\$ 5,3 bilhões no acumulado, redução de 11,8% e de 6,2%, respectivamente, decorrente do reconhecimento no 3T19 de R\$ 220,1 milhões do valor novo de reposição (VNR), em ambas as distribuidoras, resultante dos laudos de avaliação patrimonial ocorrido nas revisões tarifárias. Excluindo este efeito, a redução seria de 1,6% no trimestre e de 2,4% no acumulado, em função da redução de energia distribuída, devido à retração da economia e dos consequentes efeitos causados pela pandemia. Conforme [Relatório de Mercado](#), o volume de energia distribuída reduziu 3,5% no trimestre e 6,8% no acumulado.

A tarifa média reduziu 12,1% na EDP SP, reflexo da revisão tarifária ocorrida em 2019, com efeito médio percebido pelo consumidor de -5,33%. Na EDP ES, a tarifa média reduziu 5,3%, reflexo da revisão tarifária ocorrida em 2019, parcialmente compensado pelo reajuste tarifário ocorrido em 2020.

Durante o trimestre, a bandeira tarifária manteve-se na cor verde, já no período comparado de 2019, a bandeira variou entre amarela e vermelha, impactando o aumento da tarifa média naquele período.

	Tarifa Média (R\$/MWh)					
	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo		
	3T20	3T19	Var	3T20	3T19	Var
Residencial	514,46	580,15	-11,3%	518,07	552,70	-6,3%
Industrial	467,94	559,46	-16,4%	522,32	562,51	-7,1%
Comercial	517,61	586,84	-11,8%	555,36	579,09	-4,1%
Rural	401,15	432,38	-7,2%	390,25	384,57	1,5%
Outros	374,57	443,11	-15,5%	406,26	443,09	-8,3%
Total	493,54	561,53	-12,1%	488,30	515,46	-5,3%

Os gastos não gerenciáveis atingiram R\$ 1,4 bilhão no trimestre e R\$ 3,8 bilhões no acumulado, redução de 2,2% e de 3,0%, respectivamente, reflexo da menor energia comprada para revenda, minimizados pelo aumento dos encargos de uso da rede elétrica, devido à expansão de rede e conexão de novos clientes livres, em especial na EDP ES.

A Margem Bruta foi de R\$ 498,1 milhões no trimestre e R\$ 1,5 bilhão no acumulado, resultantes dos efeitos mencionados, além de:

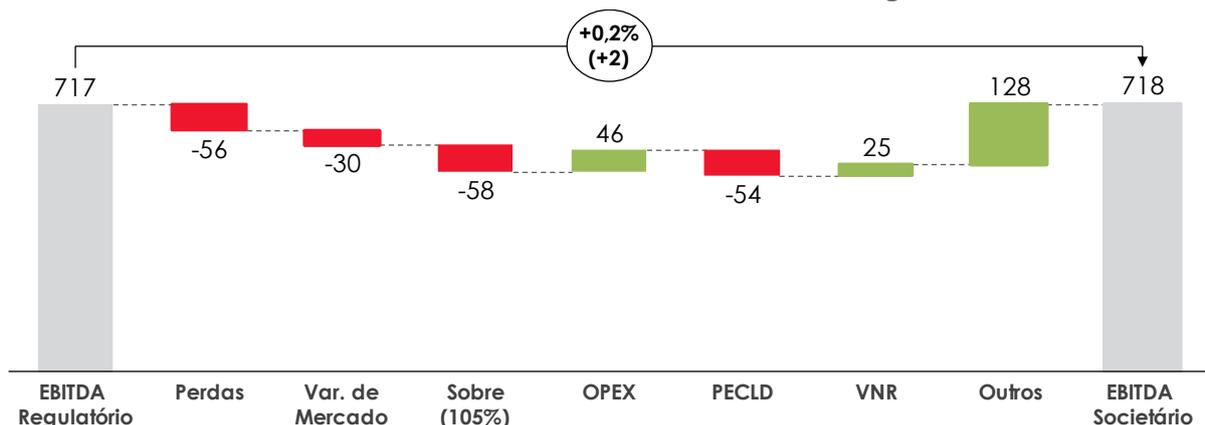
R\$ milhões	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Total Distribuição		
	3T20	3T19	Var	3T20	3T19	Var	3T20	3T19	Var
VNR	10,9	102,8	(91,9)	13,9	125,1	(111,2)	24,8	227,9	(203,1)
Perdas	(12,2)	(4,2)	(8,0)	(12,2)	(2,9)	(9,3)	(24,4)	(7,1)	(17,3)
Sobrecontratação	(5,4)	0,2	(5,7)	(5,9)	0,6	(6,5)	(11,4)	0,8	(12,2)
Mercado	2,8	-	2,8	1,0	-	1,0	3,8	-	3,8
Efeito Tarifa	1,8	-	1,8	10,8	-	10,8	12,7	-	12,7
Outras Receitas	19,9	17,2	2,6	10,9	9,2	1,7	30,7	26,5	4,3
Outros Efeitos	6,7	-	6,7	(14,9)	-	(14,9)	(8,2)	-	(8,2)
Total	24,4	116,1	(91,6)	3,6	132,0	(128,4)	28,0	248,1	(220,1)

R\$ milhões	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Total Distribuição		
	9M20	9M19	Var	9M20	9M19	Var	9M20	9M19	Var
VNR	10,0	115,8	(105,8)	14,9	140,8	(126,0)	24,9	256,6	(231,7)
Perdas	(29,0)	(13,2)	(15,8)	(27,1)	(16,4)	(10,7)	(56,1)	(29,6)	(26,5)
Sobrecontratação	(30,6)	(1,4)	(29,2)	(27,0)	(0,3)	(26,7)	(57,6)	(1,7)	(55,9)
Mercado	(10,4)	-	(10,4)	(19,2)	-	(19,2)	(29,6)	-	(29,6)
Efeito Tarifa	6,4	-	6,4	37,2	-	37,2	43,6	-	43,6
Outras Receitas	57,1	50,3	6,8	31,5	26,2	5,3	88,6	76,5	12,1
Outros Efeitos	50,2	-	50,2	5,9	-	5,9	56,1	-	56,1
Total	53,8	151,5	(97,8)	16,0	150,2	(134,2)	69,8	301,8	(232,0)

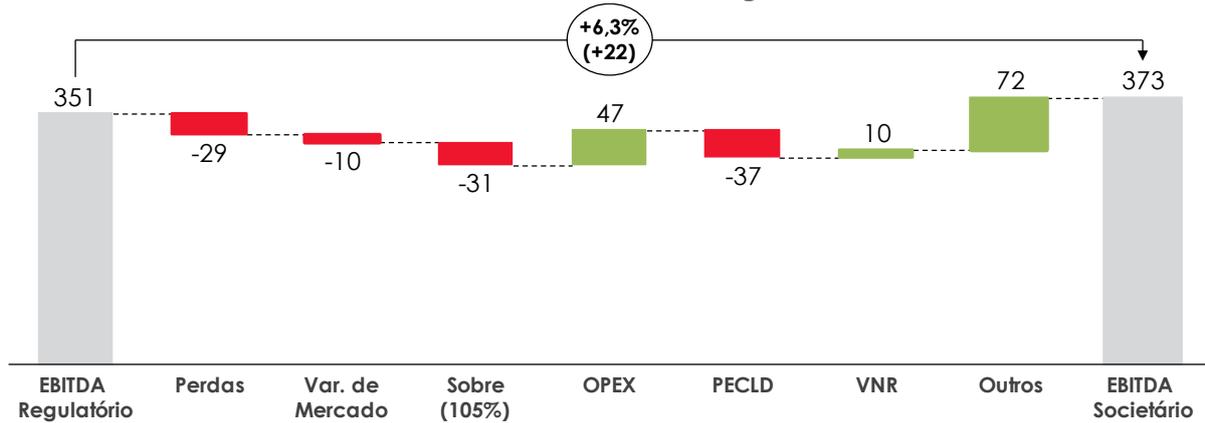
O decreto nº 10.350 da Aneel, referente a Conta COVID-19, considera a sobrecontratação relativa a pandemia como involuntária. A Companhia estima que os impactos da sobrecontratação resultantes da queda de carga verificada nesse período poderão estar entre R\$ 29,3 milhões e R\$ 60,1 milhões na EDP ES e entre R\$ 23,7 milhões e R\$ 60,5 milhões na EDP SP, sendo parte deste valor já contabilizado no período.

A sobrecontratação de energia relativa ao acumulado afetou negativamente o resultado da EDP São Paulo em R\$ 30,6 milhões e a EDP Espírito Santo em R\$ 27,0 milhões, já incluindo os efeitos da COVID-19.

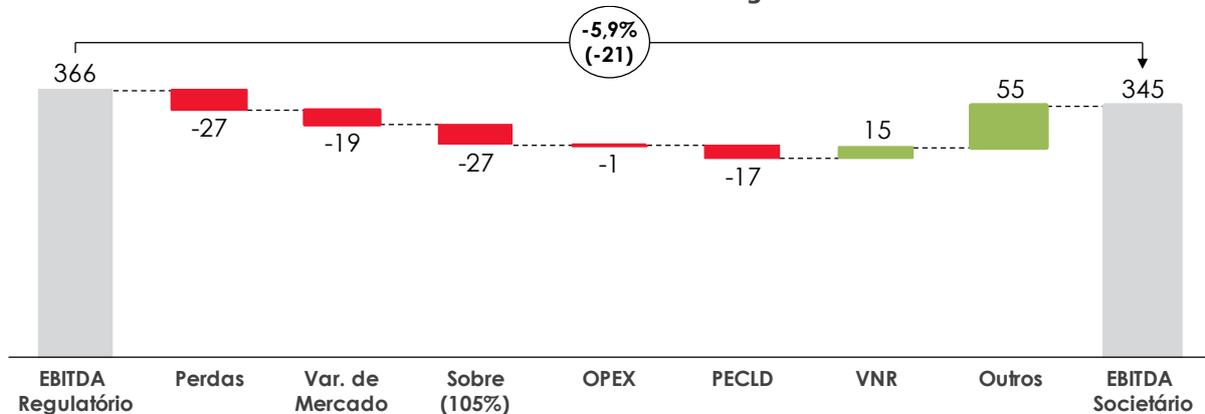
EBITDA Consolidado das Distribuidoras versus EBITDA Regulatório 2020



EBITDA das Distribuidoras versus EBITDA Regulatório 2020 – EDP SP



EBITDA das Distribuidoras versus EBITDA Regulatório 2020 – EDP ES



3.1.3 BALANÇO ENERGÉTICO CONSOLIDADO

Do total da Energia Requerida, 64,4% foram para a EDP SP e 35,6% para a EDP ES.

EDP DISTRIBUIÇÃO	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	EDP Distribuição
Itaipu + Proinfa	615.169	410.876	1.026.045
Leilão	2.351.056	1.580.330	3.931.386
Outros ¹	3.474	39.126	42.600
Energia em Trânsito	1.903.419	1.116.537	3.019.955
Total Energia Recebida	4.873.118	3.146.869	8.019.987
Perdas Transmissão (+)	50.957	25.262	76.219
Perdas de Itaipu (+)	35.082	23.115	58.196
Vendas C.Prazo (-)	-313.972	-398.466	-712.438
Ajustes C.Prazo (-)	-9.407	2.779	-6.628
Total Perdas	409.417	444.064	853.482
Cessões MCSD Energia Nova (+)	-79.938	63.980	-15.958
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	-231.840	0	-231.840
Total Vendas	-311.778	63.980	-247.798
Energia Requerida	4.775.479	2.638.824	7.414.303
Suprimento	10.999	0	10.999
Fornecimento	1.861.383	1.364.062	3.225.445
Perdas e Diferenças	376.592	353.862	730.454
Energia em Trânsito	1.903.419	1.116.537	3.019.955
Total Energia Distribuída	4.152.392	2.834.461	6.986.854

¹ Bilaterais e Compras no Curto Prazo. Nota: Balanço energia considera energia medida.

3.1.4 PERDAS

Perdas Acumuladas em 12 meses (GWh ou %)	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Set-19	Dez-19	Mar-20	Jun-20	Set-20	ANEEL	Set-19	Dez-19	Mar-20	Jun-20	Set-20	ANEEL
Entrada de Energia na Rede (A)	16.717	16.797	16.773	16.221	16.242		12.015	11.836	11.435	10.983	10.950	
Técnica (B)	939	948	945	890	892		928	930	909	904	908	
Não-técnica (C)	411	414	402	461	508		557	544	527	504	518	
Total (B+C)	1.350	1.362	1.347	1.352	1.400		1.484	1.474	1.436	1.408	1.425	
Técnica (B/A)	5,62%	5,64%	5,64%	5,49%	5,49%	4,06%	7,72%	7,86%	7,94%	8,23%	8,29%	7,06%
Não-técnica (C/A)	2,46%	2,47%	2,40%	2,84%	3,13%	2,98%	4,63%	4,59%	4,61%	4,59%	4,73%	4,50%
Total (B+C/A)	8,08%	8,11%	8,03%	8,33%	8,62%	7,03%	12,36%	12,45%	12,56%	12,82%	13,02%	11,56%

Perdas Acumuladas Baixa Tensão em 12 meses (GWh ou %)	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Set-19	Dez-19	Mar-20	Jun-20	Set-20	ANEEL	Set-19	Dez-19	Mar-20	Jun-20	Set-20	ANEEL
Mercado Baixa Tensão (D)	5.685	5.734	5.712	5.663	5.684		4.878	4.980	4.855	4.769	4.790	
Não-Técnicas em Baixa Tensão (C/D)	7,22%	7,22%	7,04%	8,14%	8,93%	8,57%	11,41%	10,92%	10,86%	10,57%	10,81%	10,12%
Total (C/D)	7,22%	7,22%	7,04%	8,14%	8,93%	8,57%	11,41%	10,92%	10,86%	10,57%	10,81%	10,12%

Na EDP SP, as perdas totais aumentaram 0,54 p.p. em comparação com o mesmo período do ano anterior, influenciadas pelo aumento nas perdas não técnicas e não técnicas em baixa tensão, reflexo da restrição na execução do Plano de Combate às Perdas, devido a pandemia. As perdas técnicas reduziram 0,13 p.p., devido a redução de carga no sistema, além das obras de expansão que ocorreu no ano anterior. As perdas não técnicas em baixa tensão aumentaram 1,71 p.p., conforme já mencionadas acima.

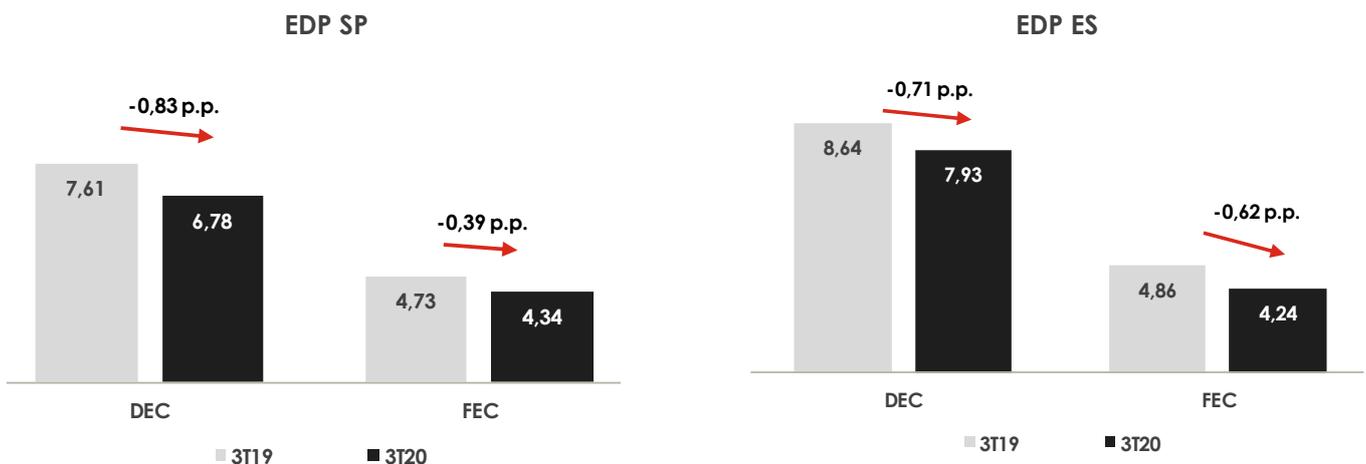
Em relação ao 2T20, as perdas totais aumentaram 0,29 p.p. decorrentes do aumento das perdas não técnicas, reflexo da mudança de estratégia de recuperação de energia ocasionadas pela pandemia, a fim de mitigar o risco de contágio dos colaboradores e clientes, inviabilizando o faturamento de TOI's (Termo de Ocorrência e Inspeção) no período. Cabe ressaltar que, apesar dos efeitos da pandemia, existe um plano de ação direcionado a redução de perdas, como medidas de retomada das inspeções de irregularidades, intensificação do faturamento de TOI's e avanço dos projetos de combate às perdas.

Na EDP ES, as perdas totais aumentaram 0,66 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, influenciadas pelo aumento das perdas técnicas, em função da redução do volume de um grande cliente e da exclusão da concessionária Santa Maria (na revisão tarifária de julho de 2019) do cálculo de perdas. As perdas não-técnicas em baixa tensão reduziram 0,61 p.p., resultante das ações relacionadas com o plano de combate à perdas, tais como: (i) blindagem por telemedição; (ii) blindagem da rede de baixa tensão; (iii) maior abrangência da medição concentrada em áreas de elevada complexidade social; e (iv) substituição de medidores obsoletos ou com alto índices de falhas de medição. Em relação ao 2T20, as perdas totais aumentaram 0,20 p.p., devido ao aumento de 0,06 p.p. das perdas técnicas, influenciados pela redução do volume da Vale, e do aumento de 0,14 p.p. das perdas não técnicas, em função do efeito da energia acumulada em medidores, provocado pelo efeito do calendário de leitura e da temperatura nos últimos dias de setembro.

3.1.5. INDICADORES DE QUALIDADE

Em ambas as distribuidoras, os indicadores de qualidade de prestação de serviços estão abaixo das metas regulatórias estabelecidas.

Na EDP SP e na EDP ES, houve redução em ambos os indicadores, refletindo as ações de melhorias que envolvem manutenções preventivas, "Projeto DEC Down" (tratamentos de desligamentos de reincidentes, melhoria de processos internos e aquisição de novas tecnologias) e utilização de plataformas digitais para as equipes de campo (rapidez no fluxo de informações, bem como agilidade e eficiência dos atendimentos).



Meta Anual Regulatória ANEEL para o ano de 2020

EDP São Paulo: DEC 7,71 / FEC: 6,03

EDP Espírito Santo: DEC: 9,45 / FEC: 6,86

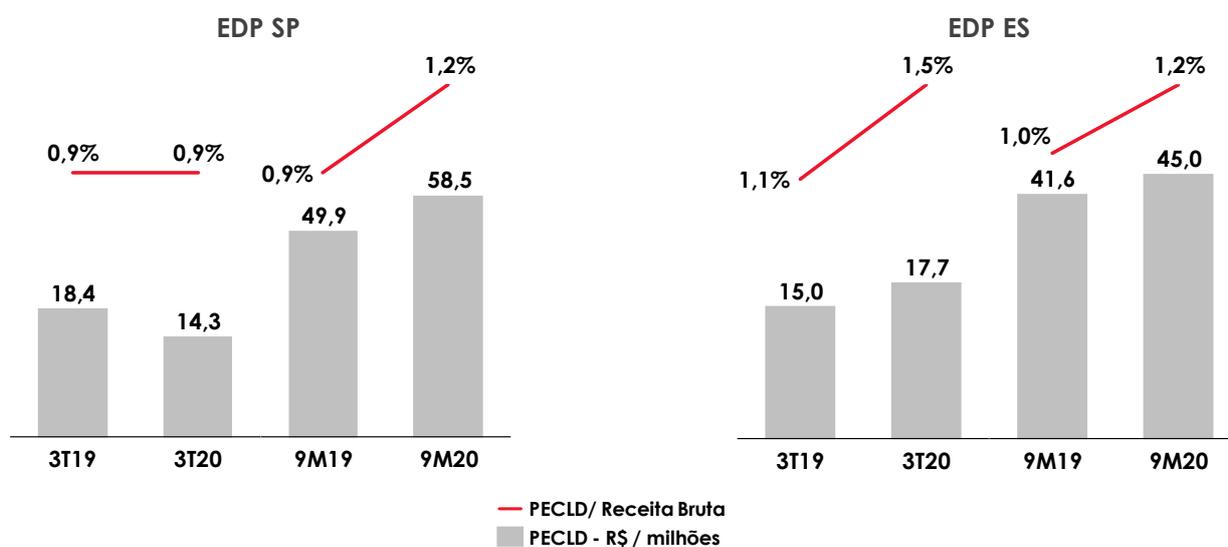
3.1.6. PECLD - PERDA ESTIMADA EM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA E INADIMPLÊNCIA

A PECLD foi de R\$ 32,2 milhões e de R\$ 106,0 milhões, aumento de R\$ 1,5 milhão e R\$ 12,6 milhões, no trimestre e no acumulado, respectivamente. Este aumento de PECLD deve-se aos efeitos: (i) adição do risco de crédito devido aos impactos causados pela pandemia, afetando a renda dos consumidores; e (ii) mudanças nas premissas decorrentes da metodologia de PECLD, definida pelo IFRS 9, como o alongamento da curva histórica de 48 meses para 60 meses.

Com o cenário de pandemia do novo coronavírus, a PECLD/Receita Bruta, em ambas as distribuidoras, foi de 1,2% no acumulado, refletindo o aumento do risco de crédito em relação ao faturamento.

A Companhia tem implementado medidas de controle e acompanhamento para garantir a arrecadação em níveis estáveis, monitorando diariamente os indicadores através de uma gestão estratégica.

Consumidores	PECLD Esperada							
	EDP São Paulo				EDP Espírito Santo			
	Consumo Irregular		Consumo Regular		Consumo Irregular		Consumo Regular	
	Baixa Tensão	Alta Tensão	Baixa Tensão	Alta Tensão	Baixa Tensão	Alta Tensão	Baixa Tensão	Alta Tensão
Residencial	40,50%	n/a	1,09%	n/a	33,41%	n/a	1,69%	n/a
Industrial	21,73%	25,93%	1,86%	0,66%	24,92%	17,28%	1,77%	n/a
Comercio, Serviços e Outras Atividades	15,25%	n/a	0,84%	0,46%	21,84%	n/a	1,02%	0,46%
Rural	41,59%	n/a	0,35%	0,03%	23,56%	n/a	1,84%	0,01%
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	28,12%	n/a	0,16%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%



3.1.7. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

Em setembro, o saldo de passivos regulatórios era de R\$ 2,1 bilhões, resultante de:

- Compra de energia:** o cenário energético mais favorável, resultou em custos hidrológicos e custos do despacho termoelétrico menores neste período, com relação ao cenário previsto para o ano tarifário da Companhia. Destaca-se também, a redução no custo marginal de operação do sistema elétrico, devido a redução da demanda decorrente da crise do coronavírus;
- Custo da Energia de Itaipu:** variação na cotação do dólar entre os períodos, refletindo em custos mais elevados do que os considerados na cobertura tarifária;
- Encargos (ESS/EER):** custos se mostraram em linha com os montantes previstos de cobertura tarifária, em decorrência dos valores verificados de PLD;
- Conta de Desenvolvimento Energético (CDE):** encargo setorial definido anualmente e custeado pelos consumidores finais de energia elétrica. A variação da CDE no período refere-se, principalmente, ao aumento de 24% que passou a vigorar a partir de janeiro de 2020, homologado por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.446/2018 e nº 2.521/2019;
- Sobrecontratação:** a sobrecontratação de energia foi influenciada pela mudança de cenário previsto para 2020, impactada pela pandemia. A queda de carga, aliado à um cenário hidrológico favorável, reduziu significativamente o PLD, intensificando o resultado negativo relativo a liquidação da energia no mercado de curto prazo;
- PIS/COFINS sobre ativos financeiros setoriais:** variação resultante do reconhecimento do valor a ser devolvido ao consumidor referente ao PIS e COFINS incidente sobre ICMS;
- Recebimento Conta-ACR:** aprovação da regulamentação da Conta- Covid, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, instituída pelo Decreto 10.350/2020. A Conta-COVID constitui fundo setorial destinado a obter recursos para o enfrentamento do setor elétrico à crise ocasionada pela pandemia do Covid-19. A dinâmica do fundo setorial está baseada em antecipar Ativos Regulatórios constituídos pelas empresas de distribuição de energia elétrica e que já seriam repassados às tarifas dos consumidores em processos ordinários; e
- Outros:** variação decorrente do reconhecimento mensal dos saldos celebrados em Acordos Bilaterais estabelecidos pela REN 508/2012 e aprimoradas pela REN 711/2016 e ao reconhecimento dos saldos associados ao Risco Hidrológico (GSF).

	EDP Consolidado							
	dez-19	Apropriação	Amortização	Atualização	Recebimento Conta - ACR	Transferência	set-20	Varição Acumulado
Aquisição de Energia/Custo de Energia Itaipu	418.233	205.798	(377.994)	10.846	(522.940)	273.697	7.640	(410.593)
Encargos	(91.942)	108.459	47.156	617	41.930	(1.080)	105.140	197.082
Sobrecontratação (100% a 105%)	(33.725)	112.536	25.933	(2.854)	(65.293)	-	36.597	70.322
PIS/COFINS sobre ativ os financeiros setoriais ¹	(1.756.597)	-	23.474	(32.797)	-	-	(1.765.920)	(9.323)
Outros	(275.563)	(156.791)	271.428	(5.213)	(27.410)	(272.617)	(466.166)	(190.603)
Total	(1.739.594)	270.002	(10.003)	(29.401)	(573.713)	-	(2.082.709)	(343.115)

	EDP São Paulo							
	dez-19	Apropriação	Amortização	Atualização	Recebimento Conta - ACR	Transferência	set-20	Varição Acumulado
Aquisição de Energia/Custo de Energia Itaipu	196.474	151.388	(189.484)	5.191	(326.342)	136.545	(26.228)	(222.702)
Encargos	(74.473)	52.976	14.921	(124)	64.756	2.744	60.800	135.273
Sobrecontratação (100% a 105%)	870	50.990	6.419	134	(65.293)	-	(6.880)	(7.750)
PIS/COFINS sobre ativ os financeiros setoriais ¹	(1.018.635)	-	-	(19.476)	-	-	(1.038.111)	(19.476)
Outros	(202.233)	(128.045)	124.648	(5.535)	(27.410)	(139.289)	(377.864)	(175.631)
Total	(1.097.997)	127.309	(43.496)	(19.810)	(354.289)	-	(1.388.283)	(290.286)

	EDP Espírito Santo							
	dez-19	Apropriação	Amortização	Atualização	Recebimento Conta - ACR	Transferência	set-20	Varição Acumulado
Aquisição de Energia/Custo de Energia Itaipu	221.759	54.410	(188.510)	5.655	(196.598)	137.152	33.868	(187.891)
Encargos	(17.469)	55.483	32.235	741	(22.826)	(3.824)	44.340	61.809
Sobrecontratação (100% a 105%)	(34.595)	61.546	19.514	(2.988)	-	-	43.477	78.072
PIS/COFINS sobre ativ os financeiros setoriais ¹	(737.962)	-	23.474	(13.321)	-	-	(727.809)	10.153
Outros	(73.330)	(28.746)	146.780	322	-	(133.328)	(88.302)	(14.972)
Total	(641.597)	142.693	33.493	(9.591)	(219.424)	-	(694.426)	(52.829)

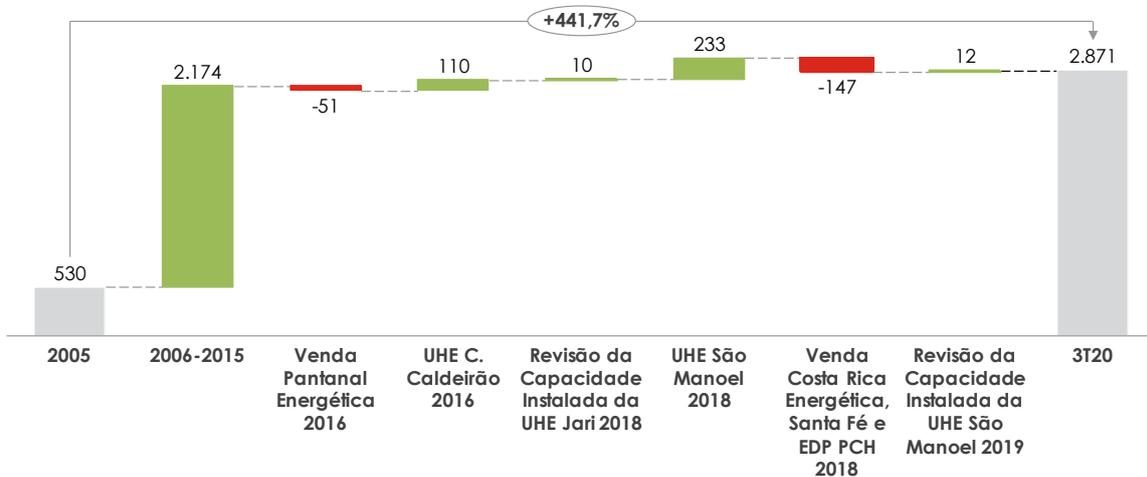
¹ Saldo ajustado de R\$ 1.765,9 milhões, referente a PIS/COFINS sobre ativos financeiros.

3.2. GERAÇÃO

3.2.1 CAPACIDADE INSTALADA

A Companhia possui 2,9 GW de capacidade instalada e 1,9 GW médios de garantia física.

Capacidade Instalada em MW – Pro forma



Nota: Considera a participação proporcional de Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel. A capacidade instalada não utiliza os valores percentuais de participação nas UHEs Lajeado e Enerpeixe conforme critério de consolidação.

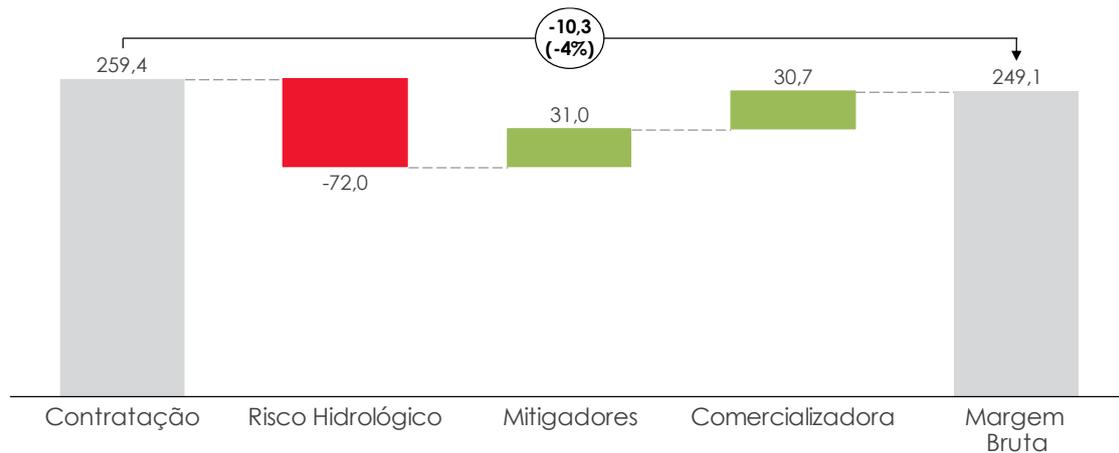
3.2.2 GESTÃO ENERGÉTICA INTEGRADA

A Comercialização tem operado como instrumento de gestão do portfólio energético, atuando em conjunto com as geradoras nas transações de compra e venda de energia. A estratégia de alocação de energia leva em consideração a sazonalização anual tanto dos contratos de venda, quanto da garantia física.

O terceiro trimestre é historicamente o período mais seco do ano e também o período em que há um maior consumo de energia. Por conta disso, este trimestre apresentou valores mais baixos de GSF, quando comparado ao restante do ano. A Companhia adota o modelo de sazonalização dos contratos de energia, a fim de mitigar o risco de um cenário hidrológico adverso (mais seco).

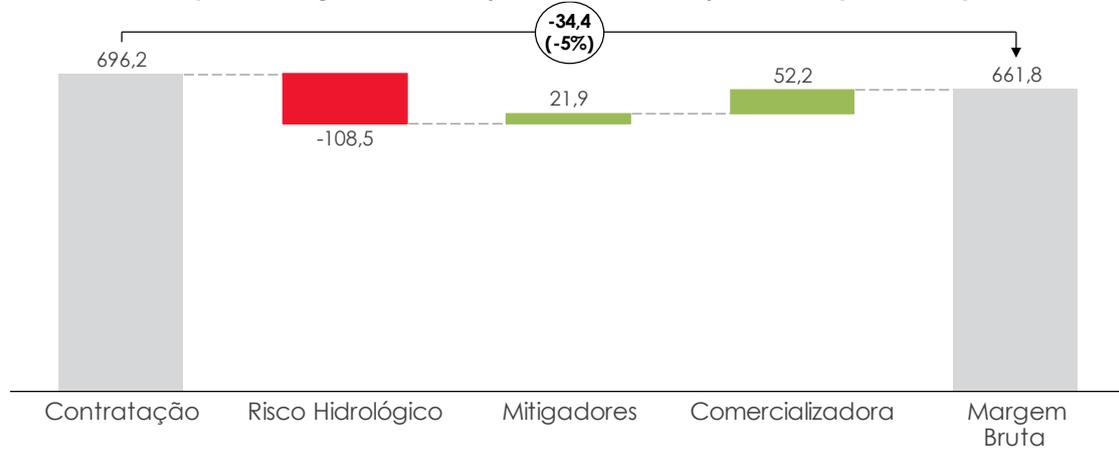
Este trimestre foi impactado positivamente pela liquidação de energia descontratada no mercado de curto prazo. Além disso, a repactuação das usinas, também resultou em efeito positivo, devido o cenário do GSF mais baixo. A Comercializadora também foi impactada positivamente, devido uma mudança contábil nos contratos de longo prazo.

Impacto Energético na Geração e Comercialização – 3T20 (R\$ milhões)



Nota: 1 Considerando impactos do MRE, PLD e GSF

Impacto Energético na Geração e Comercialização – 9M20 (R\$ milhões)



Nota: 1 Considerando impactos do MRE, PLD e GSF

3.2.3 GERAÇÃO HÍDRICA

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica					
	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Receita Operacional Líquida	313.974	488.175	-35,7%	905.812	1.164.850	-22,2%
Gastos Não Gerenciáveis	(95.580)	(324.669)	-70,6%	(296.228)	(534.200)	-44,5%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(71.708)	(301.550)	-76,2%	(226.526)	(468.256)	-51,6%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(23.634)	(22.940)	3,0%	(68.971)	(65.432)	5,4%
Outros	(238)	(179)	33,0%	(731)	(512)	42,8%
Margem Bruta	218.394	163.506	33,6%	609.584	630.650	-3,3%
Gastos Gerenciáveis	(48.533)	(52.780)	-8,0%	(146.223)	(165.390)	-11,6%
Total do PMSO	(16.208)	(20.241)	-19,9%	(48.848)	(59.827)	-18,4%
Pessoal	(8.867)	(10.077)	-12,0%	(26.179)	(32.030)	-18,3%
Material	(564)	(842)	-33,0%	(1.748)	(2.018)	-13,4%
Serviços de Terceiros	(5.201)	(7.731)	-32,7%	(16.548)	(20.981)	-21,1%
Provisões	(120)	(160)	-25,0%	(259)	(794)	-67,4%
Outros	(1.456)	(1.431)	1,7%	(4.114)	(4.004)	2,7%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	136	31	338,7%	136	33	312,1%
EBITDA	202.322	143.296	41,2%	560.872	570.856	-1,7%
Margem EBITDA	64%	29%	119,5%	62%	49%	26,3%

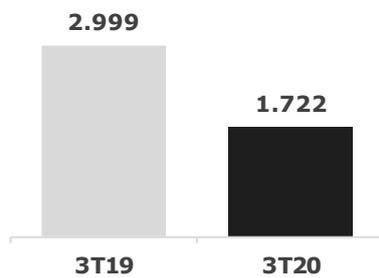
Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de venda (R\$/MWh)		
	3T20	3T19	Var	3T20	3T19	Var
Lajeado	933.568	1.477.718	-36,8%	205,6	189,6	8,4%
Investco	9.661	9.471	2,0%	210,6	199,7	5,5%
Enerpeixe	527.050	529.850	-0,5%	154,1	175,2	-12,0%
Energest	251.365	981.832	-74,4%	211,7	193,7	9,2%
Total Hídricas	1.721.644	2.998.872	-42,6%	190,8	188,5	1,2%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de venda (R\$/MWh)		
	9M20	9M19	Var	9M20	9M19	Var
Lajeado	2.524.344	3.548.778	-28,9%	204,6	186,1	10,0%
Investco	30.589	26.417	15,8%	228,8	196,5	16,5%
Enerpeixe	1.417.618	1.689.797	-16,1%	157,5	151,1	4,3%
Energest	965.842	1.702.146	-43,3%	225,3	195,3	15,4%
Total Hídricas	4.938.392	6.967.139	-29,1%	195,3	179,9	8,6%

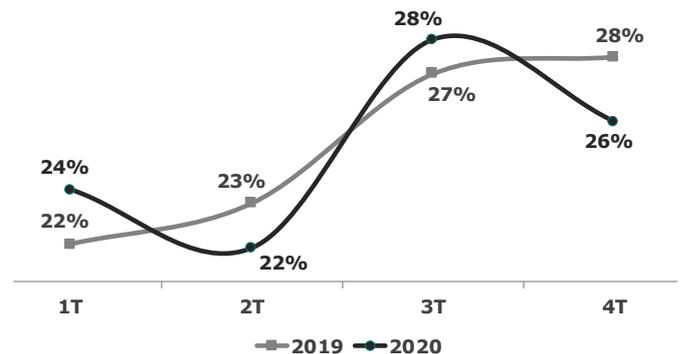
Nota: Tarifa Total das Hídricas não considera eliminações intragrupo e refere-se a tarifa média

A Receita Líquida no trimestre foi de R\$ 314,0 milhões, redução de 35,7%, decorrente da estratégia de sazonalização adotada pela Companhia, com maior alocação de energia no segundo semestre e menor volume de contratos bilaterais, comparado ao mesmo período do ano anterior. As principais reduções de volume estão relacionadas aos contratos de venda de energia na Lajeado e na Energest, (vide [Relatório de Mercado](#)). No acumulado, a receita foi de R\$ 905,8 milhões, redução de 22,2%, decorrente do menor volume de contratos bilaterais, conforme mencionado anteriormente.

Venda Consolidada da Geração Hídrica 3T20 (GWh)



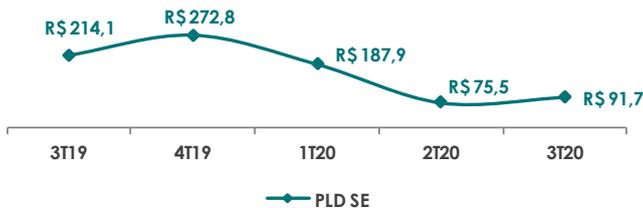
Sazonalização dos Contratos de Venda (GWh)



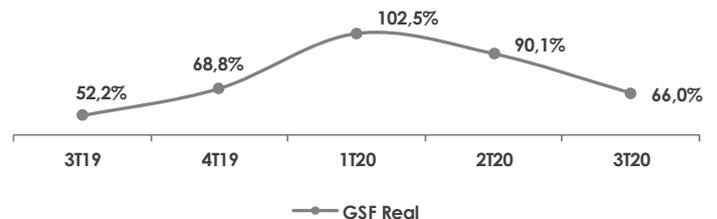
Os gastos não gerenciáveis reduziram 70,6% e 44,5%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, decorrente da estratégia de sazonalização da Companhia, refletindo em menor compra de energia, assim como na redução do PLD.

A Margem Bruta no trimestre apresentou aumento de 33,6% e no acumulado apresentou redução de 3,3%.

Evolução do PLD (MWh)



Evolução do GSF² (%)



Cabe destacar que a EDP mantém a estratégia para proteção de seu portfólio através da descontratação e/ou compra de energia para mitigação de riscos relativos ao GSF e para a oscilação do PLD através de "hedge", além da sazonalização da Companhia de maior alocação de energia para o segundo semestre de 2020.

²Cálculo de média ponderada

3.2.4 PROJETOS NÃO CONSOLIDADOS

3.2.4.1 UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Jari						
Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	3T20	3T19	Var.	9M20	9M19	Var
Receita operacional líquida	33.217	32.825	1,2%	100.258	97.672	2,6%
Gastos não gerenciáveis	(7.179)	(8.426)	-14,8%	(24.301)	(15.811)	53,7%
Margem Bruta	26.038	24.400	6,7%	75.957	81.861	-7,2%
Gastos gerenciáveis	(8.747)	(4.019)	117,7%	(24.871)	(19.475)	27,7%
EBITDA	23.940	23.001	4,1%	70.705	77.465	-8,7%
Margem EBITDA	72,1%	70,1%	2,0 p.p.	70,5%	79,3%	-8,8 p.p.
Resultado financeiro líquido	(7.467)	(4.851)	53,9%	(18.577)	(17.754)	4,6%
Lucro líquido	7.028	13.222	-46,8%	23.353	38.772	-39,8%

Nota: Valores correspondem a 50% de Jari, referente à participação da EDP Energias do Brasil.

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	3T20	3T19	Var	3T20	3T19	Var
Jari (50%)	225.946	228.270	-1,0%	170,6	165,7	2,9%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	9M20	9M19	Var	9M20	9M19	Var
Jari (50%)	687.332	684.121	0,5%	169,0	162,8	3,8%

A Receita Líquida aumentou 1,2% no trimestre, reflexo do reajuste tarifário anual, além do melhor cenário hidrológico em relação ao mesmo período ano anterior. Os gastos não gerenciáveis reduziram 14,8%, refletindo menor preço de compra de energia. A Margem Bruta cresceu 6,7%, conforme efeitos mencionados. Os gastos gerenciáveis aumentou 117,7%, devido ao aumento de gastos com Serviços de Terceiros, em decorrência a maiores gastos com manutenção e conservação dos sistemas elétricos e seguros, além do aumento na linha de Depreciação e Amortização, devido a reversão de saldo de provisão relacionado a licenças ambientais.

O EBITDA totalizou R\$ 23,9 milhões, aumento de 4,1%. O Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 7,5 milhões, aumento de 53,9%, decorrente do efeito de atualização de UBP ao índice IGPM, além da amortização do saldo da dívida e redução do CDI.

No acumulado, a Receita Líquida aumentou 2,6%, reflexo do melhor cenário hidrológico no segundo semestre e do reajuste tarifário anual. Os gastos não gerenciáveis apresentou aumento de 53,7%, reflexo do maior volume de energia comprada em relação ao ano anterior, efeito da menor energia secundária. A Margem Bruta reduziu 7,2%, e os gastos gerenciáveis aumentou 27,7%, conforme efeitos mencionados. O EBITDA totalizou R\$ 70,7 milhões, redução de 8,7% e o Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 18,6 milhões, aumento de 4,6%.

3.2.4.2 UHE CACHOEIRA CALDEIRÃO

Cachoeira Caldeirão						
Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	3T20	3T19	Var.	9M20	9M19	Var
Receita operacional líquida	17.056	16.754	1,8%	51.576	51.126	0,9%
Gastos não gerenciáveis	(4.687)	(6.780)	-30,9%	(16.498)	(12.726)	29,6%
Margem Bruta	12.369	9.974	24,0%	35.078	38.400	-8,7%
Gastos gerenciáveis	(7.177)	(8.196)	-12,4%	(21.359)	(23.321)	-8,4%
EBITDA	10.903	7.279	49,8%	30.876	31.789	-2,9%
Margem EBITDA	63,9%	43,4%	20,5 p.p.	59,9%	62,2%	-2,3 p.p.
Resultado financeiro líquido	(8.326)	(7.056)	18,0%	(22.889)	(26.272)	-12,9%
Lucro líquido	(2.072)	(3.573)	-42,0%	(6.072)	(7.403)	-18,0%

Nota: Valores correspondem a 50% de Cachoeira Caldeirão, referente à participação da EDP Energias do Brasil.

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	3T20	3T19	Var	3T20	3T19	Var
Cachoeira Caldeirão (50%)	139.674	141.090	-1,0%	141,0	135,2	4,3%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	9M20	9M19	Var	9M20	9M19	Var
Cachoeira Caldeirão (50%)	421.919	422.518	-0,1%	141,0	135,8	3,8%

A Receita Líquida aumentou 1,8% no trimestre, em decorrência do reajuste anual dos contratos e da melhora no cenário hidrológico. Os gastos não gerenciáveis tiveram redução de 30,9%, decorrente da redução de operações no mercado de curto prazo. A Margem Bruta foi de R\$ 12,4 milhões. Os gastos gerenciáveis reduziram 12,4%, reflexo da redução na rubrica de Serviços de Terceiros (postergação de serviços para o próximo trimestre).

O EBITDA totalizou R\$ 10,9 milhões, aumento de 49,8%. O Resultado Financeiro apresentou um aumento de 18,0%, decorrente do efeito de atualização de UBP ao índice IGPM e do aumento do IPCA.

No acumulado, o Receita Líquida aumentou 0,9%, os gastos não gerenciáveis aumentaram 29,6%, reflexo da menor energia secundária do primeiro trimestre. A Margem Bruta foi de R\$ 35,1 milhões, e os gastos gerenciáveis reduziram 8,4%. O EBITDA totalizou R\$

30,9 milhões, redução de 2,9% e o Resultado Financeiro reduziu 12,9%, decorrente da diminuição da despesa financeira devido a amortização do saldo de dívida, bem como da redução do CDI e TJLP, em relação ao mesmo período do ano anterior.

3.2.4.3 UHE SÃO MANOEL

São Manoel						
Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	3T20	3T19	Var.	9M20	9M19	Var
Receita operacional líquida	31.402	30.084	4,4%	89.390	97.622	-8,4%
Gastos não gerenciáveis	(12.499)	(18.613)	-32,8%	(37.958)	(47.450)	-20,0%
Margem Bruta	18.903	11.471	64,8%	51.431	50.172	2,5%
Gastos gerenciáveis	(13.554)	(13.636)	-0,6%	(40.492)	(41.404)	-2,2%
EBITDA	16.543	8.436	96,1%	44.607	41.364	7,8%
Margem EBITDA	52,7%	28,0%	87,9%	49,9%	42,4%	17,8%
Resultado financeiro líquido	(14.480)	(13.305)	8,8%	(40.566)	(45.615)	-11,1%
Lucro líquido	(6.027)	(10.213)	-41,0%	(19.547)	(24.327)	-19,7%

Nota: Valores correspondem a 33,3% de São Manoel, referente à participação da EDP Energias do Brasil.

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	3T20	3T19	Var	3T20	3T19	Var
São Manoel (33,33%)	288.582	288.041	0,2%	122,8	118,2	3,9%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	9M20	9M19	Var	9M20	9M19	Var
São Manoel (33,33%)	828.918	862.097	-3,8%	121,7	120,0	1,4%

A Receita Líquida foi de R\$ 31,4 milhões, aumentou 4,4% no trimestre, devido ao aumento na tarifa média de venda em decorrência do ajuste anual dos contratos, além do melhor cenário hidrológico. Os gastos não gerenciáveis reduziram 32,8%, em função dos menores gastos com compra de energia. A Margem Bruta totalizou R\$ 18,9 milhões, aumento de 64,8%. Os gastos gerenciáveis reduziram 0,6%, reflexo da redução na rubrica de Serviços de Terceiros e Provisões, devido ao estorno nas linhas de provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, além da redução das atividades em função da pandemia e o isolamento da usina.

O EBITDA totalizou R\$ 16,5 milhões, aumento de 96,1%, e o Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 14,5 milhões, aumento de 8,8%, devido ao maior efeito de atualização monetária de saldo de UBP ao índice IGP-M e do aumento do IPCA em comparação ao mesmo período do ano anterior.

No acumulado, a Receita Líquida foi de R\$ 89,4 milhões, redução de 8,4%, reflexo do menor volume de contratos de energia no mercado de curto prazo, em relação ao mesmo período do ano anterior. Os gastos não gerenciáveis reduziram 20,0%, em função dos menores gastos com compra de energia. A Margem Bruta totalizou R\$ 51,4 milhões, aumento de 2,5% e os gastos gerenciáveis reduziram 2,2%. O EBITDA totalizou R\$ 44,6 milhões, aumento de 7,8% e o Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 40,6 milhões, redução de 11,1%, decorrente a redução do CDI e TJLP, em relação ao mesmo período do ano anterior.

3.2.5 GERAÇÃO TÉRMICA

Itens em R\$ mil ou %	Geração Térmica					
	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Receita Operacional Líquida	362.997	484.638	-25,1%	1.107.317	1.249.718	-11,4%
Gastos Não Gerenciáveis	(205.066)	(340.019)	-39,7%	(588.393)	(798.021)	-26,3%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(170.844)	(179.110)	-4,6%	(456.346)	(311.413)	46,5%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(20.661)	(20.098)	2,8%	(56.354)	(57.597)	-2,2%
Outros	(13.561)	(140.811)	-90,4%	(75.693)	(429.011)	-82,4%
Margem Bruta	157.931	144.619	9,2%	518.924	451.697	14,9%
Gastos Gerenciáveis	(72.784)	(70.580)	3,1%	(219.638)	(207.925)	5,6%
Total do PMSO	(24.197)	(24.858)	-2,7%	(75.383)	(66.218)	13,8%
Pessoal	(12.125)	(11.327)	7,0%	(36.241)	(33.679)	7,6%
Material	(3.376)	(2.223)	51,9%	(7.942)	(7.652)	3,8%
Serviços de Terceiros	(6.910)	(7.682)	-10,0%	(24.855)	(16.851)	47,5%
Provisões	(75)	150	n.d.	(159)	(684)	-76,8%
Outros	(1.711)	(3.776)	-54,7%	(6.186)	(7.352)	-15,9%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(62)	(141)	-56,0%	526	97	442,3%
EBITDA	133.672	119.620	11,7%	444.067	385.576	15,2%
Margem EBITDA	37%	25%	49,2%	40%	31%	30,0%

Ativo	Volume (MWh)			CVU (R\$/MWh)		
	3T20	3T19	Var	3T20	3T19	Var
Pecém	1.357.920	1.357.920	0,0%	152,0	124,6	22,0%

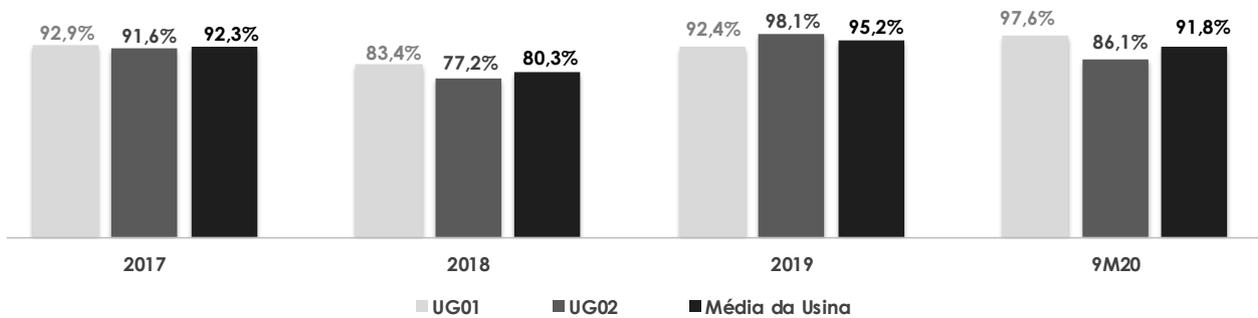
Ativo	Volume (MWh)			CVU (R\$/MWh)		
	9M20	9M19	Var	9M20	9M19	Var
Pecém	4.030.095	4.030.095	0,0%	138,3	151,2	-8,5%

A Receita Líquida foi de R\$ 363,0 milhões no trimestre, queda de 25,1%, resultante da redução de demanda devido as medidas de isolamento causadas pela pandemia. A redução de 39,7% dos gastos não gerenciáveis é reflexo da redução do consumo do carvão, em decorrência do não despacho da Usina pela ONS. O total de PMSO reduziu 2,7%, impactado pelas rubricas de Serviços de Terceiros e Outros, decorrentes de reduções nas manutenções, além de menores gastos com seguros, respectivamente. O EBITDA foi de R\$ 133,7 milhões, aumento de 11,7%. Cabe ressaltar que a receita fixa de Pecém é de R\$ 70,1 milhões por mês, sendo reajustada pelo IPCA dos últimos doze meses, em novembro.

No acumulado, a Receita Líquida atingiu R\$ 1,1 bilhão, redução de 11,4%, resultante do efeito da contabilização de serviços ancilares no ano anterior, baseado na Resolução Normativa nº 822, que possibilita o despacho por reserva de potência, limitando a remuneração por MWh até 130% do CVU, mitigado pelo aumento da receita fixa, devido ao reajuste anual ocorrido em novembro e pela regularização do saldo de adomp. Os gastos não gerenciáveis reduziram 26,3%, em decorrência da redução do consumo do carvão, em consequência da redução de demanda. O total de PMSO foi de 75,4 milhões, decorrentes das manutenções preventivas ocorridas no início do ano. O EBITDA foi de R\$ 444,1 milhões, aumento de 15,2%, decorrente dos efeitos mencionados.

Disponibilidade

A disponibilidade média da Usina no ano foi de 91,8%, em função da manutenção corretiva que ocorreu na UG02 entre os meses de janeiro e fevereiro. No trimestre, a Usina foi despachada apenas 3 dias, devido ao cenário de queda de demanda, atrelada ao desaquecimento da economia, refletindo as medidas de prevenção adotadas para conter a expansão do vírus.



3.3 COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS

Itens em R\$ mil ou %	DRE Comercialização (Consolidada) ¹			DRE Serviços (Consolidado) ²			Total (Comerc. + Serviços)		
	3T20	3T19	Var	3T20	3T19	Var	3T20	3T19	Var
Receita Operacional Líquida	935.426	1.112.282	-15,9%	14.881	22.245	-33,1%	950.307	1.134.527	-16,2%
Gastos Não Gerenciáveis	(901.946)	(1.089.789)	-17,2%	(2.493)	(2.073)	20,3%	(904.439)	(1.091.862)	-17,2%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(741.767)	(1.086.516)	-31,7%	-	-	n.d.	(741.767)	(1.086.516)	-31,7%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(4.096)	(3.954)	3,6%	-	-	n.d.	(4.096)	(3.954)	3,6%
Outros	(156.083)	681	n.d.	(2.493)	(2.073)	20,3%	(158.576)	(1.392)	11292,0%
Margem Bruta	33.480	22.493	48,8%	12.388	20.172	-38,6%	45.868	42.665	7,5%
Gastos Gerenciáveis	(7.388)	(5.181)	42,6%	(12.596)	(14.079)	-10,5%	(19.984)	(19.260)	3,8%
Total do PMSO	(6.797)	(4.961)	37,0%	(10.534)	(13.211)	-20,3%	(17.331)	(18.172)	-4,6%
Pessoal	(4.536)	(3.367)	34,7%	(4.513)	(5.195)	-13,1%	(9.049)	(8.562)	5,7%
Material	(33)	(23)	43,5%	(2.289)	(3.380)	-32,3%	(2.322)	(3.403)	-31,8%
Serviços de Terceiros	(1.813)	(1.416)	28,0%	(3.281)	(3.682)	-10,9%	(5.094)	(5.098)	-0,1%
Provisões	(111)	(1)	11000,0%	(93)	(368)	-74,7%	(204)	(369)	-44,7%
Outros	(304)	(154)	97,4%	(358)	(580)	-38,3%	(662)	(734)	-9,8%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	-	18	-100,0%	8	27	-70,4%	8	45	-82,2%
EBITDA	26.683	17.550	52,0%	1.862	6.988	-73,4%	28.545	24.538	16,3%
Margem EBITDA	2,9%	1,6%	80,8%	12,5%	31,4%	-60,2%	3,0%	2,2%	38,9%

Itens em R\$ mil ou %	DRE Comercialização (Consolidada) ¹			DRE Serviços (Consolidado) ²			Total (Comerc. + Serviços)		
	9M20	9M19	Var	9M20	9M19	Var	9M20	9M19	Var
Receita Operacional Líquida	2.759.412	2.275.124	21,3%	38.305	47.296	-19,0%	2.797.717	2.322.420	20,5%
Gastos Não Gerenciáveis	(2.699.553)	(2.226.469)	21,2%	(6.173)	(5.926)	4,2%	(2.705.726)	(2.232.395)	21,2%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(2.489.152)	(2.213.831)	12,4%	-	-	n.d.	(2.489.152)	(2.213.831)	12,4%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(11.998)	(11.368)	5,5%	-	-	n.d.	(11.998)	(11.368)	5,5%
Outros	(198.403)	(1.270)	15522,3%	(6.173)	(5.926)	4,2%	(204.576)	(7.196)	2742,9%
Margem Bruta	59.859	48.655	23,0%	32.132	41.370	-22,3%	91.991	90.025	2,2%
Gastos Gerenciáveis	(24.882)	(16.636)	49,6%	(36.262)	(38.261)	-5,2%	(61.144)	(54.897)	11,4%
Total do PMSO	(23.319)	(15.961)	46,1%	(31.841)	(35.039)	-9,1%	(55.160)	(51.000)	8,2%
Pessoal	(14.513)	(10.293)	41,0%	(14.293)	(15.065)	-5,1%	(28.806)	(25.358)	13,6%
Material	(222)	(112)	98,2%	(4.548)	(4.447)	2,3%	(4.770)	(4.559)	4,6%
Serviços de Terceiros	(6.239)	(4.214)	48,1%	(10.202)	(12.027)	-15,2%	(16.441)	(16.241)	1,2%
Provisões	(1.499)	(521)	187,7%	(1.252)	(2.130)	-41,2%	(2.751)	(2.651)	3,8%
Outros	(846)	(821)	3,0%	(1.546)	(1.370)	12,8%	(2.392)	(2.191)	9,2%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	-	18	-100,0%	21	27	-22,2%	21	45	-53,3%
EBITDA	36.540	32.712	11,7%	312	6.358	-95,1%	36.852	39.070	-5,7%
Margem EBITDA	1,3%	1,4%	-7,9%	0,8%	13,4%	-93,9%	1,3%	1,7%	-21,7%

Nota: ¹Comercialização (Consolidada) contempla EDP Comercializadora e Varejista. ²Serviços (Consolidado) contempla EDP GRID, EDP Soluções e Ventures.

	Volume (MWh)			Volume (MWh)		
	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Partes Relacionadas	1.793.928	293.748	510,7%	2.055.147	755.056	172,2%
Vendas fora do grupo	4.614.235	5.760.192	-19,9%	18.647.543	12.273.129	51,9%
Total Comercialização	6.408.163	6.053.940	5,9%	20.702.690	13.028.185	58,9%
Tarifa Média (R\$/MWh)	131,0	206,0	-36,4%	134,3	198,0	-32,2%

EDP COMERCIALIZAÇÃO:

A Receita Líquida foi de R\$ 935,4 milhões no trimestre, redução de 15,9%, decorrente da redução da demanda do mercado de energia livre, devido às restrições impostas pela pandemia que atingiram principalmente os setores industrial e comercial, ocasionando redução do preço de venda e da liquidez do mercado. Este efeito foi minimizado pela contabilização da marcação a mercado dos contratos de compra e venda de energia, gerando uma margem líquida de R\$ 31,7 milhões.

Os gastos gerenciáveis reduziram 17,2%, praticamente na mesma proporção das receitas, refletindo o cenário já mencionado. Os gastos gerenciáveis aumentaram 42,6%, em decorrência do aumento nas rubricas de Pessoal e Serviços de Terceiros, devido à mudança de estrutura do centro de operações e maiores gastos com equipamentos de segurança, respectivamente. O EBITDA foi de R\$ 26,7 milhões.

No acumulado, a Receita Líquida foi de R\$ 2,8 bilhões, aumento de 21,3%, em decorrência da: (i) contabilização de marcação a mercado, conforme já mencionado, gerando uma margem líquida de R\$ 48,0 milhões; (ii) gestão integrada do risco energético junto com a geração; e (iii) aumento das operações estruturadas de lastro de energia. Os gastos não gerenciáveis aumentaram na mesma proporção que a receita. Os gastos gerenciáveis foram de R\$ 24,9 milhões, aumento de 49,6%, conforme efeitos já mencionados anteriormente. O EBITDA foi de R\$ 36,5 milhões.

SERVIÇOS:

A Receita Líquida reduziu 33,1% e 19,0%, no trimestre e no acumulado, respectivamente. Desde 2019, a EDP vem contratando um número cada vez maior de projetos de eficiência energética, no entanto, como reflexo da pandemia houveram algumas paralisações em relação aos projetos. O EBITDA foi de R\$ 1,9 milhão no trimestre e R\$ 0,3 milhão no acumulado do ano.

3.4. TRANSMISSÃO

Itens em R\$ mil ou %	Transmissão Consolidado					
	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Receita Total	393.411	377.586	4,2%	950.633	1.207.369	n.d.
Receita de Construção	290.661	326.325	-10,9%	660.654	1.071.244	n.d.
Margem Construção	(7.566)	2.915	n.d.	(12.083)	35.323	n.d.
Outras Receitas	110.316	48.346	128,2%	302.062	100.802	199,7%
Gastos Não Gerenciáveis	-	-	n.d.	-	-	n.d.
Margem Bruta	102.750	51.261	100,4%	289.979	136.125	n.d.
Gastos Gerenciáveis	(295.984)	(329.600)	-10,2%	(676.308)	(1.080.944)	n.d.
Total do PMSO	(5.105)	(3.195)	59,8%	(15.297)	(9.452)	61,8%
Pessoal	(2.127)	(1.328)	60,2%	(6.333)	(4.048)	56,4%
Material	(63)	(27)	133,3%	(249)	(78)	219,2%
Serviços de Terceiros	(2.368)	(1.677)	41,2%	(7.450)	(4.958)	50,3%
Provisões	32	97	-67,0%	40	115	-65,2%
Outros	(579)	(260)	122,7%	(1.305)	(483)	170,2%
Custo com Construção	(290.661)	(326.325)	-10,9%	(660.654)	(1.071.244)	n.d.
EBITDA	97.636	48.066	103,1%	274.673	126.673	n.d.
Margem EBITDA	95,0%	93,8%	1,3%	94,7%	93,1%	1,8%

Receita Líquida Transmissão - 3T20							
	Transmissão	Transmissão MAI	Transmissão MAII	Transmissão Aliança SC	Transmissão SP - MG	Litoral Sul Transmissora	Total
Receita de construção	7	94.020	813	113.790	104.726	9.779	323.135
Atualização dos Ativos da concessão	6.956	12.114	7.459	37.205	40.403	1.831	105.968
Receita de Operação e Manutenção (O&M)	1.921	-	2.377	-	-	-	4.298
Outras receitas operacionais	-	-	-	190	30	-	220
PIS/COFINS	(836)	(9.818)	(900)	(13.985)	(13.427)	(1.074)	(40.040)
P&D	(53)	-	(65)	-	-	-	(118)
Outros encargos	(22)	-	(30)	-	-	-	(52)
Total	7.973	96.316	9.654	137.200	131.732	10.536	393.411

Para fins de registro contábil, o resultado ocorre através do reconhecimento do custo e receita de construção, com base no avanço da construção, destacando que a receita possui margem sobre os valores investidos (custo), e da remuneração sobre o investimento calculado com base no WACC do investimento. Durante a fase de construção, as despesas são capitalizadas, com exceção das corporativas.

O lote 24 (entrada em operação em dezembro de 2018) e o lote 11 (entrada em operação parcial em janeiro de 2020 e total em agosto de 2020) apresentaram RAP de R\$ 6,5 milhões no trimestre e de R\$ 27,1 milhões no acumulado. Os demais lotes estão em fase de construção, com cronogramas antecipados frente ao calendário do leilão.

Os gastos gerenciáveis são concentrados na rubrica "Custo com Construção da Infraestrutura", refletindo o avanço dos projetos em andamento. Excluindo este efeito, a principal rubrica que apresentou aumento foi referente a Serviços de Terceiros, decorrente das entradas em operação e das manutenções e reparações dos sistemas elétricos.

Até o momento foram investidos R\$ 3,0 bilhões nos projetos de Transmissão, representando 79% de execução do CAPEX total.

Variação do Imobilizado (R\$ mil)						
Linhas de Transmissão (Lote)	3T20	3T19	Var	9M20	9M19	Var
Transmissão	5	2.459	-99,8%	125	9.874	-98,7%
Transmissão MA I	80.338	26.670	201,2%	142.589	64.407	121,4%
Transmissão MA II	4.396	63.532	-93,1%	40.268	117.680	-65,8%
Transmissão Aliança SC	103.802	82.587	25,7%	259.047	416.948	-37,9%
Transmissão SP-MG	90.505	150.132	-39,7%	197.865	461.390	-57,1%
Litoral Sul Transmissora de Energia	11.615	945	1129,1%	20.760	945	2096,8%
Total	290.661	326.325	-10,9%	660.654	1.071.244	-38,3%

4. DESEMPENHO EM SUSTENTABILIDADE

O compromisso da EDP com o Desenvolvimento Sustentável é demonstrado por meio da comunicação transparente com todos as partes interessadas, bem como da internalização das melhores práticas de gestão ambiental, social e econômica. A Companhia integra, há quatorze anos, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, indicando a solidez da sua estratégia de sustentabilidade.

A visão do Grupo EDP, o qual a EDP Brasil faz parte, de ser uma empresa global de energia, líder na transição energética com vista à criação de valor superior, traduz a intrínseca relação entre os negócios e a sustentabilidade. Esta visão foi recentemente reforçada no Plano Estratégico 2019-22, que além de objetivos e metas para 2022, de forma a dar continuidade às Metas 2020, estabelece uma ambição clara para 2030, focada na descarbonização e no posicionamento da Companhia na liderança da transição energética acelerada. A EDP mantém, ainda, o seu compromisso em contribuir para 9 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).



4.1. Indicadores ESG

A Companhia, como parte do seu compromisso de transparência, disponibiliza trimestralmente os principais indicadores socioambientais acompanhados e que se relacionam aos temas principais do [Relatório Anual de Sustentabilidade](#).

Indicadores ¹	Und	9M19	9M20
Consumo de água	m³	6.506.996	1.496.203
Energia economizada no cliente	MWh	28.019	38.569
Resíduos valorizados ²	Ton/%	47.380,01/78%	31.173,83/92%
Emissões diretas de CO2 (escopo 1)	Ton CO2e	3.054.576	566.788
Emissões indiretas de CO2 (escopo 2)	Ton CO2e	174.963	165.614
Emissões de NOX	Ton	2.676	534
Emissões de SO2	Ton	8.684	2.125
Emissões de material particulado	Ton	960	579
Taxa de frequência – Próprios	Taxa	0,19	0,19
Taxa de frequência - Terceiros	Taxa	0,72	1,15
Taxa de gravidade – Próprios	Taxa	2	847
Taxa de gravidade - Terceiros	Taxa	20	644
Índice de Desempenho dos Fornecedores (IDF) ³	Índice	89	88
Investimento social privado	R\$ mil	6.567,79	11.388,54

¹Estes indicadores não consideram as UHE São Antonio do Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel em sua quantificação trimestral. Os dados históricos estão passíveis de ajustes devido ao processo de asseguarção anual.

² Indicador de consolidação das cinzas da UTE Pecém enviadas para coprocessamento na indústria cimenteira.

³ Valor referente ao último Relatório de avaliação de Fornecedores (2T20). Os resultados para o 3T20 serão concluídos no final do mês de outubro/20.

Os indicadores de água, resíduos valorizados (cinzas), emissões de CO2e (escopo 1) e poluentes apresentaram redução devido ao menor despacho da UTE Pecém em comparação com o mesmo período em 2019.

4.2. Destaques do Período

Compromisso com a Biodiversidade:

A EDP Brasil, comprometida com a preservação ambiental e valorização da biodiversidade promoveu a campanha “Uma árvore conta”, em setembro, quando foi comemorado o “Dia da Árvore”, buscando mitigar os danos causados pelas queimadas ocorridas no Pantanal.

A campanha será adquirida a cada cliente que aderir à fatura de energia digital, nas distribuidoras (EDP SP e EDP ES), uma muda de árvore de espécie nativa do Pantanal será plantada no bioma, com meta de 2.500 novos cadastros de conta por e-mail.

Atualmente, a EDP tem mais de 783 mil clientes cadastrados para receber a fatura de energia elétrica de forma virtual, cerca de 22% do total de consumidores – um dos melhores índices do setor elétrico brasileiro. Graças a isso, cerca de 649 árvores serão poupadas de corte a cada ano, contribuindo para a absorção de aproximadamente 105,8 tCO₂ da atmosfera em seus primeiros anos de vida.

Inclusão e Diversidade:

A EDP Brasil, comprometida com a inclusão e diversidade, anunciou, durante a sua 2ª Semana de Inclusão & Diversidade, ocorrida em setembro, a assinatura dos compromissos do Fórum de Gerações e Futuro do Trabalho, realizado pela consultoria Mais Diversidade, o Fórum conta com o patrocínio de grandes companhias e pretende dialogar sobre as sinergias entre as várias gerações presentes no mercado de trabalho e refletir sobre como a diversidade geracional pode ser um diferencial competitivo para as corporações.

Para a EDP, o tema da Diversidade não deve ser trabalhado apenas internamente, mas considerando todos os seus stakeholders, sendo assim, a EDP em São Paulo lançou para os clientes de Guarulhos, Alto Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte uma campanha contra a violência doméstica nas contas de energia. A iniciativa, que será estendida para a EDP no Espírito Santo, destaca informações relevantes sobre o tema e orienta sobre a denúncia na Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, no telefone 180.

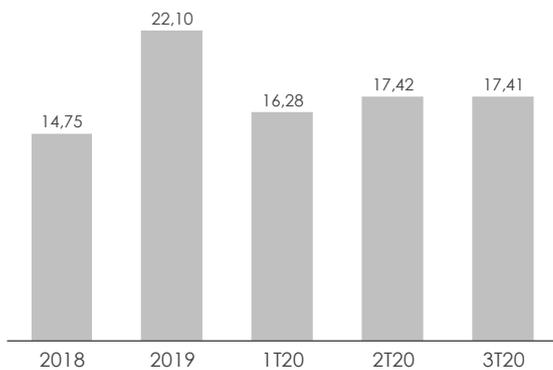
As ações da EDP Brasil são desdobramentos do seu Programa de Inclusão e Diversidade. Por meio dos grupos de afinidade de Gerações e Equidade de Gênero, dois dos seis que compõem os pilares do Programa, a Empresa tem realizado uma série de discussões sobre os temas, como a palestra sobre violência doméstica com o Instituto Maria da Penha e rodas de conversa sobre os desafios e experiências da convivência familiar durante o período de isolamento.

5. MERCADO DE CAPITALIS

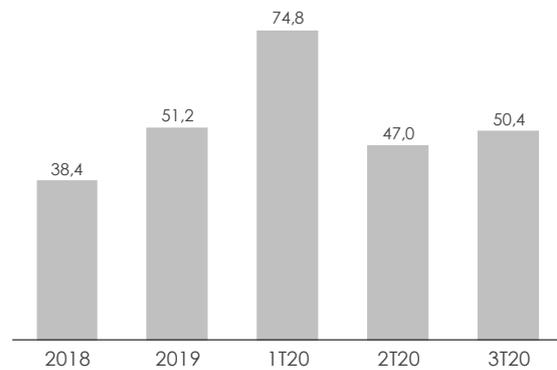
5.1. DESEMPENHO DAS AÇÕES

Em 30 de setembro, o valor de mercado da Companhia era de R\$ 10,6 bilhões com as ações (ENBR3) cotadas a R\$ 17,41, representando desvalorização de -0,06% no trimestre, desempenho este superior ao Ibovespa (-0,48%) e ao IEE (-2,27%). No acumulado, as ações da Companhia desvalorizaram -21,2%, enquanto o Ibovespa e IEE acumularam desvalorizações de -18,2% e -10,52%, respectivamente. As ações da EDP foram negociadas em todos os pregões, totalizando 181,1 milhões de ações no trimestre e 586,7 milhões de ações no acumulado sendo a média diária de 2,8 milhões e 3,1 milhões de ações no trimestre e no acumulado, respectivamente. O volume financeiro acumulado totalizou R\$ 10,8 bilhões, com volume médio diário de R\$ 57 milhões.

Evolução da Cotação¹ (R\$)



Volume Médio Diário (R\$ milhões)



Não considera ajustes por proventos

5.2. CAPITAL SOCIAL

Em 30 de setembro, o capital social da Companhia era representado, na sua totalidade, por 606.850.394 ações ordinárias nominativas. Do total de ações, 291.675.641 encontravam-se em circulação, em conformidade com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, e 4.312.246 ações encontram-se em tesouraria, refletindo o processo de recompra de ações para fazer frente à outorga de ações no âmbito da atual Política de Recompra baseada em ações de emissão da Companhia.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	170.685	648.479	2.981.027	2.638.610
Títulos a receber		989	523		
Títulos e valores mobiliários	6			331.218	135.263
Contas a receber	7			2.535.231	2.625.935
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	26.054	25.322	151.020	123.282
Outros tributos compensáveis	9	43.503	40.028	673.889	670.383
Tributos diferidos	10			2.323	
Empréstimos a receber	11	194.987	116.191		
Dividendos	13	717.807	398.228	16.423	22.521
Estoques	12			246.945	168.719
Cauções e depósitos vinculados		572	222	5.570	130.910
Ativos financeiros setoriais	8			88.983	227.979
Ativos da concessão	18			41.246	17.405
Outros créditos	14	17.501	17.086	195.920	222.187
		<u>1.172.098</u>	<u>1.246.079</u>	<u>7.269.795</u>	<u>6.983.194</u>
Ativos não circulantes mantidos para venda	15		244.536		341.781
Total do Ativo Circulante		<u>1.172.098</u>	<u>1.490.615</u>	<u>7.269.795</u>	<u>7.324.975</u>
Não circulante					
Títulos a receber		25.908	25.292		
Ativos da concessão	18			4.265.142	3.200.239
Ativo financeiro indenizável	19			3.261.487	3.000.631
Contas a receber	7			85.201	100.545
Títulos e valores mobiliários	6			1.750	1.750
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	33.320	31.296	88.613	93.761
Outros tributos compensáveis	9	11.279	71.090	1.527.808	1.663.011
Tributos diferidos	10			782.577	741.695
Empréstimos a receber	11	230.764	109.597	29.946	26.186
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	48.700	109.020		
Cauções e depósitos vinculados		8.620	11.433	424.860	402.367
Ativos financeiros setoriais	8			120.944	131.430
Outros créditos	14	16.271	24.679	93.198	61.714
		<u>374.862</u>	<u>382.407</u>	<u>10.681.526</u>	<u>9.423.329</u>
Investimentos	16	9.159.212	8.514.980	2.040.840	2.097.673
Propriedades para investimentos		9.484	9.484	11.406	11.552
Imobilizado	20	20.829	27.460	6.332.423	6.306.057
Intangível	21	32.121	30.641	2.243.456	2.325.483
		<u>9.221.646</u>	<u>8.582.565</u>	<u>10.628.125</u>	<u>10.740.765</u>
Total do Ativo Não circulante		<u>9.596.508</u>	<u>8.964.972</u>	<u>21.309.651</u>	<u>20.164.094</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>10.768.606</u>	<u>10.455.587</u>	<u>28.579.446</u>	<u>27.489.069</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	22	11.074	13.970	1.794.739	2.104.901
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	9			157.174	43.760
Outros tributos a recolher	9	17.221	71.276	461.269	493.977
Tributos diferidos	10			4.458	1.501
Dividendos	13	2.218	324.790	58.012	399.596
Debêntures	23	240.707	63.400	1.320.673	1.371.206
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24			1.725.917	617.472
Benefícios pós-emprego	25	30	26	48.127	46.631
Encargos setoriais	26			104.272	98.155
Uso do bem público				32.991	29.326
Ressarcimento por indisponibilidade	27			6.362	62.622
Provisões	28			99.522	81.470
Passivos financeiros setoriais	8			545.237	
Outras contas a pagar	14	62.322	56.836	313.538	306.483
		<u>333.572</u>	<u>530.298</u>	<u>6.672.291</u>	<u>5.657.100</u>
Passivos não circulantes mantidos para venda	15				76.427
Total do Passivo Circulante		<u>333.572</u>	<u>530.298</u>	<u>6.672.291</u>	<u>5.733.527</u>
Não circulante					
Outros tributos a recolher	9	21.879	21.859	333.802	355.648
Tributos diferidos	10	206.932	208.597	928.899	730.780
Debêntures	23	190.372	431.137	4.285.160	4.816.515
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24	100.474		1.791.423	1.659.645
Benefícios pós-emprego	25			838.020	868.652
Encargos setoriais	26				8.803
Adiantamento para futuro aumento de capital	11				10.000
Uso do bem público				326.128	294.765
Provisões	28	12.265	11.611	510.368	482.377
Provisão para passivo a descoberto	16	19.575	11.046	19.575	11.046
Passivos financeiros setoriais	8			1.747.399	2.099.003
Outras contas a pagar	14	3.773	11.992	87.804	86.711
Total do Passivo Não circulante		<u>555.270</u>	<u>696.242</u>	<u>10.868.578</u>	<u>11.423.945</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	29.1	5.502.716	4.682.716	5.502.716	4.682.716
Reservas de capital	29.2	140.435	139.578	140.435	139.578
Reservas de lucros	29.2	4.239.602	5.059.602	4.239.602	5.059.602
Outros resultados abrangentes	29.3	(736.603)	(620.694)	(736.603)	(620.694)
Ações em tesouraria	29.4	(74.431)	(32.155)	(74.431)	(32.155)
Lucros acumulados		808.045		808.045	
		<u>9.879.764</u>	<u>9.229.047</u>	<u>9.879.764</u>	<u>9.229.047</u>
Participações não controladores	29.5			1.158.813	1.102.550
Total do Patrimônio líquido		<u>9.879.764</u>	<u>9.229.047</u>	<u>11.038.577</u>	<u>10.331.597</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>10.768.606</u>	<u>10.455.587</u>	<u>28.579.446</u>	<u>27.489.069</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
 PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Controladora				Consolidado			
		Movimento do período		Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	
		01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Receitas	30	1.000	1.980	2.345	3.827	3.453.060	3.915.972	10.042.670	10.488.539
Custos	31								
Custo do serviço de energia elétrica						(1.961.258)	(2.174.719)	(5.796.626)	(5.508.670)
Custo da produção da energia elétrica						(15.345)	(141.737)	(79.062)	(432.219)
Custo de operação						(276.318)	(285.656)	(846.298)	(894.608)
Custo do serviço prestado a terceiros						(458.506)	(485.011)	(1.178.823)	(1.529.230)
		-	-	-	-	(2.711.427)	(3.087.123)	(7.900.809)	(8.364.727)
Lucro bruto		1.000	1.980	2.345	3.827	741.633	828.849	2.141.861	2.123.812
Despesas e Receitas operacionais									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	31					(32.240)	(33.721)	(106.044)	(93.490)
Despesas gerais e administrativas	31	(20.480)	(25.131)	(67.350)	(66.247)	(138.674)	(136.612)	(439.251)	(389.208)
Outras despesas e receitas operacionais	31	(416)	(1.088)	(75)	13.416	(34.384)	(33.761)	(97.289)	(76.494)
		(20.896)	(26.219)	(67.425)	(52.831)	(205.298)	(204.094)	(642.584)	(559.192)
Resultado das participações societárias	16	343.148	378.028	916.376	882.702	11.480	6.780	53.048	22.787
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		323.252	353.789	851.296	833.698	547.815	631.535	1.552.325	1.587.407
Resultado financeiro	32								
Receitas financeiras		7.540	15.787	24.977	56.276	166.738	115.441	332.266	479.886
Despesas financeiras		(31.577)	(15.523)	(69.877)	(52.411)	(227.751)	(194.407)	(579.263)	(779.767)
		(24.037)	264	(44.900)	3.865	(61.013)	(78.966)	(246.997)	(299.881)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		299.215	354.053	806.396	837.563	486.802	552.569	1.305.328	1.287.526
Tributos sobre o lucro	33								
Imposto de renda e contribuição social correntes		557	(85)	1.673	1.000	9.017	(85.741)	(47.030)	(94.255)
Imposto de renda e contribuição social diferidos						(173.821)	(86.293)	(361.520)	(253.436)
		557	(85)	1.649	1.000	(164.804)	(172.034)	(408.550)	(347.691)
Lucro líquido do período		299.772	353.968	808.045	838.563	321.998	380.535	896.778	939.835
Atribuível aos acionistas controladores		299.772	353.968	808.045	838.563	299.772	353.968	808.045	838.563
Atribuível aos acionistas não controladores						22.226	26.567	88.733	101.272
Resultado por ação atribuível aos acionistas	34								
Resultado básico por ação (reais/ações)									
ON		0,49559	0,58526	1,33599	1,38650	0,49559	0,58526	1,33599	1,38650
Resultado diluído por ação (reais/ações)									
ON		0,48931	0,58007	1,32527	1,37657	0,48931	0,58007	1,32527	1,37657

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais)



	Controladora				Consolidado			
	Movimento do período		Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	
	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2019 à 30/09/2019	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2019 à 30/09/2019
Lucro líquido do período	299.772	353.968	808.045	838.563	321.998	380.535	896.778	939.835
Outros resultados abrangentes								
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado								
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego						34.498	62.587	24.108
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(935)	34	(115.909)	(20.211)	(40.199)	(15.877)	(155.173)	(36.122)
Imposto de renda e contribuição social diferidos					(1)	(18.613)	(21.280)	(8.197)
	(935)	34	(115.909)	(20.211)	(40.200)	8	(113.866)	(20.211)
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado								
Hedge de fluxos de caixa					(1.415)	39	(3.095)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos					481	(13)	1.052	
	-	-	-	-	(934)	26	(2.043)	-
Resultado abrangente do período	298.837	354.002	692.136	818.352	280.864	380.569	780.869	919.624
Atribuível aos acionistas controladores	298.837	354.002	692.136	818.352	298.837	354.002	692.136	818.352
Atribuível aos acionistas não controladores					(17.973)	26.567	88.733	101.272

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de reais)



Período de 9 meses findos em 30 de setembro

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.682.716	136.733	4.110.950	(4.738)	(401.954)	-	8.523.707	1.150.874	9.674.581
Redução de capital de subsidiárias							-	(30.650)	(30.650)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.200)					(1.200)	1.200	-
Dividendos adicionais - AGOE 16/04/2019			(37.187)				(37.187)		(37.187)
Dividendos destinados a não controladores							-	(90.378)	(90.378)
Opções de ações outorgadas		2.437					2.437		2.437
Alienação de ações de tesouraria				(27.417)			(27.417)		(27.417)
Ajuste de adoção inicial CPC 47 de coligada						1.474	1.474		1.474
Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações		626					626		626
Lucro líquido do período						838.563	838.563	101.272	939.835
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					(20.211)		(20.211)		(20.211)
Saldos em 30 de setembro de 2019	4.682.716	138.596	4.073.763	(32.155)	(422.165)	840.037	9.280.792	1.132.318	10.413.110

Período de 9 meses findos em 30 de setembro

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.682.716	139.578	5.059.602	(32.155)	(620.694)	-	9.229.047	1.102.550	10.331.597
Aumento de capital de subsidiárias							-	10.000	10.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.200)					(1.200)	1.200	-
Dividendos destinados a não controladores							-	(43.670)	(43.670)
Opções de ações outorgadas		1.980					1.980		1.980
Alienação de ações de tesouraria		77		(42.276)			(42.199)		(42.199)
Lucro líquido do período						808.045	808.045	88.733	896.778
Reserva de retenção de lucros			251.314				251.314		251.314
Aumento de capital mediante reversão de dividendos	820.000		(820.000)				-		-
Dividendos complementares			(251.314)				(251.314)		(251.314)
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					(115.909)		(115.909)		(115.909)
Saldos em 30 de setembro de 2020	5.502.716	140.435	4.239.602	(74.431)	(736.603)	808.045	9.879.764	1.158.813	11.038.577

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS DE 9 MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
(Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		806.396	837.563	1.305.334	1.287.526
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais					
Tributos diferidos		8	103	98.256	121.740
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD				105.885	93.490
Remuneração dos Ativos da concessão				(291.036)	(254.055)
Valor justo do ativo financeiro indenizável				(24.851)	(256.599)
Depreciações e amortizações		13.085	14.140	485.209	475.986
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		1.164	477	11.204	3.517
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos				6.360	(11.289)
Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber		(7.593)	(10.696)	(8.214)	(10.696)
Ativos e passivos financeiros setoriais				29.401	172.893
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre				(92.685)	5.467
Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		39.071	51.084	312.554	406.789
Uso do bem público - atualização monetária e AVP				57.731	25.174
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		(545)	789	(1.188)	4.353
Provisão para plano de benefícios pós-emprego				51.213	53.147
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		2.164	(216)	65.322	65.181
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP				17.607	3.739
Ajuste a valor presente				(1.222)	(4.336)
Resultado de participações societárias		(916.376)	(882.702)	(53.048)	(22.787)
Ganhos com investimentos		21.380		21.380	
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária				29.105	43.023
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(163)	(2.218)	(8.736)	(12.185)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(2.269)	(5.103)	(55.375)	(208.384)
Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade				(33.284)	
Amortização do prêmio de risco - GSF				2.467	2.468
Outros		2.205	(2.399)	30.502	17.042
		(41.473)	822	2.059.891	2.001.204
(Aumento) diminuição de ativos operacionais					
Contas a receber				278.410	(820.818)
Ativos financeiros setoriais				184.457	357.735
Ativos da concessão				13.198	
Imposto de renda e contribuição social a compensar		61.763		277.272	456.577
Outros tributos compensáveis		(5.461)	(16.415)	(144.024)	(1.189.742)
Estoques				(69.350)	30.290
Cauções e depósitos vinculados		2.626	(226)	(8.892)	(129.039)
Rendas a receber				3.879	(3.895)
Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda					(21.404)
Outros ativos operacionais		7.993	(5.466)	(136.167)	(25.146)
		66.921	(22.107)	398.783	(1.345.442)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais					
Fornecedores		(2.896)	(7.637)	(629.610)	654.345
Passivos financeiros setoriais				141.036	464.777
Imposto de renda e contribuição social a recolher		(61.759)		(216.590)	(122.876)
Outros tributos a recolher		7.247	(1.958)	219.883	374.476
Benefícios pós-emprego				(32.257)	(37.031)
Encargos setoriais				(34.338)	(106.087)
Provisões		(1.510)	(1.683)	(45.580)	(30.721)
Ressarcimento por Indisponibilidade					(716)
Uso do bem público				(22.703)	(21.956)
Outros passivos operacionais		(704)	4.789	145.266	75.812
		(59.622)	(6.489)	(474.893)	1.250.023
		(34.174)	(27.774)	1.983.781	1.905.785
Caixa (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais					
Imposto de renda e contribuição social pagos				(245.282)	(257.323)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais					
		(34.174)	(27.774)	1.738.499	1.648.462
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Alienação de investimento					(12.155)
Aquisição de investimento				(94.768)	(73.541)
Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos		307.971	328.658	42.596	30.446
Títulos e valores mobiliários				(196.023)	(71.595)
Adiantamento para futuro aumento de capital				(92.000)	
Aumento de capital social em subsidiárias		(185.646)		(37.827)	(3.000)
Redução de capital social em subsidiárias				24.000	
Adições aos ativos da concessão				(1.010.287)	(1.427.602)
Adições ao ativo financeiro indenizável				(1.451)	27.544
Adições ao Imobilizado e Intangível		(5.641)	(6.576)	(64.973)	(30.952)
Alienação de bens e direitos				417	79
Empréstimos a receber		(192.370)	61.034	(1.318)	(995)
Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda				34.393	68
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimento					
		(75.686)	277.706	(1.298.612)	(1.561.703)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Cauções e depósitos vinculados				126.496	26.315
Títulos recebidos		523	2.406		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(322.572)	(414.144)	(385.303)	(517.708)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		100.000		1.590.451	2.116.219
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(73.539)	(71.790)	(1.091.175)	(871.312)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos		(28.516)	(34.451)	(273.094)	(481.227)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(1.480)	(2.594)	(22.495)	(21.450)
Redução de capital social em subsidiárias por não controladores					(16.000)
Adiantamento para futuro aumento de capital por não controladores					10.000
Alienação de ações em tesouraria		(42.350)	(24.354)	(42.350)	(24.354)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	38.1				
		(367.934)	(544.927)	(97.470)	220.483
Redução (aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa					
		(477.794)	(294.995)	342.417	307.242
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		170.685	612.989	2.981.027	2.510.634
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		648.479	907.984	2.638.610	2.203.392
		(477.794)	(294.995)	342.417	307.242

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PERÍODOS DE 9 MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais)



	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Geração do valor adicionado	7.856	25.219	14.086.686	14.507.695
Receita operacional	2.368	4.115	12.427.006	12.421.785
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD			(106.044)	(93.490)
Receita relativa à construção de ativos próprios	5.202	6.576	59.823	58.111
Receita de Construção			1.252.214	1.672.089
Remuneração dos Ativos da concessão			290.976	95.725
Atualização do Ativo financeiro indenizável			24.851	256.599
Outras receitas	286	14.528	137.860	96.876
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(34.744)	(31.427)	(8.282.404)	(8.633.985)
Custos da energia comprada			(5.479.755)	(5.249.732)
Encargos de uso da rede elétrica			(904.682)	(786.527)
Materiais	(979)	(709)	(69.982)	(60.980)
Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica			(83.639)	(434.546)
Serviços de terceiros	(26.952)	(22.943)	(377.582)	(393.048)
Custo de construção da infraestrutura			(1.167.186)	(1.513.618)
Outros custos operacionais	(6.813)	(7.775)	(199.578)	(195.534)
Valor adicionado bruto	(26.888)	(6.208)	5.804.282	5.873.710
Retenções				
Depreciações e amortizações	(13.074)	(14.140)	(501.280)	(490.547)
Valor adicionado líquido produzido	(39.962)	(20.348)	5.303.002	5.383.163
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	26.010	58.914	360.838	550.376
Resultado da equivalência patrimonial	916.376	882.702	53.048	22.787
Valor adicionado total a distribuir	902.424	921.268	5.716.888	5.956.326
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	19.181	20.889	234.530	235.166
Benefícios	2.051	1.501	75.253	78.411
FGTS	1.447	1.610	19.232	20.832
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	1.690	4.783	1.933.074	1.671.956
Estaduais	26	17	1.816.162	2.085.860
Municipais	108	874	11.493	11.600
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	69.876	52.411	724.941	906.190
Aluguéis		620	5.425	6.476
Remuneração de capital próprio				
Participações dos não controladores			88.733	101.272
	94.379	82.705	4.908.843	5.117.763
Lucros retidos	808.045	838.563	808.045	838.563
	902.424	921.268	5.716.888	5.956.326

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iv) prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil ou no exterior.

As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado. Adicionalmente, as ações da Companhia integram as carteiras dos seguintes índices na B3: Índice Bovespa – Ibovespa; Índice de Energia Elétrica – IEE; e Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

Empresas	Classificação	Consolidação	% Participação			
			30/09/2020		31/12/2019	
			Direta	Indireta	Direta	Indireta
Distribuição						
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Geração						
Energest S.A. (Energest)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00	-	60,00	-
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral	-	40,78	-	40,78
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55,86	-	55,86	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,334	-	33,334	-
Comercialização						
EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda. (EDP Comercializadora)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Comercialização Varejista Ltda. (EDP Varejista)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Transmissão						
EDP Transmissão Aliança SC S.A. (EDP Transmissão Aliança)	Controlada	integral	90,00	-	90,00	-
EDP Transmissão Litoral Sul S.A. (EDP Transmissão Litoral Sul) (i)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Transmissão MA I S.A. (EDP Transmissão MA I)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão MA II S.A. (EDP Transmissão MA II)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão S.A. (EDP Transmissão)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Serviços						
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
UFV SP V Equipamentos Fotovoltáicos LTDA. (UFV SP V Equipamentos)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Outros						
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc)	Coligada com influência significativa	por equivalência patrimonial	29,90	-	23,56	-
EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela Mabe Construções	-	50,00	-	50,00

(i) Anteriormente denominada Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda.

2 Outorgas

Nas concessões, registros e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Também é estabelecido que, extinta a concessão a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados a prestação dos serviços, procedendo-se os levantamentos e as avaliações necessárias pelo órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Em 30 de setembro de 2020 as controladas e controladas em conjunto da Companhia possuem o direito de explorar as seguintes outorgas de geração, transmissão e distribuição de energia:

Notas Explicativas



Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em operação

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (*)	Energia assegurada (MWm) (*)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Distribuição										
EDP Espírito Santo		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP São Paulo		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Geração										
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
CEJA	UHE Santo Antônio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	392,95	222,00	21/12/1987	31/12/2044	20 anos	(i)
Energest	UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	134,80	14/07/1995	16/07/2025	A critério da Aneel poderá ser prorrogada por mais 20 anos	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	TO	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	TO	902,50	505,10	15/01/1998	15/01/2033	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,27	645,30	01/07/2008	01/07/2043	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(iii)
São Manoel	UHE São Manoel	Produtor Independente	Concessão	PA	735,84	430,40	10/04/2014	10/04/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)

Transmissão

Empresa	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
EDP Transmissão	113 Km	Serviço Público	Concessão	ES	LT230kV; SE 230/138-3,8 kV	10/02/2017	09/02/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão MA II	203 km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 230 kV; SE 230/69 kV;	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

Em fase de projeto/construção

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Transmissão									
EDP Transmissão MA I	123 Km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 500 kV; SE 500/230/69 kV; SE 500/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Aliança	484,5 km	Serviço Público	Concessão	SC	3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão SP-MG	375 km	Serviço Público	Concessão	SC	LT 500 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Litoral Sul	142 km	Serviço Público	Concessão	SC/RS	3 LT 230kV; SE 230/69 kV; SE 230/138/69 kV	27/06/2016	27/06/2046	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

(i) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

(ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

(iii) Não existe previsão de indenização.

Adicionalmente a coligada CELESC, a qual a Companhia possui participação minoritária com influência significativa, detém o controle dos seguintes outorgas:

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (*)	Energia assegurada (MWm) (*)	Término da concessão
Distribuição							
Celelesc Distribuição S.A. – Celelesc D		Serviço Público	Concessão	SC			07/07/2045
Gás natural							
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS		Serviço Público	Concessão	SC			28/03/2044
Geração							
Celelesc Geração S.A. – Celelesc G	UHE Garcia	Produtor Independente	Concessão	SC	8,92	7,10	07/07/2045
	UHE Pery	Produtor Independente	Concessão	SC	30,00	14,08	09/07/2047
	UHE: Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto	Produtor Independente	Concessão	SC	54,28	36,24	07/11/2046
	PCH Celso Ramos	Produtor Independente	Concessão	SC	5,62	3,80	17/03/2035
	CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Pirai, São Lourenço e Rio do Peixe	Produtor Independente	Concessão	SC	8,15	5,97	(i)
Total					106,97	67,19	

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

(i) Usina com potência instalada inferior a 5MW estão dispensadas do ato de Concessão (Lei nº 13.360/16).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Outros projetos de expansão de propriedade integral da coligada Celesc G estão em fase de revisão para ampliação e reativação conforme tabela a seguir:

Descrição	Localização	Final da Concessão	Potência Instalada (MW) (*)	Acréscimo de Potência (MW) (*)	Potência Final (MW) (*)	Status
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	8,30	13,92	Em construção
Usina Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	Licenciamento Ambiental
Usina Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	Revisão de Projeto Básico
Usina Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(i)		1,00	1,00	Licenciamento Ambiental
CGH Caveiras	Lages/SC	(i)	3,83	10,00	13,83	Estudo de Inventário
Total			48,73	47,55	96,28	

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

(i) Usinas com potência instalada inferior a 5MW estão dispensadas do ato de Concessão (Lei no 13.360/16).

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. As controladas reguladas de distribuição, geração e transmissão de energia adotam legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela e suas controladas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e das controladas não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia e suas controladas autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 09 de outubro de 2020. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, a nova norma de contabilidade adotada a partir de 1º de janeiro de 2020 está descrito na nota 3.8.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2019. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 18 de fevereiro de 2020. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

Número da nota explicativa em 31/12/2019	Título da nota explicativa	Justificativa
2.1	Contratos de concessão de Distribuição, Geração e Transmissão	(a)
9	Títulos a receber	(b)
14	Cauções e depósitos vinculados	(b)
29	Uso do Bem Público - UBP	(b)
32.6.1	Partes beneficiárias	(b)
36.2	SUDAM e SUDENE	(b)
38.1.1.1	Ativos financeiros	(c)
38.1.1.2	Passivos financeiros	(c)
38.1.2	Valor justo	(c)
38.1.2.1	Mensuração a valor justo	(c)
41	Cobertura de seguros	(b)

(a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2019.

(b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, considerados imateriais pela Administração da Companhia.

(c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 35.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 25).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo de causar ajustes materiais ao conjunto das informações contábeis intermediárias, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 7); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 7); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 7.6); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 10); Ativos da concessão (Nota 18); Ativo Financeiro Indenizável (Nota 19); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 20 e 21); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 25); Provisões para contingências (Nota 28.1); Provisões necessárias para custos relacionados a licenças ambientais (Nota 28.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros.

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, que operam no Brasil, é o Real e as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Informações contábeis intermediárias consolidadas

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (Nota 16).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas.
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes.
- As combinações de negócios são consideradas no momento da aquisição do controle de um negócio, sendo os montantes reconhecidos mensurados a valor justo com base em laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes.
- Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas demonstrações financeiras.
- Coligada com influência significativa: a Companhia detém 29,90% da participação no capital total e 33,11% de participação no capital votante da CELESC. A Companhia possui 3 assentos no Conselho de Administração e 1 assento no Conselho Fiscal (Nota 17.2).
- As datas das demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia. Em relação a coligada CELESC, sociedade anônima com ações negociadas na B3 e que segue as normas da CVM, o cálculo de equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem em relação a data-base apresentada, uma vez que o calendário de divulgação das demonstrações financeiras da Companhia antecede ao calendário de divulgação da coligada.
- Acordos de controle compartilhado: a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Pecém TM, Pecém OM, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, confere a Companhia e às outras partes dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*) e não são consolidados nas informações contábeis intermediárias.

3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas controladas revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida pode ser revertida caso haja uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

• Ativos financeiros e Ativos contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos relevantes de redução ao valor recuperável é a de Contas a receber e, para mais informações sobre os critérios e premissas utilizadas nas estimativas dos valores, vide nota 7.6.

• Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia e de suas controladas identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Para o período findo em 30 de setembro de 2020, a Administração da Companhia avaliou os possíveis impactos oriundos da pandemia da COVID-19 (Nota 4.6) em relação a sua posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar a existência de fatores que requeressem a realização de teste relativo ao valor recuperável de seus ativos não financeiros. Como resultado dessa avaliação, a Administração da Companhia concluiu com base em suas análises, que nesse momento, não há fatores que requeressem a realização de um novo teste e, conseqüentemente, não há indicativos quanto a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos não financeiros.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional de todos seus investimentos, tendo levado em consideração substancialmente as cláusulas de equilíbrio econômico financeiro das controladas de distribuição, a garantia de receitas das transmissoras, a proteção contra redução por Força Maior dos contratos regulados da geração, bem como as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim pela segurança de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



3.8 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, e que foram devidamente adotadas pela Companhia e suas controladas.

3.8.1 CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a "Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro" (*Conceptual Framework*), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos, (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade, (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela, e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para àqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS *Interpretations Committee*), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia e de suas controladas avaliaram a nova estrutura conceitual e não esperam que sua adoção cause impactos materiais nas informações contábeis intermediárias.

4 Eventos significativos no período

4.1 Liberações e captações de recursos

Durante o período de 9 meses de 2020, as controladas obtiveram os seguintes recursos:

Consolidado						
Empresa	Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
EDP Espírito Santo	Cédula de Câmbio - MFUG	fev/20	fev/21	200.000	CDI + 0,10% a.a.	
	Nota Promissória - 1ª Emissão	abr/20	abr/21	150.000	CDI + 2,5% a.a.	Capital de Giro
	Debêntures - 9ª Emissão	abr/20	abr/21	150.000	CDI + 2,5% a.a.	
EDP Transmissão MA II	Cédula de Câmbio	jan/20	jan/39	55.812	IPCA = 2,5707%	
	BNB - Banco do Nordeste do Brasil - 3ª liberação	ago/20	jan/39	41.897	IPCA + 2,5707%	Investimento no Projeto do Lote 11
EDP São Paulo	Nota Promissória - 6ª Emissão	abr/20	mar/21	350.000	CDI + 3,0% a.a.	Capital de Giro
	Nota Promissória - 7ª Emissão	abr/20	abr/21	120.000	CDI + 3,0% a.a.	
Enerpeixe	1ª Emissão de Notas promissórias	abr/20	mar/21	170.000	CDI + 3,00%	Capital de Giro
Energest	1ª Emissão de Notas promissórias	mai/20	mai/22	100.000	CDI + 2,75%	Capital de Giro
EDP Transmissão MA I	Banco do Nordeste do Brasil	jun/20	jul/43	82.976	IPCA + 2,2809%	
	Banco do Nordeste do Brasil	jun/20	jul/43	81.818	IPCA + 2,7877%	Investimento no Projeto do Lote 07
EDP Transmissão SP-MG	Cédula de Câmbio - MFUG	jun/20	jun/21	100.000	CDI + 1,85%	Investimento no Projeto do Lote 18
				1.602.503		

4.2 Transmissoras - Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020

Em 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020, para orientação quanto aos aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Um dos temas incorporados foi relativo à adoção inicial dos CPCs 47 e 48 para os ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica. No mesmo, o órgão regulador menciona que em 2018 houve informações inadequadas e incompreensíveis referentes à adoção inicial das referidas normas para boa parte as empresas do setor, atentando para a necessidade de eventual melhor divulgação e abertura dos ajustes e racional normativo que sustentaram a implementação inicial. No entanto, a Administração da Companhia e de suas controladas entende e atesta que as informações publicadas no exercício de 2018 já cumprem as informações requeridas, uma vez que foi evidenciado a natureza e valores de cada efeito da adoção das referidas normas, e conseqüente mudança de prática contábil, tanto para os saldos de balanço, quanto na divulgação de suas contrapartidas. Da mesma forma, conforme requisitado pelo mesmo Ofício, a Administração da Companhia e de suas controladas também atesta que os efeitos registrados e divulgados estão totalmente apartados de ajustes de qualquer outra natureza, senão àquela efetivamente advindas da adoção inicial dos CPCs nº47 e nº48 nas controladas de transmissão, e conseqüentemente alteração de prática contábil das mesmas.

4.3 EDP Energias do Brasil - Aquisição adicional de ações preferenciais da CELESC

Entre os meses de junho a setembro de 2020, a Companhia adquiriu ações preferenciais da coligada CELESC. Foram adquiridas, ao todo, 1.753.200 ações preferenciais pelo preço médio de R\$53,98 cada, totalizando o valor de R\$94.644. Dessa forma, a Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 11.531.588 ações, que representam 29,90% do capital social total da CELESC.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



4.4 EDP Espírito Santo - Reajuste Tarifário Anual

Em 06 de agosto de 2020, por meio da Resolução Homologatória nº 2.749, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela EDP Espírito Santo a partir de 07 de agosto de 2020.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 8,02%, sendo 10,32% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 7,05% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 2,55%, frente a parcela B homologada em 2019, resultando em um saldo atualizado de R\$1.003.844. O IGP-M considerado para o período tarifário é de +9,27% e o Fator X de -0,14%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,12%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -1,05% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,21%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo é de R\$136.528 e referem-se: (i) às diferenças entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados; (ii) os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2019 a 2020; e (iii) devolução de créditos tributários habilitados pela Receita Federal do Brasil (Nota 9.3.1.2).

A reversão de R\$219.423 (Nota 4.6.1.9) como componente financeiro negativo trata-se de recursos relativos ao Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, que regulamentou a criação da Conta-covid destinada ao setor elétrico para o enfrentamento do estado de calamidade pública atinente à COVID-19.

4.5 EDP Transmissão MA II - Entrada em operação comercial

Em 11 de agosto de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em 02 de agosto de 2020, foi solicitado a ONS o termo de liberação da operação comercial do trecho final da linha de transmissão da EDP Transmissão MA II. A entrada em operação está antecipada em 12 meses frente ao calendário da ANEEL.

O primeiro trecho da linha de transmissão e a subestação Chapadinha II da EDP Transmissão MA II entraram em operação comercial no dia 04 de janeiro de 2020, com 19 meses de antecipação frente ao calendário da ANEEL e 14 meses frente à premissa adotada pela Companhia no leilão.

Com a conclusão da entrada em operação a Receita Anual Permitida Parcial - RAP passa a ser de R\$32,8 milhões, resultando em uma receita antecipada de aproximadamente R\$42,7 milhões. O projeto tem alavancagem de aproximadamente 70% do CAPEX total, por meio do Contrato de Financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") que juntamente com os valores acima citados, superam as métricas de retorno e VPL previstas no leilão.

4.6 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que o mundo encontra-se em uma pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 provocam intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais.

4.6.1 Medidas de Assistência Governamental

4.6.1.1 Resolução Normativa ANEEL nº 878

Em 24 de março de 2020, foi publicada a Resolução Normativa nº 878 pela ANEEL, com medidas que visam estabelecer a preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da COVID-19, tendo como principal a vedação da suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras relativas aos serviços e atividades considerados essenciais, conforme Decretos nº 10.282 e nº 10.288, de 2020 e o art. 11 da Resolução Normativa nº 414/2010, onde existem pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica e das classes residenciais rural e baixa renda (Nota 4.6.4.1.1).

Em 15 de junho de 2020, a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 886 prorroga os dispositivos da Resolução Normativa nº 878 até 31 de julho de 2020.

Em 21 de julho de 2020, a ANEEL aprovou a revisão da Resolução Normativa nº 878/2020, tendo como novas regras a partir de 1º de agosto de 2020: (i) diversas atividades de prestação de serviços ao consumidor devem ser retomadas pelas distribuidoras; (ii) manter a proibição de cortes de energia por falta de pagamento para os consumidores classificados como Baixa Renda enquanto durar o estado de emergência da pandemia; e (iii) volta a ser permitida a possibilidade de cortes de energia por falta de pagamento para consumidores residenciais e serviços e atividades considerados essenciais, onde a distribuidora deve enviar ao consumidor nova notificação sobre existência de pagamentos pendentes, ainda que já tenha encaminhado em período anterior para o mesmo débito.

4.6.1.2 Standstill - Medida emergencial BNDES

O BNDES aprovou em março de 2020, em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata que têm por objetivo ajudar a mitigar os efeitos da COVID-19 no Brasil. Uma das medidas é a possibilidade de concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise – medida conhecida no mercado como *standstill*. O BNDES concedeu, em 13 de abril de 2020, autorização para a suspensão temporária do pagamento dos financiamentos do BNDES da EDP São Paulo e da EDP Espírito Santo, no período de abril a setembro de 2020.

4.6.1.3 Portarias nº 139 e nº 245

As respectivas portarias de 3 de abril e 15 de junho de 2020, prorrogaram o prazo para o recolhimento de tributos federais e contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas e pelo empregador doméstico, na situação que especifica em decorrência da COVID-19. Os prazos de recolhimento da contribuição para o PIS, COFINS e INSS patronal, relativas às competências março, abril e maio de 2020, foram postergados para os mesmos prazos de vencimento das contribuições devidas nas competências de julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente.

4.6.1.4 Medida Provisória nº 950

Em 08 de abril de 2020, foi assinada a Medida Provisória nº 950 que dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19. A referida legislação prevê, no cálculo da Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, desconto de 100%, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, relativo a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220kWh/mês. Estabelece, como objetivo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, prover recursos, exclusivamente por meio de encargo tarifário, e permitir a amortização de operações financeiras vinculadas a medidas de enfrentamento aos impactos da COVID-19 no setor elétrico decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecida na forma prevista no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, para atender às distribuidoras de energia elétrica. Autoriza, ainda, a União a destinar recursos para a CDE, limitado, até momento, a R\$900.000, para cobertura dos descontos tarifários criados, relativos à tarifa de fornecimento de energia elétrica dos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda.

A Administração das controladas espera incremento no recebimento da subvenção de CDE para os consumidores de Baixa Renda de R\$7.318 na EDP São Paulo e R\$7.000 na EDP Espírito Santo na média dos meses que vigoraram a referida Medida Provisória.

4.6.1.5 Despacho ANEEL nº 986

O Despacho ANEEL nº 986 de 08 de abril de 2020, determinou à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE o repasse aos agentes detentores de consumo do valor de R\$2,022 bilhões, relativo aos recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. A ação visa reforçar a liquidez do setor elétrico em meio ao cenário da COVID-19. Sendo assim, as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo receberam os valores de R\$39.694 e R\$32.099, respectivamente.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



4.6.1.6 Convênio ICMS nº 42

Em 16 de abril de 2020 foi assinado o Convênio ICMS nº 42, que autoriza os Estados durante o período da emergência de saúde pública decorrente de pandemia da COVID-19, a conceder isenção de ICMS relativo à parcela da subvenção da tarifa de energia elétrica nos termos das Leis nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, e nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com a redação da Medida Provisória nº 950, de 08 de abril de 2020. Nesse sentido, ficam os Estados, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, autorizados a conceder isenção do ICMS relativo à parcela da subvenção da tarifa de energia elétrica, no respectivo fornecimento a consumidores enquadrados na "subclasse Residencial de Baixa Renda", de acordo com a redação da Medida Provisória nº 950, de 08 de abril de 2020, e as condições fixadas nas Resoluções da ANEEL, em especial a Resolução nº 414 de 9 de setembro de 2010. Na EDP Espírito Santo, o Decreto nº 4633- R de 16 de abril de 2020, publicado pelo Estado do Espírito Santo, ratificou as tratativas estabelecidas pelo Convênio. Na EDP São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo publicou o Decreto nº 64.968 em 08 de maio de 2020, concedendo a isenção para maio e junho de 2020.

4.6.1.7 Despacho ANEEL nº 1.106

O Despacho ANEEL nº 1.106 de 20 de abril de 2020, determinou que a Parcela de Ajuste da RAP referente ao ciclo tarifário das transmissoras 2020/2021, fosse antecipada na forma de desconto no pagamento dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), dos consumidores e distribuidoras acessantes da Rede Básica para o período de abril a junho de 2020. Segundo estimativas da ANEEL, havia um superávit de arrecadação na Rede Básica no período de junho de 2019 a junho de 2020, da ordem de R\$500.000, que formaria posteriormente na Parcela de Ajuste das Tarifas de Transmissão do ciclo 2020/2021. No entanto, a ANEEL decidiu por antecipar esses montantes, tendo um abatimento médio mensal de R\$4.333 na EDP São Paulo e R\$4.207 na EDP Espírito Santo, durante o período de três meses mencionado.

4.6.1.8 Despacho ANEEL nº 1.511

Em 26 de maio de 2020, a ANEEL decidiu manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020, por meio do Despacho nº 1.511. Trata-se de medida emergencial da Agência para aliviar a conta de luz dos consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário de pandemia da COVID-19. De acordo com análise dos técnicos da ANEEL, que também levou em conta as contribuições à consulta pública, o cenário de redução de carga e as perspectivas de geração de energia tornam possível o acionamento da bandeira verde nos próximos meses. Além disso, os custos cobertos pelas Bandeiras Tarifárias estão contemplados na Conta-covid (Nota 4.6.1.9), com o objetivo de aliviar os impactos da atual crise no setor elétrico.

4.6.1.9 Resolução Normativa ANEEL nº 885

Em 23 de junho de 2020, a Resolução Normativa ANEEL nº 885, aprovou a regulamentação do Decreto nº 10.350/2020 da Conta-covid. A conta foi instituída pela Medida Provisória nº 950/20, com objetivo de dar liquidez financeira ao setor e aliviar os consumidores de impactos tarifários no ano de 2020. A dinâmica da referida conta está fundamentada em antecipar ativos setoriais constituídos pelas empresas e que já seriam repassados às tarifas dos consumidores nos processos ordinários. Dessa forma, a operação garantirá o repasse desses ativos setoriais às distribuidoras, permitindo a manutenção da fluidez financeira da cadeia do setor elétrico, de maneira que, ao mesmo tempo, evitará impactos tarifários elevados aos consumidores nos processos tarifários de 2020, cujos custos da Conta-covid deverão ser diluídos num prazo de 54 meses. O total de recursos disponíveis para a operação é de até R\$16,2 bilhões.

Em 03 de julho de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em reunião do Conselho de Administração, realizado naquela data, foi decidido pela adesão ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa nº 885/2020, referente ao Decreto nº 10.320/2020. O valor total requerido foi de R\$573.711, sendo R\$354.288 referente à EDP São Paulo e R\$219.423 à EDP Espírito Santo, referente aos valores calculados pela ANEEL nos itens de mercado e inadimplência. Os recursos da Conta-covid foram repassados às distribuidoras através de operação financeira sob coordenação da CCEE em 31 de julho de 2020 (Nota 8.1). Na EDP Espírito Santo, o montante supracitado foi incorporado como componente financeiro negativo na base do Reajuste Tarifário Anual, cuja contribuição para a amenizar o efeito para os consumidores foi de -6,64% (Nota 4.5).

4.6.2 Medidas implementadas pela Companhia

A Administração da Companhia e suas controladas vem aplicando ações a fim de assegurar a segurança de seus colaboradores. A implementação destas ações está alinhada com as orientações da OMS, do Ministério da Saúde e das entidades oficiais de saúde nos diferentes países onde o Grupo atua.

A Companhia criou um Comitê de Gestão de Crise com profissionais de diferentes áreas que implementou ações importantes para a segurança de todos, entre as quais: (i) escritórios administrativos estão em regime de trabalho home office; (ii) eletricitistas que trabalham em campo foram descentralizados em diversas bases operacionais ao longo da área de concessão da EDP em São Paulo e no Espírito Santo e realizam escalas diferenciadas de horários, além de reuniões e orientações por canais remotos; (iii) distribuição de máscaras para todos os colaboradores; (iv) antecipação da vacinação contra a gripe H1N1 para todos os colaboradores; (v) todas as viagens internacionais foram canceladas e as nacionais reduzidas ao mínimo indispensável; e (vi) comunicação interna periódica sobre o tema, por meio de newsletters, publicações na intranet e nos murais digitais internos.

As agências de atendimento presencial da Companhia reabriram a partir de 3 de agosto de 2020. Essa medida buscou evitar a aglomeração de pessoas e prevenir a disseminação da COVID-19. Neste período, todos os serviços e solicitações foram realizados de forma rápida e segura pela internet, aplicativo EDP Online ou pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

Todas as medidas têm como principal objetivo assegurar a segurança dos colaboradores e de toda a população e garantir a qualidade e continuidade do fornecimento de energia, indispensável neste momento de crise.

4.6.3 Medidas adotadas pela Companhia em auxílio à sociedade

O Grupo EDP - Energias do Brasil, comprometida com seus colaboradores, clientes e população, acompanha continuamente a evolução do cenário referente a COVID-19 e está à frente de diversas iniciativas sociais, como: (i) doação de R\$6 milhões à organização social Comunitas para a compra de respiradores hospitalares, equipamentos essenciais para a sobrevivência e recuperação de pacientes graves da COVID-19, em São Paulo; (ii) destinação de R\$1,5 milhão de recursos próprios, ao lado da EDP Renováveis para apoiar iniciativas voltadas ao enfrentamento da COVID-19 em comunidades carentes de todo o Brasil; (iii) doação de R\$1 milhão para o estado do Espírito Santo, para compra de insumos de proteção individual, equipamentos e medicamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim; e (iv) doação de R\$130 mil em insumos hospitalares para Secretaria da Saúde do Ceará.

4.6.4 Impacto nas Informações Contábeis Intermediárias

Neste cenário foram sentidos também efeitos econômicos que impactaram e deverão impactar a Companhia nos próximos períodos, cujos principais estão destacados abaixo:

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



4.6.4.1 Distribuidoras

4.6.4.1.1 Vedação da suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplência

Conforme mencionado na nota 4.6.1.1, as controladas de distribuição, a partir de 1º de agosto tiveram parte da vedação sendo retomada, para tanto, a avaliação de perdas esperadas nas distribuidoras efetuada anterior à COVID-19, com base no comportamento histórico da carteira de clientes, considerando individualmente as classes de tensão ajustado por previsões de condições econômicas futuras foi revisitada no período. A Administração das controladas entende que as projeções econômicas ainda não são consensuais e medidas contratuais para proteção do equilíbrio econômico-financeiro permanecem sendo estudadas pelo MME e pela ANEEL, conforme Nota Técnica nº 01/2020 emitida pela ANEEL em 16 de abril de 2020. Para tanto, efetuou análise da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD e as premissas consideradas estão demonstradas na nota 7.6.

4.6.4.1.2 Sobrecontratação de energia

Com o cenário de pandemia decorrente da COVID-19, existe uma provável e excepcional redução no mercado de distribuição de energia elétrica para o exercício de 2020, ocasionando assim, uma sobrecontratação da energia contratada. Em 18 de maio de 2020, por meio do Decreto nº 10.350 da ANEEL, esta sobrecontratação foi considerada como exposição contratual involuntária das distribuidoras de energia elétrica, restando à ANEEL a definição do cálculo do montante que será considerado como sobrecontratação involuntária.

Diante deste cenário, ainda em tratativas com a ANEEL para determinação da metodologia a ser aplicada, a Administração das controladas estimam que estes impactos da sobrecontratação involuntários devida à queda da carga em decorrência da pandemia poderão estar entre R\$29.265 e R\$60.069 na EDP Espírito Santo e entre R\$23.690 e R\$60.476 na EDP São Paulo. No período, o impacto é de R\$57.578 (Nota 35.2.2.1).

4.6.4.2 Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros

No período a divulgação do MTM (*Mark-to-Market*) dos ativos e passivos financeiros, que deve refletir as condições e taxas atuais de mercado foi revisado, sem impactos relevantes, e está demonstrado na nota 35.1.1.

4.6.4.3 Transmissoras - Cronograma de Obras

As controladas de transmissão em fase de construção e operação parcial tiveram suas obras paralisadas em função da COVID-19, visando a proteção dos funcionários próprios e de terceiros. O retorno das obras já ocorreu, não existindo riscos substanciais que possam afetar o curso normal de suas operações. Adicionalmente, como consequência das medidas de contingência, a Administração da Companhia desenvolveu esforços adicionais no sentido de proteger o seu caixa, resultando na racionalização de investimento.

As controladas de transmissão reconheceram no período de 2020 o montante de R\$5.533 de redução na Receita de Construção (R\$4.906 na EDP Transmissão SP-MG, R\$627 na EDP Transmissão Litoral Sul), cuja formação da referida receita resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47 (Nota 30). Até o momento, a Administração das controladas estima que a postergação não implicará em prazo superior ao cronograma previsto com o órgão regulador para os lotes.

4.6.4.4 Porto do Pecém - Valor Recuperável do Estoque de Carvão

Considerando também a diminuição na carga energética prevista de consumo do Brasil, as usinas térmicas tendem a ser menos despachadas no exercício de 2020, podendo as compras de carvão acumular em estoque.

No período, o cálculo do valor recuperável já foi atualizado para refletir a nova perspectiva de utilização do estoque pela Companhia, não tendo redução ao valor recuperável por, substancialmente, considerar a estimativa futura de CVU superior ao custo de aquisição, ainda assim a Companhia contratou proteção cambial para seu estoque (Nota 35.1.2.1).

4.6.4.5 EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Investco e Energest - Benefício Pós-Emprego (BPE)

A Administração da Companhia efetuou avaliação buscando identificar o comportamento das taxas de desconto que são base para o cálculo de Benefícios Pós-Emprego (títulos públicos da modalidade Tesouro IPCA) no período e entendeu que ocorreram impactos da COVID-19 nas mesmas, estando, portanto, os efeitos do recálculo do passivo intermediário efetuado na data-base 30 de junho de 2020, atualizados, demonstrados na nota 25.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Nota	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento	891	2.478	118.703	440.542
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	169.794	646.001	2.861.607
Fundos de investimento	5.2		717	369
		169.794	646.001	2.862.324
		170.685	648.479	2.981.027
				2.638.610

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 35.2.

5.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

Em 30 de setembro de 2020 as aplicações financeiras da Companhia estão remuneradas à taxas que variam entre 100,00% e 103,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Já as aplicações financeiras do consolidado estão remuneradas à taxas que variam entre 75,00% e 103,5% do CDI.

5.2 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo constituíram um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor. A rentabilidade do fundo no período foi equivalente a 39,47% do CDI.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



6 Títulos e valores mobiliários

	Nota	Consolidado			
		Circulante		Não Circulante	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Fundos de Investimento	6.1	331.218	135.263	1.750	1.750
Total		331.218	135.263	1.750	1.750

6.1 Fundos de investimento

Do montante de R\$331.218, R\$331.215 refere-se aos títulos da controlada Porto do Pecém e são decorrentes de aplicação financeira em fundo de investimento, pertencente à instituição financeira, com carteira substancialmente composta por LFTs, com rentabilidade equivalente a 52,03% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



7 Contas a Receber

Nota	Consolidado												Saldo líquido em 30/09/2020	Saldo líquido em 31/12/2019	
	Valores Correntes						Valores Renegociados								
	Corrente a Vencer			Corrente Vencida			Renegociada a Vencer			Renegociada Vencida					PECLD (Nota 7.6)
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias					
Circulante															
Consumidores															
Fornecimento faturado															
Residencial	236.177		227.018	39.269	90.701	265.999	(274.952)	18.697	37.311	11.229	76.000	(88.749)	638.700	610.652	
Industrial	132.451		19.620	5.998	11.995	53.927	(47.229)	7.556	7.988	1.682	11.227	(5.795)	199.420	173.944	
Comércio, Serviços e Outras Atividades	127.884		38.632	12.186	36.138	84.534	(80.953)	9.585	16.282	3.741	20.190	(23.235)	244.984	263.856	
Rural	52.742		18.127	4.820	13.982	24.613	(27.922)	4.036	4.379	1.582	4.619	(6.223)	94.755	91.445	
Poder Público															
Federal	6.496		396	28	77	198	(247)	120	47		54	(48)	7.121	10.512	
Estadual	8.085		312	27	317	212	(423)	14	1		37	(8)	8.574	10.511	
Municipal	12.761		2.493	1.563	2.659	2.317	(828)	1.809	2.026	458	2.081	(441)	26.898	40.376	
Iluminação Pública	25.725		3.966	3.429	1.398	3.305		1.560	3.548	420	8.555		51.906	64.940	
Serviço Público	27.302		363	83	365	315	(151)	200	79	41	246	(91)	28.752	39.601	
Clientes livres	125.637		4.467		6.438		(4.257)						132.285	106.205	
Serviços Cobráveis	670		556	135	2.138	4.028	(4.162)						3.365	4.842	
Fornecimento não faturado	365.232						(3.302)						361.930	347.034	
(-) Arrecadação em processo de reclassificação	(10.670)												(10.670)	(17.960)	
(-) Ajuste a valor presente														(28)	
Outros créditos	29.316		64	61	206	412	(164)						29.895	29.775	
	1.139.808	-	316.014	67.599	166.414	439.860	(444.590)	43.577	71.661	19.153	123.009	(124.590)	1.817.915	1.775.705	
Concessionárias															
Suprimento de energia elétrica	406.181		1.414		265	69	(696)	507					407.740	492.283	
Energia de curto prazo	191.029												191.029	246.432	
Encargos de uso da rede elétrica	18.362		801	267		722		141			104		20.397	15.520	
Outros créditos	53.260												53.260	52.643	
	668.832	-	2.215	267	265	791	(696)	648	-	-	104	-	672.426	806.878	
Clientes															
Eficiência energética	2.851	24.496	492	413	66	2.024	(4.012)						26.330	28.274	
Serviço de gerenciamento de obra	118		61										179	16	
Serviços de gerenciamento de assinaturas	140	18	30	49	39		(85)						191	495	
Dispêndios a reembolsar	640	7.552											8.192	5.877	
Geração de vapor	3.876	954											4.830	4.361	
Outros clientes	1.708	2.838	611	85	196	261	(531)						5.168	4.329	
	9.333	35.858	1.194	547	301	2.285	(4.628)	-	-	-	-	-	44.890	43.352	
Total Circulante	1.817.973	35.858	319.423	68.413	166.980	442.936	(449.914)	44.225	71.661	19.153	123.113	(124.590)	2.535.231	2.625.935	

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Consolidado						
		Corrente a Vencer		Corrente Vencida	Renegociada a Vencer		Saldo líquido em 30/09/2020	Saldo líquido em 31/12/2019
		Mais de 60 dias	Mais de 360 dias	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 7.6)	Mais de 360 dias		
Não Circulante								
Consumidores								
Fornecimento faturado								
Residencial					16.999	(11.837)	5.162	7.960
Industrial				4.983	(3.213)	3.260	(225)	4.805
Comércio, Serviços e Outras Atividades				18	(18)	11.838	(8.759)	3.079
Rural						2.453	(1.616)	837
Poder público								
Federal							-	1.443
Municipal						1.407	1.407	-
Iluminação pública						3.968	3.968	6.467
(-) Ajuste a valor presente	7.2					(1.916)	(1.916)	(3.605)
		-	-	5.001	(3.231)	38.009	(22.437)	17.342
Concessionárias								
Outros créditos		1.029			(119)		910	909
		1,029	-	-	(119)	-	-	910
Clientes								
Eficiência energética			30.553				30.553	37.138
Dispêndios a reembolsar			25.069				25.069	30.058
Outros clientes			11.327				11.327	8.259
		-	66.949	-	-	-	66.949	75.455
Total Não Circulante		1,029	66,949	5,001	(3,350)	38,009	(22,437)	85,201

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os saldos do Contas a receber são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos tributos de responsabilidade tributária da Companhia e das controladas.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia fornecida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

7.1 Características do Contas a receber

• Geração

O recebimento da venda de energia realizada pelas controladas de geração, com exceção da Porto do Pecém, relacionadas à contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Para a controlada Porto do Pecém, os contratos são desdobrados em três parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 do mês seguinte ao reconhecimento da receita, a segunda no dia 20 do mês subsequente e a última parcela no dia 10 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

• Transmissão

A RAP remunera a o investimento na Linha de Transmissão e os serviços de Operação e Manutenção. Os saldos são totalmente vencidos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária. Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

• Distribuição

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é de 5 dias úteis. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, as controladas de distribuição oferecem aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

• Comercialização

Para as controladas de comercialização, parte substancial das vendas ocorre em contratos bilaterais. Dessa forma, a condição de pagamento é livremente negociada entre as partes, contudo, a maioria dos recebimentos ocorre no 6º dia útil posterior ao reconhecimento da receita.

• Serviços

Para as controladas de serviços, o reconhecimento das receitas vinculadas à construção de usina solar e aos serviços de eficiência energética acontece durante toda a fase de construção do empreendimento pelo método de insumo e o recebimento pode ocorrer de duas formas: (i) com adiantamentos na fase de construção e o saldo restante no momento da entrega do empreendimento; e (ii) de forma parcelada ao longo de determinado período estabelecido em contrato.

Em relação à venda de vapor e ao serviço de gerenciamento de assinatura, a receita é reconhecida mediante às medições mensais relativas à entrega de vapor para a produção de energia e conforme a prestação do serviço, respectivamente, sendo o recebimento de ambos programado para cerca de 30 dias após o reconhecimento da receita.

7.2 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

Para as distribuidoras o ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das mesmas. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a taxa correspondente para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo é de 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado financeiro das distribuidoras em R\$1.689 (R\$ 3.891 em 2019).

Para as controladas EDP Soluções e EDP GRID o ajuste a valor presente considera a taxa de retorno de cada projeto, afetando positivamente o resultado do período em R\$3.890 (R\$2.886 em 2019).

7.3 Outros créditos - Consumidores

Do montante em 30 de setembro de 2020 de R\$29.895 (R\$29.775 em 31 de dezembro de 2019), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a controlada EDP Espírito Santo, referente ao saldo de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, há um passivo reconhecido no valor de R\$31.462 (R\$31.448 em 31 de dezembro de 2019) (Nota 26), sendo R\$28.554 (R\$28.546 em 31 de dezembro de 2019) referente a EDP Espírito Santo.

7.4 Concessionárias - Suprimento de Energia Elétrica

A redução no saldo de suprimento de energia elétrica é decorrente, substancialmente pelas operações entre as controladas EDP Comercializadora e Porto do Pecém, motivadas pela redução do montante de energia negociado (em MWh). Adicionalmente, a controlada Porto do Pecém foi despachada apenas 3 dias no período de julho a setembro de 2020, devido ao cenário de queda de demanda atrelada ao desaquecimento da economia, bem como pela compensação dos saldos que de ADOMP que foram prescritos de acordo com o parecer jurídico no valor de R\$25.389.

7.5 Concessionárias – Energia de curto prazo

O saldo refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE. Do montante consolidado em 30 de setembro de 2020 de R\$191.029 (R\$246.432 em 31 de dezembro de 2019):

(i) R\$62.774 (R\$70.330 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à controlada Enerpeixe, em sua totalidade, ao não recebimento integral das liquidações junto à CCEE em virtude das liminares vigentes dos agentes do setor elétrico para a proteção dos efeitos do GSF (*Generation Scaling Factor*), anteriores a fevereiro de 2018; e

(ii) R\$49.994 (R\$89.111 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à controlada Porto do Pecém, pertinente aos serviços ancilares e ao montante de energia vendida na CCEE. A redução é decorrente, substancialmente pela redução no volume de energia negociada na CCEE e pela queda do PLD comparado ao de 31 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



7.6 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

	Consolidado					Saldo em 30/09/2020
	Saldo em 31/12/2019	PECLD esperada		Resultado de perdas	Perdas	
		Ao longo da vida	Revisão de risco (i)			
Consumidores						
Residencial	(289.308)	(48.819)	(21.285)	(10.116)	(6.010)	(375.538)
Industrial	(48.212)	(4.826)	3.907	(5.272)	(2.059)	(56.462)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(89.763)	(12.722)	(6.170)	(2.243)	(2.067)	(112.965)
Rural	(24.527)	(5.777)	(4.136)	(1.285)	(36)	(35.761)
Poder Público	(1.594)	(116)	(207)	(30)	(48)	(1.995)
Iluminação Pública	-	-	1	(1)	-	-
Serviço Público	(221)	(133)	112	-	-	(242)
Clientes livres	(3.074)	-	(1.183)	-	-	(4.257)
Serviços Cobráveis	(2.631)	-	(1.531)	-	-	(4.162)
Não faturado	(2.676)	(864)	74	-	-	(3.466)
	<u>(462.006)</u>	<u>(73.257)</u>	<u>(30.418)</u>	<u>(18.947)</u>	<u>(10.220)</u>	<u>(594.848)</u>
Concessionárias	(812)	-	(3)	-	-	(815)
Clientes	<u>(3.462)</u>	-	<u>(1.166)</u>	-	-	<u>(4.628)</u>
Total	<u>(466.280)</u>	<u>(73.257)</u>	<u>(31.587)</u>	<u>(18.947)</u>	<u>(10.220)</u>	<u>(600.291)</u>
Circulante	(439.076)	-	-	-	-	(574.504)
Não circulante	<u>(27.204)</u>	-	-	-	-	<u>(25.787)</u>
Total	<u>(466.280)</u>	-	-	-	-	<u>(600.291)</u>

(i) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Contas a receber e, de acordo com a abordagem simplificada e quando necessário, é constituída uma PECLD para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

Para as controladas de distribuição e comercialização, a PECLD foi registrada sobre toda a vida do recebível (Nota 4.6.4.1.1) com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central, sendo segregada pelo consumo regular e irregular.

Com base nos estudos realizados pelas controladas de distribuição, onde foram identificados os maiores impactos, segue abaixo os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	30/09/2020											
	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Consumo regular		Consumo irregular				Consumo regular		Consumo irregular			
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Clientes ativos		Demais clientes		Baixa tensão	Média e Alta tensão	Clientes ativos		Demais clientes	
Baixa tensão			Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão			Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	
Residencial	1,09%	n/a	17,32%	n/a	40,50%	n/a	1,69%	n/a	13,01%	n/a	33,41%	n/a
Industrial	1,86%	0,66%	9,93%	23,68%	21,73%	25,93%	1,77%	n/a	27,28%	7,37%	24,92%	17,28%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,84%	0,46%	24,25%	n/a	15,25%	n/a	1,02%	0,46%	20,79%	n/a	21,84%	n/a
Rural	0,35%	0,03%	14,62%	n/a	41,59%	n/a	1,84%	0,01%	10,94%	n/a	23,56%	n/a
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,16%	n/a	24,75%	n/a	28,12%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%	n/a	n/a	n/a	n/a

	31/12/2019							
	EDP São Paulo				EDP Espírito Santo			
	Consumo regular		Consumo irregular		Consumo regular		Consumo irregular	
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão
Reapresentado (*)								
Residencial	0,83%	n/a	26,69%	n/a	1,11%	n/a	25,90%	n/a
Industrial	1,30%	0,43%	29,15%	37,39%	1,20%	0,11%	34,53%	30,85%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,61%	0,40%	17,92%	n/a	0,66%	0,33%	31,41%	n/a
Rural	0,28%	0,02%	20,67%	n/a	1,15%	0,34%	16,23%	1,22%
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,07%	0,01%	26,65%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,14%	0,05%	n/a	n/a

(*) Refere-se a retificação dos percentuais de consumo regular apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

As controladas de geração avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, as controladas de geração não identificaram a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

Em relação às controladas de serviços, a PECLD é calculada levando em consideração o risco de crédito de seus clientes junto à Instituições de Crédito. Sempre que houver deterioração no rating do cliente em comparação ao momento em que ocorreu a venda, a perda é incrementada para os próximos 12 meses, independentemente de haver atraso. O atraso é um fator adicional considerado no cálculo da PECLD para determinar se a mesma é calculada ao longo da vida ou para os próximos 12 meses.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As controladas de transmissão não apresentam histórico e nem expectativas de perdas nos seus valores a receber, uma vez que possuem garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo ONS ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Apesar da Resolução Normativa da ANEEL nº 878 (Nota 4.6.1.1) que estendeu temporariamente o prazo de 30 para 120 dias para suspensão de energia de consumidor cativo inadimplente, a referida resolução não extingue o débito, prevendo inclusive a cobrança de juros de mora e multa, no caso de atraso.

Para fins de PECLD, relativo aos efeitos da COVID-19 para as controladas de distribuição (Nota 4.6.4.1.1), até que se tenham dados observáveis suficientes para atualizar a expectativa de recebimentos futuros dos faturamentos ocorridos durante o exercício de 2020, a Administração da Companhia adotou, complementar aos critérios citados acima, as seguintes premissas de mensuração:

- A aplicação mensal de matriz de inadimplência para o cenários 2020, com bases em análises de arrecadação;
 - Período de carência entre perdas esperadas e a aplicação da matriz, passou a ser de 4 meses;
 - Revisão do risco de crédito do consumo irregular. Com base nas informações históricas de clientes;
 - Atualização do risco de crédito pelo cenário econômico atual considerando projeção dos parâmetros do indicador de inadimplência do Banco Central;
 - Alongamento de toda a carteira de recebíveis do período de arrecadação de 48 para 60 meses, que representa o prazo máximo regulatório para cobrança dos clientes, já que se espera um maior prazo para a recuperabilidade dos recebíveis.
- A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito está divulgada na nota 35.2.4.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



8 Ativos e passivos financeiros setoriais

Consolidado

	Saldo em 31/12/2019	Apropriação	Amortização (i)	Atualização monetária	Recebimen- to Conta - ACR (viii)	Transferên- cia	Saldo em 30/09/2020	Valores em amortização		Valores em constituição							
								Circulante	Não circulante	IRT (*) 2019	IRT (*) 2020	IRT (*) 2020	IRT (*) 2021	IRT (*) 2022	IRT (*) 2023	Indeterminado	
CVA																	
Compra de energia (ii)	174.601	(183.905)	(254.834)	6.648	(113.786)	271.986	(99.290)	(104.642)	5.352	(36.424)	(11.473)	(78.696)	27.303				
Custo da Energia de Itaipu (iii)	243.632	389.702	(123.160)	4.198	(409.153)	1.711	106.930	(34.341)	141.271	(26.754)	(19.491)	86.685	66.490				
PROINFA	15.926	(24.599)	(16.063)	(35)	16.086	(174)	(8.859)	(8.704)	(155)	(4.285)	(784)	(3.790)					
Transporte Rede Básica	63.086	50.222	(8.382)	1.190	(60.686)	728	46.158	7.180	38.978	(894)	(5.572)	30.675	21.949				
Transporte de Energia - Itaipu	12.006	10.302	(6.268)	247	(12.342)	(182)	3.763	(547)	4.310	(1.458)	29	2.661	2.531				
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER (iv)	(195.271)	(116.416)	121.064	(2.678)	218.663	253	25.615	37.038	(11.423)	21.394	6.818	5.394	(7.991)				
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (v)	12.311	188.950	(43.195)	1.893	(119.791)	(1.705)	38.463	26.628	11.835	(9.607)	11.383	36.687					
	326.291	314.256	(330.838)	11.463	(481.009)	272.617	112.780	(77.388)	190.168	(58.028)	(19.090)	79.616	110.282	-	-	-	-
Itens financeiros																	
Sobrecontratação de energia (vi)	(33.725)	112.536	25.933	(2.854)	(65.293)		36.597	53.977	(17.380)	(502)	(14.018)	51.117					
Neutralidade da Parcela A	(16.552)	50.769	22.680	470	(27.410)		29.957	32.541	(2.584)	15	25.325	5.047	(430)				
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos	(303.830)	(47.005)	57.373	(9.622)			(303.084)	(26.467)	(276.617)	(2.858)	(23.609)	(16.185)	(136.671)	(75.777)	(47.984)		
Previsão de Risco Hidrológico - Antecipação (vii)	-	(226.485)	171.939	(3.979)		(263.453)	(321.978)	(283.179)	(38.799)	(8.044)	(81.894)	(232.040)					
Outros	10.220	65.930	(10.760)	7.918	(9.164)		64.144	46.866	17.278	2.289	29.564	49.113	(16.822)				
	(343.887)	(44.255)	267.165	(8.067)	(92.703)	(272.617)	(494.364)	(176.262)	(318.102)	(9.100)	(64.632)	(142.948)	(153.923)	(75.777)	(47.984)	-	-
PIS e COFINS																	
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	34.599		30.196				64.795	64.795					64.795				
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS (Nota 9.3.1)	(1.756.597)		23.474	(32.797)			(1.765.920)	(267.399)	(1.498.521)		(153.038)						(1.612.882)
	(1.721.998)	-	53.670	(32.797)	-	-	(1.701.125)	(202.604)	(1.498.521)	-	(153.038)	-	64.795	-	-	-	(1.612.882)
Total	(1.739.594)	270.001	(10.003)	(29.401)	(573.712)	-	(2.082.709)	(456.254)	(1.626.455)	(67.128)	(236.760)	(63.332)	21.154	(75.777)	(47.984)	(1.612.882)	
Ativo Circulante	227.979						88.983	88.983									
Ativo Não circulante	131.430						120.944	120.944	120.944								
Passivo Circulante							545.237	545.237									
Passivo Não circulante	2.099.003						1.747.399	1.747.399									

(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As receitas das distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo são, basicamente, compostas pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional das controladas receberem caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP Espírito Santo ocorre em 7 de agosto e na EDP São Paulo ocorre em 23 de outubro.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da distribuidora, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

8.1

Efeitos relevantes no período

O total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2019, somava um valor de R\$1.739.594, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 30 de setembro de 2020 soma um valor de R\$2.082.709. A variação no período no montante de R\$343.115 foi causada pelos seguintes motivos:

- Amortização: No período, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$10.003 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.
- Compra de Energia: A variação da apropriação referente aos valores de Compra de Energia deve-se a uma conjuntura de sazonalidade associada a um cenário energético mais otimista, influenciado pelos impactos da pandemia na redução de demanda de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), em que principalmente os custos do Despacho Termoelétrico apresentaram-se inferiores no período em análise, com relação ao cenário médio previsto para o ano tarifário das controladas de distribuição.
- Custo da energia de Itaipu: Os custos de energia elétrica de Itaipu atribuídos mensalmente às distribuidoras são valorados de acordo com o câmbio do dólar. No processo tarifário de 2019 da EDP Espírito Santo, foi considerada uma premissa de 3,79 R\$/ para a definição da cobertura tarifária. Essa cobertura foi atualizada quando do processo tarifário de 2020, a partir de 07 de agosto, para a premissa de R\$5,33, refletindo numa aproximação dos valores considerados nas tarifas dos consumidores e valores os pagos mensalmente. Na EDP São Paulo, o processo tarifário de 2019 realizado no início de outubro, foi considerada uma premissa de 4,12 R\$/ para a definição da cobertura tarifária. Outro fator que explica a variação verificada decorre da metodologia de cálculo da CVA, em que se compara mensalmente o preço da energia de Itaipu, assim como o preço dos demais contratos de energia com a Tarifa Média de Cobertura (TMC). A TMC é uma média ponderada dos preços dos contratos de energia da distribuidora previstos para o seu ano tarifário. Portanto, o preço de energia de Itaipu verificado no período foi superior à TMC, resultando na formação de um ativo regulatório.
- Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: Os custos do ESS/EER atribuídos às distribuidoras no período em análise se mostraram em linha com os montantes previstos de cobertura tarifária, em decorrência dos valores verificados de PLD (usado como parâmetro de valoração da Energia de Reserva no Mercado de Curto Prazo). Nesse sentido, considerando um cenário energético mais favorável e a influência da pandemia da COVID-19 (Nota 4.6) sobre a demanda de energia elétrica do SIN, os valores de PLD apresentaram-se em patamares menores, fazendo com que houvesse necessidade de complementação da Conta de Energia de Reserva (CONER) por meio do pagamento das distribuidoras. Portanto, os custos verificados no período em análise estiveram em linha com a cobertura tarifária, sendo que o saldo de apropriação verificado em 2020 é decorrente principalmente do primeiro semestre do ano.
- Conta de Desenvolvimento Energético – CDE: A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.644 de 2019 homologou os montantes de quotas da CDE para o ano de 2020, que relação ao ano anterior, os montantes de responsabilidade das distribuidoras (CDE USO) aumentaram em média 24%. Dessa forma, a partir de janeiro de 2020 as distribuidoras passaram a apresentar um déficit tarifário em decorrência do descasamento entre a cobertura tarifária e os novos montantes pagos à CDE. Esse déficit tarifário está composto a CVA, cujos montantes foram revertidos para a EDP Espírito Santo no processo tarifário ocorrido em 06 de agosto de 2020 e para EDP São Paulo a ser realizado em 23 de outubro de 2020.
- Sobrecontratação de energia: A sobrecontratação de energia foi influenciada, majoritariamente, pela mudança de cenário previsto para 2020, muito impactado pela crise da COVID-19 (Nota 4.6). A queda de carga, aliados a um cenário hidrológico favorável, reduziu significativamente o preço do mercado de curto prazo (PLD), e intensificou o resultado negativo dessa energia frente ao custo de aquisição de energia (PMIX) das distribuidoras.

Em adição à Resolução Normativa nº885, está sendo concluída a Consulta Pública ANEEL nº 35, instaurada para aprimoramento de mecanismos relativos à reequilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras, advindos da elevação de custos e frustração de receitas originado do estado de calamidade pública determinado pelo Decreto Legislativo nº6 em decorrência da pandemia da COVID-19.

As distribuidoras reconhecem seus ativos e passivos financeiros setoriais com base no OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, de modo que os registros dos ativos e passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil apresentam como contrapartida a rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do período, considerando a melhor estimativa quanto ao montante financeiro a ser realizado como decorrência do cumprimento integral da obrigação de performance completada no período, considerando todos os fatos e circunstâncias existentes que suportam a transação.

A Administração da EDP - Energias do Brasil contratou opinião legal externa quanto ao reequilíbrio econômico, o que demonstra a existência de um direito à cobertura de receita para mitigar os efeitos econômicos inerentes a crise da COVID-19, por se tratar de evento extraordinário. Entretanto, enquanto não for concluída a consulta pública da referida Resolução para estabelecer parâmetros regulatórios que orientem a precificação de tais direitos regulatórios, estes são considerados contabilmente como "ativos contingentes" e, portanto, tais direitos não são por ora reconhecidos contabilmente.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Em referência ao Despacho nº 2.508/2020 emitidos pelas Superintendências de Regulação de Mercado (SRM) e Gestão Tarifária (SGT), no qual publicou os montantes de involuntariedade das sobrecontratações dos anos de 2016 e 2017, as distribuidoras e a ABRADDEE interpueram Recursos Administrativos com o objetivo de: (a) revisar o critério utilizado pelas Superintendências na apuração do máximo esforço, de maneira a reconhecer a voluntariedade na sobrecontratação do ano de 2017, conforme regulamentação vigente; e (b) solicitar a suspensão dos efeitos do referido Despacho, enquanto não apreciado o mérito dos recursos. No que compete à revisão do critério do máximo esforço, a ANEEL deverá avaliar o mérito dos Recursos Administrativos apresentados, cuja decisão competirá à Diretoria Colegiada da Agência. Com relação ao segundo ponto, a diretoria da ANEEL emitiu o Despacho nº 2.897/2020 negando a concessão de efeito suspensivo aos Recursos Administrativos. Portanto as distribuidoras esperam decisão favorável nesse processo, expectativa essa corroborada por opinião legal externa contratada pela ABRADDEE.

Por fim, vale ressaltar que no Reajuste Tarifário de 2018 da EDP Espírito Santo, a Diretoria Colegiada da ANEEL optou por antecipar o tratamento tarifário da sobrecontratação da mesma como voluntária para os exercícios de 2016 e 2017, a partir de pleito regulatório interposto pela Companhia, conforme decisão exarada na 28ª Reunião de Diretoria ANEEL de 2018 e aprovação da Resolução Homologatória nº2432/2018.

(vii) Previsão de Risco Hidrológico – Antecipação: Trata-se de um componente financeiro definido nos processos tarifários das distribuidoras, cujo objetivo é constituir uma cobertura tarifária para os custos incorridos com o Risco Hidrológico das usinas do regime de Cotas de Garantia Física, usina de Itaipu e as usinas com CCEAR que repactuaram o Risco Hidrológico. Essa rubrica de custos é incorporada no mecanismo da Contra Centralizadora das Bandeiras Tarifárias (CCRBT). Nesse sentido, os valores em apropriação no período em análise referem-se ao componente financeiro faturado dos consumidores, formando-se um passivo setorial e que será revertido no processo tarifário seguinte distribuidora, momento em que haverá a consideração de uma nova previsão do Risco Hidrológico, com base no GSF (*Generation Scaling Factor*) e no PLD teto da Bandeira Verde.

(viii) Recebimento Conta – ACR (Despacho nº 2.177 de 24 de julho de 2020): A Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020 (Nota 4.6.1.9) aprovou a regulamentação da Conta-covid, instituída pelo Decreto nº 10.350/2020. A Conta-covid constitui fundo setorial destinado a obter recursos para o enfrentamento do setor elétrico à crise ocasionada pela pandemia da COVID-19, permitindo a fluidez financeiro da cadeia de valor, assim como para aliviar impactos tarifários aos consumidores de energia elétrica. A dinâmica do fundo setorial está baseada em antecipar Ativos Regulatórios constituídos pelas empresas de distribuição de energia elétrica e que já seriam repassados às tarifas dos consumidores em processos ordinários. Dessa forma, a operação de crédito garante o repasse desses ativos regulatórios às distribuidoras, em que ao mesmo tempo, evitará impactos tarifários expressivos aos consumidores no ano de 2020. Nesse sentido, o Despacho ANEEL nº 2.177/2020 e o Despacho ANEEL nº 2.353/2020, definiram o montante total de R\$573.711, sendo R\$354.288 referente à EDP São Paulo e R\$219.423 à EDP Espírito Santo, que foram repassados da Conta-covid, cuja apropriação contábil reflete na formação de um passivo regulatório, de maneira a fazer frente aos demais ativos regulatórios constituídos.

9 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

Nota	Controladora								Saldo em 30/09/2020	
	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Reclassificação	Transferência		
Ativos compensáveis										
Imposto de renda e contribuição social a compensar	9.1	56.618			2.745	(4)	(61.759)		61.774	59.374
Total		56.618	-	-	2.745	(4)	(61.759)	-	61.774	59.374
Circulante		25.322								26.054
Não Circulante		31.296								33.320
Outros tributos compensáveis										
PIS e COFINS		422	29						(29)	422
IRRF sobre aplicações financeiras		57.169	5.227					(2)	(11.022)	51.372
IRRF sobre juros s/ capital próprio		50.746							(50.746)	-
IR/CS retidos sobre faturamento		1.007	7							1.014
Outros		1.774	198					2		1.974
Total		111.118	5.461	-	-	-	-	-	(61.797)	54.782
Circulante		40.028								43.503
Não circulante		71.090								11.279
Passivos a recolher										
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	24		9				(33)	-
Total Circulante		-	24	-	9	-	-	-	(33)	-
Outros tributos a recolher										
ICMS		63	(61)							2
PIS e COFINS		30.469	1.028					(31.220)	10	287
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		717	2.403		126	(700)				2.546
IRRF sobre juros s/ capital próprio		30.539							(30.539)	-
Parcelamentos	9.7.1	27.315			341	(4.132)				23.524
Encargos com pessoal		2.835	14.253			(4.872)				12.216
Outros		1.197	2.571			(3.243)				525
Total		93.135	20.194	-	467	(12.947)		(61.759)	-	39.100
Circulante		71.276								17.221
Não circulante		21.859								21.879

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado									
	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Reclassificação	Transferência	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 15)	Saldo em 30/09/2020
Ativos compensáveis										
Imposto de renda e contribuição social a compensar (Nota 9.2)	217.043	-	-	4.735	205.451	(72.298)	(508)	(133.330)	18.540	239.633
Total	217.043	-	-	4.735	205.451	(72.298)	(508)	(133.330)	18.540	239.633
Circulante	123.282									151.020
Não circulante	93.761									88.613
Outros tributos compensáveis										
ICMS (Nota 9.4)	185.956	42.533	(5.871)	728	1.028	(105)	(89)	(17.822)		206.358
PIS e COFINS (Nota 9.3)	1.974.524	812.616		57.225	137	(264.623)	(1)	(714.587)	107	1.865.398
IRRF sobre aplicações financeiras	95.896	18.101				(1.744)	787	(17.248)	994	96.786
IRRF sobre juros s/ capital próprio	54.370					(3.506)		(50.864)		-
IR/CS retidos sobre faturamento	4.289	4.614					(789)	(2.361)	164	5.917
Outros	18.359	3.293			843		2	1.937	2.804	27.238
Total	2.333.394	881.157	(5.871)	57.953	2.008	(269.978)	(90)	(800.945)	4.069	2.201.697
Circulante	670.383									673.889
Não circulante	1.663.011									1.527.808
Passivos a recolher										
Imposto de renda e contribuição social a recolher	43.760	361.520	-	9	(39.828)	(6.209)	-	(205.653)	3.575	157.174
Total Circulante	43.760	361.520	-	9	(39.828)	(6.209)	-	(205.653)	3.575	157.174
Outros tributos a recolher										
ICMS (Nota 9.5)	231.679	1.834.422		71	(1.833.907)	(105)	(89)	(17.785)	4	214.290
PIS e COFINS (Nota 9.6)	105.907	1.112.512			(85.853)	(264.655)		(710.729)	3.780	160.962
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	13.004	45.788		134	(48.542)			(5)	44	10.423
IRRF sobre juros s/ capital próprio	80.937				(10.708)	(71.307)	(509)		1.587	-
Parcelamentos (Nota 9.7)	397.956			6.972	(31.948)			11		372.991
Encargos com pessoal	16.327	99.168		7	(80.725)			84	324	35.185
Outros	3.815	55.210		120	(57.727)			(198)		1.220
Total	849.625	3.147.100	-	7.304	(2.149.410)	(336.067)	(598)	(728.622)	5.739	795.071
Circulante	493.977									461.269
Não circulante	355.648									333.802

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia e suas controladas paguem ou compensem o tributo em um único pagamento ou compensação.

9.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, basicamente, a imposto de renda decorrentes de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado e PIS e COFINS sobre receitas financeiras.

9.2 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Consolidado

O montante em 30 de setembro de 2020 de R\$239.633 refere-se substancialmente ao impacto da Lei nº 13.670/18, onde está vedada à compensação de débitos relativos às estimativas mensais do IRPJ e CSLL com créditos fiscais detidos pelos contribuintes no regime de Lucro Real.

9.3 PIS e COFINS - Ativos Compensáveis - Consolidado

9.3.1 Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

9.3.1.1 EDP São Paulo

Em 10 de dezembro de 2019 foi deferido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, decisão favorável em processo judicial no qual foi reconhecido o direito à não inclusão dos valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A EDP São Paulo formulou consulta à ANEEL e recebeu resposta por meio do Ofício nº 392/2019 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias. Em 17 de março de 2020, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020 buscando obter subsídios por meio de "Participação Social", para a formulação de sua manifestação quanto ao tratamento tarifário a ser dado pelas distribuidoras de energia elétrica aos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais. O montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 8) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente. A movimentação dos referidos valores, está em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, incluindo atualização monetária e compensação em 30 de setembro de 2020, demonstrado a seguir:

Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	(-) Compensação			Total
	Principal	Atualização	ção	
	788.673	249.269	(66.454)	971.488
	788.673	249.269	(66.454)	971.488

9.3.1.2 EDP Espírito Santo

Em 3 de abril de 2019 a EDP Espírito Santo obteve o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos. A EDP Espírito Santo formulou consulta à ANEEL e recebeu resposta por meio do Ofício nº 392/2019 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias. Em 17 de março de 2020, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020 buscando obter subsídios por meio de "Participação Social", para a formulação de sua manifestação quanto ao tratamento a ser dado pelas distribuidoras de energia elétrica aos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Em 28 de julho de 2020, por meio da carta CT-EDP-ES-27/2020, a EDP Espírito Santo solicitou a consideração da antecipação da reversão dos créditos decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, como componente financeiro negativo extraordinário a ser compensado do montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil. Em 03 de agosto de 2020, a Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, por meio da Nota Técnica nº 138/2020-SGT/ANEEL, consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2020 da EDP Espírito Santo, nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 07 de agosto de 2020 (Nota 4.4). O montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 8) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente.

	Principal	Atualização	(-) Compensação	Total
Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	555.006	195.777	(114.957)	635.826
	555.006	195.777	(114.957)	635.826

9.4 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 30 de setembro de 2020 de R\$206.358 (R\$185.956 em 31 de dezembro de 2019), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$202.545 (R\$180.017 em 31 de dezembro de 2019), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$197.880 (R\$176.604 em 31 de dezembro de 2019) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados a razão de 1/48 avos por mês.

9.5 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 30 de setembro de 2020 de R\$214.290 (R\$231.679 em 31 de dezembro de 2019), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$204.706 (R\$216.768 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

9.6 PIS e COFINS a Recolher - Consolidado

Conforme descrito na nota 4.6.1.3, com base nas Portarias nº 139 e nº 245, encontram-se com prazo prorrogado o PIS e a COFINS relativos aos meses de abril e maio de 2020.

9.7 Parcelamentos

9.7.1 Controladora

9.7.1.1 REFIS

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - REFIS	Controladora			Total de Parcelamento	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
	Principal	Multa	Juros			
COFINS	30.754	6.151	9.793	46.698	2.092	48.790
PIS	6.677	1.335	2.126	10.138	454	10.592
Total dos tributos	37.431	7.486	11.919	56.836	2.546	59.382
Redução Programa REFIS						(7.471)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal						(11.933)
Total						39.978

9.7.2 Consolidado

9.7.2.1 REFIS

A controlada EDP Espírito Santo, juntamente com a Companhia, também formalizou junto a RFB a adesão ao "REFIS IV" (Nota 9.7.1.1). Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados consolidados:

Parcelamentos - REFIS	Consolidado				Total de Parcelamento	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
	Principal	Multa	Juros	Encargos			
COFINS	33.679	6.736	12.474		52.889	2.092	54.981
PIS	6.677	1.335	2.126		10.138	454	10.592
CSSL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
Total dos tributos	53.350	12.204	29.149	2.555	97.258	22.557	119.815
Redução Programa REFIS							(19.049)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(24.032)
Total							76.734

9.7.2.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Em decorrência da apuração de débitos originados de recálculo dos tributos, as controladas de distribuição e a Enerpeixe aderiram, em agosto de 2017, ao PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, as controladas aderiram à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas. As parcelas serão atualizadas mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados consolidados:

Parcelamentos - PERT	Consolidado			Total de Parcelamento
	Principal	Multa	Juros	
PIS	37.010	7.401	10.649	55.060
COFINS	166.807	33.361	47.259	247.427
CSSL	63.432	12.686	16.017	92.135
IRPJ/ IRRF	155.787	31.158	38.304	225.249
	423.036	84.606	112.229	619.871
Redução Programa PERT				(105.668)
Total				514.203

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



9.7.3 Movimentação dos parcelamentos

A movimentação dos parcelamentos e os respectivos saldos em 30 de setembro de 2020 estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	REFIS	REFIS (ii)	PERT	Total
Valor de adesão	39.978	76.734	514.203	590.937
Ajuste na consolidação REFIS/PERT (i)	791	791	(11.236)	(10.445)
Atualização de Juros - Consolidação 2011	8.707	11.422		11.422
Ativo a compensar		3.640		3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia		17.284		17.284
Conversão em renda a favor da União	(5.689)	(24.071)		(24.071)
Amortização	(42.008)	(78.087)	(223.182)	(301.269)
Atualização	21.745	27.693	60.692	88.385
Reversão de atualização da conversão em renda		(2.892)		(2.892)
Saldos em 30 de setembro de 2020	23.524	32.514	340.477	372.991

(i) O montante de R\$791 na Controladora refere-se a depósito judicial visando a suspensão da exigibilidade do débito de IRPJ e CSLL decorrente do processo administrativo da empresa incorporada Magistra Participações S.A., o qual foi incluído no REFIS Federal em 2013 e homologado em março de 2017 pela Receita Federal, que supostamente equivocou-se ao equiparar tipos de depósitos.

(ii) Do valor total consolidado da dívida do REFIS em 30 de setembro de 2020 de R\$32.514 (R\$36.414 em 31 de dezembro de 2019): (i) R\$23.524 (R\$27.315 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a Companhia, que foram parcelados e são atualizáveis mensalmente pela SELIC e; (ii) R\$8.990 (R\$9.099 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a controlada EDP Espírito Santo, que possuem depósitos judiciais ativos de R\$23.073 (R\$23.153 em 31 de dezembro de 2019), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

Do valor total da dívida da Companhia em 30 de setembro de 2020 de R\$23.524 (R\$27.315 em 31 de dezembro de 2019), restam 49 parcelas de R460 atualizáveis mensalmente pela SELIC.

10 Tributos diferidos

	Nota	Controladora		Consolidado					
		Passivo		Ativo		Passivo			
		Não circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
PIS e COFINS	10.1	159	151	15.764		3.557	716	381.046	266.856
Imposto de renda e contribuição social	10.2	206.773	208.446	766.813	741.695			546.528	462.309
Imposto sobre serviços						901	785	1.325	1.615
Total		206.932	208.597	782.577	741.695	4.458	1.501	928.899	730.780

10.1 PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferidos reconhecidos apresentam as seguintes naturezas:

	Controladora		Consolidado					
	Passivo		Circulante		Passivo			
	Não circulante		Circulante		Não circulante			
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019		
Receitas sobre reconhecimento dos custos incorridos (CPC 47) na EDP Soluções					821	716	1.209	1.473
Receita de construção nas controladas de transmissão							355.829	262.084
Atualização monetária dos depósitos judiciais		159	151		2.736		24.008	3.299
		159	151		3.557	716	381.046	266.856

10.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

10.2.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Controladora		Resultado	
		Passivo Não circulante		Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro	
		30/09/2020	31/12/2019	2020	2019
Diferenças Temporárias					
Compra vantajosa	10.2.1.1	149.553	149.553		26
Mais valia		55.932	57.660	1.728	1.728
Outras	14.8	1.288	1.233	(55)	(754)
Total diferenças temporárias		206.773	208.446	1.673	1.000
Total bruto		206.773	208.446	1.673	1.000
Total		206.773	208.446	1.673	1.000

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Natureza dos créditos	Nota	Consolidado							
		Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio Líquido	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro									
Prejuízos Fiscais	10.2.1.2	272.359	283.924			(11.565)	(12.214)		
Base Negativa da Contribuição Social	10.2.1.2	97.556	101.719			(4.163)	(8.485)		
		369.915	385.643	-	-	(15.728)	(20.699)	-	-
Diferenças Temporárias									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		236.361	188.647			45.019	28.673		
Benefício pós-emprego		102.009	97.778			1.996	5.475		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		145.457	133.148			10.350	5.643		
Consumidores - ajuste a valor presente		646	1.234			(588)	(2.437)		
Gastos Pré-operacionais		10.823	7.871			2.952	3.379		
Compra vantajosa	10.2.1.1			149.553	149.553		26		
Mais valia				479.024	480.752	1.728	1.728		
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15 (R1)				(138.065)	(126.321)	11.744	11.800		
Uso do bem público - CPC 25		122.100	110.192	29.987	31.418	13.339	2.525		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				291.215	282.766	(8.449)	(87.244)		
Remuneração dos ativos da concessão		1.464	1.465	305.646	180.642	(125.005)	(84.911)		
PIS e COFINS sobre ativos da concessão		120.104	87.481			32.623	41.557		
Instrumentos financeiros - CPC 39		4.476	3.583	43.736	45.722	1.827	2.530	1.052	
Benefícios pós-emprego - PSAP	10.2.1.3	(80.644)	(85.018)			4.374	8.424		
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		279.991	298.524			82		(21.304)	(8.197)
Licenças ambientais		9.771	6.979	9.767	11.363	4.388	2.277		
Outras		19.604	17.702	50.995	30.276	(17.420)	(2.411)		
Total diferenças temporárias		972.162	869.586	1.221.858	1.086.171	(21.040)	(62.966)	(20.252)	(8.197)
Crédito fiscal do ágio incorporado	10.2.1.4	100.066	110.328			(10.262)	(10.590)		
Total bruto		1.442.143	1.365.557	1.221.858	1.086.171	(47.030)	(94.255)	(20.252)	(8.197)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(675.330)	(623.862)	(675.330)	(623.862)				
Total		766.813	741.695	546.528	462.309				

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos Consolidado no montante de R\$59.101, foi registrada em contrapartida a débito no resultado do período em R\$47.030, a crédito no Patrimônio líquido no valor de R\$20.252, e a débito no passivo no valor de R\$8.181 referente a Energest, por conta do retorno ao perímetro de consolidação.

10.2.1.1 Compra vantajosa

Os tributos diferidos sobre as compras vantajosas são decorrentes das aquisições da Porto do Pecém (R\$120.096) e da CELESC (R\$29.457). Os tributos sobre as compras vantajosas serão realizados quando da alienação destes investimentos.

10.2.1.2 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

10.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP São Paulo, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 25.1.1.5).

10.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

(i) na controlada EDP São Paulo: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP São Paulo;

(ii) na controlada EDP Espírito Santo: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo; e

(iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$7.410 para a controlada EDP São Paulo até o ano de 2027, de R\$1.595 para a controlada EDP Espírito Santo até o ano de 2025 e de R\$5.815 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

10.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Investco, EDP Comercializadora, EDP GRID, Enerpeixe, Energest, Porto do Pecém e das controladas de transmissão elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização dos créditos fiscais nos exercícios indicados, os quais são aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração ou Diretorias. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2027	A partir de 2028	Total Não Circulante
89.550	232.178	230.197	156.054	187.750	237.248	309.166	1.442.143

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições da Instrução CVM nº 371/02 e Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº01/2019.

10.2.3 Créditos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 30 de setembro de 2020 a Companhia e suas controladas possuem créditos fiscais relativos à prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias no montante de R\$42.367 (R\$8.918 em 31 de dezembro de 2019), tendo em vista as incertezas na sua realização. Este montante poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



11 Partes relacionadas

Além dos valores do saldo dos dividendos a pagar e a receber apresentados na nota 13 e de empréstimos a pagar apresentado na nota 24, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladoras, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, estão apresentadas como segue:

	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Controladora								Receitas (Despesas)			
				Ativo				Passivo				Operacionais		Financeiras	
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro			
				30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Empréstimos a receber															
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI															
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado			1.505	1.468						36	70	
Porto do Pecém	Controlada		24/09/2012 a indeterminado				85.021						1.995	7.630	
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2021				23.914						547	1.051	
EDP Transmissão MA I	Controlada		22/11/2019 a 21/11/2020	109.478	22.254								1.763	28	
EDP Transmissão MA II	Controlada		22/11/2018 a 21/11/2020	85.509	26.415								1.074		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		22/11/2019 a 21/11/2020		67.522	205.345							2.164	879	
EDP São Paulo	Controlada		29/03/2017 a 28/03/2019											439	
EDP Espírito Santo	Controlada		29/03/2017 a 28/05/2019											14	
				194.987	116.191	230.764	109.597	-	-	-	-	-	-	7.593	10.696
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC															
EDP Transmissão Aliança	Controlada		23/08/2017 a indeterminado				90.000								
EDP Ventures	Controlada		13/12/2019 a indeterminado			2.000	3.500								
EDP GRID	Controlada		07/12/2015 a indeterminado			46.700	15.500								
Resende	Controlada		14/05/2019 a indeterminado				20								
				-	-	48.700	109.020	-	-	-	-	-	-	-	
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 14)															
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)															
Lajeado	Controlada					6	(6)				234	1.584	343		
EDP Varejista	Controlada											530	214		
EDP Transmissão MA I	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2019				52				7	254	12		
EDP Transmissão MA II	Controlada						51				9	214	13		
EDP São Paulo	Controlada						394				2.167	(218)	609		
Energgest	Controlada						1.071		10		55	48	(36)		
EDP Comercializadora	Controlada						555		7		276	1.746	386		
Investco	Controlada					705	732		25		117	1.031	127		
EDP Espírito Santo	Controlada						3.198				1.853	11.805	6.009		
Porto do Pecém	Controlada						2.233				978	7.392	1.407		
EDP Soluções	Controlada						784				992	984	762		
EDP GRID	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021				59			1	399	439	77		
EDP Ventures	Controlada											(542)			
EDP Transmissão	Controlada						163				37	144	55		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada						67				16	1.109	24		
EDP Transmissão Aliança	Controlada						215				101	1.179	150		
CEJA	Controlada em conjunto						38	53		236	426	451			
São Manoel	Controlada em conjunto						264	220			198	861			

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Controladora								Receitas (Despesas)										
				Ativo				Passivo				Operacionais		Financeiras								
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro										
				30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019							
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)																						
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)												24									
EDP Transmissão MA I	Controlada												36	22								
EDP Transmissão MA II	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2019										23	22								
EDP Transmissão SP-MG	Controlada												88	22								
EDP Transmissão Aliança	Controlada												80	22								
EDP São Paulo	Controlada						216						1.655	2.595								
Energset	Controlada												63	922								
EDP Transmissão	Controlada						1						22	22								
Investco	Controlada												24	213								
Lajeado	Controlada												11	165	39							
EDP Espírito Santo	Controlada												248	2.000	830							
EDP Comercializadora	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021										27	265	410							
Porto do Pecém	Controlada												79	866								
EDP GRID	Controlada												16	176	64							
EDP Soluções	Controlada												25	150	54							
EDP Varejista	Controlada													37								
CEJA	Controlada em conjunto														24							
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto														213							
Opções de ações outorgadas pela Companhia (Nota 11.2.1)																						
EDP GRID	Controlada		15/06/2016 a 15/06/2025											232	121	110	46					
Energset	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2025											993	777	215	200					
Porto do Pecém	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2025											1.084	787	298	233					
EDP São Paulo	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2025											636	1.303	(667)	435					
EDP Comercializadora	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2025											412	296	116	81					
EDP Espírito Santo	Controlada		19/06/2017 a 18/06/2025											403	210	193	97					
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		06/06/2019 a 05/06/2025											51	24	27	11					
EDP Transmissão Aliança	Controlada		22/06/2020 a 22/06/2025											6		6						
Contrato de serviços de consultoria																						
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/12/2013 a 30/06/2020											358	283	270	270					
Contrato de prestação de serviços (c)																						
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado											7.271	5.122		35.607	31.119	1.680	446	(2.420)	
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado														3.519	2.328			(984)	(2.028)
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2019 a 30/09/2019																			53
Elebrás	Parte Relacionada																					26
Babilônia I	Parte Relacionada																					10
Babilônia II	Parte Relacionada																					10
Babilônia III	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020																			10
Babilônia IV	Parte Relacionada																					10
Babilônia V	Parte Relacionada																					10

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Controladora								Receitas (Despesas)					
				Ativo				Passivo				Operacionais		Financeiras			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro					
				30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019		
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (d)																	
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 30/04/2020													884	
EDP Espírito Santo	Controlada					2.428	2.361							7.467		9.548	
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto					181	371			259	429			322		347	
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)															408	
EDP Transmissão MA I	Controlada					41	31				10			269		463	
EDP Transmissão MA II	Controlada					46	31				10			333		429	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada					155	31				10			361		436	
EDP Transmissão Aliança	Controlada					167	31				10			399		809	
Energest	Controlada					38								736		1.445	
EDP Soluções	Controlada					1.310	1.135							913		1.768	
Lajeado	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			607	826							801		1.552	
Porto do Pecém	Controlada					1.178								3.712		6.256	
EDP GRID	Controlada					192				147				869		502	
EDP São Paulo	Controlada					1.009	1.987							4.912		3.009	
EDP Comercializadora	Controlada					266				980	980			740		1.743	
Enerpeixe	Controlada					211	401							1.218		1.964	
Investco	Controlada					333	202					38		986		1.307	
EDP Transmissão	Controlada					47								319		853	
EDP Varejista	Controlada					82	268				150			241		831	
Compartilhamento da plataforma Neweb (e)																	
EDP Portugal	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2020					4.130	2.329								
Contrato de prestação de serviços (d)																	
Reembolso de prêmio de seguro																	
Investco	Controlada															(28)	
EDP São Paulo	Controlada															(525)	
EDP Espírito Santo	Controlada															(455)	
EDP Soluções	Controlada															(33)	
EDP Transmissão	Controlada															(3)	
EDP Comercializadora	Controlada															(14)	
EDP Varejista	Controlada															(4)	
Energest	Controlada		31/03/2019													(28)	
EDP GRID	Controlada															(11)	
Lajeado	Controlada															(4)	
Instituto EDP	Coligada															(6)	
Porto do Pecém	Controlada															(112)	
EDP Transmissão MA I	Controlada															(2)	
EDP Transmissão MA II	Controlada															(2)	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada															(3)	
EDP Transmissão Aliança	Controlada															(4)	
						7.629	5.481	13.391	22.004	43.256	35.776	3.345	10.237	56.342		47.832	-
						202.616	121.672	292.855	240.621	43.256	35.776	3.345	10.237	56.342		47.832	7.593
																	10.696

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Consolidado								Receitas (Despesas)				
				Ativo				Passivo				Operacionais		Financeiras		
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro				
				30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019	
Empréstimos a receber																
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI																
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado			1.505	1.468						36	70		
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2021			23.914	23.108						547	1.051		
				-	-	25.419	24.576	-	-	-	-	-	-	583	1.121	
Contas a receber (Nota 7)																
Suprimento de energia elétrica																
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	130,07	01/01/2017 a 31/12/2046		412					2.450	3.626					
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/07/2019 a 31/12/2019		3.437					3.812	10.200					
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)	108,71	01/01/2017 a 31/12/2046		55					395	380					
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)		01/07/2019 a 31/12/2019		4.583						13.601					
São Manoel	Controlada em conjunto		01/07/2019 a 31/12/2019		87						50					
Energest	Controlada		01/08/2005 a 17/07/2025		8.500											
Encargo de uso da rede																
São Manoel	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047		5											
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047		2											
				-	17.081	-	-	-	-	-	-	-	6.657	27.857	-	-
Fornecedores (Nota 22)																
Suprimento de energia elétrica																
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)	170,30	01/01/2015 a 31/12/2044					667	690			(4.264)	(4.087)			
ECE Participações	Controlada em conjunto (*)	165,63	01/01/2015 a 31/12/2044					986	993			(6.407)	(6.248)			
Energest	Controlada		Diversos						1.740							
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2019 a 31/12/2038					3.566	3.464			(28.370)	(25.846)			
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2019 a 31/12/2038					169	172			(1.100)	(1.039)			
Prestação de serviços																
Pecém TM	Controlada em conjunto		Indeterminado									(11.597)	(14.821)			
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado									(3.778)	(2.968)			
				-	-	-	-	5.388	7.059	-	-	(55.516)	(55.009)	-	-	
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 14)																
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)																
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2018 a 31/12/2021			38	53			236	426					
São Manoel	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021			264	220				198	861				
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)																
Pecém TM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 30/04/2020		6.010	1.911					1.550					
Pecém OM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 30/04/2020	1.335	1.225											
Mabe	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 30/04/2020	1.310	1.311											
Contrato de serviços de consultoria																
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/12/2013 a 30/06/2020	358		288	288									
Adiantamento a consumidores																
Energest	Controlada		Indeterminado			1.848		10.611		8.515						

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Consolidado													
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)					
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais	Financeiras				
				30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro					
								2020	2019	2020	2019						
Contrato prestação de serviços (d)																	
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	7.271	5.122			40.075	31.853	1.680	446	(2.420)	(2.590)	(579)			
EDP Valor	Parte Relacionada							3.519	2.328			(984)	(2.028)				
Elebrás	Parte Relacionada													26			
Babilônia I	Parte Relacionada													10			
Babilônia II	Parte Relacionada													10			
Babilônia III	Parte Relacionada		02/07/2018 a 02/07/2020											10			
Babilônia IV	Parte Relacionada													10			
Babilônia V	Parte Relacionada													10			
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)																	
CEJA	Controlada em conjunto													41	124		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2021											224	123		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/12/2021											42			
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)																	
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021											371	259	429	322
Compartilhamento da plataforma Neweb (e)																	
EDP Portugal	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2020					4.130	4.490								
				10.274	13.744	2.808	3.027	47.724	49.282	2.175	11.564	(2.221)	(4.618)		(579)		
				10.274	30.825	28.227	27.603	53.112	56.341	2.175	11.564	(51.080)	(31.770)	583	542		

(*) Incorporada pela CEJA em 30 de novembro de 2019.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

Os avais e fianças concedidos e recebidos pela Companhia estão demonstrados na nota de Garantias (Nota 36.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

O contrato possuía vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

Adicionalmente, a partir de 1º de janeiro de 2018 e com prazo de vigência de 24 meses, foi celebrado o Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos entre a Companhia, as controladas EDP GRID e EDP Soluções, sem necessidade de anuência prévia ANEEL, utilizando o critério de alocação dos gastos pelo percentual de dedicação da atividade, processo ou departamento às partes relacionadas.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho. Entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a Companhia solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

A EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG, Instituto EDP, Investco, Lajeado, ECE Participações, CEJA, Cachoeira Caldeirão, São Manoel, EDP Soluções e EDP GRID também firmaram contratos com o mesmo objeto, todavia, os mesmos não necessitavam de ser submetidos à anuência prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/08, válida à época da celebração dos contratos, que regulamentava os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas. Estes contratos finalizaram em 31 de dezembro de 2018.

Foi firmado contrato de compartilhamento de infraestrutura com vigência de 36 meses a partir de 1º de janeiro de 2019 para as Companhias EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP GRID, EDP Soluções, Lajeado, Porto do Pecém, Investco, EDP Varejista e Instituto EDP considerando os mesmos critérios adotados anteriormente.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº 699/16.

Também foi anuída pela ANEEL os seguintes Despachos, relacionados a celebração do contrato de Prestação de serviços de operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de 24 horas, durante os 7 dias da semana, pelo prazo de 36 meses: (i) Despacho nº 1.976, de 16 de julho de 2019 entre a EDP Transmissão e EDP - Energias do Brasil, no valor global do contrato de R\$1.260; (ii) Despacho nº 3.403, de 10 de dezembro de 2019 entre a EDP Transmissão MA II e EDP - Energias do Brasil no valor global do contrato de R\$1.794; e (iii) Despacho nº 1.962, de 10 de julho de 2020 entre a EDP Transmissão Aliança e EDP Comercializadora no valor global do contrato de R\$1.726.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contratos de Prestação de serviços

EDP Portugal

Os montantes referem-se à contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador EDP - Energias de Portugal S.A. Estes contratos tem como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

Cachoeira Caldeirão e CEJA

O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, com vigência de 36 meses, a partir de 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, pela EDP - Energias do Brasil como cedente, tendo como cessionária a EDP Comercializadora, sendo que um aditivo foi firmado em 1º de outubro de 2019, quando do início das prestações de serviços, passando a EDP Comercializadora para cedente. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações.

Os órgãos responsáveis pelo controle e respectiva supervisão destes contratos são o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e uma área interna da Companhia dedicada a apuração e conferência dos serviços importados e exportados.

Todo serviço importado ou exportado é submetido a uma análise criteriosa que exige interação da área dedicada a apuração e conferência com as demais áreas internas da Companhia que importaram e exportaram o serviço. São averiguados se o tempo despendido nas atividades, o número de pessoas beneficiadas e o volume de negócios agregado demonstram efetivamente despendido pelos colaboradores para realizar as atividades em questão.

(d) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *backoffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida das controladas.

(e) Compartilhamento da plataforma Neweb: Refere-se à licença de utilização do *software Neweb*, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de hospedar os diferentes sites Grupo EDP no mundo.

11.1 Controladora direta e final

A controladora final da Companhia é a EDP – Energias de Portugal S.A., que exerce controle por meio de suas controladas EDP International Investments and Services, S.L. e a EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda..

11.2 Remuneração dos administradores

11.2.1 Ações outorgadas pela Companhia

Em maio de 2016, julho de 2017, junho de 2018, julho de 2019 e julho de 2020, a Companhia instituiu, planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os mesmos, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários das controladas, sendo estimado no resultado de 2020 da Companhia o montante de R\$292 (R\$1.103 em 2019) a ser reembolsado pelas controladas no momento da outorga. A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo de 3 ou 5 anos a partir do início do plano.

11.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia aos períodos findos em 30 de setembro

	2020				2019			
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remuneração (a)	4.899	1.050	167	6.116	4.696	966	161	5.823
Benefícios de curto prazo (b)	100			100	109			109
Benefícios - Previdência privada	75			75	76			76
Total	5.074	1.050	167	6.291	4.881	966	161	6.008

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação as ações outorgadas (Nota 29.2.1), o montante relativo a diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2020, é de R\$681 (R\$404 em 2019). Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária no quadro acima quando da efetiva outorga das ações da Companhia.

12 Estoques

	Nota	Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019
Matéria prima e insumos para produção de energia			
Carvão	12.1	105.577	55.353
Diesel		1.614	2.351
Cal		259	259
Outros		2.640	2.400
		110.090	60.363
Material de almoxarifado		93.000	79.119
Resíduos e sucatas		26.877	28.509
Kit fotovoltaico		877	2.750
Estoque de Produtos em Elaboração	12.2	23.378	5.559
Outros		35	7
(-) Perda estimada na realização dos estoques		(7.312)	(7.588)
		136.855	108.356
Total		246.945	168.719

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nas rubricas de: (i) Imobilizado, nas controladas de geração e serviços, pelo montante, em 30 de setembro de 2020 de R\$26.586 (R\$24.859 em 31 de dezembro de 2019); e (ii) Ativos da concessão, nas controladas de distribuição, pelo montante, em 30 de setembro de 2020, de R\$103.369 (R\$46.336 em 31 de dezembro de 2019).

12.1 Carvão

Conforme mencionado na nota 4.6.4.4, o aumento de estoque de carvão na controlada Porto de Pecém é devido a usina térmica ter sido menos despachada comparado ao ano anterior.

12.2 Estoque de produtos em elaboração

O aumento de R\$17.819 refere-se à controlada EDP Soluções, decorrente da fabricação de caldeiras para diversos projetos.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



13 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP a pagar são reconhecidos em contrapartida do Patrimônio líquido nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber das controladas, coligadas e controladas em conjunto são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de JSCP são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

Controladora

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE realizada em 31 de março de 2020 deliberou a destinação de lucro líquido e distribuição de dividendos referente ao exercício de 2019, tendo esta deliberação motivada pela publicação do Fato Relevante divulgado ao Mercado em 25 de março de 2020 e a reapresentação da Proposta da Administração, também em 25 de março de 2020, visando a preservação da posição de caixa e manutenção da saúde financeira da Companhia.

A nova Proposta da Administração representa: (a) a redução do montante total a ser distribuído na forma de dividendos, de R\$604.806, correspondentes a 47,59% do Lucro Líquido do exercício de 2019, para R\$353.491, correspondentes a 27,81% do Lucro Líquido do exercício de 2019, sendo (i) R\$236.000, correspondente a R\$0,390207737 por ação ordinária, a título de juros sobre capital próprio, e (ii) R\$117.491, correspondente a R\$0,194262378 por ação ordinária, a título de dividendos e; (b) o aumento da proposta de Retenção de Lucros, de R\$666.153 para R\$918.873, com base em orçamento de capital, revisto e aprovado pelo Conselho de Administração, o qual prevê ainda a redução do montante de investimento originalmente previsto para R\$1.903.420. Após a realização da AGOE, realizada em 18 de setembro de 2020, os dividendos foram pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em 23 de setembro de 2020.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos a receber e a pagar do período:

Controladora						
Ativo	Saldo em 31/12/2019	Dividendos		Recebimentos	Reversão	Saldo em 30/09/2020
		Complementares	Adicionais			
Energest	20.819		60.871	(81.690)		-
Enerpeixe	18.354		32.654	(18.354)		32.654
EDP Comercializadora	8.650					8.650
EDP São Paulo	83.061		238.652	(59.677)		262.036
EDP Espírito Santo	91.547		263.988	(60.361)		295.174
Lajeado Energia	15.798		29.495	(45.293)		-
EDP Transmissão	18.510				(9.140)	9.370
EDP Transmissão MA I	3.304				(3.304)	-
EDP Transmissão MA II	994				(994)	-
EDP Transmissão Aliança SC	5.965				(5.965)	-
EDP Transmissão SP-MG	15.205				(15.205)	-
Pecém TM	392					392
CEJA	11.088		31.508	(42.596)		-
CELESC	11.041	4.990				16.031
Porto Pecém	93.500					93.500
	398.228	4.990	657.168	(307.971)	(34.608)	717.807

Controladora				
Passivo	Saldo em 31/12/2019	Pagamentos não realizados		Saldo em 30/09/2020
		Pagamentos		
Acionistas não controladores	161.344	(159.517)	391	2.218
EDP International Investments and Services, S.L.	88.455	(88.455)	-	-
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Ltda.	74.991	(74.991)	-	-
	324.790	(322.963)	391	2.218

Consolidado					
Ativo	Saldo em 31/12/2019	Dividendos		Recebimentos	Saldo em 30/09/2020
		Complementares	Adicionais		
Pecém TM	392				392
Celelesc	11.041	4.990			16.031
CEJA	11.088		31.508	(42.596)	-
	22.521	4.990	31.508	(42.596)	16.423

Consolidado							
Passivo	Saldo em 31/12/2019	Dividendos		Pagamentos	Reversão	Pagamentos não realizados	Saldo em 30/09/2020
		Adicionais	Partes beneficiárias				
CEB Lajeado	1.171	4.564		(5.735)			-
Paulista Lajeado Energia	410	1.598		(2.008)			-
Eletrobras	56.395		14.303	(39.453)			31.245
Governo do Tocantins	1.151	2.148		(3.299)			-
Furnas Centrais Elétricas	12.236	21.769		(12.236)			21.769
Celelesc Geração	663				(663)		-
Acionistas não controladores	164.124			(159.517)		391	4.998
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Ltda.	88.455			(88.455)			-
EDP International Investments and Services, S.L.	74.991			(74.991)			-
	399.596	30.079	14.303	(385.694)	(663)	391	58.012

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



14 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

Nota	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Outros créditos - Ativo								
Adiantamentos	78	113			23.295	10.847	2.565	17.783
Descontos tarifários	14.1				35.632	76.262		
Modicidade tarifária - baixa renda	14.2						8.055	8.055
Benefícios pós-emprego							419	260
Bens destinados à alienação/desativação	2.410	1.758			7.197	13.281		
Serviços em curso					5.182	5.196	487	491
Serviços prestados a terceiros	4	1			62.757	41.809	1.010	1.307
Ressarcimento de custos – CDE/ RGR					110			
Convênios de arrecadação					4.576	5.388		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	7.629	5.481	13.391	22.004	10.274	13.744	2.808
Rendas a receber					3.429	4.475		
Prêmio de risco - GSF	14.3				3.290	2.749	21.927	22.682
Compromissos futuros	14.8				4.469		48.462	
Outros	7.380	9.733	2.880	2.675	35.709	48.436	7.465	8.109
Total	17.501	17.086	16.271	24.679	195.920	222.187	93.198	61.714

Nota	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Outras contas a pagar - Passivo								
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos					1.258	1.459		
Contribuição de iluminação pública	14.4				21.611	23.636		
Credores diversos - consumidores e concessionárias					53.743	42.297	2.539	
Folha de pagamento		717	990		5.486	6.947		
Modicidade tarifária - baixa renda	14.2				476	481	9.810	9.810
Cessão de créditos de ICMS					330	330		
Arrecadação de terceiros a repassar		3.427			16.507	13.205		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	43.256	35.776	3.345	10.237	47.724	49.282	2.175
Arrendamentos e aluguéis	14.7	1.422	3.412	228	1.553	38.707	45.133	47.198
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.5	13.494	13.199			101.435	101.201	
Reserva para reversão e amortização	14.6				1.944	1.944	10.204	11.661
Adiantamento de descontos tarifários	14.1				10.242	4.045		
Outros	6	3.459	200	202	14.075	16.523	15.878	2.244
Total	62.322	56.836	3.773	11.992	313.538	306.483	87.804	86.711

14.1 Adiantamentos e descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Apesar do mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito das controladas de serem ressarcidas dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos é de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
EDP Espírito Santo		
ANEEL nº 2.589/19	Ago/19 a Jul/20	24.352
ANEEL nº 2.749/20	Ago/20 a Jul/21	20.523
EDP São Paulo		
ANEEL nº 2.469/18	Out/18 a Set/19	12.695
ANEEL nº 2.629/19	Out/19 a Set/20	8.663

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Consolidado			Saldo em 30/09/2020
	Saldo em 31/12/2019	Descontos tarifários	Ressarcimento	
Subsídio Baixa Renda	8.755	60.804	(59.100)	10.459
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	18.398	121.284	(135.722)	3.960
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	1.993	6.206	(6.688)	1.511
Subsídio Rural	33.797	84.533	(89.361)	28.969
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/06	(3.219)	23.291	(41.484)	(21.412)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	15.481	18.762	(22.004)	12.239
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(2.988)	686	(8.034)	(10.336)
	72.217	315.566	(362.393)	25.390

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo	Saldo em 30/09/2020	Saldo em 31/12/2019
Parcela mensal	20.406	19.718	40.124	40.760
Parcela de ajustes homologados	8.631	(12.261)	(3.630)	13.334
Parcela de ajustes a homologar	(3.863)	(17.700)	(21.563)	9.368
Saldo subsídio baixa renda	5.349	5.110	10.459	8.755
	30.523	(5.133)	25.390	72.217

14.2 Modicidade tarifária – baixa renda - Consolidado

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a EDP São Paulo, nos períodos de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social.

A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 30 de setembro de 2020 o montante de R\$19.469 (R\$19.464 em 31 de dezembro de 2019). O saldo a restituir aos consumidores em 30 de setembro de 2020, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R\$10.286 (R\$10.291 em 31 de dezembro de 2019).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da EDP São Paulo com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da EDP São Paulo em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A EDP São Paulo possui um saldo a receber em 30 de setembro de 2020 de R\$8.055 (R\$8.055 em 31 de dezembro de 2019), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

14.3 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o saldo do Ativo Circulante e Não circulante referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF, das competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizados linearmente.

A movimentação do período está demonstrado a seguir:

Controladas	Períodos de amortização	Saldo em 31/12/2019	Amortização	Transferência para Ativo mantido para venda (Nota 15)	Saldo em 30/09/2020
Lajeado	Jan/2015 a Mar/2029	24.989	(2.026)		22.963
Investco	Jan/2015 a Mar/2029	442	(36)		406
Energest	Jan/2015 a Fev/2024	-	(405)	2.253	1.848
Total		25.431	(2.467)	2.253	25.217
Circulante		2.749			3.290
Não circulante		22.682			21.927

14.4 Contribuição de Iluminação Pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

14.5 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

14.6 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela EDP São Paulo na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. A amortização do principal aguardava determinações do Poder Concedente.

O Decreto Lei nº 9.022/17 determinou que as Concessionárias, que possuíssem recursos correspondentes ao fundo de reversão, deveriam amortizar integralmente seus débitos até 31 de dezembro de 2026, junto à CCEE.

As amortizações foram iniciadas em janeiro de 2018 e o montante relativo ao principal e juros, das próximas 12 parcelas, foram transferidos do não circulante para o circulante.

14.7 Arrendamentos e Aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia e suas controladas efetuaram o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Controladora								Saldo em 30/09/2020
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Pagamentos	Juros e Atualização Monetária	Transferências	AVP	Baixas	Reversão	
Edifícios	3.064	439	(1.261)	(525)	1.200	(76)	(50)	(1.390)	1.401
Veículos	348		(219)	(125)	8	9			21
Total Circulante	3.412	439	(1.480)	(650)	1.208	(67)	(50)	(1.390)	1.422
Edifícios	1.545			65	(1.200)	107		(289)	228
Veículos	8				(8)				-
Total Não circulante	1.553	-	-	65	(1.208)	107	-	(289)	228
	4.965	439	(1.480)	(585)	-	40	(50)	(1.679)	1.650

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado									
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Pagamentos	Juros e Atualização Monetária	Transferências	AVP	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 15)	Baixas	Reversão	Saldo em 30/09/2020
Edifícios	24.445	4.704	(14.461)	(6.366)	9.812	849	31	(316)	(1.394)	17.304
Equipamentos de informática	135		(10)	(112)		2		(15)		-
Máquinas e equipamentos	7.100	2.411	(3.787)	(1.807)	3.747	174		(22)		7.816
Veículos	13.453	2.526	(4.237)	(1.484)	2.155	503	671			13.587
Total Circulante	45.133	9.641	(22.495)	(9.769)	15.714	1.528	702	(353)	(1.394)	38.707
Edifícios	39.087	1.168		1.927	(9.812)	2.108	31	(12)	(289)	34.208
Máquinas e equipamentos	10.025	176		414	(3.747)	777				7.645
Veículos	2.320	307		4.428	(2.155)	432	13			5.345
Total Não circulante	51.432	1.651	-	6.769	(15.714)	3.317	44	(12)	(289)	47.198
	96.565	11.292	(22.495)	(3.000)	-	4.845	746	(365)	(1.683)	85.905

Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

	Controladora					
	Edifícios		Veículos			
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)		
2020	436	8,42%	21	8,28%		
2021	930	8,75%				
Juros embutidos	35					
Total Circulante	1.401		21			
2021	28	9,16%				
2022	136	9,81%				
2023	43	3,27%				
Juros embutidos	21					
Total Não circulante	228		-			
	Consolidado					
	Edifícios		Máquinas e equipamentos		Veículos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)
2020	5.692	8,67%	2.622	9,87%	9.265	8,85%
2021	11.241	9,00%	5.052	10,09%	4.200	9,21%
Juros embutidos	371		142		122	
Total Circulante	17.304		7.816		13.587	
2021	1.856	9,59%	1.533	10,09%	1.145	9,58%
2022	6.621	9,91%	5.320	10,11%	3.810	8,65%
2023	5.297	10,14%	294		33	
2024	4.052	10,53%				
2025	3.433	10,76%				
2025 até 2037	10.136	10,06%				
Juros embutidos	2.813		498		357	
Total Não circulante	34.208		7.645		5.345	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

Fluxos de caixa	Controladora		Consolidado	
	Nominal	Com AVP	Nominal	Com AVP
Contraprestação do arrendamento	1.829	1.650	109.556	85.960
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(169)	(153)	(10.134)	(7.951)

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica do Imobilizado como "Ativos de direito de uso" (Nota 20.1.1).

14.8 EDP Comercializadora - Compromissos futuros

Em relação aos contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, são classificados como Instrumentos Financeiros, sendo os mesmos reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado conforme orientação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

No período findo em setembro de 2020, a realização do valor justo dos referidos contratos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, gerou receita líquida de R\$48.035 registrado no resultado do período (Nota 30.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



15 Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda

Os ativos e passivos relativos a controlada Energest foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda, a partir de junho de 2019. Tendo em vista o cenário econômico decorrente da COVID-19 (Nota 4.6), em 30 de junho de 2020, a Administração da Companhia declinou sobre a intenção da alienação da participação no investimento Energest S.A., a qual volta a integrar as contas consolidadas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

16 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas informações contábeis intermediárias da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

• Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia está exposta ou tem direito de determinar as políticas financeiras e operacionais para obter retornos variáveis decorrentes de suas atividades.

• Coligadas e Controladas em Conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e *joint ventures* incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

• Combinação de negócios

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a Companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do exercício. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



16.1 Movimentação dos Investimentos e da Provisão para passivo a descoberto

	Controladora							% Participação direta			
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas / Amortizações	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Outras	Transferência	Saldo em 30/09/2020	30/09/2020	31/12/2019
Investimentos											
EDP São Paulo	1.243.488			210.553	(238.652)	8.491			1.223.880	100,00	100,00
EDP Espírito Santo	1.054.189			167.396	(263.988)	32.055			989.652	100,00	100,00
Lajeado Energia	169.391			58.738	(29.495)	32			198.666	55,86	55,86
Lajeado Energia (Mais Valia)	100.299			(2.012)			(1.200)		97.087	55,86	55,86
EDP Transmissão	37.774			7.180	9.139				54.093	100,00	100,00
EDP Transmissão MA I	48.162	36.700		22.429	3.305				110.596	100,00	100,00
EDP Transmissão MA II	32.920	1.403		10.845	994				46.162	100,00	100,00
EDP Transmissão Aliança	45.535	90.000		54.240	5.965				195.740	90,00	90,00
EDP Transmissão SP-MG	82.589			66.895	15.205				164.689	100,00	100,00
Enerpeixe	381.408			(1.898)	(32.654)				346.856	60,00	60,00
Energest (Nota 16)	-			73.966	(60.871)	730	4.407	240.129	258.361	100,00	100,00
EDP Comercializadora	220.789			18.013					238.802	100,00	100,00
EDP Varejista	4.861			3.476					8.337	100,00	100,00
CEJA	462.293			23.353	(31.508)				454.138	50,00	50,00
CEJA (Mais Valia)	168.069			(5.042)					163.027	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão	302.848			(6.072)					296.776	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.520			(41)					1.479	50,00	50,00
Porto do Pecém	2.475.701			194.922		(2.042)			2.668.581	100,00	100,00
Porto do Pecém (Mais Valia)	330.633			(14.952)					315.681	100,00	100,00
P. Pecém Transp. Minérios	4.590			144					4.734	50,00	50,00
Pecém Operações e Manutenção	435			319					754	50,00	50,00
Resende	21.194	20		(12)					21.202	100,00	100,00
EDP Grid	83.165	19.700		(5.915)					96.950	100,00	100,00
Celesc (*)	500.325	73.263		68.463	(4.991)	(155.174)			481.886	29,90	23,56
São Manoel	657.125			(19.547)					637.578	33,334	33,334
EDP Ventures	2.311	3.500		(536)					5.275	100,00	100,00
	<u>8.431.614</u>	<u>224.586</u>	<u>-</u>	<u>924.905</u>	<u>(627.551)</u>	<u>(115.908)</u>	<u>3.207</u>	<u>240.129</u>	<u>9.080.982</u>		
Direito de Concessão (Nota 16.1.1)											
EDP São Paulo	12.755		(1.092)						11.663		
Enerpeixe	1.954		(87)						1.867		
Lajeado	68.657		(3.957)						64.700		
	<u>83.366</u>	<u>-</u>	<u>(5.136)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>78.230</u>		
Total dos Investimentos	<u>8.514.980</u>	<u>224.586</u>	<u>(5.136)</u>	<u>924.905</u>	<u>(627.551)</u>	<u>(115.908)</u>	<u>3.207</u>	<u>240.129</u>	<u>9.159.212</u>		
Provisão para passivo a descoberto											
Mabe	(11.046)			(8.529)					(19.575)	50,00	50,00
Total de Provisão para passivo a descoberto	<u>(11.046)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.529)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(19.575)</u>		
Investimento líquido	<u>8.503.934</u>	<u>224.586</u>	<u>(5.136)</u>	<u>916.376</u>	<u>(627.551)</u>	<u>(115.908)</u>	<u>3.207</u>	<u>240.129</u>	<u>9.139.637</u>		

(*) O montante de R\$500.325 refere-se ao investimento na Controladora no período findo em 30 de setembro de 2019.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado					Saldo em 30/09/2020
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Equivalência Patrimonial	Dividendos/ JSCP	Outros resultados abrangentes	
Investimentos						
EDP - Energias do Brasil						
Celesc	500.325	73.263	68.463	(4.991)	(155.174)	481.886
Pecém TM	4.590		144			4.734
Pecém Operações e Manutenção	435		319			754
CEJA	462.291		23.353	(31.508)		454.136
CEJA (Mais Valia)	168.069		(5.042)			163.027
Cachoeira Caldeirão	302.848		(6.072)			296.776
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.520		(41)			1.479
São Manoel	657.125		(19.547)			637.578
EDP Comercializadora						
BBCE	470					470
Total dos Investimentos	2.097.673	73.263	61.577	(36.499)	(155.174)	2.040.840
Provisão para passivo a descoberto						
Mabe	(11.046)		(8.529)			(19.575)
Total de Provisão para passivo a descoberto	(11.046)	-	(8.529)	-	-	(19.575)
Investimento líquido	2.086.627	73.263	53.048	(36.499)	(155.174)	2.021.265

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



16.1.1 Direito de concessão

Conforme o ICPC 09, os Direitos de concessão são classificados como investimentos na controladora. Para fins de consolidação, estão classificados como Intangível (Nota 21.1.2).

16.2 Participação direta dos investimentos

Companhia	Ações/Quotas possuídas pela Companhia (Mil)				% de participação da Companhia				Ativos totais		Passivos (Circulantes e Não circulantes)		Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		Receitas		Resultado líquido do período	
	30/09/2020		31/12/2019		30/09/2020		31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Capital social integralizado	Capital votante	Capital social integralizado	Capital votante										
EDP São Paulo	39.091.735		39.091.735		100,00	100,00	100,00	100,00	6.149.474	5.513.653	4.925.594	4.270.165	1.223.880	1.243.488	3.194.006	3.232.548	210.553	231.227
EDP Espírito Santo	5.876		5.876		100,00	100,00	100,00	100,00	5.478.595	5.098.201	4.488.943	4.044.012	989.652	1.054.189	2.586.276	2.832.760	167.396	223.153
Energest	48.205		48.205		100,00	100,00	100,00	100,00	420.432	337.333	162.072	97.205	258.360	240.128	211.600	318.985	78.373	76.516
Lajeado	113.690		113.690		55,86	100,00	55,86	100,00	1.378.596	1.288.695	662.300	669.538	716.296	619.157	486.561	619.063	143.027	113.351
CEJA	12.897		12.897		50,00	50,00	50,00	50,00	1.714.034	1.778.367	805.764	853.784	908.270	924.583	200.515		46.705	77.544
Enerpeixe	499.951		499.951		60,00	60,00	60,00	60,00	2.109.338	2.031.331	1.531.243	1.395.650	578.095	635.681	199.309	270.180	(3.163)	88.996
Cachoeira Caldeirão	364.000		364.000		50,00	50,00	50,00	50,00	1.430.233	1.441.599	836.679	835.901	593.554	605.698	103.151	102.252	(12.144)	(14.805)
EDP Comercializadora	32.606		32.606		100,00	100,00	100,00	100,00	975.725	839.234	736.922	618.444	238.803	220.790	2.706.565	2.272.406	18.013	21.147
EDP Varejista	4.531		4.531		100,00	100,00	100,00	100,00	18.449	7.406	10.112	2.545	8.337	4.861	52.847	2.718	3.476	(387)
EDP GRID	10		10		100,00	100,00	100,00	100,00	297.307	263.591	200.355	178.999	96.952	84.592	18.259	15.887	(7.341)	(1.804)
Porto do Pecém	2.368.998		2.368.998		100,00	100,00	100,00	100,00	3.976.829	4.184.773	1.308.249	1.709.072	2.668.580	2.475.701	1.107.317	1.249.718	194.922	141.778
Pecém TM	1.682		1.682		50,00	50,00	50,00	50,00	19.081	24.148	9.613	14.964	9.468	9.184	14.916	19.170	284	(12.720)
Pecém OM	763		763		50,00	50,00	50,00	50,00	8.814	9.391	7.308	8.523	1.506	868	5.682	5.303	639	
São Manoel	803.341		803.341		33,33	33,33	33,33	33,33	3.915.728	3.961.018	2.003.032	1.989.681	1.912.696	1.971.337	268.169	292.866	(58.641)	(72.982)
Mabe	260.285		260.285		50,00	50,00	50,00	50,00	97.207	88.860	136.356	110.953	(39.149)	(22.093)			(17.056)	(6.699)
Resende	21.573		21.553		100,00	100,00	100,00	100,00	21.203	21.214		20	21.203	21.194			(11)	(11)
EDP Transmissão	1		1		100,00	100,00	100,00	100,00	263.594	241.030	209.500	203.256	54.094	37.774	23.293	57.987	7.180	22.821
EDP Transmissão MA I	85.649		85.649		100,00	100,00	100,00	100,00	478.673	266.072	368.076	217.909	110.597	48.163	179.466	69.678	22.429	2.921
EDP Transmissão MA II	31.130		31.130		100,00	100,00	100,00	100,00	295.597	193.544	249.436	160.625	46.161	32.919	66.138	130.593	10.845	7.613
EDP Transmissão Aliança S	113.851		23.851		90,00	90,00	90,00	90,00	1.754.646	1.645.706	1.537.159	1.595.113	217.487	50.593	356.042	455.071	60.266	22.679
EDP Transmissão SP-MG	33.001		33.001		100,00	100,00	100,00	100,00	1.582.634	1.531.577	1.417.946	1.448.988	164.688	82.589	305.773	493.023	66.894	19.678
CELESC (*)	5.141	6.391	5.141	4.638	29,90	33,11	25,35	33,11	1.686.286	1.491.187	74.442	84.063	1.611.844	1.407.124			204.720	119.124
EDP Ventures	6.501		3.001		100,00	100,00	100,00	100,00	7.688	5.961	2.413	3.650	5.275	2.311			(536)	(499)

(*) Os montantes patrimoniais referem-se às informações contábeis intermediárias em 30 de junho 2020 e às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 respectivamente. Os montantes relativos ao resultado referem-se às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 respectivamente, para fins de comparabilidade (Nota 18.2).

16.3 Reconciliação das informações financeiras dos Investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Lajeado		Enerpeixe		Porto do Pecém		São Manoel		CELESC	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio líquido - Saldo inicial	1.243.488	1.197.409	1.054.189	925.033	619.157	662.908	635.681	651.498	2.475.701	2.398.963	1.971.337	1.926.553	1.407.124	1.800.856
Aumento de Capital												58.000		
Distribuição de dividendos aos acionistas	(238.652)	(230.116)	(263.988)	(153.714)	(31.643)	(213.014)	(54.423)	(56.076)		(110.000)			(71.472)	
Lucros Acumulados				32.701										
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	210.553	343.103	167.396	364.073	128.724	169.429	(3.163)	120.259	194.922	186.738	(58.641)	(13.216)	204.720	283.575
Outros resultados abrangentes	8.491	(66.908)	32.055	(113.904)	58	(166)			(2.043)					(605.835)
Redução de capital e Distribuição de reservas								(80.000)						
Patrimônio líquido - Saldo final	1.223.880	1.243.488	989.652	1.054.189	716.296	619.157	578.095	635.681	2.668.580	2.475.701	1.912.696	1.971.337	1.611.844	1.407.124
Percentual de participação societária - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	60,00%	60,00%	100,00%	100,00%	33,334%	33,334%	29,90%	25,35%
Participação nos investimentos	1.223.880	1.243.488	989.652	1.054.189	400.140	345.876	346.856	381.408	2.668.580	2.475.701	637.578	657.125	481.886	356.724
Partes Beneficiárias					(252.150)	(252.150)								
Benefício Fiscal					56.244	56.244								
Resultados Acumulados					(5.568)	19.421								
Saldo contábil do investimento na Controladora	1.223.880	1.243.488	989.652	1.054.189	198.666	169.391	346.856	381.408	2.668.580	2.475.701	637.578	657.125	481.886	356.724
Participação dos não controladores	-	-	-	-	517.630	449.766	231.239	254.273	-	-	1.275.118	1.314.212	1.129.958	1.050.400

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



17 Divulgação em outras Entidades

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as informações contábeis intermediárias condensadas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes e coligada estão apresentadas a seguir. Os investimentos destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as IFRS.

17.1 Empreendimentos controlados em conjunto (Joint venture)

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos dos empreendimentos controlados em conjunto que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação.

CEJA

A CEJA adquiriu, em 2011, 100% da participação acionária da ECE Participações S.A., sendo esta detentora da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari (UHE Jari), a qual foi incorporada em 30 de novembro de 2019 pela CEJA. Para fins de comparação, os quadros que demonstram o resultado do período de 2019 contemplam a CEJA individual e consolidada, e para 30 de setembro de 2020 o resultado da CEJA Individual.

Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá.

São Manoel

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Mediante a substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido o ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a São Manoel procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas que vão desde a base de determinação do valor recuperável, até a taxa de desconto, a São Manoel, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R\$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais, no resultado do exercício de 2016.

Adicionalmente, a São Manoel avalia a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da São Manoel, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A São Manoel contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a São Manoel possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "Turn Key" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$429.555.

Em agosto de 2018, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regulação do sinistro e negou cobertura securitária à São Manoel. Em razão disso, em janeiro de 2019, foi ajuizada ação de cobrança pela São Manoel em face da seguradora. Em outubro de 2019, foi proferida sentença desfavorável à São Manoel, em face desta decisão, foi interposto recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento. O prognóstico de perda permanece classificado como "possível" pelos assessores jurídicos da São Manoel.

A São Manoel monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade. Nos exercícios de 2018 e 2017 a São Manoel procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

No entanto, no último trimestre de 2019, a Administração da São Manoel, por meio de testes de sensibilidade, alterações regulatórias, e análise de indicadores, identificou indicativos de que o cálculo de valor recuperável da usina poderia estar subavaliado, tendo efeito sobre o lançamento de impairment reconhecido em 2016. Os indicadores identificados vão desde a homologação da nova Garantia Física, até fatores de melhora no cenário macroeconômico, componentes para desconto de fluxo de caixa na avaliação de investimentos, utilizados para cálculo do valor recuperável.

Após realizadas as análises de indicadores e performedo o teste de recuperabilidade, utilizando as fontes internas e externas de informação previstas no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a São Manoel procedeu com o registro da reversão no montante de R\$111.191.

Em 30 de setembro de 2020, devido a pandemia da COVID-19 (Nota 4.6) conforme mencionado na nota 3.7, a Administração da São Manoel efetuou a análise da situação patrimonial e financeira e concluiu que o valor registrado de ativos não financeiros no período, considerando o acima exposto, é recuperável, não tendo constituído valor adicional ou reversão.

17.1.1 Informações contábeis intermediárias condensadas

Balanco Patrimonial

Ativo	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	56.287	58.684	76.802	62.488	91.469	112.935
Consumidores e Concessionárias	57.998	78.007	17.642	32.795	51.320	50.758
Outros créditos	22.522	15.157	21.263	20.538	62.917	61.030
	136.807	151.848	115.707	115.821	205.706	224.723
Não circulante						
Imposto de renda e Contribuição social a compensar		3.657	249	3.271	3.579	4.814
Tributos diferidos			68.886	62.691	256.096	225.858
Outros créditos	40.523	48.559	57.739	39.833	167.522	139.432
	40.523	52.216	126.874	105.795	427.197	370.104
Imobilizado	1.048.597	1.069.915	1.177.415	1.208.361	3.223.972	3.293.350
Intangível	488.107	504.388	10.237	11.622	58.853	72.841
Total do ativo	1.714.034	1.778.367	1.430.233	1.441.599	3.915.728	3.961.018

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A Cachoeira Caldeirão havia acionado sua seguradora para reembolso das indenizações e despesas gerais decorrentes do evento e, em 13 de agosto de 2018, encerrou-se o processo de regulação do seguro apurando-se como indenização para Cachoeira Caldeirão, já líquida de franquia, o valor de R\$28.000.

17.1.2.2 Risco de perda possível

	CEJA				Cachoeira Caldeirão				São Manoel			
	Ativo											
	Depósito Judicial											
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
Trabalhistas	985	880	231	155	16	14		5.812	16.007			
Cíveis	22.066	19.935			5.224	4.313		1.821	3.011	4	3	
Fiscais	29.335	711	70		127	124	16	34.486	2.955	2.412	2.360	
Total	52.386	21.526	301	155	5.367	4.451	16	42.119	21.973	2.416	2.363	

CEJA

Cível

A CEJA, conjuntamente com outros agentes do setor, em outubro de 2014, ajuizaram ação judicial em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, em face da União Federal, visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 04 de novembro de 2014 foi concedida liminar para suspender os efeitos das disposições previstas nos artigos 2º e 3º e no anexo da Resolução CNPE nº 03/13. Em 05 de setembro de 2017 foi publicada decisão julgando procedente os pedidos das autoras. A CEJA aguarda decisão do recurso interposto pela União. Em 30 de setembro de 2020 o valor estimado da causa é de R\$22.066 (R\$19.808 em 31 de dezembro de 2019) e é estimado com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

Fiscal

Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado em 30 de junho de 2020 pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/PI e EFD Contribuições), bem como, a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que não foram consideradas as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos, atualmente o processo está em fase de elaboração de defesa. O montante em 30 de setembro de 2020 é de R\$28.604. A CEJA apresentou defesa e aguarda julgamento.

São Manoel

Cível

A São Manoel é parte em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, quanto ao não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena.

Na ação o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade do pedido, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com o valor do investimento já realizado pela São Manoel para a construção do empreendimento. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a São Manoel e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Atualmente a ação aguarda julgamento do recurso interposto pelo MPF.

Fiscal

Mandado de Segurança, executado pela São Manoel em face do Estado do Pará, para discutir a constitucionalidade do diferencial de alíquota de ICMS que deveria estar previsto por Lei Complementar, bem como, a forma de cálculo prevista na lei estadual nº 8.315/15, o valor envolvido em 30 de setembro de 2020 é de R\$24.490. Atualmente o processo encontra-se em fase de recurso ao Tribunal Superior.

Discussão administrativa decorrente de Auto de infração, lavrado pelo Estado do Pará, objetivando a cobrança do diferencial de alíquota, relativo ao período compreendido entre março e agosto de 2016, o montante envolvido em 30 de setembro de 2020 é de R\$6.878. A São Manoel apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

17.1.3 Compromissos contratuais e Garantias

17.1.3.1 Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2020, os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados pelo seu montante total.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% na CEJA e 7,00% na Cachoeira Caldeirão e São Manoel que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Responsabilidades com locações operacionais						
Obrigações de compra						
Compra de Energia	7.494	8.019	56.189	59.901		
Encargos de conexão e Transporte de Energia					15	95
Materiais e serviços	17.888	30.698	24.128	23.656	25.652	43.820
Prêmio de risco - GSF	65.915	65.915				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	162.357	179.308	348.227	380.250	1.058.702	1.135.698
	253.654	283.940	428.544	463.807	1.084.369	1.179.613

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data base de 30 de setembro de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Responsabilidades com locações operacionais						
Obrigações de compra						
Compra de Energia	12.051	12.329	89.661	92.091		
Encargos de conexão e Transporte de Energia					14	95
Materiais e serviços	19.159	26.997	27.106	21.240	27.294	41.160
Prêmio de risco - GSF	241.616	241.616				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	202.226	226.353	489.412	461.935	1.574.199	1.394.832
	475.052	507.295	606.179	575.266	1.601.507	1.436.087

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



17.1.3.2 Garantias

Garantias	Tipo de Garantias	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Empréstimos e financiamentos	(i) Depósito Cauçionado; (ii) Fiança Bancária; (iii) Fiança Corporativa; (iv) Penhor de ações; e (v) Penhor de Direitos	560.128	600.168	571.744	565.757	1.591.678	1.568.766
Debêntures	(i) Fiança Bancária e (ii) Fiança Corporativa			220.487	220.889	332.170	341.595
Ações judiciais	(i) Depósito caucionado; (ii) Fiança bancária; e (iii) Seguro garantia.			2.746	2.702		
Executante construtor	Seguro garantia					781	781
Outros	Recebíveis	2.167	2.089	1.370	1.320		
		562.295	602.257	796.347	790.668	1.924.629	1.911.142

17.2 Coligada

Durante o exercício de 2019, a Companhia detinha 4.637.520 ações preferenciais e 5.140.868 ações ordinárias que representavam 29,90% do capital social da CELESC. No decorrer de 2020, a Companhia adquiriu 1.573.200 ações preferenciais, totalizando 11.531.588, representando 29,00% do capital social da CELESC (Nota 4.3).

A CELESC é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista que atua desde 1955 nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia. Durante esse período, consolidou-se como uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade dos seus serviços e por suas ações nos campos técnico, econômico, ambiental e social. Em 2006, atendendo ao modelo preconizado pela legislação do setor elétrico nacional, a CELESC foi estruturada como *Holding*, com duas subsidiárias integrais: a CELESC Geração S.A., que conta com 12 usinas operacionais com 106,97 MW de capacidade e a CELESC Distribuição S.A, que atende mais de 3,0 milhões de clientes, para 285 municípios, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Além disso, possui a controlada em conjunto Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS que atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

As informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da CELESC, extraídas das: (i) informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2020, divulgadas ao mercado em 14 de agosto de 2020; (ii) das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, divulgadas ao mercado em 27 de março de 2020 e; (iii) das informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2019, divulgadas ao mercado em 14 de agosto de 2019, que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação. A Companhia avaliou os eventos societários divulgados ao mercado pela CELESC entre 1º de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020 e não identificou eventos relevantes a serem ajustados nas informações contábeis intermediárias utilizadas para cálculo da equivalência patrimonial.

17.2.1 Informações contábeis intermediárias individuais condensadas

Balanco Patrimonial

Ativo	30/06/2020	31/12/2019	Passivo	30/06/2020	31/12/2019
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8.713	28.451	Dividendos e JCP a Pagar	67.682	67.683
Tributos a recuperar	10.956	10.905	Obrigações Fiscais	233	9.855
Dividendos a receber	87.177	71.817	Outros passivos circulantes	1.961	1.987
Outros ativos circulantes	8.352	28		69.876	79.525
	115.198	111.201			
Não circulante			Não circulante		
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	137.478	137.478	Provisões	4.566	4.538
Outros ativos não circulantes	23.436	23.341		4.566	4.538
	160.914	160.819			
			Patrimônio Líquido	1.611.844	1.407.124
Investimentos	1.404.963	1.213.703			
Imobilizado	16	18			
Intangível	5.195	5.446			
Total do ativo	1.686.286	1.491.187	Total do passivo e patrimônio líquido	1.686.286	1.491.187

Demonstração do Resultado

	30/06/2020	30/06/2019
Despesas e Receitas operacionais	(10.372)	(12.318)
Resultado das participações societárias	210.083	130.969
Resultado financeiro	5.009	473
Resultado líquido do período	204.720	119.124

17.2.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios – Circulante e Não circulante

17.2.2.1 Risco de perda provável

	30/06/2020		31/12/2019	
	Passivo	Ativo Depósito Judicial	Passivo	Ativo Depósito Judicial
Trabalhistas		4.686		4.669
Cíveis	309	8.451	292	8.373
Fiscais	1.263	2.117	1.263	2.117
Regulatórias	2.983	8.182	2.983	8.182
Ambientais	11			
Total Não circulante	4.566	23.436	4.538	23.341

17.2.2.1.1 Fiscais

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas à notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

17.2.2.1.2 Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Cellesc discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



18 Ativos da concessão

	Consolidado										
	Valor líquido em 31/12/2019	Transferência para o Intangível	Transferência para o Ativo financeiro indenizável	Adições (Notas 18.1.1 e 31)	Remuneração	Baixas	Juros capitalizados	Margem na construção	Reclassificação	Outros (*)	Valor líquido em 30/09/2020
Distribuição	386.297	(165.092)	(238.245)	501.540			4.992		(26.132)		463.360
Transmissão	2.831.347			535.359	290.976	(24.977)	125.295	16.053		68.975	3.843.028
	3.217.644	(165.092)	(238.245)	1.036.899	290.976	(24.977)	130.287	16.053	(26.132)	68.975	4.306.388
Circulante	17.405										41.246
Não circulante	3.200.239										4.265.142

(*) O montante apresentado na coluna refere-se ao reconhecimento do PIS e COFINS que incidem nas adições dos ativos da concessão das controladas de transmissão.

18.1 Distribuição

Referem-se ao direito contratual das concessionárias de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 18) ou como Intangível (Nota 21), conforme a forma de remuneração.

18.1.1 Adições

Do total de ingressos realizados pela EDP Espírito Santo: (i) 47% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 26% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; (iii) 14% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais; e (iv) 13% foram investidos em combate à perdas.

Do total de ingressos realizados pela EDP São Paulo: (i) 42% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 30% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; (iii) 16% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais; e (iv) 12% foram investidos em combate à perdas.

18.2 Transmissão

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47, ou seja, a alocação de preço é exigida para cada tipo de obrigação de desempenho identificada no contrato com o cliente, em conjunto com a exigência de se classificar o ativo financeiro entre custo amortizado ou valor justo por meio do resultado.

Sob o alcance do CPC 47, as controladas de transmissão possuem um único contrato com cliente (concessão da linha de transmissão) com três obrigações de desempenho identificadas, quais são: (i) construir; (ii) operar e manter; e (iii) financiar o poder concedente. Desta forma, com base nas características contratuais, as controladas classificaram o ativo como contratual uma vez que, para sua realização, os fluxos financeiros são influenciados por fatores de desempenho operacional bem como de condições futuras decorrentes de procedimentos de revisões tarifárias periódicas, não sendo estes ativos recebíveis apenas pela passagem do tempo, condição precedente para classificação do referido como ativo financeiro de acordo com o CPC 48.

Por se tratar de contratos com clientes de longo prazo, as controladas identificaram que existe componente de financiamento significativo que é considerado para o cálculo do financiamento ao Poder Concedente, conforme mencionado acima.

A alocação de preço por obrigação de desempenho e as premissas utilizadas estão detalhada na nota 30.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

As controladas de transmissão receberão os ativos contratuais apenas do Poder Concedente, por meio de tarifa regulada denominada Receita Anual Permitida - RAP, que corresponde aos fluxos de caixa previstos no contrato de concessão.

19 Ativo financeiro indenizável

	Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2019	Transferência dos ativos da concessão	Valor justo	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 30/09/2020
Ativo financeiro indenizável	3.000.631	238.245	24.851	(8.449)	6.209	3.261.487
Total Não circulante	3.000.631	238.245	24.851	(8.449)	6.209	3.261.487

As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição - VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da empresa ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, submódulo 2.3.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



O Banco de Preços da empresa é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

20 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do período.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil dos bens, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão/autorização, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de concessão/autorização.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

20.1 Composição do Imobilizado

	Controladora							
	30/09/2020				31/12/2019			
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	63,30	2.623	(1.755)	868	5,57	3.550	(1.052)	2.498
Máquinas e equipamentos	15,65	25.230	(19.045)	6.185	15,04	25.158	(16.523)	8.635
Veículos	14,29	1.245	(833)	412	14,29	2.004	(1.447)	557
Móveis e utensílios	6,25	4.104	(1.941)	2.163	6,28	4.176	(1.816)	2.360
		<u>33.202</u>	<u>(23.574)</u>	<u>9.628</u>		<u>34.888</u>	<u>(20.838)</u>	<u>14.050</u>
Total do Imobilizado em serviço		<u>33.202</u>	<u>(23.574)</u>	<u>9.628</u>		<u>34.888</u>	<u>(20.838)</u>	<u>14.050</u>
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias	26,95	4.755	(3.144)	1.611	44,60	6.636	(2.248)	4.388
Veículos	50,00	446	(390)	56	50,00	446	(223)	223
Total Ativos de direito de uso		<u>5.201</u>	<u>(3.534)</u>	<u>1.667</u>		<u>7.082</u>	<u>(2.471)</u>	<u>4.611</u>
Imobilizado em curso								
Administração		9.534	-	9.534		8.799	-	8.799
Total do Imobilizado em curso		<u>9.534</u>	<u>-</u>	<u>9.534</u>		<u>8.799</u>	<u>-</u>	<u>8.799</u>
Total Imobilizado		<u>47.937</u>	<u>(27.108)</u>	<u>20.829</u>		<u>50.769</u>	<u>(23.309)</u>	<u>27.460</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Consolidado							
	30/09/2020				31/12/2019			
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		183.611		183.611		183.610		183.610
Reservatórios, barragens e adutoras	1,79	1.808.363	(572.348)	1.236.015	1,85	1.762.330	(518.320)	1.244.010
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,22	962.317	(312.175)	650.142	2,27	940.216	(279.365)	660.851
Máquinas e equipamentos	3,81	5.648.146	(1.928.593)	3.719.553	4,06	5.403.701	(1.679.573)	3.724.128
Veículos	14,19	5.126	(3.299)	1.827	14,47	5.026	(2.813)	2.195
Móveis e utensílios	6,00	5.077	(1.539)	3.538	6,45	4.178	(1.246)	2.932
		<u>8.612.640</u>	<u>(2.817.954)</u>	<u>5.794.686</u>		<u>8.299.061</u>	<u>(2.481.335)</u>	<u>5.817.726</u>
Sistema de Transmissão de Conexão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,38	2.992	(1.295)	1.697	4,44	2.993	(1.219)	1.774
Máquinas e equipamentos	3,06	201.714	(83.397)	118.317	3,74	201.715	(78.831)	122.884
		<u>204.706</u>	<u>(84.692)</u>	<u>120.014</u>		<u>204.708</u>	<u>(80.050)</u>	<u>124.658</u>
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	15,54	14.067	(3.446)	10.621	5,80	14.984	(2.339)	12.645
Máquinas e equipamentos	9,64	110.100	(39.812)	70.288	12,47	66.759	(32.999)	33.760
Veículos	14,11	3.162	(1.862)	1.300	15,13	3.473	(2.293)	1.180
Móveis e utensílios	6,28	7.741	(3.461)	4.280	7,43	7.712	(3.138)	4.574
		<u>135.070</u>	<u>(48.581)</u>	<u>86.489</u>		<u>92.928</u>	<u>(40.769)</u>	<u>52.159</u>
Atividades não vinculadas à concessão								
Terrenos		85		85		85		85
Edificações, obras civis e benfeitorias	10,24	45.272	(5.285)	39.987	29,84	11.255	(4.019)	7.236
		<u>45.357</u>	<u>(5.285)</u>	<u>40.072</u>		<u>11.340</u>	<u>(4.019)</u>	<u>7.321</u>
Transmissão								
Móveis e utensílios	6,25	9	(1)	8	6,25	9	(1)	8
		<u>9</u>	<u>(1)</u>	<u>8</u>		<u>9</u>	<u>(1)</u>	<u>8</u>
Total do Imobilizado em serviço		<u>8.997.782</u>	<u>(2.956.513)</u>	<u>6.041.269</u>		<u>8.608.046</u>	<u>(2.606.174)</u>	<u>6.001.872</u>
Ativos de direito de uso	20.1.1							
Edificações, obras civis e benfeitorias	26,68	72.439	(27.560)	44.879	34,53	70.721	(16.047)	54.674
Equipamentos de informática	63,16	154	(154)	-	94,50	1.032	(976)	56
Máquinas e equipamentos	23,49	22.223	(9.314)	12.909	59,20	19.636	(5.448)	14.188
Veículos	75,53	22.534	(16.664)	5.870	48,58	18.941	(8.700)	10.241
Total Ativos de direito de uso		<u>117.350</u>	<u>(53.692)</u>	<u>63.658</u>		<u>110.330</u>	<u>(31.171)</u>	<u>79.159</u>
Imobilizado em curso								
Geração		149.854		149.854		142.053		142.053
Administração		77.642		77.642		82.973		82.973
Total do Imobilizado em curso		<u>227.496</u>	<u>-</u>	<u>227.496</u>		<u>225.026</u>	<u>-</u>	<u>225.026</u>
Total Imobilizado		<u>9.342.628</u>	<u>(3.010.205)</u>	<u>6.332.423</u>		<u>8.943.402</u>	<u>(2.637.345)</u>	<u>6.306.057</u>

20.1.1 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos decorrentes da aplicação do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Nota 14.7). Os principais ativos reconhecidos possuem as seguintes características:

- **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) às sedes das empresas pertencentes ao grupo EDP - Energias do Brasil; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos municípios onde as distribuidoras possuem suas concessões.
- **Equipamentos de informática:** Refere-se ao contrato de aluguel de notebooks e desktops utilizados pelos colaboradores, incluindo sua manutenção.
- **Máquinas e equipamentos:** Referem-se, substancialmente, à controlada Porto do Pecém e correspondem ao aluguel de máquinas para movimentação e empilhamento do carvão armazenado no pátio.
- **Veículos:** Refere-se, substancialmente, ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



20.2 Movimentação do Imobilizado

	Controladora						
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Reversão	Valor líquido em 30/09/2020
Imobilizado em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.498			(1.197)	(433)		868
Máquinas e equipamentos	8.635		71	(2.521)			6.185
Veículos	557			(114)	(31)		412
Móveis e utensílios	2.360			(164)	(33)		2.163
Total do Imobilizado em serviço	14.050	-	71	(3.996)	(497)	-	9.628
Ativos de direito de uso							
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.388	439		(1.359)	(178)	(1.679)	1.611
Veículos	223			(167)			56
Total Ativos de direito de uso	4.611	439	-	(1.526)	(178)	(1.679)	1.667
Imobilizado em curso							
Máquinas e equipamentos	8.799	1.295	(71)		(489)		9.534
Total do Imobilizado em curso	8.799	1.295	(71)	-	(489)	-	9.534
Total do Imobilizado	27.460	1.734	-	(5.522)	(1.164)	(1.679)	20.829

	Consolidado								
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 15)	Reclassificação	Reversão	Valor líquido em 30/09/2020
Imobilizado em serviço									
Terrenos	183.695						1		183.696
Reservatórios, barragens e adutoras	1.244.010		379	(27.534)		19.160			1.236.015
Edificações, obras civis e benfeitorias	682.506		28.717	(20.334)	(433)	6.006	5.985		702.447
Máquinas e equipamentos	3.880.772		58.252	(195.861)	(3.271)	168.261	5		3.908.158
Veículos	3.375		222	(709)	(31)	270			3.127
Móveis e utensílios	7.514		557	(659)	(260)	674			7.826
Total do Imobilizado em serviço	6.001.872	-	88.127	(245.097)	(3.995)	194.372	5.990	-	6.041.269
Ativos de direito de uso									
Edificações, obras civis e benfeitorias	54.674	5.872		(13.245)	(1.088)	349		(1.683)	44.879
Equipamentos de informática	56			(56)					-
Máquinas e equipamentos	14.188	2.587		(3.866)					12.909
Veículos	10.241	2.833		(7.583)		379			5.870
Total Ativos de direito de uso	79.159	11.292	-	(24.750)	(1.088)	728	-	(1.683)	63.658
Imobilizado em curso									
Terrenos	24.540	354			(785)		(49)		24.060
Reservatórios, barragens e adutoras	51		(379)				379		51
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.241	393	(588)		(745)		576		1.877
Máquinas e equipamentos	104.088	38.185	(58.252)		(509)	3.395	24.177		111.084
Adiantamento a fornecedores	37.455				(328)		(23.221)		13.906
A ratear	680	1.160					(197)		1.643
Outros	55.971	21.241	(779)		(1.193)	1.243	(1.608)		74.875
Total do Imobilizado em curso	225.026	61.333	(59.998)	-	(3.560)	4.638	57	-	227.496
Total do Imobilizado	6.306.057	72.625	28.129	(269.847)	(8.643)	199.738	6.047	(1.683)	6.332.423

21

Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção da controlada Porto do Pecém, que amortiza suas servidões permanentes pelo prazo de autorização.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

21.1

Composição do Intangível

	Controladora							
	30/09/2020				31/12/2019			
	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Administração								
Software	20,00	27.186	(18.187)	8.999	20,52	25.337	(15.760)	9.577
		27.186	(18.187)	8.999		25.337	(15.760)	9.577
Total do Intangível em serviço		27.186	(18.187)	8.999		25.337	(15.760)	9.577
Intangível em curso								
Administração		23.122		23.122		21.064		21.064
Total do Intangível em curso		23.122	-	23.122		21.064	-	21.064
Total do Intangível		50.308	(18.187)	32.121		46.401	(15.760)	30.641

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Consolidado							
		30/09/2020			31/12/2019				
		Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Distribuição									
Direito de concessão - Infraestrutura	21.1.1	4,54	4.641.506	(3.222.225)	1.419.281	4,48	4.564.417	(3.091.773)	1.472.644
Direito de concessão - Outros	21.1.2	3,82	38.143	(26.480)	11.663	3,82	38.143	(25.388)	12.755
			4.679.649	(3.248.705)	1.430.944		4.602.560	(3.117.161)	1.485.399
Geração e Transmissão									
Software		20,29	2.475	(2.196)	279	16,06	2.028	(1.756)	272
Servidão permanente		38,23	1.224	(604)	620	38,23	1.224	(604)	620
Direito de concessão - Licenças ambientais		23,19	70.844	(39.392)	31.452	23,38	70.443	(31.270)	39.173
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	21.1.3	3,27	171.560	(83.360)	88.200	3,27	171.560	(79.152)	92.408
Direito de concessão - Outros	21.1.2	2,61	1.126.633	(550.403)	576.230	3,42	1.126.633	(521.507)	605.126
			1.372.736	(675.955)	696.781		1.371.888	(634.289)	737.599
Sistema de Transmissão de Conexão									
Servidão permanente		3,19	1.132	(283)	849	3,19	1.132	(256)	876
			1.132	(283)	849		1.132	(256)	876
Administração									
Software		20,04	45.467	(28.113)	17.354	20,85	38.237	(23.633)	14.604
Outros		29,63	6.838	(6.838)	-	29,63	6.838	(6.838)	-
			52.305	(34.951)	17.354		45.075	(30.471)	14.604
Total do Intangível em serviço			6.105.822	(3.959.894)	2.145.928		6.020.655	(3.782.177)	2.238.478
Intangível em curso									
Geração			17.433	-	17.433		17.433	-	17.433
Administração			48.291	-	48.291		39.926	-	39.926
Total do Intangível em curso			65.724	-	65.724		57.359	-	57.359
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	21.1.4	4,50	940.511	(645.979)	294.532	4,66	940.511	(616.018)	324.493
(-) Provisão para manutenção de dividendos	21.1.4	4,50	(940.511)	645.979	(294.532)	4,66	(940.511)	616.018	(324.493)
			-	-	-		-	-	-
Goodwill									
EDP Soluções	21.1.5		31.804	-	31.804		29.646	-	29.646
			31.804	-	31.804		29.646	-	29.646
Total do Intangível			6.203.350	(3.959.894)	2.243.456		6.107.660	(3.782.177)	2.325.483

21.1.1 Direito de concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito das concessionárias EDP São Paulo e EDP Espírito Santo de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

21.1.2 Direito de concessão - Outros

	Consolidado		
	30/09/2020		
	Custo	Amortização	Total
Distribuição			
EDP São Paulo	38.143	(26.480)	11.663
Transmissão			
EDP Transmissão Litoral Sul	63.851	-	63.851
Geração			
Lajeado	164.826	(100.124)	64.702
Enerpeixe	3.837	(1.970)	1.867
Porto do Pecém	106.855	(20.324)	86.531
Investco	787.264	(427.985)	359.279
	1.062.782	(550.403)	512.379
Total	1.164.776	(576.883)	587.893

Referem-se a diferença entre o custo total de aquisição do investimento e o seu valor justo, deduzidas das despesas de amortização. A amortização é linear de acordo com o prazo da concessão.

21.1.3 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHE's das controladas Investco e Enerpeixe. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo. A amortização será até o término do contrato de concessão das controladas.

	Consolidado	
	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 30/09/2020
Investco	8.422	7.936
Enerpeixe	83.986	80.264
	92.408	88.200

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



21.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas Companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 10.2.1.4).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros das controladas, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

21.1.5 Goodwill

O *goodwill* é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores a determinação do *goodwill* inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida e o *goodwill* é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O *goodwill* apurado sobre investimento adquirido com prazo indefinido, não deve ser amortizado, porém é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

21.2 Movimentação do Intangível

	Controladora		Transferên- cia para intangível em serviço		Amortização		Valor líquido em	
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos					30/09/2020	
Intangível em serviço								
Software	9.577	-	1.849	(2.427)			8.999	
Total do intangível em serviço	9.577	-	1.849	(2.427)			8.999	
Intangível em curso								
Outros Intangíveis em curso	21.064	3.907	(1.849)				23.122	
Total do intangível em curso	21.064	3.907	(1.849)	-			23.122	
Total do Intangível	30.641	3.907	-	(2.427)			32.121	

	Controladora		Transferên- cia para intangível em serviço		Transferên- cias dos ativos da concessão		Amortização		Baixas		Transferên- cia do Ativo Mantido para Venda (Nota 15)		Reclassifi- cação		Outros		Valor líquido em		
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos																	30/09/2020
Intangível em serviço																			
Software	14.876		6.080				(4.143)				820								17.633
Servidão permanente	1.496						(27)												1.469
Direito de concessão - Licenças ambientais	39.173						(7.930)				209								31.452
Direito de concessão - Infraestrutura	1.472.644				165.092		(184.137)		(22.069)				(12.249)						1.419.281
Direito de concessão - Uso do Bem Público	92.408						(4.208)												88.200
Direito de concessão - Outros	617.881						(29.988)												587.893
Total do intangível em serviço	2.238.478	-	6.080		165.092		(230.433)		(22.069)		1.029		(12.249)						2.145.928
Intangível em curso																			
Outros Intangíveis em curso	57.359	11.901	(6.080)						(375)		2.926		(7)						65.724
Total do Intangível em curso	57.359	11.901	(6.080)		-		-		(375)		2.926		(7)						65.724
Goodwill	29.646																	2.158	31.804
Total do Intangível	2.325.483	11.901	-		165.092		(230.433)		(22.444)		3.955		(12.256)				2.158		2.243.456

22 Fornecedores

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Circulante		Circulante	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Suprimento de energia elétrica (i)				796.493	710.035
Energia livre	22.1			30.106	122.792
Encargos de uso da rede elétrica				153.910	126.687
Operações CCEE	22.2			470.370	512.012
Materiais e serviços	22.3	11.074	13.970	343.860	633.375
Total		11.074	13.970	1.794.739	2.104.901

(i) O valor total de garantias de compras de energia em 30 de setembro de 2020 é de R\$206.370 (R\$242.050 em 31 de dezembro de 2019) na Controladora e R\$334.664 (R\$383.471 em 31 de dezembro de 2019) no Consolidado.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

22.1 Energia livre

A Energia livre refere-se a valores a pagar a geradoras de energia elétrica referente as perdas ocorridas no exercício de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, no qual ocorreu a comercialização de energia elétrica que não estava contratada. As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo passaram a efetuar a restituição aos geradores a partir de fevereiro de 2003, com base nas regulamentações existentes a época.

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 387/09, alterou a metodologia de amortização dos saldos de Perda de Receita e Energia Livre passando a iniciar concomitantemente a partir de janeiro de 2002, limitada ao prazo máximo definido na Resolução ANEEL nº 1/04.

No Despacho ANEEL nº 2.517/10, foi divulgado o valor a ser liquidado entre os agentes de distribuição e geração, atualizados pela taxa SELIC mensal. Tal liquidação deveria ter ocorrido até 30 de setembro de 2010. Com o objetivo de suspender o referido ato, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, representando as distribuidoras do país, dentre elas as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, impetrou Mandado de Segurança (Processo nº 91.2010.4.01.3400 - 15ª Vara Federal do Distrito Federal) com pedido de liminar que foi concedido.

Em 9 de maio de 2013, porém, foi proferida sentença julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, pela inadequação da via eleita (Mandado de Segurança). Entretanto, os pagamentos por parte das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo permanecem suspensos, tendo em vista a interposição de recurso de apelação contra a referida sentença, ao qual foi atribuído efeito suspensivo (suspensos, portanto, os efeitos da sentença desfavorável às distribuidoras).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Por oportuno, importante salientar que as distribuidoras, paralelamente, ajuizaram ação ordinária com o mesmo objetivo do Mandado de Segurança, porém tal demanda também foi extinta, sob o argumento de que já havia outro feito com as mesmas partes, mesmo pedido e mesmos fundamentos de fato e de direito (litispendência). Em face de tal decisão, também foi interposto recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual pende de julgamento.

Em 22 de abril de 2020, diante de mudanças ocorridas na jurisprudência relativa a figura jurídica do "litisconsórcio", por intermédio da ABRADDEE, as distribuidoras contrataram advogado externo para avaliação de tais obrigações com passivo de energia livre.

A Administração das distribuidoras julga tal alteração na jurisprudência do "litisconsórcio" como premissa para enquadramento contábil da questão como fato de alteração substancial de novos termos contratuais. Nesse sentido, conforme opinião dos assessores jurídicos externos das distribuidoras o montante foi atualizado, tendo em 30 de setembro de 2020 o valor R\$92.685 na receita financeira (despesa financeira em 2019 de R\$5.468) (Nota 32).

22.2 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. Do saldo em 30 de setembro de 2020 de R\$470.370: (i) R\$378.567 refere-se à Enerpeixe e corresponde substancialmente à aplicação do *Generation Scaling Factor* - GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015; e (ii) R\$64.747, refere-se às distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, impactadas pela baixa do valor de PLD no ambiente do curto prazo.

A Enerpeixe por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que a Enerpeixe, desde janeiro de 2014, vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada.

A decisão tinha o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 havia sido revogada a liminar da APINE que, por meio de recurso, conseguiu restabelecer a liminar. Em 22 de outubro de 2018 foi proferida decisão pelo Ministro Presidente do STJ, nos autos da Ação de Suspensão de Liminar e de Sentença promovida pela ANEEL, determinando a suspensão parcial da liminar da APINE, nos termos da sentença proferida na ação ordinária, relacionada ao GSF.

Com isso, o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018 permanece protegido. Desta forma, os valores decorrentes da aplicação do GSF vem sendo liquidado pela Enerpeixe desde a competência de março de 2018.

O Projeto de Lei 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do GSF por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no diário oficial a Lei nº 14.052/20, no qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL, os próximos passos e prazos são:

- Regulamentação da Lei pela ANEEL via Consulta Pública (até 90 dias da promulgação), com publicação de Resolução Normativa (REN), com prazo previsto para 08 de dezembro de 2020;
- Cálculo dos Ativos Regulatórios e Prazos de Extensão (até 30 dias da publicação da REN), com prazo previsto para 07 de janeiro de 2021; e
- Pedido de adesão à repactuação (até 60 dias da publicação dos Ativos e Prazos), com prazo previsto para 08 de março de 2021.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutirá junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. A CCEE se comprometeu também a entregar a proposta de valores do cálculo completo antes do fim da Consulta Pública.

22.3 Materiais e serviços

Do montante consolidado em 30 de setembro de R\$343.860 (R\$633.375 em 31 de dezembro de 2019):

(i) R\$132.471 (R\$168.073 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às controladas de distribuição e correspondem aos investimentos da infraestrutura da concessão, conforme mencionado na nota 18.1.1; e

(ii) R\$132.806 (R\$357.435 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às controladas de transmissão e correspondem aos investimentos para a construção das linhas de transmissão. A redução do período foi impactada pela paralisação parcial das obras, em função da COVID-19 (Nota 4.6.4.3).

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



23 Debêntures 23.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora									
												30/09/2020			31/12/2019						
												Encargos		Principal	Encargos		Principal				
												Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (i)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		782		83.286		84.068	4.042		51.799	91.778	147.619
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (i)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		283		48.066		48.349	1.611			57.557	59.168
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal				(216)	(331)	(547)			(289)	(667)	(956)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		12.411		145.159	142.993	300.563	6.237			284.953	291.190
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal				(998)	(356)	(1.354)				(2.484)	(2.484)
Total												13.476	-	227.231	190.372	431.079	11.890	-	51.510	431.137	494.537
												Consolidado									
												30/09/2020			31/12/2019						
												Encargos		Principal	Encargos		Principal				
												Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	17.680	10	176.800	3ª emissão em 27/08/2014	27/08/2014 a 27/08/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 1,50% a.a. até 25/02/2016 CDI + 1,80% a.a. a partir de 26/02/2016 (i)	Principal semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral						1.709		70.720			72.429
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(599)		27/08/2014 a 27/08/2020			Amortização mensal								(20)			(20)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	19.000	10	190.000	5ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		1.959		76.000	76.000	153.959	2.352		76.000	114.000	192.352
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.301)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(166)	(35)	(201)			(264)	(150)	(414)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	22.000	10	220.000	6ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.		465		110.000		110.465	5.688		110.000	110.000	225.688
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.289)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal				(79)		(79)			(275)	(14)	(289)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	190.000	1	190.000	7ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		2.003		199.668		201.671	4.971			197.056	202.027
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(2.941)		15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal				(1.917)	(1.917)					(2.284)	(2.284)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	300.000	1	300.000	8ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		96			300.000	300.096	3.989			300.000	303.989
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo									Amortização mensal				(748)	(748)					(908)	(908)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	150.000	1	150.000	9ª emissão em 07/04/2020	09/04/2020 a 07/04/2021	Capital de Giro	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		3.506		150.000		153.506					-
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo									Amortização mensal				(707)	(707)						-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		1.255		60.294	60.000	121.549	2.476		60.001	90.000	152.477
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(136)	(28)	(164)			(196)	(139)	(335)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (i)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		782		83.286		84.068	4.042		51.799	91.778	147.619
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.183)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal				(72)	(72)				(250)	(13)	(263)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	20.000	10	200.000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral		423		100.000		100.423	5.171		100.000	100.000	205.171
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(3.948)		15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal				(2.573)	(2.573)				(3.069)	(3.069)	

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado								
												30/09/2020			31/12/2019					
												Encargos		Principal	Encargos		Principal			
												Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		13.335		262.755	276.090	7.001		268.834	275.835	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo									Amortização mensal				(600)	(600)			(728)	(728)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	10ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,60% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral				200.000	200.000	2.652		200.000	202.652	
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal			(216)	(331)	(547)		(289)	(667)	(956)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	109,25% do CDI a.a.	Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral		1.169		100.000	101.169	1.013		100.000	101.013	
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal			(998)	(356)	(1.354)			(2.484)	(2.484)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		283		48.066	48.349	1.611		57.557	59.168	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	4ª emissão em 19/11/2019	19/11/2019 a 19/11/2020	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 0,20% a.a.	Principal e juros em parcela única no vencimento		896		100.000	100.896	493	100.000	100.493		
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(1.635)		08/12/2017 a 08/12/2022			Amortização mensal			(23)	(279)	(302)		(37)	(481)	(518)	
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		12.411		145.159	142.993	300.563	6.237	284.953	291.190	
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(351)		14/11/2018 a 20/10/2022			Amortização mensal				(160)	(160)			(417)	(417)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Enepeixe	Instrução CVM nº 476/09	35.000	10	350.000	1ª emissão em 22/11/2016	22/11/2016 a 22/05/2020	Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas	114,50% do CDI a.a. até 22/11/2019; e 100% do CDI + 0,43% a.a. até 22/05/2020	Principal anual a partir de novembro/2018 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia					529	87.500	88.029		
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia						19/11/2019 a 19/11/2020			Amortização mensal			(52)	(52)			(43)	(43)		
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	1ª série da 2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2020	Readequação da estrutura de capital, com redução de capital social.	109% do CDI a.a.	Principal em parcela única em dezembro/2020 e juros semestral		719		100.000	100.719	285	100.000	100.285		
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	2ª série da 2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital, com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral		1.501		200.000	201.501	597	200.000	200.597		
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enepeixe	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1	255.000	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral		2.221		255.000	257.221	1.222	255.000	256.222		
(-) Custos de emissão	Enepeixe				(2.048)		20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal			(348)	(192)	(540)		(468)	(445)	(913)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão	Instrução CVM nº 476/09	115.000	1	115.000	1ª emissão em 15/05/2018	15/05/2018 a 15/05/2033	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 24 do leilão 13/2015-ANEEL	IPCA + 7,0267% a.a.	Principal e juros semestral a partir de maio/2021	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; b. alienação fiduciária das ações.	21.263		14.653	108.645	144.561	13.933	121.643	135.576	
(-) Custos de emissão	Enepeixe				(510)		23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal				(326)	(326)		(405)	(405)		
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enepeixe	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realocação e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	1.742		106.624	160.064	268.430	380	106.645	213.355	320.380
(-) Custos de emissão	Porto do Pecém				(3.484)		14/11/2016 a 14/11/2021			Amortização mensal			(444)	(51)	(495)		(741)	(345)	(1.086)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Porto do Pecém	Instrução CVM nº 476/09	33.000	10	330.000	1ª emissão em 14/11/2016	14/11/2016 a 14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	6.564		165.000	165.000	336.564	3.061	165.000	165.000	333.061
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão				(7.774)		15/05/2018 a 15/05/2033			Amortização mensal			(836)	(4.974)	(5.810)		(6.443)	(6.443)		

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado									
												30/09/2020			31/12/2019						
												Encargos		Principal	Encargos		Principal				
												Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão Aliança	Instrução CVM nº 476/09	1.200.000	1	1.200.000	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Celtesc proporcionais às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados.	41.141		1.254.800	1.295.941	22.121			1.238.436	1.260.557	
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão Aliança				(56.660)		15/10/2018 a 15/10/2028			Amortização mensal				(43.417)	(43.417)			16	(47.573)	(47.557)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	800.000	1	800.000	2ª emissão em 15/07/2019	15/07/2019 a 15/07/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 4,45% a.a.	Principal semestral a partir de julho/2022 e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil		46.272	813.145	859.417		13.896		802.185	816.081	
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(984)		29/01/2019 a 15/06/2020			Amortização mensal					-			(311)		(311)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	1ª emissão em 13/12/2018	29/01/2019 a 15/06/2020	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	CDI + 0,20% a.a.	Principal e juros em parcela única no vencimento	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil					18.819		250.000		268.819	
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(56.278)		15/07/2019 a 15/07/2039			Amortização mensal				(51.261)	(51.261)				(54.546)	(54.546)	
Total												113.734	46.272	1.206.939	4.238.888	5.605.833	96.419	27.829	1.274.787	4.788.686	6.187.721

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um abaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da EDP Espírito Santo foi abaixado pela agência Moody's da nota "Aa1.br" em escala local e "Baa3" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Baa2" em escala global.

(ii) Conforme cláusula 9.1. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,5% no spread anual face um abaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da Companhia foi abaixado pela agência Moody's da nota "Aa3.br" em escala local e "Baa2" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Baa3" em escala global.

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima na Companhia é de R\$2.727.858 em 30 de setembro de 2020 (R\$2.912.371 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R\$3.125.883 em 30 de setembro de 2020 (R\$3.447.640 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



23.2 Movimentação das debêntures

	Controladora						Valor líquido em 30/09/2020	
	Valor líquido em 31/12/2019	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial		
Circulante								
Principal	51.799	(73.539)		245.017		5.168	228.445	
Juros	11.890	(28.516)	30.102				13.476	
Custo de transação	(289)			(2.464)	1.539		(1.214)	
	<u>63.400</u>	<u>(102.055)</u>	<u>30.102</u>	<u>242.553</u>	<u>1.539</u>	<u>5.168</u>	<u>240.707</u>	
Não circulante								
Principal	434.288			(245.017)		1.788	191.059	
Custo de transação	(3.151)			2.464			(687)	
	<u>431.137</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(242.553)</u>	<u>-</u>	<u>1.788</u>	<u>190.372</u>	
	Consolidado							
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/09/2020
Circulante								
Principal	1.277.665	150.000	(813.071)		590.087		6.335	1.211.016
Juros	96.419		(198.677)	194.841	12.317		8.834	113.734
Custo de transação	(2.878)	(1.520)			(13.867)	14.188		(4.077)
	<u>1.371.206</u>	<u>148.480</u>	<u>(1.011.748)</u>	<u>194.841</u>	<u>588.537</u>	<u>14.188</u>	<u>15.169</u>	<u>1.320.673</u>
Não circulante								
Principal	4.909.797				(590.087)		26.426	4.346.136
Juros	27.829			30.760	(12.317)			46.272
Custo de transação	(121.111)				13.867	(4)		(107.248)
	<u>4.816.515</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>30.760</u>	<u>(588.537)</u>	<u>(4)</u>	<u>26.426</u>	<u>4.285.160</u>

23.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Controladora	Consolidado
Circulante		
2020	11.944	552.893
2021	228.763	767.780
	<u>240.707</u>	<u>1.320.673</u>
Não Circulante		
2021	5.826	495.120
2022	150.581	707.489
2023	16.020	666.228
2024	17.945	769.403
2025		925.465
2026 até 2039		721.455
	<u>190.372</u>	<u>4.285.160</u>
Total	<u>431.079</u>	<u>5.605.833</u>

As emissões realizadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

Em 30 de setembro de 2020 a Companhia e as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Enerpeixe, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG e Porto do Pecém encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

EDP - Energias do Brasil

• Para ambas as emissões:

- (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;
- (ii) Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- (iii) Pedido de autofalência;
- (iv) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes - EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seja 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5;
- (vi) Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R\$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação; e
- (vii) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas.

• Específicas para a 4ª emissão:

- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas - AGD especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do rating da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



(ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e

(iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em AGD especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.

• Específicas para a 5ª emissão:

(i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (b) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à AGD, especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) não provocar a queda do *rating* da Emissão em 2 ou mais *notches*; e

(ii) Descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

Controladas

(i) EDP São Paulo (7ª, 8ª, 9ª e 10ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado(*), não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano.

(ii) EDP Espírito Santo (3ª emissão): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA ajustado(*) na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.

(iii) EDP Espírito Santo (5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado(*) na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.

(iv) EDP Espírito Santo (3ª emissão): protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de boa fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não tenha sido sanado em 30 dias, contados da sua intimação.

(v) EDP São Paulo (8ª emissão) e EDP Espírito Santo (6ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.

(vi) EDP Espírito Santo (5ª e 6ª emissões): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000.

(vii) Lajeado (1ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Bruta em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.

(viii) Lajeado (2ª, 3ª e 4ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.

(ix) Lajeado (1ª emissão): perda da concessão, desde que tal perda não ultrapasse 10% de sua receita líquida, e desde que tal perda possa prejudicar o fiel cumprimento das obrigações para as demais emissões.

(x) Lajeado (1ª emissão): extinção de um ou mais Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados pela Emissora que representem queda no volume de receitas superior a 20% em relação ao seu faturamento total.

(xi) Lajeado (1ª emissão): notificação de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R\$75.000, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações.

(xii) Lajeado (1ª, 2ª, 3ª e 4ª emissões): descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela Companhia de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos.

(xiii) Porto do Pecém (1ª emissão): não observância: (a) pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD maior ou igual a 1,2 vezes a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, a partir de 31 de dezembro de 2017; e (b) pela Fiadora (EDP - Energias do Brasil), do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes.

(xiv) Enerpeixe (2ª e 3ª emissões): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

(xv) EDP Transmissão (1ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária: (a) da Emissora, cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$10.000; e/ou (b) da Garantidora (EDP - Energias do Brasil), cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000.

(xvi) EDP Transmissão (1ª emissão): não manutenção: (a) pela Emissora, do ICSD Ajustado em valor igual ou superior a 1,2 vezes, apurado anualmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021; (b) pela Garantidora (EDP - Energias do Brasil), da relação entre Dívida Líquida por EBITDA em valor igual ou inferior a 3,5 vezes, apurado semestralmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

(xvii) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão) e EDP Transmissão SP-MG (2ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da emissora ou da interveniente garantidora cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000, caso não sanado em 10 dias, ou caso protesto foi efetuado por erro ou má-fé, ou tenha sido cancelado, ou teve sua exigibilidade suspensa por medida judicial.

(xviii) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro.

(xix) EDP Transmissão SP-MG (2ª emissão): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado anualmente em dezembro.

(*) O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas 24.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

										Controladora											
										30/09/2020			31/12/2019								
										Encargos		Principal		Encargos		Principal					
										Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total		
Moeda nacional	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias											
Moeda nacional	EDP - Energias do Brasil S.A.	400.000	03/07/2020	100.000	03/07/2020 a 02/07/2024	Contratos de Mútuo		100,3% CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			474		100.000	100.474					-	
												474		100.000	100.474					-	
										Consolidado											
										30/09/2020			31/12/2019								
										Encargos		Principal		Encargos		Principal					
										Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total		
Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias											
Moeda nacional	EDP São Paulo	296.785	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	T.JLP a T.JLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(III) + 3,05% a.a. e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	1.667		59.254	76.936	137.857	2.613		42.915	97.975	143.503	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		28/12/2014	(1.134)	28/12/2014 a 16/12/2024								(167)	(119)	(286)			(178)	(243)	(421)	
Notas Promissórias (5ª Emissão)	EDP São Paulo	300.000	19/07/2019	300.000	19/07/2019 a 17/07/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			15.270		300.000	315.270		7.771		300.000	307.771	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		19/07/2019	(507)	19/07/2019 a 17/07/2024									(382)	(382)				(457)	(457)	
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0295.1	EDP São Paulo	399.733	05/09/2017	158.600	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	T.JLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a) Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	2.645		47.914	125.448	176.007	13.226		26.347	130.077	169.650	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		05/09/2017	(3.498)	05/09/2017 a 15/06/2025								(534)	(941)	(1.475)			(626)	(1.332)	(1.958)	
Notas Promissórias (6ª Emissão)	EDP São Paulo	350.000	03/04/2020	350.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			9.395		350.000	359.395					-	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo	(3.971)	03/04/2020		03/04/2020 a 29/03/2021								(1.991)		(1.991)					-	
Notas Promissórias (7ª Emissão)	EDP São Paulo	120.000	08/04/2020	120.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			3.127		120.000	123.127					-	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo	(1.208)	08/04/2020		08/04/2020 a 03/04/2021								(654)		(654)					-	
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1237.1	EDP Espírito Santo	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	T.JLP a T.JLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(III) + 3,05% a.a. e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	15.366		44.941	87.857	148.164	2.778		42.119	95.515	140.412	
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação				(176)	(114)	(290)			(199)	(243)	(442)	
Eletrobras LPT - ECFS 181/07	EDP Espírito Santo	75.764	25/06/2007	44.821	30/04/2010 a 30/04/2020	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.					-	11		1.887		1.898	
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	EDP Espírito Santo	56.737	28/08/2009	20.687	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	21		1.779	493	2.293	18		1.921	1.625	3.564	
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0295.1	EDP Espírito Santo	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	T.JLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a) Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	4.575		59.441	112.611	176.627	12.807		31.248	139.508	183.563	
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação				(405)	(730)	(1.135)			(477)	(1.030)	(1.507)	
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	200.000	20/02/2020	200.000	20/02/2020 a 22/2/2021	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,10% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Nota Promissória	3.508		200.000	203.508							-
Notas Promissórias (1ª Emissão)	EDP Espírito Santo	150.000	08/04/2020	150.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,50% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			3.550		150.000	153.550					-	
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	(1.360)	08/04/2020		20/02/2020 a 22/2/2021				Amortização mensal do custo de transação				(738)		(738)					-	
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Energest	100.000	15/05/2020	100.000	15/05/2020 a 16/05/2022	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,75% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			1.890		100.000	101.890					-	
(-) Custo de transação	Energest	(1.780)	15/05/2020		15/05/2020 a 16/05/2022									(1.442)	(1.442)					-	

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado										
											30/09/2020		31/12/2019		Total	Encargos		Principal		Total	
											Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante		
BNDES	Porto do Pacém	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Implantação da usina termelétrica Pacém I.	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20, apurado anualmente em Dezembro.	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações; b. Fiança bancária; c. Cessão de direitos e contratos; d. Notas promissórias; e. Hipoteca; e f. Alienação de ativos.	2.202	123.112	584.869	710.183	2.692	130.244	670.084	803.020			
(-) Custo de transação	Porto do Pacém	(11.286)	10/06/2009	(11.286)	09/07/2009 a 15/06/2026	-	-	-	-	-	-	(609)	(1.320)	(1.929)	-	(694)	(1.766)	(2.460)			
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Enepeixe	170.000	03/04/2020	170.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	-	4.563	170.000	174.563	-	-	-	-	-			
(-) Custo de transação	Enepeixe	(1.694)	03/04/2020	-	03/04/2020 a 29/03/2021	-	-	-	-	-	-	(849)	(849)	-	-	-	-	-			
Ações recebíveis cumulativa (v)	Investco	-	-	-	-	Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"	-	-	Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão	-	2.282	23.075	36.203	61.560	1.187	23.862	34.008	59.057			
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP GRID	82.000	20/08/2018	82.000	20/08/2018 a 22/08/2023	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,45% a.a	Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	4.673	93.429	46.857	144.959	1.676	2.906	11.714	140.286	156.582		
MUFG - Cédula de Câmbio (*)	EDP Comercialização	150.000	25/07/2019	150.000	25/07/2019 a 22/07/2021	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,44% a.a. até 21/07/2020 e CDI + 1,89% a.a. até 22/07/2021	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	1.118	150.000	151.118	3.823	-	150.000	-	153.823			
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP Transmissão MA I	70.000	17/12/2018	66.794	17/12/2018 a 08/06/20	Empréstimo Ponte	-	CDI + 1,0% a.a. até 11/12/2019 CDI + 0,65% a.a. a partir 12/12/2019	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas mensais	Aval da EDP Energias do Brasil	-	-	-	-	1.749	-	68.252	70.001			
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA I	252.056	05/06/2020	164.574	05/06/2020 a 15/07/2043	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 07 do leilão 05/2016-ANEEL	-	IPCA + 2,2809% a.a IPCA + 2,7877% a.a.	Principal e Juros mensais a partir de fevereiro/2023	Fiança Bancária	-	2.121	164.481	166.602	-	-	-	-			
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA I	(500)	05/06/2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(489)	(489)	-	-	-	-			
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA II	124.521	28/12/2018	119.343	28/12/2018 a 15/01/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 11 do leilão 05/2016-ANEEL	-	IPCA + 2,5707% a.a.	Principal mensal a partir de fevereiro/2022 e juros trimestrais durante carência e mensal a partir de fevereiro/2022	a. Cessão de direitos e contratos; b. Fianças bancárias; c. Penhor de ações; d. Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos; e. Depósitos caucionados	2.219	119.342	121.561	130	-	-	21.634	21.764			
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA II	-	28/12/2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(493)	(493)	-	-	(535)	(535)			
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP Transmissão MA II	70.000	17/12/2018	66.300	17/12/2018 a 08/06/20	Empréstimo Ponte	-	CDI + 1,0% a.a. até 11/12/2019 CDI + 0,65% a.a. a partir 12/12/2019	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas mensais	Aval da EDP Energias do Brasil	-	-	-	2.431	-	67.858	70.289				
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Transmissão SP-MG	-	08/06/2020	100.000	08/06/2020 a 08/06/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 1,85% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	1.259	100.000	101.259	-	-	-	-	-			
Total geral												62.170	42.356	1.663.747	1.749.067	3.517.340	45.141	34.539	572.331	1.625.106	2.277.117

(*) Conforme Alteração nº 1 do Contrato de crédito junto ao MUFG, foi deliberada: (i) a prorrogação do vencimento para 22/07/2021; e (ii) alteração dos juros remuneratórios para CDI + 1,89% a.a. a partir de 22/07/2020.

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.

(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

(v) Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada indireta Investco no montante original de R\$157.335, onde, de acordo com o artigo 9º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da Investco, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos. O saído em 30 de setembro de 2020 de R\$92.276 (R\$92.320 em 31 de dezembro de 2019) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações. Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo.

As operações de empréstimos em moeda estrangeira, conjuntamente com as operações de *swap/hedge*, foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.

O valor total referente as garantias de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas mencionados acima na Companhia é de R\$2.274.827 em 30 de setembro de 2020 (R\$2.843.187 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R\$2.629.171 em 30 de setembro de 2020 (R\$3.028.718 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Consolidado										
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Juros integralizados	Transferências	Ajuste a valor presente	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Reclassificação	Valor líquido em 30/09/2020
Circulante											
Principal	573.787	1.090.000	(278.104)		32.999	244.757			5.713	718	1.669.870
Juros	45.859		(74.417)	121.629	(32.999)	4.958			(2.142)	(718)	62.170
Custo de Transação	(2.174)	(8.233)				(1.874)		6.158			(6.123)
	617.472	1.081.767	(352.521)	121.629	-	247.841	-	6.158	3.571	-	1.725.917
Não circulante											
Principal	1.630.712	362.503				(245.308)	2.195		4.996		1.755.098
Juros	34.539			10.747		(4.407)	1.477				42.356
Custo de Transação	(5.606)	(2.299)				1.874					(6.031)
	1.659.645	360.204	-	10.747	-	(247.841)	3.672	-	4.996	-	1.791.423

24.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Consolidado
Circulante	
2020	270.804
2021	1.455.113
	1.725.917
Não circulante	
2021	72.299
2022	481.315
2023	288.182
2024	530.326
2025 até 2029	215.255
2030 até 2034	120.990
2035 até 2039	63.229
Após 2040	19.827
	1.791.423
Total	3.517.340

25 Benefícios pós-emprego

A Companhia e determinadas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest e Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base de 30 de junho de 2020.

A Companhia e suas controladas reconhecem as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente. Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Controladora		Consolidado			
	Circulante		Circulante		Não circulante	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
PSAP Bandeirante			8.511	8.511	139.954	150.978
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA			83	534	447	43
Assistência médica e seguro de vida			39.364	37.384	697.619	717.631
Contribuição definida	30	26	169	202		
	30	26	48.127	46.631	838.020	868.652

25.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia e de suas controladas, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

25.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

EDP São Paulo

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BSPPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da EDP São Paulo; e

(ii) Plano PSAP Bandeirante – Grupos de Custeio BD e CV:

• Grupo de Custeio BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a Companhia e os participantes.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo.

A EDP São Paulo contribuiu para estes grupos de custeio, no período, com o montante de R\$1.915 (R\$2.255 em 2019).

	31/12/2019	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa Financeira reconhecida no período	Contribuições pagas pela Companhia	(Ganho)/Perda Atuarial	30/09/2020
PSAP	159.489	(1.048)	8.631	(5.742)	(12.865)	148.465
	159.489	(1.048)	8.631	(5.742)	(12.865)	148.465

EDP Espírito Santo

- Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

EDP Espírito Santo e Energest

- Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as controladas. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial às controladas. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para as controladas.

Segue abaixo a movimentação do saldo no período para os Planos I e II da EDP Espírito Santo e da Energest:

	EDP Espírito Santo				Energest	
	Plano I		Plano II		Plano II	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Valor presente das obrigações total ou parcialmente cobertas	(143.580)	(148.336)	(83.362)	(83.362)	(51)	(51)
Valor justo dos ativos	209.163	226.771	159.100	159.100	113	113
Superávit	65.583	78.435	75.738	75.738	62	62
Restrição no reconhecimento do Ativo	(65.583)	(78.435)	(75.480)	(75.480)	(59)	(59)
Saldo inicial - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	-	-	258	258	3	3
Despesa Operacional reconhecida no exercício			(111)		(1)	
Despesa Financeira reconhecida no exercício			(28)			
Contribuições pagas pela Companhia					(1)	
Ganhos/(perdas) atuariais			296			
Saldo final - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	-	-	415	258	1	3

25.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do tipo Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com duration similar a do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditas pelos fluxos atuariais futuros.

Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PREVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano.

Com base neste conceito, para a EDP São Paulo a avaliação atuarial realizada em 30 de junho de 2020 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R\$2.274 e uma posição deficitária atualizada para as submassas de custeio CV e BSPS nos montantes de R\$11.913 e R\$138.798 respectivamente, resultando em um montante líquido deficitário atualizado de R\$147.927.

Para a EDP Espírito Santo e para a Energest, a avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2020 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresentava-se superavitário. Todavia, este superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas atuariais estabelecidas no CPC 33 (R1).

25.1.1.2 Classes de ativos

As principais classes de ativos dos planos conforme laudo de 30 de junho de 2020 e mantidas para atualização em 30 de setembro de 2020, estão segregadas conforme a seguir:

Classe de ativo	Mercado Ativo	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Energest	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
		Alocação %		Alocação %		Alocação %	
Títulos de dívida	Cotado	96,00%	95,97%	92,67%	93,69%	85,86%	85,58%
Ações	Cotado	3,23%	3,32%	6,69%	5,51%	13,37%	13,41%
Imóveis	Cotado	0,76%	0,71%	0,65%	0,80%	0,77%	1,01%
Total		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



25.1.1.3 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Energest
	PSAP	Plano I	Plano II	Escelsos II	
Pressupostos Centrais	1.116.862	143.580	88.578	55	
Taxa de desconto					
Aumento em 0,5%	1.052.449	138.580	85.611	52	
Redução em 0,5%	1.188.251	148.952	91.801	58	
Mortalidade					
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	1.135.228	147.901	90.129	54	

25.1.1.4 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais conforme laudo de 30 de junho de 2020 e mantidas para atualização em 30 de setembro de 2020, foram as seguintes:

Econômicas	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo				Energest	
	PSAP		Plano I		Plano II		Escelsos II	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Taxa de desconto - nominal	7,70% a.a.	7,56% a.a.	7,70% a.a.	7,56% a.a.	7,70% a.a.	7,56% a.a.	7,70% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,42% a.a.	4,90% a.a.	4,42% a.a.	4,90% a.a.	4,42% a.a.	4,90% a.a.	4,42% a.a.	4,90% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	3,55% a.a.	4,03% a.a.	3,55% a.a.	4,03% a.a.	3,55% a.a.	4,03% a.a.	3,55% a.a.	4,03% a.a.
Inflação	3,55% a.a.	4,03% a.a.	3,55% a.a.	4,03% a.a.	3,55% a.a.	4,03% a.a.	3,55% a.a.	4,03% a.a.
Demográficas								
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Muller	Muller	n/a	n/a	TASA 1927	TASA 1927	TASA 1927	TASA 1927

25.1.1.5 Confissão de dívida - EnerPrev e EDP São Paulo

A EDP São Paulo, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a EnerPrev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP São Paulo e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da EnerPrev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP São Paulo atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

	30/09/2020	31/12/2019
Valor presente das obrigações do plano	(1.179.921)	(1.190.973)
Valor justo dos ativos do plano	1.107.339	1.107.339
Superávit	(72.582)	(83.634)
Superávit irrecuperável	(75.855)	(75.855)
Total registrado submassa BSPS - CPC 33 (Nota 25.1.1.1)	(148.437)	(159.489)
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008	(57.017)	(53.984)
Diferença entre premissas (*)	91.420	105.505

(*) O montante de R\$91.420 (R\$105.505 em 31 de dezembro de 2019) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela EDP São Paulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

25.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadoras deste plano a Companhia contribuiu no período com R\$829 (R\$758 em 2019) e as controladas contribuíram no período com o montante de R\$4.097 (R\$3.693 em 2019).

Em 30 de setembro de 2020 este plano tem a adesão de 127^(*) colaboradores (132^(*) em 31 de dezembro de 2019) da Companhia e 1.626^(*) (1.709^(*) em 31 de dezembro de 2019) das suas controladas.

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

25.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

• Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA (EDP Espírito Santo): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996;

• Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Espírito Santo e Energest - vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados nas controladas): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial das controladas; e

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Assistência médica (Investco): De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos planos de assistência à saúde. O modelo de assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

25.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

Em 01 de março de 2019, as controladas EDP Espírito Santo e Energest iniciaram o processo de alteração do Plano de Benefício Definido, a partir da troca do operador do plano de Assistência Médica, o qual utiliza a modalidade de operação (catalogada pela ANS – Agência Nacional de Saúde) sob a forma de cooperativa médica, ao invés da modalidade de seguradoras especializadas em saúde utilizada pelo antigo operador. O modelo de cooperativa apresenta uma rede própria de médicos e infraestrutura médica, impactando, portanto, a disponibilidade de especialidades médicas diretas, hospitais, exames e acesso. A migração foi finalizada em 01 de maio de 2019, sendo que os impactos da alteração, que se enquadraram como custo do serviço passado no montante de R\$134.376 na controlada EDP Espírito Santo e R\$2.979 na controlada Energest, tiveram seu reconhecimento classificado no resultado do exercício corrente de 2019.

Tal classificação e reconhecimento estão em conformidade com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que requer que na ocorrência de evento que possa ser julgado como uma redução, alteração ou liquidação de plano de benefício, a entidade deva mensurar o custo do serviço passado a partir da avaliação do valor líquido do passivo de benefício definido, utilizando o valor justo dos ativos e premissas atuariais correntes que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano antes e após a identificação do evento. Nesse sentido, à luz da norma, o custo do serviço passado é a mudança no valor presente da obrigação de benefício definido, resultante da alteração ou redução do plano (encurtamento/curtailment), devendo ser reconhecido no resultado no exercício em que ocorrer, uma vez que não estavam admitidos ou previstos nas premissas atuariais anteriores, e tampouco se tratam de serviços já prestados.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2020 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

Segue abaixo a movimentação do saldo no período:

	Investco		(Ganho)/Perda Atuarial	30/09/2020			
	Despesa Operacional reconhecida no exercício	Despesa Financeira reconhecida no exercício					
31/12/2019							
Assistência Médica	1.426	60	(120)	1.451			
	1.426	60	(120)	1.451			
EDP Espírito Santo							
	Despesa Operacional reconhecida no exercício		Despesa Financeira reconhecida no exercício		Benefícios pagos diretamente pela Companhia	(Ganho)/Perda Atuarial	30/09/2020
	31/12/2019						
Assistência Médica e Odontológica	753.589	2.780	41.442	(28.044)	(48.244)	721.523	
Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	577	4	18	(40)	(29)	530	
Plano I e II	(258)	111	28	(296)	(415)		
	753.908	2.895	41.488	(28.084)	(48.569)	721.638	
Energest							
	Despesa Operacional reconhecida no exercício		Despesa Financeira reconhecida no exercício		Benefícios pagos diretamente pela Companhia	(Ganho)/Perda Atuarial	30/09/2020
	31/12/2019						
Assistência Médica e Odontológica	14.395	92	805	(177)	(1.105)	14.010	
Plano I e II	(3)		1		1	(1)	
	14.392	92	806	(177)	(1.104)	14.009	

26

Encargos setoriais

As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

Nota	Consolidado						Transferências	Saldo em 30/09/2020
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Transferências	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 15)		
Quota de reserva global de reversão - RGR	-	3.160		(3.282)	110	362	350	
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-	935.316		(935.316)			-	
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	3,666	22.912		(23.872)		629	3.335	
Encargos tarifários (ECE/ EAEEEE)	31.448	14					31.462	
Pesquisa e desenvolvimento e Programa de eficiência energética (P&D e PEE)	70.379	67.025	2.294	(73.358)	(4)	1.501	67.837	
Bandeiras tarifárias (OCRB)	-	4.349		(4.349)			-	
Outros encargos	1.465	11.693		(11.921)		51	1.288	
Total	106.958	1.044.469	2.294	(1.052.098)	106	2.543	104.272	
Circulante	98.155						104.272	
Não circulante	8.803							

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



26.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Referem-se aos valores repassados à CDE, anuidos pela ANEEL com repasses encerrados no exercício de 2019, conforme demonstrado na tabela

	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo		
	Montante total	Valor cota mensal	Competência	Montante total	Valor cota mensal	Competência
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.521/19						
CDE - Energia (Conta ACR) (*) (**)	126.360	21.060	Março de 2019 a Agosto de 2019	78.186	13.031	Março de 2019 a Agosto de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.446/18						
CDE - Energia	120.562	10.047	Outubro de 2018 a Setembro de 2019	93.771	7.814	Agosto de 2018 a Julho de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.510/18						
CDE - Encargo de uso (**)	610.462	53.384	Abril a Dezembro de 2019	338.091	30.128	Abril a Dezembro de 2019

(*) A Resolução Homologatória nº 2.521/19 alterou o valor das cotas de CDE - Conta ACR a serem pagas pelas distribuidoras. A Conta ACR foi criada para cobrir o empréstimo repassado às distribuidoras em 2014. Com base nas estimativas da ANEEL, as cotas foram atualizadas para que houvesse recursos suficientes para quitar o empréstimo no decorrer de 2019.

(**) As Resoluções Homologatórias nº 2510/18 e nº 2521/19 que homologaram respectivamente as quotas da CDE Energia e CDE ACR, destinadas à amortização da ACR tiveram as obrigações de pagamento descontinuadas após setembro de 2019. O MME, a ANEEL e a CCEE concluíram em setembro de 2019 as negociações relativas aos empréstimos realizados em virtude do repasse de recursos às distribuidoras para cobertura dos custos com exposição involuntária no MCP e despacho para geração térmica nos anos de 2014 e 2015. Seguindo as orientações do governo federal para desoneração tarifária, o acordo consistiu na quitação antecipada em setembro de 2019, e não em abril de 2020, conforme previsão inicial, resultando na retirada de R\$8,4 bilhões das tarifas a nível Brasil até 2020. A partir de setembro de 2019 apenas a quota da CDE - Encargo de uso estabelecida na Resolução Homologatória 2510/18 permaneceu vigente até dezembro de 2019.

26.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pelas controladas, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 30 de setembro de 2020 no montante de R\$67.837 (R\$70.379 em 31 de dezembro de 2019), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

26.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Em 24 de abril de 2018 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392, estabeleceu os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará limites de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento passa a levar em conta a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD).

A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.

A partir de 2019, a regra de acionamento e do tratamento da cobertura tarifária passou a ser reavaliada com base no calendário hidrológico, em abril, final do período úmido.

Em 21 de maio de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.551, publicou os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias, com aplicação a partir de 1º de junho de 2019, tendo alterado de R\$1,00 para R\$1,50 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R\$3,00 para R\$4,00 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos, e de R\$5,00 para R\$6,00 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.

Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

Em 26 de maio de 2020, a ANEEL decidiu manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020, por meio do Despacho nº 1.511 devido ao cenário de pandemia da COVID-19 (Nota 4.6.1.8). As bandeiras tarifárias aplicadas em 2020 foram:

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2020 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Fevereiro a Setembro
Amarela	Janeiro

27 Ressarcimento por indisponibilidade

O saldo refere-se à provisão da controlada Porto do Pecém para ressarcimento dos períodos os quais a usina não estava disponível quando despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. A provisão é reconhecida pelo montante estimado referente à expectativa futura de ressarcimento ao sistema, com base na média móvel da indisponibilidade da usina dos últimos 60 meses incorridos.

Por se tratar de uma soma de fluxos de desembolsos futuros devidos pela usina pela sua indisponibilidade inferior à referência do leilão, cujos valores são precificados via diferença entre o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e o Custo Variável Unitário - CVU, a provisão pode variar positiva ou negativamente em função das variações na previsão do Fator de Indisponibilidade - FID, que representa a relação entre a média dos últimos 60 meses das indisponibilidades da usina pela sua disponibilidade de referência definida, PLD e CVU de 60 meses à frente, de maneira diretamente proporcional.

A reversão refere-se a previsão em Prescrição da Cobrança de Valores Líquidos de Contratos que prescreve em cinco anos a possibilidade de reaver os valores financeiros retidos oriundos dos ressarcimentos, assim sendo, a Porto do Pecém reverteu os valores relativos aos citado período.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A movimentação da rubrica no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2019	Reversão	Pagamentos	Saldo em 30/09/2020
Ressarcimento	62.622	(30.207)	(26.053)	6.362
Total Circulante	62.622	(30.207)	(26.053)	6.362

28 Provisões

	Nota	Controladora		Consolidado			
		Não circulante		Circulante		Não circulante	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	28.1	12.265	11.611	13.362	8.999	467.468	434.245
Licenças Ambientais	28.2			86.160	72.471	33.146	38.891
Desmantelamento	28.3					9.754	9.241
Total		12.265	11.611	99.522	81.470	510.368	482.377

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

28.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórias e depósitos vinculados à litígios

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos.

28.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Controladora									
	Passivo					Ativo				
	Saldo em 31/12/2019	Baixas				Atualização monetária	Saldo em 30/09/2020	Depósito Judicial		
		Constituição	Pagamentos	Reversões				30/09/2020	31/12/2019	
Trabalhistas	1.469	146	(109)	(267)	(53)	1.186	1.070		1.093	
Cíveis	9.902	514	(1.263)	(383)	2.068	10.838	965		1.354	
Outros	240	304	(138)	(153)	(12)	241				
Total Não circulante	11.611	964	(1.510)	(803)	2.003	12.265	2.035		2.447	

	Consolidado										
	Passivo					Ativo					
	Saldo em 31/12/2019	Baixas				Atualização monetária	Transferên- cia do Ativo Mantido para Venda (Nota 15)	Reclassifi- cação	Saldo em 30/09/2020	Depósito Judicial	
		Constituição	Pagamentos	Reversões						30/09/2020	31/12/2019
Trabalhistas	129.287	14.751	(19.434)	(9.070)	5.907	4.698	1.529	127.668	63.896	57.926	
Cíveis	237.800	31.423	(17.016)	(4.998)	28.111	1.062	(1.529)	274.853	113.058	96.109	
Fiscais	14.364	152			444			14.960	628	627	
Regulatórios	8.712	3.709	(1.189)		90			11.322			
Outros	53.081	5.123	(2.355)	(4.257)	(16)	74	376	52.026			
Total	443.244	55.158	(39.994)	(18.325)	34.536	5.834	376	480.829	177.582	154.662	
Circulante	8.999							13.362			
Não circulante	434.245							467.467	177.582	154.662	
Total	443.244							480.829	177.582	154.662	

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia é de R\$50.284 em 30 de setembro de 2020 (R\$56.621 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R\$98.519 em 30 de setembro de 2020 (R\$113.243 em 31 de dezembro de 2019).

28.1.1.1 Trabalhistas

EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Investco, EDP Soluções, Porto do Pecém, Energest e EDP - Energias do Brasil

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato contínuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos - Fenaban contra a decisão do TST nos autos do processo ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia e suas controladas entenderam, por hora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas passaram a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



28.1.1.2 Cíveis

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 30 de setembro de 2020 para a EDP São Paulo é de R\$60.208 (R\$54.906 em 31 de dezembro de 2019) e para a EDP Espírito Santo é de R\$4.799 (R\$4.258 em 31 de dezembro de 2019), destacando-se o seguinte processo para a EDP São Paulo:

- Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP São Paulo cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A EDP São Paulo apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 30 de setembro de 2020 é de R\$49.929 (R\$45.691 em 31 de dezembro de 2019).

Investco

A Investco possui provisionado em 30 de setembro de 2020 o montante de R\$12.129 (R\$10.708 em 31 de dezembro de 2019) que refere-se:

(i) Indenizações

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 30 de setembro de 2020 é de R\$2.399 (R\$2.071 em 31 de dezembro de 2019).

(ii) Desapropriações

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 30 de setembro de 2020 é de R\$9.730 (R\$8.637 em 31 de dezembro de 2019). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é de R\$13.138 e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 20).

28.1.1.3 Fiscais

Enerpeixe

Referem-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado em 30 de setembro de 2020 é de R\$2.079 (R\$2.043 em 31 de dezembro de 2019). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

EDP São Paulo

Em 30 de setembro de 2020, o valor total da contingência é de R\$10.483 (R\$10.396 em 31 de dezembro de 2019), em razão da reavaliação de provas do processo judicial, no qual discute-se ao direito aos créditos de ICMS utilizados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica". Foi efetuada a provisão parcial do valor total da contingência, e a segregação da classificação de risco. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09, além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

28.1.1.4 Regulatórios

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pelas controladas.

28.1.1.5 Outros

Porto do Pecém

Como consequência da combinação de negócios relativa à aquisição da Porto do Pecém, é considerado em 30 de setembro de 2020 o montante de R\$21.745 (R\$21.745 em 31 de dezembro de 2019) resultante de processo judicial, o qual a Porto do Pecém é litisconsorte, promovido por prestador de serviços na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente aguarda-se início da fase de produção de provas.

28.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Controladora				Consolidado			
	Saldo em		Ativo		Saldo em		Ativo	
	30/09/2020	31/12/2019	Depósito Judicial	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	Depósito Judicial	31/12/2019
Trabalhistas	5.521	11.145	72	156	119.771	117.913	7.631	9.927
Cíveis	49.580	45.025	980	313	1.097.918	892.586	20.762	23.509
Fiscais	48.882	51.842	962	3.097	1.822.748	1.695.516	120.908	119.217
Regulatórios					12.298	15.872	552	552
Total	103.983	108.012	2.014	3.566	3.052.735	2.721.887	149.853	153.205

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$712.295 em 30 de setembro de 2020 (R\$664.157 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R\$1.437.010 em 30 de setembro de 2020 (R\$1.352.674 em 31 de dezembro de 2019).

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

28.1.2.1 Trabalhistas

EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Porto do Pecém, EDP Soluções, Energest e Investco

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



28.1.2.2 Cíveis

EDP - Energias do Brasil

• Processo nº 1109675-81.2014.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A, Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, que discute suposto desequilíbrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A.. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente o processo encontra-se em fase pericial. O valor estimado em 30 de setembro de 2020 é de R\$45.872 (R\$41.180 em 31 de dezembro de 2019).

Investco

• Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 28.1.1.2 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 30 de setembro de 2020 de R\$127.040 (R\$112.346 em 31 de dezembro de 2019).

EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

• Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 30 de setembro de 2020 da EDP Espírito Santo é de R\$82.544 (R\$73.244 em 31 de dezembro de 2019) e da EDP São Paulo é de R\$185.491 (R\$164.589 em 31 de dezembro de 2019).

• Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as controladas, por meio da ABRADÉE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de setembro de 2020 da EDP Espírito Santo é de R\$15.407 (R\$13.694 em 31 de dezembro de 2019) e da EDP São Paulo é de R\$17.083 (R\$15.184 em 31 de dezembro de 2019).

EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Lajeado, Investco, Energest e Enerpeixe

• Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As controladas e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 30 de setembro de 2020 é de R\$22.910 (R\$20.557 em 31 de dezembro de 2019).

Porto do Pecém

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoeletricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Porto do Pecém apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário – CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.

Encontra-se em andamento a ação judicial promovida em face da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Porto de Pecém ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Porto de Pecém. Atualmente o processo aguarda a sentença. Mediante os fatos, a Porto de Pecém vem reconhecendo e repassando o custo integral do EHE no CVU impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado de Ceará o decreto nº32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.

Em 30 de setembro de 2020 a ação possui o valor estimado total de R\$116.286 (R\$107.193 em 31 de dezembro de 2019). A variação no período é decorrente da revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.

28.1.2.3 Fiscais

EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

• A Companhia possui discussão administrativa relativa a não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal do Brasil - RFB de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 30 de setembro de 2020 o valor de R\$22.644 (R\$22.431 em 31 de dezembro de 2019). Os processos aguardam julgamento nas esferas administrativa.

EDP São Paulo

• Discussão na esfera judicial sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 30 de setembro de 2020 de R\$122.932 (R\$121.905 em 31 de dezembro de 2019), a redução no valor foi devido a reavaliação e segregação dos valores, os quais foram distribuídos em provável, possível e remoto. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09 além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

• Discussões administrativas decorrentes de supostas utilizações de créditos indevidos de ICMS, originários de estorno de débito de notas fiscais canceladas (2007 e 2012) e creditamento de ativo imobilizado (2014 a 2018), o valor atualizado até 30 de setembro de 2020 é de R\$43.930 (R\$35.570 em 31 de dezembro de 2019). O valor sofreu acréscimo expressivo, devido ao ingresso de novos casos. A EDP São Paulo apresentou as defesas e aguarda o julgamento.

• Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 30 de setembro de 2020 de R\$39.393 (R\$39.064 em 31 de dezembro de 2019). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 30 de setembro de 2020 de R\$196.748 (R\$211.901 em 31 de dezembro de 2019), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A redução do valor se deu em razão do êxito obtido em um dos processos administrativos, cancelando a cobrança do débito. A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.
- Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 30 de setembro de 2020 é de R\$76.721 (R\$76.339 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.
- Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 30 de setembro de 2020 é de R\$98.069 (R\$75.128 em 31 de dezembro de 2019). O valor sofreu acréscimo expressivo, devido a novos ingressos. A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.
- Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos decorrentes de saldo negativo de IRPJ e CSLL relativos ao ano-calendário de 2015, envolvendo o montante em 30 de setembro de 2020 de R\$64.427. Atualmente está em fase de elaboração da defesa.
- Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos de PIS e COFINS recolhidos a maior nos períodos de 2015 e 2016, envolvendo o montante em 30 de setembro de 2020 de R\$20.585. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.
- Ação judicial que assegura o direito de não incluir o valor do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS) na base de cálculo das contribuições ao programa de integração social (PIS) e ao financiamento da seguridade social (COFINS). A EDP São Paulo obteve decisão favorável transitada em julgado e a habilitação do crédito foi deferida pela Receita Federal.

EDP Espírito Santo

- Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 30 de setembro de 2020 é de R\$178.039 (R\$174.531 em 31 de dezembro de 2019). A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aguarda julgamento.
- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Espírito Santo; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 30 de setembro de 2020 importam em R\$8.585 (R\$8.527 em 31 de dezembro de 2019) e atualmente aguardam decisão administrativa.
- Diversas Prefeituras: A EDP Espírito Santo discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamo das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 30 de setembro de 2020 totalizam o montante de R\$111.241 (R\$109.961 em 31 de dezembro de 2019). Deste montante, destaca-se o valor de R\$92.973 (R\$91.880 em 31 de dezembro de 2019) decorrente da lavratura de 123 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A EDP Espírito Santo apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.
- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 30 de setembro de 2020 o valor de R\$147.262 (R\$176.552 em 31 de dezembro de 2019). A EDP Espírito Santo apresentou as defesas, tendo obtido êxito em um dos processos. Os demais aguardam julgamento.

Adicionalmente, o saldo apresentado em Depósito Judicial em 30 de setembro de 2020 deve-se, principalmente, ao processo nº 2009.50.01.010131-6, constituído em julho de 2019, no valor de R\$55.088 (R\$53.801 em 31 de dezembro de 2019), referente a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

EDP Comercializadora

- Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004 a 2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 30 de setembro de 2020 é de R\$17.785 (R\$17.621 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente os processos aguardam julgamento.
- Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por suposta informação incorreta nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições) do período de 2016, envolvendo o montante de R\$23.344 em 30 de setembro de 2020 (R\$22.789 em 31 de dezembro de 2019).

Lajeado

- Discussões nas esferas administrativa e judicial decorrente da autuação da RFB em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 30 de setembro de 2020 é de R\$132.298 (R\$130.583 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente, aguarda-se o julgamento da cobrança da multa majorada na esfera administrativa e na esfera judicial dos demais valores em cobrança (principal atualizado com acréscimo dos encargos da Procuradoria).
- Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições), bem como, a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que a RFB não considerou as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos. O montante total é de R\$24.513 em 30 de setembro de 2020. A Lajeado apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Enerpeixe

- Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTF's retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 30 de setembro de 2020 o valor de R\$136.518 (R\$113.874 em 31 de dezembro de 2019). A Enerpeixe apresentou as defesas e aguarda julgamento.
- Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 30 de setembro de 2020 é de R\$60.835 (R\$57.512 em 31 de dezembro de 2019). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.
- Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Enerpeixe obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. O valor atualizado em 30 de setembro de 2020 é de R\$22.701 (R\$22.388 em 31 de dezembro de 2019).
- Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 30 de setembro de 2020 é de R\$4.818 (R\$4.709 em 31 de dezembro de 2019). A Enerpeixe apresentou defesa e aguarda julgamento.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Porto do Pecém

Refere-se a discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 30 de setembro de 2020 de R\$91.577 (R\$90.292 em 31 de dezembro de 2019), ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. A Porto do Pecém apresentou defesa e aguarda julgamento.

28.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 30 de setembro de 2020 na Controladora é de R\$4.529 (R\$5.378 em 31 de dezembro de 2019) e nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Soluções, EDP Comercializadora, EDP Transmissão TMA II, EDP Transmissão SP-MG, EDP Transmissão Litoral Sul, EDP Transmissão Aliança, Enerpeixe, Porto do Pecém, Energest e Investco é de R\$50.530 (R\$50.362 em 31 de dezembro de 2019).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, procedemos a divulgação da ação mencionada abaixo.

28.2 Licenças Ambientais

O montante em 30 de setembro de 2020 Circulante e Não circulante de R\$119.306 (R\$111.362 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs, PCHs, UTE e LT, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. As controladas realizaram o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto as taxas compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação dos empreendimentos, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens (usinas hidrelétricas) ou das máquinas e equipamentos (usinas térmicas), conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil desses imobilizados. Já as licenças de operação, obtidas para a entrada em operação comercial das usinas, são reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência das licenças.

As controladas de geração, distribuição e transmissão de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares, além de permitirem ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os desembolsos relacionados ao licenciamento ambiental ocorridos no período foram de R\$71.979 (R\$122.238 em 2019). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado, Intangível e Ativos da concessão o valor de R\$56.707 (R\$99.961 em 2019), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida do resultado do período, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R\$15.272 (R\$22.277 em 2019), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações, e gestão de resíduos.

A redução no período é decorrente, substancialmente pelas licenças das controladas de transmissão, obtidas no decorrer de 2019.

28.3 Desmantelamento

O montante em 30 de setembro de 2020 de R\$9.754 (R\$9.241 em 31 de dezembro de 2019), refere-se a controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento foi constituído para fazer face à responsabilidade relativa às despesas com a reposição dos locais ocupados pela usina em seu estado original. Esta provisão foi calculada com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e é registrada em contrapartida do Imobilizado (Nota 20). Anualmente, a provisão está sujeita a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

O cálculo do valor da provisão foi efetuado a partir dos custos obtidos com entidades externas idôneas, projetado até o fim da autorização de funcionamento da usina, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa responsabilidade à taxa de desconto de 9,0% a.a. que representava a taxa de financiamento no momento do reconhecimento.

29 Patrimônio Líquido

29.1 Capital social

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, realizada em 31 de março de 2020, deliberou aumento de capital social no montante de R\$820.000, mediante capitalização de parte da reserva de retenção de lucros, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

O Capital social da Companhia em 30 de setembro de 2020 é de R\$5.502.716 (R\$4.682.716 em 31 de dezembro de 2019), totalmente subscrito e integralizado, representado por 606.850.394 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A composição do capital social está demonstrada a seguir:

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Acionista	30/09/2020		31/12/2019		Acionista controlador
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	
EDP International Investments and Services, S.L. (1)	168.185.223	27,71	168.185.223	27,71	Sim
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	23,50	142.584.671	23,50	Sim
Conselheiros e Diretores	92.613	0,02	90.039	0,01	
Ações em tesouraria (2)	4.312.246	0,71	2.044.344	0,34	
Ações em circulação	291.675.641	48,06	293.946.117	48,44	
Total	606.850.394	100,00	606.850.394	100,00	

(1) Empresa de controle estrangeiro.

(2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

29.2

Reservas

	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Reservas de capital			
Resultado na alienação de ações em tesouraria		62.262	62.185
Opções de ações outorgadas	29.2.1	9.518	7.538
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.351	35.351
Outras Reservas de Capital		33.304	34.504
		<u>140.435</u>	<u>139.578</u>
Reservas de lucros			
Legal		490.466	490.466
Retenção de lucros	29.2.2	3.749.136	4.317.822
Dividendo adicional proposto			251.314
		<u>4.239.602</u>	<u>5.059.602</u>

29.2.1

Opções de ações outorgadas

A Companhia oferece a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração plano de opção de compra de ações da Companhia. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No final de cada exercício, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções e ações cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

A variação no período no montante de R\$1.980 é decorrente de: (i) provisão do montante das ações outorgadas referente aos planos I, II, III e IV em R\$1.390; e (ii) entrada de novos colaboradores indicados no plano de opção V em R\$590.

No período de 2020, houve outorga de ações, decorrente de desligamento sem justa causa pela Companhia.

29.2.1.1

Características dos Planos de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

(i) Programa de incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e

(ii) Programa de retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

Nos casos de desligamento por iniciativa dos beneficiários dos programas ou por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas com justa causa durante o período de carência, o direito ao recebimento das ações outorgadas não plenamente adquiridas restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Nos casos de desligamento por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas sem justa causa ou por aposentadoria dos beneficiários dos programas durante o período de carência, farão jus a um número de ações de incentivo e/ou de ações de retenção, conforme o caso, proporcional ao número de meses do período de carência transcorridos até a data de desligamento, restando o direito ao recebimento das demais ações outorgadas não plenamente adquiridas automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivo, durante o exercício de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Segue abaixo o resumo e a movimentação dos planos de remuneração vigentes:

Planos	Data da aquisição	Qtde. de ações adquiridas pelos colaboradores	Preço unitário (R\$)	Valor total das ações adquiridas	Qtde. de ações a serem outorgadas	
					Plano de incentivo	Plano de retenção
Plano de remuneração I	junho/2016	61.339	12,37	759	66.464	52.849
Plano de remuneração I	junho/2016	22.000	13,60	299	44.000	
Plano de remuneração II	junho/2017	44.113	13,37	590	40.058	64.630
Plano de remuneração II	agosto/2017	27.747	14,26	396	36.000	
Plano de remuneração III	junho/2018	83.240	13,75	1.144	93.052	176.955
Plano de remuneração IV	junho/2019	57.892	18,68	1.081	70.100	135.900
Plano de remuneração V	junho/2020	71.256	16,71	1.191	124.388	96.569
Plano de remuneração V	julho/2020	12.000	16,71	201	20.746	73.607
Total		379.587			494.808	600.510

Planos	Plano de incentivo				Plano de retenção				
	Saldo em 31/12/2019	Adição	Outorga	Baixa	Saldo em 30/09/20	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixa	Saldo em 30/09/20
Plano de remuneração I	124.310		(6.325)	(7.521)	110.464	71.039		(18.190)	52.849
Plano de remuneração II	85.472		(1.392)	(8.022)	76.058	81.459		(16.829)	64.630
Plano de remuneração III	102.352		(1.576)	(7.724)	93.052	194.136		(17.181)	176.955
Plano de remuneração IV	75.406		(549)	(4.757)	70.100	149.156		(13.256)	135.900
Plano de remuneração V	-	148.388		(3.254)	145.134	-	170.176		170.176
	387.540	148.388	(9.842)	(31.278)	494.808	495.790	170.176	(65.456)	600.510

29.2.2 Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembleias Gerais Ordinárias.

A variação no período no montante de R\$568.686 é decorrente da capitalização de parte da reserva de retenção de lucros para o aumento do capital social da Companhia (Nota 29.1) e a redução na distribuição de dividendos, conforme deliberado em AGOE (Nota 13).

29.3 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2019	Equivalência patrimonial	Saldo em 30/09/2020
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias			
Ganhos e (Perdas) atuariais: Benefícios pós-emprego de subsidiárias e coligadas	(620.694)	(115.909)	(736.603)
	(620.694)	(115.909)	(736.603)

29.4 Ações em tesouraria

A recompra de ações próprias são classificadas na rubrica de Ações em tesouraria e reconhecidas ao custo de aquisição como dedução no patrimônio líquido. Quando essas ações forem alienadas, seu ganho ou perda na operação serão transferidos para Reservas de Capital.

Em 28 de agosto de 2020 a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou o programa de recompra de ações ordinárias de sua emissão. O objetivo da recompra é adquirir ações de própria emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

A Administração entende que esta deliberação faz parte do processo contínuo da Companhia em maximizar valor aos seus acionistas e que sua situação financeira atual é compatível com a possível execução do Programa de Recompra nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto ao cumprimento das obrigações assumidas aos credores e demais compromissos. As características do Programa de Recompra de Ações são:

Prazo máximo para a realização das operações	Máximo de ações que poderão ser recompradas dentro do prazo	Recursos disponíveis	Instituições financeiras intermediárias
18 meses após a realização da RCA	24.863.880	Reservas de Lucros ou capital da Companhia, com exceção das reservas descritas no parágrafo primeiro do artigo 7º da Instrução CVM nº 567/15	BTG Pactual CTVM S.A.; Itaú Corretora de Valores S.A.; Santander CCVM S.A.; e Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

A variação no período no montante de R\$42.276 é decorrente da aquisição de 2.361.000 ações próprias ao preço médio de R\$18,53, compensado pela alienação de 83.256 ações referente a adesão ao programa de remuneração por ações de 2020 ao preço médio de R\$15,73 e outorga de 9.842 ações ao preço médio de R\$15,73.

29.5 Participações de não controladores

O saldo em 30 de setembro de 2020 de R\$1.158.813 (R\$1.102.550 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à participação que outros acionistas detêm sobre as controladas (Nota 16.1).

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 é composta por: (i) R\$517.629 correspondente à Lajeado; (ii) R\$388.197 correspondente à Investco; (iii) R\$231.238 correspondente à Enerpeixe; e (iv) R\$21.749 correspondente à EDP Transmissão Aliança.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

	EDP Transmissão Aliança				Total
	Investco	Enerpeixe	Lajeado	Total	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	76.276	(4.822)	220.051	91.409	382.914
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.849)				(1.849)
Caixa líquido aplicado nas atividades financiamento	(37.758)				(37.758)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	36.669	(4.822)	220.051	91.409	343.307

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



30

Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados para os clientes, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados para o cliente ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e suas controladas, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e suas controladas reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

Distribuição

• **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

• **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

• **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.

• **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.

• **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa vigente estabelecida pelo órgão regulador.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

• **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 31).

• **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 14.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

• **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Geração

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A controlada poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

Transmissão

Receita de construção

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos no contrato de concessão, acrescidos de margem.

Atualização dos Ativos da concessão

Os contratos de concessão das transmissoras possuem um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto do momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo do Ativos da Concessão.

Comercialização

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE. Os contratos de compromisso futuro, são classificados como Instrumentos Financeiros, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado conforme orientação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

Serviços

O reconhecimento da receita está diretamente associado à medição da prestação de serviços e de outros custos diretamente alocados, por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. Determinados contratos possuem componente de financiamento significativo, os quais são reconhecidos proporcionalmente ao longo do contrato utilizando a taxa de financiamento que seria refletida em uma transação separada entre as partes.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Movimento do Período					
	Controladora		Consolidado			
	R\$		MWh (*)		R\$	
	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019
Fornecimento						
Residencial			1.587.009	1.464.148	545.964	627.013
Industrial			366.878	429.900	136.207	201.561
Comercial			641.569	738.722	228.540	331.180
Rural			246.318	241.150	46.259	63.140
Poder público			100.169	130.330	36.063	57.437
Iluminação pública			168.191	184.017	29.977	45.575
Serviço público			113.526	110.815	35.909	45.007
Consumo próprio			3.153	3.077		
			-	-		
			3.226.813	3.302.159	1.058.919	1.370.913
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						
Consumidores cativos						
Residencial					534.093	491.737
Industrial					90.177	107.020
Comercial					206.919	229.168
Rural					70.986	50.459
Poder público					30.221	36.934
Iluminação pública					35.920	36.453
Serviço público					24.398	23.252
Consumidores livres					2.718.014	2.853.512
			-	-	1.435.426	1.389.557
Não faturado						
Fornecimento					(13.371)	2.711
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado					20.909	10.728
			-	-	7.538	13.439
Resultados de ativos financeiros setoriais	8					
CVA					77.957	(73.261)
Itens financeiros - RTE					(14.462)	(16.326)
Itens financeiros - Outros					107.781	81.331
PIS/COFINS					38.665	26.508
			-	-	209.941	18.252
Suprimento - Faturado			3.352.591	4.647.433	334.440	519.447
Energia de curto prazo	7.5		870.684	1.054.919	224.643	349.533
Comercialização					752.916	753.990
Receita de construção					486.193	518.744
Atualização dos Ativos da concessão					105.968	46.645
Atualização do ativo financeiro indenizável	19				24.823	227.885
Receita de Operação e Manutenção (O&M)					4.298	1.788
Serviços cobráveis					3.380	3.711
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					109.605	116.986
Ressarcimento por indisponibilidade					189	(1.704)
Arrendamentos e aluguéis					33.781	32.821
Outras receitas operacionais		1.008	2.187		(22.405)	42.056
Receita operacional bruta		1.008	2.187	10.168.102	11.858.023	4.769.655
(-) Deduções à receita operacional						
Tributos sobre a receita						
ICMS					(602.461)	(653.653)
PIS/COFINS		(13)	(134)		(353.160)	(438.959)
ISS		5	(73)		(555)	(1.960)
		(8)	(207)	-	-	(956.176)
Encargos do consumidor						
P&D	26				(23.693)	(28.080)
CDE	26				(311.772)	(319.313)
RGR	26				(941)	(1.014)
PROINFA - Consumidores Livres					(15.334)	(19.450)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)						(18.898)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH					(4.769)	(3.131)
Outros encargos					(3.910)	(3.633)
			-	-	(360.419)	(393.519)
		(8)	(207)	-	-	(1.316.595)
Receita		1.000	1.980	10.168.102	11.858.023	3.453.060
						3.915.972

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Acumulado do Período							
	Controladora		Consolidado					
	R\$		Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2019 à 30/09/2019						
Fornecimento								
Residencial			3.057.768	2.976.558	4.836.863	4.715.022	1.640.305	2.015.990
Industrial			24.465	24.142	1.031.796	1.300.758	388.379	605.082
Comercial			261.826	258.679	2.074.796	2.458.189	746.948	1.094.558
Rural			200.306	202.081	688.092	749.350	148.388	196.649
Poder público			20.596	19.682	342.617	439.363	125.088	191.944
Iluminação pública			4.360	4.481	509.233	541.978	96.309	131.325
Serviço público			3.174	3.103	336.748	340.952	109.911	138.603
Consumo próprio			382	371	8.919	10.332	-	-
			-	-	9.829.064	10.555.944	3.255.328	4.374.151
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado								
Consumidores cativos								
Residencial							1.633.229	1.557.940
Industrial							260.597	307.516
Comercial							658.230	738.158
Rural							172.159	149.399
Poder público							98.037	119.215
Iluminação pública							102.787	103.077
Serviço público							70.017	66.848
Consumidores livres			1.237	1.001	7.959.677	8.522.884	1.300.476	1.252.069
			-	-	7.959.677	8.522.884	4.295.532	4.294.222
Não faturado								
Fornecimento							(7.932)	(1.241)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição							23.693	12.259
							-	-
							15.761	11.018
Resultados de ativos financeiros setoriais	8							
CVA							(15.925)	(401.581)
Itens financeiros - RTE							(47.005)	(53.796)
Itens financeiros - Outros							269.915	155.789
PIS/COFINS							53.670	(522.924)
							-	-
							260.655	(822.512)
Suprimento - Faturado				2	9.797.948	12.062.366	1.195.135	1.403.745
Energia de curto prazo	7.5				2.002.939	1.606.248	603.795	786.469
Comercialização	30.2						2.220.690	1.811.587
Receita de construção	4.6.4.3						1.252.214	1.672.089
Remuneração dos Ativos da concessão	18						290.976	95.725
Atualização do ativo financeiro indenizável	19						24.851	256.599
Receita de Operação e Manutenção (O&M)							10.958	5.307
Serviços cobráveis							8.925	9.964
Subvenções vinculadas ao serviço concedido							350.582	362.808
Ressarcimento por indisponibilidade							21.680	(12.307)
Arrendamentos e aluguéis							99.627	96.532
Outras receitas operacionais	14.8	2.368	4.115				88.338	100.801
Receita operacional bruta		2.368	4.115	3.574.114	3.490.100	29.589.628	32.747.442	13.995.047
(-) Deduções à receita operacional								
Tributos sobre a receita								
ICMS							(1.809.938)	(2.070.552)
PIS/COFINS		(22)	(186)				(1.050.523)	(689.598)
ISS		(1)	(102)				(1.459)	(2.898)
							-	-
							(2.861.920)	(2.763.048)
Encargos do consumidor								
P&D	26						(67.025)	(75.157)
CDE	26						(935.316)	(1.008.917)
RGR	26						(3.160)	(3.256)
PROINFA - Consumidores Livres							(46.002)	(58.350)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	26						(4.349)	(21.622)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	26						(22.912)	(16.699)
Outros encargos							(11.693)	(10.610)
							-	-
							(1.090.457)	(1.194.611)
							(23)	(288)
							-	-
							(3.952.377)	(3.957.659)
Receita		2.345	3.827	3.574.114	3.490.100	29.589.628	32.747.442	10.042.670
								10.488.539

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

30.1 Receita operacional bruta

A variação no período em análise, é decorrente dos efeitos das medidas de prevenção e isolamento social para evitar a propagação da COVID-19, com substancial diminuição nos consumos industrial e comercial, quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

30.2 Comercialização

O aumento da EDP Comercializadora é decorrente: (i) das medidas de flexibilização das atividades comerciais após a intensificação da pandemia que marcou o trimestre anterior, elevando o número de operações entre os agentes de mercado; (ii) operações de compra para recomposição do lastro de energia, contribuindo para o aumento do volume de energia comercializada; e (iii) realização do valor justo dos contratos de compromisso futuro, por meio da liquidação entre compra e venda de energia (Nota 14.8).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



31 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e suas controladas classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão e também os gastos vinculados à geração de energia, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura, gastos relacionados ao atendimento comercial, operação e manutenção da concessão, e gastos com matéria prima para a produção de energia; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e de suas controladas representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

		Controladora								
		Movimento do Período								
		01/07/2020 à 30/09/2020			01/07/2019 à 30/09/2019					
		Despesas Operacionais			Despesas Operacionais					
		Gerais e administrativas			Gerais e administrativas					
Nota		Outras	Total	Outras	Total					
	Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.2	8.492	8.492	9.686		9.686			
	Material		151	151	90		90			
	Serviços de terceiros	31.3	5.699	5.699	6.776		6.776			
	Depreciação - Imobilizado em serviço		1.953	1.953	1.218		1.218			
	Depreciação - Ativos de direito de uso		408	408	741		741			
	Amortização		2.128	2.128	2.746		2.746			
	Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas		257	257		872	872			
	Arrendamentos e aluguéis		(144)	(16)	432		432			
	Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens		(214)	(214)		270	270			
	Outras		1.793	2.038	3.442	(54)	3.388			
	Total		20.480	20.896	25.131	1.088	26.219			
		Controladora								
		Acumulado do Período								
		01/01/2020 à 30/09/2020			01/01/2019 à 30/09/2019					
		Despesas Operacionais			Despesas Operacionais					
		Gerais e administrativas			Gerais e administrativas					
Nota		Outras	Total	Outras	Total					
	Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.2	24.378	24.378	26.351		26.351			
	Material		515	515	234		234			
	Serviços de terceiros	31.3	22.873	22.873	17.620		17.620			
	Depreciação - Imobilizado em serviço		3.996	3.996	3.334		3.334			
	Depreciação - Ativos de direito de uso		1.517	1.517	2.178		2.178			
	Amortização		7.561	7.561	8.210		8.210			
	Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas		161	161		841	841			
	Arrendamentos e aluguéis	31.4	128	128	557		557			
	Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens		(214)	(214)		270	270			
	Outras		6.510	6.510	7.763	(14.527)	(6.764)			
	Total		67.350	67.425	66.247	(13.416)	52.831			
		Consolidado								
		Movimento do Período								
		01/07/2020 à 30/09/2020								
		Custos			Despesas operacionais					
		Gerais e administrativas			Gerais e administrativas					
Nota		Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Outras	Total		
	Energia elétrica comprada para revenda	31.1	1.665.941					1.665.941		
	Encargos de uso da rede elétrica		315.734					315.734		
	Custo da matéria prima consumida		15.345					15.345		
	Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.2		75.567	1.324		45.703	122.594		
	Material			10.749	2.428		1.446	14.623		
	Serviços de terceiros	31.3		54.609	1.144		44.839	100.592		
	Depreciação - Imobilizado em serviço			68.952			14.831	83.783		
	Depreciação - Ativos de direito de uso						7.318	7.318		
	Amortização			58.997			12.975	71.972		
	PECLD / perdas líquidas					32.240		32.240		
	Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						(21)	13.354		
	Arrendamentos e aluguéis			709			566	1.403		
	Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						20.479	20.479		
	Custo com construção da infraestrutura	18			453.719			453.719		
	Outras		(20.417)	6.735	(109)		11.017	(2.372)		
	Total		1.961.258	15.345	276.318	458.506	32.240	138.674	34.384	2.916.725

Notas Explicativas



Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Consolidado								
Movimento do Período								
01/07/2019 à 30/09/2019								
Nota	Custos			Despesas operacionais				Total
	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda	31.1	1.927.604						1.927.604
Encargos de uso da rede elétrica		247.043						247.043
Custo da matéria prima consumida			141.737					141.737
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.2			80.396	812	41.597		122.805
Material				8.008	3.374	2.957		14.339
Serviços de terceiros	31.3			62.688	3.111	48.955		114.754
Depreciação - Imobilizado em serviço				67.877		11.241		79.118
Depreciação - Ativos de direito de uso				2.863		2.223		5.086
Amortização				54.849		14.989		69.838
PECLD / perdas líquidas						33.721		33.721
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							13.092	13.092
Arrendamentos e aluguéis			(258)		103	2.183		2.028
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							20.919	20.919
Custo com construção da infraestrutura	18				477.293			477.293
Outras		72		9.233	318	12.467	(250)	21.840
Total		2.174.719	141.737	285.656	485.011	33.721	33.761	3.291.217

Consolidado								
Acumulado do período								
01/01/2020 à 30/09/2020								
Nota	Custos			Despesas operacionais				Total
	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda	31.1	4.979.777						4.979.777
Encargos de uso da rede elétrica		793.018						793.018
Custo da matéria prima consumida			79.062					79.062
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.2			231.033	3.234	138.609		372.876
Material				28.785	4.643	6.311		39.739
Serviços de terceiros	31.3			183.407	3.646	140.349		327.402
Depreciação - Imobilizado em serviço				204.718		46.853		251.571
Depreciação - Ativos de direito de uso						20.718		20.718
Amortização				171.934		40.971		212.905
PECLD / perdas líquidas						106.044		106.044
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							31.878	31.878
Arrendamentos e aluguéis	31.4		2.983			2.612	128	5.723
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							67.581	67.581
Custo com construção da infraestrutura	18				1.167.186			1.167.186
Outras		23.831		23.438	114	42.828	(2.298)	87.913
Total (*)		5.796.626	79.062	846.298	1.178.823	106.044	97.289	8.543.393

(*) Do montante de R\$8.543.391, R\$132.707 refere-se aos gastos de disponibilidade da controlada Porto de Pecém, devido ao cenário de queda de demanda decorrente da pandemia da COVID-19 (Nota 4.6).

Consolidado								
Acumulado do período								
01/01/2019 à 30/09/2019								
Nota	Custos			Despesas operacionais				Total
	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda	31.1	4.810.858						4.810.858
Encargos de uso da rede elétrica		694.336						694.336
Custo da matéria prima consumida			432.219					432.219
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.2			247.211	2.248	125.873		375.332
Material				27.062	4.533	7.505		39.100
Serviços de terceiros	31.3			198.823	8.174	129.210		336.207
Depreciação - Imobilizado em serviço				209.740		39.026		248.766
Depreciação - Ativos de direito de uso				7.129		13.133		20.262
Amortização				166.151		40.389		206.540
PECLD / perdas líquidas						93.490		93.490
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							32.905	32.905
Arrendamentos e aluguéis			1.207		144	3.918		5.269
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							58.308	58.308
Custo com construção da infraestrutura	18				1.513.617			1.513.617
Outras		3.476		37.285	514	30.154	(14.719)	56.710
Total		5.508.670	432.219	894.608	1.529.230	93.490	76.494	8.923.919

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



31.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Nota	Consolidado			
		Movimento do Período		Acumulado do Período	
		01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2019 à 30/09/2019
Contratos de compra de energia por disponibilidade	31.1.1	289.373	276.592	870.030	776.107
Contratos de compra de energia por quantidade PROINFA	31.1.2	353.487	961.745	1.001.165	1.687.442
		25.643	30.595	76.930	91.788
Contratos de compra de energia por cotas	31.1.3	172.151	297.842	489.991	601.245
Energia de curto prazo	31.1.4	76.756	103.663	233.245	418.594
Energia de Itaipu Binacional	31.1.5	327.542	238.361	927.283	660.060
Encargo de Energia de Reserva - EER		35.284	16.454	56.640	39.087
Encargos de Serviço do Sistema - ESS		8.476	7.935	(60.481)	1.587
Contratos de comercialização de energia	31.1.6	571.333	205.702	1.940.362	1.008.425
Outros		(7.191)	2.569	(13.507)	19.010
(-) Ressarcimentos CCEE/CONER		(7.233)	(28.987)	(16.532)	(32.594)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(179.680)	(184.867)	(525.349)	(459.893)
		1.665.941	1.927.604	4.979.777	4.810.858

31.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade

O aumento no período decorre, substancialmente, da média dos preços contratuais em conjunto com o aumento de carga contratada no período de 2020 na controlada EDP São Paulo.

31.1.2 Contratos de compra de energia por quantidade

Devido ao cenário de pandemia mencionado na nota 4.6, houve uma queda de consumo de energia existente comparado ao mesmo período do ano anterior, acarretando assim uma baixa contratual de energia na controlada EDP Espírito Santo.

31.1.3 Contratos de compra de energia por cotas

A redução dos montantes relacionados à compra de energia nos contratos na modalidade de cotas decorre, principalmente, da redução de Risco Hidrológico observado no período de 2020, por conta de uma conjuntura mais otimista do cenário hídrico, que ocasionou uma baixa de preços no decorrer do ano.

31.1.4 Energia de curto prazo

A variação deve-se, principalmente, às controladas de distribuição, devido a redução energia e encargos comercializados no âmbito da CCEE, dos quais foram impactados pela baixa do valor de PLD no ambiente do curto prazo (Nota 22.2).

31.1.5 Energia de Itaipu Binacional

O contrato da energia de Itaipu Binacional, por ser atrelado ao dólar, teve aumento de preço quando comparado ao período anterior, sendo a média no período de 2020 de R\$5,53 e, no mesmo período de 2019, média de R\$4,17 da cotação do dólar.

31.1.6 Contratos de comercialização de energia

A variação no contrato de comercialização de energia é decorrente, principalmente pelas operações entre as controladas EDP Comercializadora e Porto do Pecém, motivadas pela redução do montante de energia negociado (em MWh) e preços de mercado.

31.2 Pessoal e Administradores

	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2019 à 30/09/2019	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2019 à 30/09/2019
Pessoal								
Remuneração	2.643	3.440	7.898	10.765	54.260	56.516	172.537	174.092
Encargos	974	1.315	2.975	3.927	19.802	17.840	61.015	58.876
Previdência privada - Corrente	107	116	314	(252)	3.159	3.638	9.849	11.235
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial					(333)	(1.163)	(936)	(3.481)
Despesas rescisórias	140	107	386	471	2.601	3.243	6.635	8.839
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	585	807	1.812	2.313	10.397	10.893	29.489	30.711
Outros benefícios - Corrente	868	958	2.135	1.832	22.097	22.419	63.250	67.712
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial					954	756	2.980	2.264
Outros	9	1	50	(3)	1.394	802	3.422	2.190
	5.326	6.744	15.570	19.053	114.331	114.944	348.241	352.438
Administradores								
Honorários e encargos	2.375	5.634	7.390	6.193	6.538	9.983	22.426	20.405
Benefícios dos administradores	791	(2.692)	1.418	1.105	1.725	(2.122)	2.209	2.489
	3.166	2.942	8.808	7.298	8.263	7.861	24.635	22.894
	8.492	9.686	24.378	26.351	122.594	122.805	372.876	375.332

31.3 Serviços de terceiros

	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2019 à 30/09/2019	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2019 à 30/09/2019
Serviços de consultoria	4.826	8.152	20.940	18.071	14.124	17.358	47.027	46.629
Serviços comerciais	(2)	21		21	24.336	29.902	84.435	91.823
Serviços de manutenção	430	112	1.224	609	25.110	25.031	86.819	77.608
Serviços técnicos					3.127	382	3.633	5.081
Serviços de limpeza e vigilância	169	140	541	459	6.219	6.013	17.602	18.161
Serviços ambientais			50		694	661	1.578	1.612
Serviços de informática	2.793	2.670	8.654	7.805	18.099	18.886	57.100	56.063
Serviços condominiais	216	135	516	496	432	390	1.075	1.088
Serviços de publicação e publicidade	1.395	783	4.066	2.741	1.834	2.125	8.373	8.022
Serviços de telecomunicações	53	57	143	180	2.078	2.413	6.305	7.031
Serviços de transporte	91	920	1.187	2.863	2.086	4.719	8.291	12.939
Serviços de gestão de pessoas e mão de obra própria	55	151	305	356	1.056	1.117	2.953	2.621
Serviços Compartilhados	(6.608)	(7.416)	(18.355)	(19.367)	6	(11)	3	(40)
Custo do serviço prestado a terceiros					1.041	3.041	3.642	8.104
(-) Crédito de PIS/COFINS					(5.494)	(3.515)	(16.691)	(18.092)
Outros	2.281	1.051	3.602	3.386	5.844	6.242	15.257	18.557
	5.699	6.776	22.873	17.620	100.592	114.754	327.402	336.207

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



31.4 Arrendamentos e aluguéis

O valor dos arrendamentos e aluguéis mencionados acima na Companhia em 2020 é de R\$128 (R\$ 557 em 2019) e no consolidado em 2020 é de R\$5.723 (R\$5.269 em 2019), referem-se aos arrendamentos que não foram contemplados pelo CPC 06 (R2) devido as isenções opcionais.

32 Resultado financeiro

Nota	Controladora				Consolidado				
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período		
	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2019 à 30/09/2019	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2020 à 30/09/2020	01/01/2019 à 30/09/2019	
Receitas financeiras									
Juros e variações monetárias									
		1.964	10.331	11.319	36.967	17.216	48.816	67.517	144.273
						44.358	40.063	122.952	124.726
		57	2.019	163	2.218	2.169	5.757	8.607	11.647
	11	2.497	2.399	7.593	10.696	131	381	584	1.122
	8								10.370
	9	600	2.023	2.745	5.847	14.550	19.787	62.688	230.877
		2.579	523	3.645	2.399		675		2.008
	14.7	98		545		(191)		2.565	
	22.1					94.904		92.685	
					805	210	2.095	747	5.933
							13.083		13.083
			(651)		58		(1.029)		138
	7.2					(296)	1.651	1.762	2.885
	18					(2.629)	(17.151)	(15.395)	(49.279)
		(255)	(780)	(1.033)	(2.638)	(3.813)	(7.500)	(13.177)	(21.211)
			(77)		(76)	129	1.797	731	3.314
		7.540	15.787	24.977	56.276	166.738	115.441	332.266	479.886
Despesas financeiras									
Encargos de dívida									
	24.2	(474)		(474)		(59.041)	(43.903)	(150.604)	(143.532)
	23.2	(13.501)	(14.399)	(38.597)	(51.084)	(91.663)	(120.622)	(281.380)	(368.233)
							(20.358)		(23.051)
							3.927		
						(855)	(1.194)	(3.293)	(3.559)
	18					53.464	43.845	145.608	125.934
Juros e variações monetárias									
						13		(60)	(372)
	9	(205)	(241)	(476)	(744)	(2.209)	(5.627)	(7.313)	(17.131)
	8					(4.090)	(5.452)	(29.401)	(183.263)
	28.1.1	(1.076)	(414)	(2.003)	1.057	(13.522)	(10.648)	(34.536)	(33.289)
						(34.878)	(3.478)	(57.731)	(25.174)
						(26.772)	(1.309)	(42.787)	(12.658)
	25.1.1 e 25.2.1					(16.600)	(18.479)	(51.010)	(55.437)
	14.7		(83)		(789)	(792)	(941)	(4.410)	(7.985)
	22.1						(1.876)		(5.468)
			(6)		(6)	(8.087)	(802)	(12.072)	(4.221)
		3.293		(5.989)		3.157		(12.148)	
							(412)		(725)
						74	423	74	456
		(19.614)	(380)	(22.338)	(845)	(25.950)	(7.501)	(38.200)	(22.059)
		(31.577)	(15.523)	(69.877)	(52.411)	(227.751)	(194.407)	(579.263)	(779.767)
		(24.037)	264	(44.900)	3.865	(61.013)	(78.966)	(246.997)	(299.881)
Total									

33 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas EDP Soluções e EDP Varejista o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	299.215	354.053	806.396	837.563	486.802	552.569	1.305.328	1.287.526
Aliquota	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(101.733)	(120.378)	(274.175)	(284.771)	(165.511)	(187.876)	(443.811)	(437.760)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva								
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes								
Doações	(529)	(745)	(1.629)	(1.647)	(803)	(832)	(4.563)	(2.025)
Perdas indedutíveis	(17)		(17)		(17)	39	(71)	(39)
Resultados de equivalência patrimonial	117.247	130.257	313.296	301.846	3.902	2.306	18.036	7.748
Outras	(219)	(283)	(668)	(430)	(3.812)	(388)	(4.650)	(2.466)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	(35.134)	(8.936)	(35.134)	(13.998)	(37.037)	(8.639)	(42.367)	(19.081)
(Adição) Reversão de diferenças permanentes	20.942				20.942	(14)		
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	33.1		(24)			7.257	2.757	37.947
Ajuste lucro presumido					(191)	421	(1.984)	(1.936)
Incentivos fiscais						63		63
SUDAM / SUDENE					15.232	14.537	63.041	66.293
Outras					2.491	1.092	5.062	3.565
Despesa de IRPJ e CSLL	557	(85)	1.649	1.000	(164.804)	(172.034)	(408.550)	(347.691)
Aliquota efetiva	-0,19%	0,02%	-0,20%	-0,12%	33,85%	31,13%	31,30%	27,00%

33.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

Do montante em 30 de setembro de 2020 de R\$2.757, R\$2.700 refere-se aos recálculos do incentivo do Lucro da Exploração SUDENE, relativo aos anos de 2015 à 2018 da controlada EDP Espírito Santo.

34 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por ação.

A Companhia instituiu Plano de Remuneração Baseado em Ações, plano este que concede outorga futura de ações da Companhia aos seus beneficiários. Assim, para o cálculo do resultado por ação diluído, foram considerados os valores estimados destas outorgas na data de encerramento destas demonstrações financeiras.

O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado a seguir:

	Controladora e Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Resultado básico				
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	299.772	353.968	808.045	838.563
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	604.877	604.806	604.830	604.806
Resultado básico por ações (reais/ação)	0,49559	0,58526	1,33599	1,38650
Resultado diluído				
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	299.772	353.968	808.045	838.563
Ajuste ao lucro (prejuízo) líquido do período disponível para as ações preferenciais considerando o potencial incremento das ações ordinárias como resultado dos planos de incentivo e retenção	(3.252)	(2.616)	(5.007)	(4.763)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas ajustado	296.520	351.352	803.038	833.800
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	604.877	604.806	604.830	604.806
Potencial incremento nas ações ordinárias em função dos planos de incentivo e retenção a longo prazo	1.115	901	1.115	901
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil)	605.992	605.707	605.945	605.707
Resultado diluído por ações (reais/ação)	0,48931	0,58007	1,32527	1,37657

* O número de ações ordinárias não contempla as ações em tesouraria.

35 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

35.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



35.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros:

		Controladora			
		Valor justo		Valor contábil	
Nota	Níveis	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Aplicações financeiras	Nível 2	169.794	646.001	169.794	646.001
		<u>169.794</u>	<u>646.001</u>	<u>169.794</u>	<u>646.001</u>
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Bancos conta movimento	Nível 2	891	2.478	891	2.478
Títulos a receber	Nível 2	26.897	25.815	26.897	25.815
Rendas a receber					
Empréstimos a receber	11	425.751	225.788	425.751	225.788
Cauções	Nível 2	614	264	614	264
Outros créditos - Partes relacionadas	11	21.020	27.485	21.020	27.485
		<u>475.173</u>	<u>281.830</u>	<u>475.173</u>	<u>281.830</u>
		<u>644.967</u>	<u>927.831</u>	<u>644.967</u>	<u>927.831</u>
Passivos Financeiros					
Custo amortizado					
Fornecedores	22	11.074	13.970	11.074	13.970
Debêntures	23	464.677	534.166	431.079	494.537
Empréstimos e financiamentos					
Contratos de mútuo		100.474		100.474	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	46.601	46.013	46.601	46.013
Arrendamentos e aluguéis	14.7	1.684	4.965	1.650	4.965
		<u>624.510</u>	<u>599.114</u>	<u>590.878</u>	<u>559.485</u>
Consolidado					
		Valor justo		Valor contábil	
Nota	Níveis	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Aplicações financeiras	Nível 2	2.862.324	2.198.069	2.862.324	2.198.069
Ativo financeiro indenizável	19	3.261.487	3.000.631	3.261.487	3.000.631
Títulos e valores mobiliários	6	331.215	135.192	331.215	135.192
Contrato de compromisso futuro	14.8	52.931		52.931	
		<u>6.507.957</u>	<u>5.333.892</u>	<u>6.507.957</u>	<u>5.333.892</u>
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa					
Bancos conta movimento	5	118.703	441.239	118.703	440.541
Contas a receber	7	2.620.432	2.728.796	2.620.432	2.726.480
Rendas a receber		3.429	4.475	3.429	4.475
Empréstimos a receber	11	29.946	26.186	29.946	26.186
Cauções	Nível 2	24.863	146.517	24.863	146.517
Títulos e valores mobiliários	6	1.753	1.827	1.753	1.821
Ativos financeiros setoriais	8	209.927	359.409	209.927	359.409
Outros créditos - Partes relacionadas	11	13.082	16.771	13.082	16.771
		<u>3.022.135</u>	<u>3.725.220</u>	<u>3.022.135</u>	<u>3.722.200</u>
		<u>9.530.092</u>	<u>9.059.112</u>	<u>9.530.092</u>	<u>9.056.092</u>
Consolidado					
		Valor justo		Valor contábil	
Nota	Níveis	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Passivos Financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24				
Derivativos	Nível 2	3.095	-	3.095	-
		<u>3.095</u>	<u>-</u>	<u>3.095</u>	<u>-</u>
Custo amortizado					
Fornecedores	22	1.794.739	2.104.901	1.794.739	2.104.901
Debêntures	23	5.650.792	6.626.127	5.605.833	6.187.721
Uso do bem público		318.298	285.703	359.119	324.091
Ressarcimento por indisponibilidade	27	6.362	62.622	6.362	62.622
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24				
Moeda nacional	Nível 2	3.496.953	2.244.557	3.517.340	2.277.117
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	49.899	60.846	49.899	60.846
Arrendamentos e aluguéis	14.7	94.495	96.565	85.905	96.565
Licenças ambientais		118.354	110.583	119.306	111.581
Passivos financeiros setoriais	8	2.292.636	2.099.003	2.292.636	2.099.003
		<u>13.822.528</u>	<u>13.690.907</u>	<u>13.831.139</u>	<u>13.324.447</u>
		<u>13.825.623</u>	<u>13.690.907</u>	<u>13.834.234</u>	<u>13.324.447</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



35.1.2 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

As operações com derivativos no consolidado referem-se às controladas EDP São Paulo e Porto do Pecém. Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito dos derivativos das controladas:

Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	Nacional USD		Nacional R\$		Valor justo	Efeitos no Resultado 01/01/2019 à 30/09/2019
					30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019		
Swap										
Ativo	EDP São Paulo	Citibank N.A.	04/09/2015 a 04/09/2019	Libor 3M + 1,84% a.a.		10.129				4.243
Passivo				CDI + 1,20% a.a.				(37.500)		(1.783)
					-	10.129	-	(37.500)	-	2.460
Ativo	Porto do Pecém	Caixa Geral	09/12/2016 a 06/12/2019	Libor 6M + 2,50% a.a.						14.976
Passivo				CDI + 2,73% a.a.						(4.353)
					-	-	-	-	-	10.623
NDFs										
Venda	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/10/2020	BRL/USD 5,2902	750		4.048		82	
					(750)	-	(4.048)	-	(82)	-
Opções de venda - Puts										
Venda	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 03/11/2020	BRL/USD 5,2927	974		5.491		335	
					(974)	-	(5.491)	-	(335)	-
Venda	Porto do Pecém	Itaú	06/04/2020 a 01/12/2020	BRL/USD 5,2940	2.215		12.481		751	
					(2.215)	-	(12.481)	-	(751)	-
Venda	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 04/01/2021	BRL/USD 5,3076	4.902		27.635		1.613	
					(4.902)	-	(27.635)	-	(1.613)	-
Venda	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/02/2021	BRL/USD 5,3289	1.009		5.695		314	
					(1.009)	-	(5.695)	-	(314)	-
Total					(9.850)	10.129	(55.350)	(37.500)	(3.095)	13.083

35.1.2.1 Opções de venda - Porto do Pecém

Os contratos de opções de venda (*put options*) garantem ao seu comprador ou titular o direito de vender uma determinada moeda/ação/índice/mercadoria a um preço de exercício determinado em uma data de exercício.

A Porto do Pecém contratou em 06 de abril de 2020 operações de derivativos com o objetivo de mitigar o risco de descamento do *pass-through* entre receita variável e custo de aquisição de estoque de carvão. A receita variável é mensurada, dentre outros fatores pelo CVU, que tem como variáveis de cálculo o valor do carvão em dólar (carvão mineral importado) e a taxa de câmbio USD/BRL.

A estratégia da Companhia foi reduzir a exposição da variável de câmbio, uma vez que, conforme fórmula aplicada pelo regulador, a valorização do real frente ao dólar diminui o valor do CVU e, por consequência, reduz o valor da Receita Variável.

35.1.2.2 Non-Deliverable Forward - NDF - Porto do Pecém

Em abril de 2020 a controlada Porto do Pecém contratou instrumentos derivativos de venda de NDF no montante total de USD10,3 milhões de dólares com prazos alinhados à previsão de despacho da usina.

35.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia e de suas controladas, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia e das controladas.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

A área de Gestão de Riscos realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades, além disso, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, foram segregadas as funções de Compliance e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos da EDP - Energias do Brasil, foi criada uma nova diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



35.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As debêntures e os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 23 e 24, possuem regras contratuais para os passivos financeiros, fundamentalmente atrelados a essas exposições. Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP e IPCA. Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

Um dos objetivos da Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil é o de proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, de índices de preços e de moedas.

Em relação aos indexadores de dívida CDI, IPCA e TJLP os mesmos refletem direta ou indiretamente aos efeitos inflacionários. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas das controladas também estão relacionados à variação da inflação (IGP-M e IPCA). Desta forma, as variações das dívidas contratadas com os referidos indexadores tendem a estar protegidas pelas variações das receitas.

A EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo estão expostas ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar Norte Americano, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

Mesmo com a desvalorização do Real frente ao Dólar, a captação e manutenção de empréstimos atrelados ao Dólar são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo serem inferiores ao mercado interno. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial à operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 4.6) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no período, os riscos encontram-se controlados conforme exposto acima.

35.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e das controladas em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir estão apresentados todos os instrumentos financeiros mencionados na nota 35.1 que estão expostos à indexadores, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) e adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

		Controladora								
Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	169.794	2.697			2.697	673	1.346	(674)	(1.348)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	614	15	43		58	15	29	(15)	(29)
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	425.751	6.288	6.285		12.573	3.188	6.395	(3.170)	(6.323)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	596.159	9.000	6.328	-	15.328	3.876	7.770	(3.859)	(7.700)
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	(100.474)	(3.753)	(11.038)		(14.791)	(3.917)	(7.923)	3.828	7.568
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(100.474)	(3.753)	(11.038)	-	(14.791)	(3.917)	(7.923)	3.828	7.568
		495.685	5.247	(4.710)	-	537	(41)	(153)	(31)	(132)
Instrumentos financeiros ativos	IPCA									
Debêntures	IPCA	(432.980)	(46.440)	(20.194)		(66.634)	(4.818)	(9.707)	4.749	9.429
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(432.980)	(46.440)	(20.194)	-	(66.634)	(4.818)	(9.707)	4.749	9.429
		Consolidado								
Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	2.861.607	34.724	2.197	5.739	42.660	11.926	24.616	(11.310)	(22.129)
Fundos de investimento	CDI	717	5			5	1	3	(1)	(3)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	24.704	524	1.214	4.786	6.524	2.705	6.053	(2.184)	(3.944)
Títulos e valores mobiliários	CDI	332.968	2.714			2.714	674	1.346	(676)	(1.354)
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	29.946	510	129		639	160	321	(160)	(321)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	3.249.942	38.477	3.540	10.525	52.542	15.466	32.339	(14.331)	(27.751)
Debêntures	CDI	(2.482.165)	(37.886)	(63.706)		(101.592)	(22.274)	(44.692)	22.852	45.563
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(397.336)	(9.345)	(2.006)		(11.351)	(1.664)	(3.437)	1.894	3.681
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(1.227.795)	(44.587)	(108.150)		(152.737)	(21.791)	(46.900)	27.557	51.776
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(4.107.296)	(91.818)	(173.862)	-	(265.680)	(45.729)	(95.029)	52.303	101.020
		(857.354)	(53.341)	(170.322)	10.525	(213.138)	(30.263)	(62.690)	37.972	73.269
Instrumentos financeiros ativos	TJLP									
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(225.426)	(13.550)	(19.334)		(32.884)	(4.870)	(9.692)	4.921	9.894
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(225.426)	(13.550)	(19.334)	-	(32.884)	(4.870)	(9.692)	4.921	9.894
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(710.183)	(44.793)	(101.565)		(146.358)	(22.817)	(45.398)	23.059	46.366
Instrumentos financeiros derivativos	TJLP	(710.183)	(44.793)	(101.565)	-	(146.358)	(22.817)	(45.398)	23.059	46.366
		(935.609)	(58.343)	(120.899)	-	(179.242)	(27.687)	(55.090)	27.980	56.260
Instrumentos financeiros ativos	IPCA									
Debêntures	IPCA	(3.210.660)	(385.926)	(934.074)	(954.237)	(2.274.237)	(344.375)	(727.656)	310.372	590.950
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(604.573)	(65.272)	(132.683)	(193.557)	(391.512)	(56.474)	(112.707)	56.732	113.736
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(3.815.233)	(451.198)	(1.066.757)	(1.147.794)	(2.665.749)	(400.849)	(840.363)	367.104	704.686

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e das controladas.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 1,8% e 5,9% a.a.; TJLP entre 4,3% e 5,1% a.a.; e IPCA entre 3,2% e 8,6% a.a.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSD's com declaração de sobre e venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, a participação do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal, ficaram limitadas. Logo, reduziu o volume de realizações nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem desconstratar energia no mercado regulado. Em 2018 mediante a Resolução Normativa nº 824 de 10 de julho e a Resolução nº 833 de 10 de dezembro do mesmo ano (revogada pela Resolução nº 869 de 28 de janeiro de 2020), foi regulamentado o MVE como instrumento adicional de gestão de sobre e venda de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.

Com a publicação do Decreto 9.143/17 (Resolução 453 de 2011), passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase de discussão na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

A Resolução Normativa nº 727/2016 determina ainda que para atender o critério de máximo esforço será exigida a declaração no MCSD Energia Nova de todos os montantes de exposição involuntária das distribuidoras.

Com o cenário da COVID-19 (Nota 4.6.4.1.2), existe uma provável e excepcional redução no mercado de distribuição de energia elétrica para o exercício de 2020, ocasionando assim, uma sobrecontratação da energia contratada. O Decreto nº 10.350, do dia 18 de maio de 2020, adicionou ao Decreto nº 5.163/2004, em seu Art. 3º § 7º, a redação de que a redução de carga decorrente dos efeitos da referida pandemia, apurada conforme regulação da ANEEL, será considerada como exposição contratual involuntária das distribuidoras de energia elétrica.

Nesse contexto, é previsto que a ANEEL defina em regulamentação específica a avaliação da sobrecontratação involuntária das empresas, assim como eventuais recomposições adicionais do equilíbrio econômico dos contratos de concessão. De acordo com a Resolução nº 885/2020, em seu Art. 15º § 1º, (60 dias após publicação da Resolução), foi instaurada a consulta pública nº 35 pela Agência Reguladora, cujo encerramento se dará em outubro, instaurada para aprimoramento dos mecanismos relativos à reequilíbrio econômico-financeiro, advindos de fatos geradores decorrentes da pandemia.

A sobrecontratação de energia, relativa ao período de setembro de 2020, afetou negativamente o resultado da EDP São Paulo em R\$30.556 e da EDP Espírito Santo em R\$27.022, já incluindo os efeitos da COVID-19.

35.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (Covenants), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e das controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos covenants impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 23 e 24. Até 30 de setembro de 2020 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de covenants atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 36.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

35.2.3 Risco hidrológico

Geração

A energia vendida pelas controladas de geração dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe as controladas a um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, as controladas de geração aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% (válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco e Lajeado)) e 94% (válidos para a UHE Mascarenhas (Energest)) deste risco hidrológico remanescente para a CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 14.3).

Adicionalmente, antecipando o cenário de deterioração do PLD e GSF em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, as controladas de geração implementaram algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre, aumentando a parcela de energia descontratada de seu portfólio.

Distribuição

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão das controladas de distribuição.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, as controladas de distribuição utilizam como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

35.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

• Contas a receber

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, as controladas de distribuição realizam abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Conforme mencionado na nota 4.6.4.1.1, a Resolução Normativa nº 878 vedou em 24 de março de 2020 a suspensão do fornecimento de energia para determinadas classes de consumo. Com isso, as controladas de distribuição observaram aumento na inadimplência comparado ao histórico de arrecadação e, conseqüentemente, aumentaram a previsão de perdas esperadas para estes recebíveis utilizando parâmetros do indicador de inadimplência do Banco Central calculado por consultoria especializada (Nota 7).

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

Em relação às controladas de geração, o risco decorrente da possibilidade das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

Em relação às controladas de comercialização e serviços, o risco das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes também é considerado baixo. As controladas destes segmentos possuem uma política focada na mitigação do risco de crédito que consiste na identificação de *rating* de crédito junto ao cliente proponente, sendo atribuída uma nota para a saúde financeira da contraparte (separadas em A, B, C, D e E) que leva em consideração, dentre outros aspectos, a análise das demonstrações financeiras da contraparte associada a uma probabilidade de *default*. Para cada *rating* de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o *rating* da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras. Os créditos de todos estes clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição ao risco.

Em relação a pandemia da COVID-19 (Nota 4.6) as distribuidoras e a EDP Comercializadora têm contratos de energia com clientes livres e cativos, onde, entre março e setembro, alguns destes clientes solicitaram melhores condições de pagamento para aliviarem o impacto em seus fluxos de caixa e/ou acionaram a cláusula de Caso Fortuito ou Força Maior para suspenderem o pagamento do volume contratado enquanto durar a pandemia e pagar somente a energia efetivamente medida dos contratos. A Administração das controladas procedeu com avaliação jurídica indicando que não há motivo para que esta cláusula seja acionada e, neste sentido, está apresentando propostas de parcelamento aos clientes e/ou tomando medidas judiciais cabíveis. Portanto para o período não houve registro contábil relativo ao risco de crédito.

• Caixa, Equivalentes de caixa, Cauções, Títulos e Valores Mobiliários

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras, também orientada pela mesma política, estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia e das controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia e suas controladas operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

Classificação da instituição financeira	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
AAA	41.013	395.996	2.389.946	1.661.880
AA	128.781	250.005	471.661	535.766
A				53
	169.794	646.001	2.861.607	2.197.699

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Notas 5.2 e 6).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Ativos da concessão - Transmissão

As controladas de transmissão mantêm Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão – CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas das controladas de distribuição e incorpora tais ativos nas mesmas. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados às controladas de distribuição os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

35.2.5 Riscos regulatórios

As atividades das controladas são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSP-ES, ARSESP, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS, etc.). O Grupo EDP – Energias do Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos negócios da Companhia. O Grupo EDP – Energias do Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

35.2.6 Risco operacional - Porto do Pecém

A controlada Porto do Pecém apresenta, como risco operacional, a eventual escassez de insumos, dentre eles, de carvão. A UTE Porto do Pecém utiliza o insumo de carvão mineral, sendo a origem usualmente de minas colombianas. Seus contratos de compra de carvão são firmados para o prazo mínimo de um ano, prevenindo, além das minas habilitadas da Colômbia, origens de outros lugares do mundo de forma a mitigar possíveis riscos de produção, como greves, eventos climáticos e maiores contingências do minerador.

A gestão do contrato de compra do carvão é realizado de forma a garantir processos de tomada de decisão de compra de carvão ágeis dada as informações sistêmicas e, considerando as projeções futuras de demanda.

Outro insumo que a Porto do Pecém pode ter escassez é de água, devido a ter seu abastecimento de água realizado pela controlada de Gestão dos Recursos Hídrico (COGERH), empresa estatal que administra os reservatórios e sistemas de distribuição de água bruta do Estado do Ceará. Tal abastecimento é realizado por meio de contrato firmado entre as partes, o qual estabelece o fornecimento de água para um volume inferior ou igual ao montante outorgado, (500l/s para Pecém I e 250l/s para Pecém) que é suficiente para atender a demanda requerida pelos processos do complexo termelétrico.

O referido contrato poderá ser sobrescrito, conforme Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos em seu artigo 1º inc. III, a qual estabelece em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais. Desta forma, mediante ao cenário hídrico do Estado Ceará que vem sendo impactado por sucessivos períodos de estiagem ocorridos nos últimos 8 anos que reduziram os níveis dos reservatórios, algumas sanções no abastecimento foram impostas como também a implicação de uma sobretaxa em caráter contingencial na tarifa de água cobrada pela concessionária.

Desde então várias ações de mitigação foram tomadas pela Porto do Pecém, visando a redução do consumo de água como também o favorecimento do reuso do efluente gerado pelas unidades geradoras. Tais ações resultaram numa redução de mais de 10% do volume de água consumida pelo complexo e no reaproveitamento de quase 40% do efluente gerado.

Além disso, a controlada faz a gestão de estoques considerando limites mínimos e máximos de segurança de forma que, para quaisquer contingências ou mudanças da demanda futura, sejam absorvidas sem maiores riscos.

35.2.7 Risco operacional - EDP Comercializadora

Conforme mencionado na nota 14.8, a controlada EDP Comercializadora mantém contratos de compra e venda de energia bilaterais. Estes contratos geraram ganho e perda com o excedente de energia para a controlada, que foi reconhecido pelo seu valor justo. A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia foi reconhecido no Resultado (Nota 30.2). O resultado de contratos de compromisso futuro pode variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos são feitos considerando a data-base vigente.

Com objetivo de mitigação dos riscos inerentes, a controlada adota política para a gestão de riscos de mercado de energia, além dos riscos de crédito do grupo EDP - Energias do Brasil, onde são estabelecidos parâmetros que visam o controle da exposição da carteira de compra e venda de energia da comercializadora, das projeções de preços futuros, da composição do lastro de energia para planos futuros e riscos decorrentes da variação dos preços *spot* de energia.

35.2.8 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos.

Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Dívida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes. Em 30 de setembro de 2020 este índice foi de 2,0 vezes.

	Nota	Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019
Total dos empréstimos e debêntures	23 e 24	9.123.173	8.464.838
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5	(2.981.027)	(2.638.610)
(-) Títulos e valores mobiliários	6	(331.218)	(135.263)
(-) Cauções vinculados à dívida		(9.634)	(133.834)
Dívida líquida		5.801.294	5.557.131
Total do Patrimônio Líquido		10.780.121	10.331.597
Total do capital		16.581.415	15.888.728
Índice de alavancagem financeira - %		34,99	34,98

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



36 Compromissos contratuais e Garantias

36.1 Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2020 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Energias do Brasil.

	Controladora					31/12/2019
	30/09/2020				Total	
	Outubro/2020 a Setembro/2021	Outubro/2021 a Setembro/2023	Outubro/2023 a Setembro/2025	A partir de 2026		
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	22.411	17.471	1.470	10	41.362	57.139
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	53.945	29.311	6.237		89.493	103.473
	<u>76.356</u>	<u>46.782</u>	<u>7.707</u>	<u>10</u>	<u>130.855</u>	<u>160.612</u>
	Consolidado					31/12/2019
	30/09/2020				Total	
	Outubro/2020 a Setembro/2021	Outubro/2021 a Setembro/2023	Outubro/2023 a Setembro/2025	A partir de 2026		Total
Responsabilidades com locações operacionais	1.959	1.808	48	3	3.818	5.973
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.380.676	7.526.842	6.400.747	20.922.020	39.230.285	45.455.134
Encargos de conexão e Transporte de Energia	962.209	1.681.716	1.471.138	2.097.813	6.212.876	5.496.479
Materiais e serviços	1.222.784	736.866	266.129	61.004	2.286.783	4.657.395
Prêmio de risco - GSF			633	25.423	26.056	22.077
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	620.092	680.921	409.506	570.772	2.281.291	2.380.327
	<u>7.187.720</u>	<u>10.628.153</u>	<u>8.548.201</u>	<u>23.677.035</u>	<u>50.041.109</u>	<u>58.017.385</u>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de setembro de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Controladora					31/12/2019
	30/09/2020				Total	
	Outubro/2020 a Setembro/2021	Outubro/2021 a Setembro/2023	Outubro/2023 a Setembro/2025	A partir de 2026		
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	21.807	19.515	1.838	18	43.178	50.955
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	33.203	22.705	3.328		59.236	75.081
	<u>55.010</u>	<u>42.220</u>	<u>5.166</u>	<u>18</u>	<u>102.414</u>	<u>126.036</u>
	Consolidado					31/12/2019
	30/09/2020				Total	
	Outubro/2020 a Setembro/2021	Outubro/2021 a Setembro/2023	Outubro/2023 a Setembro/2025	A partir de 2026		Total
Responsabilidades com locações operacionais	1.902	2.002	61	6	3.971	5.188
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.380.675	8.884.363	8.640.055	39.005.877	60.910.970	65.747.638
Encargos de conexão e Transporte de Energia	962.205	1.985.682	2.001.636	3.257.057	8.206.580	7.143.090
Materiais e serviços	1.190.636	825.849	345.564	97.465	2.459.514	4.337.567
Prêmio de risco - GSF			919	54.541	55.460	50.051
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	496.355	735.854	516.797	969.369	2.718.375	2.020.811
	<u>7.031.773</u>	<u>12.433.750</u>	<u>11.505.032</u>	<u>43.384.315</u>	<u>74.354.870</u>	<u>79.304.345</u>

36.2 Garantias

Garantias	Tipo de garantia	Controladora	
		Limite máximo garantido	
		30/09/2020	31/12/2019
Seguro de vida	Aval de acionista	318.153	314.050
Ações judiciais	(i) Depósito Cauçionado, (ii) Fiança Bancária e (iii) Seguro garantia.	677.040	579.313
Executante construtor	Seguro garantia	312.185	312.426
		<u>1.307.378</u>	<u>1.205.789</u>
Tipo de garantia	Modalidade	Consolidado	
		Limite máximo garantido	
		30/09/2020	31/12/2019
Seguro de vida	(i) Aval do acionista	296.821	287.633
Ações judiciais	(i) Fiança Bancária, (ii) Seguro garantia e (iii) Depósito Cauçionado.	670.004	566.296
Contrato de Arrendamento	Recebíveis	31.998	31.606
Executante construtor	Seguro garantia	310.271	243.723
Outros	(i) Depósito Cauçionado, (ii) Fiança Bancária, (iii) Garantias em recebíveis e (iv) Seguro garantia.	98.577	82.262
		<u>1.407.671</u>	<u>1.211.520</u>

Os valores em garantia de Compra de energia (Nota 22), Debêntures (Nota 23) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 24), estão demonstrados em suas respectivas notas.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



37 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

37.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

37.1.1 Demonstração do Resultado

	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro							
	2020							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	5.780.282	2.013.129	2.759.412	950.633	2.345	38.305	(1.501.436)	10.042.670
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	(3.784.127)	(809.658)	(2.699.553)				1.496.712	(5.796.626)
Custo da produção da energia elétrica		(74.963)				(6.173)	2.074	(79.062)
Custo de operação	(544.649)	(287.498)	(5.596)	(3.721)		(7.484)	2.650	(846.298)
Custo do serviço prestado a terceiros	(507.091)		(7)	(660.654)		(11.071)		(1.178.823)
	(4.835.867)	(1.172.119)	(2.705.156)	(664.375)	-	(24.728)	1.501.436	(7.900.809)
Lucro bruto	944.415	841.010	54.256	286.258	2.345	13.577	-	2.141.861
Despesas e Receitas operacionais								
Despesas com vendas	(103.497)		(1.403)			(1.144)		(106.044)
Despesas gerais e administrativas	(207.985)	(78.743)	(17.779)	(11.965)	(67.350)	(16.480)	(38.949)	(439.251)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(99.604)	380	(97)	32	(75)	(85)	2.160	(97.289)
	(411.086)	(78.363)	(19.279)	(11.933)	(67.425)	(17.709)	(36.789)	(642.584)
Resultado das participações societárias		(7.349)	(1.253)		916.376		(854.726)	53.048
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	533.329	755.298	33.724	274.325	851.296	(4.132)	(891.515)	1.552.325
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	275.218	35.875	5.157	1.955	24.977	359	(11.275)	332.266
Despesas financeiras	(251.306)	(235.362)	(5.306)	(23.899)	(69.877)	(4.788)	11.275	(579.263)
	23.912	(199.487)	(149)	(21.944)	(44.900)	(4.429)	-	(246.997)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	557.241	555.811	33.575	252.381	806.396	(8.561)	(891.515)	1.305.328
Tributos sobre o lucro								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(221.763)	(135.837)	(1.879)	(460)	(24)	(1.557)		(361.520)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	42.471	(8.658)	(10.207)	(85.560)	1.673	2.241	11.010	(47,030)
	(179.292)	(144.495)	(12.086)	(86.020)	1.649	684	11.010	(408.550)
Resultado líquido do exercício	377.949	411.316	21.489	166.361	808.045	(7.877)	(880.505)	896.778
Atribuível aos acionistas controladores	377.949	328.610	21.489	160.334	808.045	(7.877)	(880.505)	808.045
Atribuível aos acionistas não controladores		82.706		6.027				88.733

	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro							
	2019							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	6.065.308	2.414.568	2.275.124	1.207.369	3.827	47.296	(1.524.953)	10.488.539
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	(3.901.226)	(903.601)	(2.226.469)				1.522.626	(5.508.670)
Custo da produção da energia elétrica		(428.620)				(5.926)	2.327	(432.219)
Custo de operação	(562.933)	(313.137)	(5.000)	(1.844)		(11.694)		(894.608)
Custo do serviço prestado a terceiros	(443.040)		(536)	(1.071.244)		(14.410)		(1.529.230)
	(4.907.199)	(1.645.358)	(2.232.005)	(1.073.088)	-	(32.030)	1.524.953	(8.364.727)
Lucro bruto	1.158.109	769.210	43.119	134.281	3.827	15.266	-	2.123.812
Despesas e Receitas operacionais								
Despesas com vendas	(91.459)		54			(2.085)		(93.490)
Despesas gerais e administrativas	(203.059)	(59.063)	(10.597)	(7.930)	(66.247)	(10.054)	(32.258)	(389.208)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(88.294)	(1.115)	(557)	74	13.416	(18)		(76.494)
	(382.812)	(60.178)	(11.100)	(7.856)	(52.831)	(12.157)	(32.258)	(559.192)
Resultado das participações societárias		26.020	(539)		882.702		(885.396)	22.787
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	775.297	735.052	31.480	126.425	833.698	3.109	(917.654)	1.587.407
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	342.726	83.073	4.859	1.681	56.276	3.244	(11.973)	479.886
Despesas financeiras	(468.029)	(246.881)	(3.897)	(13.623)	(52.411)	(6.899)	11.973	(779.767)
	(125.303)	(163.808)	962	(11.942)	3.865	(3.655)	-	(299.881)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	649.994	571.244	32.442	114.483	837.563	(546)	(917.654)	1.287.526
Tributos sobre o lucro								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(140.492)	(98.193)	(11.828)			(2.923)		(253.436)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(55.122)	(13.935)	146	(39.310)	1.000	1.166	11.800	(94.255)
	(195.614)	(112.128)	(11.682)	(39.310)	1.000	(1.757)	11.800	(347.691)
Resultado líquido do exercício	454.380	459.116	20.760	75.173	838.563	(2.303)	(905.854)	939.835
Atribuível aos acionistas controladores	454.380	360.112	20.760	72.905	838.563	(2.303)	(905.854)	838.563
Atribuível aos acionistas não controladores		99.004		2.268				101.272

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



37.1.2 Balanço Patrimonial

	30/09/2020							
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	4.175.901	1.754.337	532.731	562.802	1.172.098	84.028	(1.012.102)	7.269.795
Ativo não circulante	7.452.168	6.612.774	461.443	3.889.708	9.596.508	263.091	(6.966.041)	21.309.651
Passivo circulante	4.370.789	1.728.791	541.161	591.309	333.572	118.771	(1.012.102)	6.672.291
Passivo não circulante	5.043.748	2.148.107	205.873	3.221.238	555.270	126.121	(431.779)	10.868.578
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.213.532	4.490.213	247.140	639.963	9.879.764	102.227	(6.534.262)	11.038.577

	31/12/2019							
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	3.428.543	1.406.424	632.291	1.037.924	1.490.615	70.419	(741.241)	7.324.975
Ativo não circulante	7.183.311	6.567.115	214.349	2.890.722	8.964.972	226.543	(5.882.918)	20.164.094
Passivo circulante	2.525.589	1.742.903	608.957	1.034.467	530.298	32.553	(741.240)	5.733.527
Passivo não circulante	5.788.588	2.230.600	12.032	2.637.098	696.242	178.932	(119.546)	11.423.946
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.297.677	4.000.036	225.651	257.081	9.229.047	85.477	(5.763.373)	10.331.596

38 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

38.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

Nota	Controladora						
	2020						
	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Varição monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 30/09/2020	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
Títulos a receber e empréstimos a receber	251.603	(523)	-	(1.605)	203.173	452.648	
	251.603	(523)	-	(1.605)	203.173	452.648	
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos	13	324.790	(322.572)	-	-	2.218	
Debêntures	23	494.537	(102.055)	6.956	31.641	431.079	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24	-	100.000	-	474	100.474	
Ações em tesouraria	29.4	(32.155)	(42.350)	-	74	(74.431)	
Arrendamentos e aluguéis	14.7	4.965	(1.480)	(585)	(1.290)	1.650	
Acionistas não controladores							
Capital social	29.1	4.682.716	-	-	820.000	5.502.716	
		5.474.853	(368.457)	6.371	850.899	5.963.706	
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)							
		5.223.250	(367.934)	6.371	1.645	647.726	5.511.058

Nota	Controladora						
	2019						
	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Varição monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 30/09/2019	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
Títulos a receber e empréstimos a receber	251.647	(2.406)	-	(1.555)	(46.384)	201.302	
	251.647	(2.406)	-	(1.555)	(46.384)	201.302	
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos		378.795	(414.144)	-	37.187	1.838	
Debêntures		548.878	(106.241)	13.162	37.922	493.721	
Ações em tesouraria		(4.738)	(24.354)	-	(3.063)	(32.155)	
Arrendamentos e aluguéis		-	(2.594)	385	8.933	7.128	
		922.935	(547.333)	13.547	404	470.532	
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)							
		671.288	(544.927)	13.547	1.959	127.363	269.230

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Consolidado							
2020							
Nota	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Efeito não caixa			Saldo em 30/09/2020
				Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Outros	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
	133.834	(126.496)	1.946				9.284
	26.186				3.760		29.946
	160.020	(126.496)	1.946	-	3.760	-	39.230
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
	399.596	(385.303)			29.416	14.303	58.012
13	6.187.721	(863.268)	41.595		239.785		5.605.833
23	2.277.117	1.089.450	8.567	3.672	138.534		3.517.340
24	(32.155)	(42.350)			74		(74.431)
29.4	96.565	(22.495)	(3.000)	4.845	9.990		85.905
14.7							
Acionistas não controladores							
	10.000	(36.701)			26.701		-
	4.682.716	36.701			783.299		5.502.716
29.1	13.621.560	(223.966)	47.162	8.517	1.227.799	14.303	14.695.375
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)							
	13.461.540	(97.470)	45.216	8.517	1.224.039	14.303	14.656.145
Consolidado							
2019							
	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Efeito não caixa			Saldo em 30/09/2019
				Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Outros	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
	685.442	(26.315)	31.380				690.507
	22.809				4.827		27.636
	708.251	(26.315)	31.380	-	4.827	-	718.143
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
	422.169	(517.708)			124.023	11.335	39.819
	4.903.545	1.056.104	19.031		349.202		6.327.882
	2.555.252	(292.424)	12.361	2.607	140.489		2.418.285
	(4.738)	(24.354)			(3.063)		(32.155)
	-	(21.450)	4.818	3.167	118.337		104.872
Acionistas não controladores							
	1.350	20.526			(11.876)		10.000
	4.634.511	(25.700)			73.905		4.682.716
	-	(826)			826		-
	12.512.089	194.168	36.210	5.774	791.843	11.335	13.551.419
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)							
	11.803.838	220.483	4.830	5.774	787.016	11.335	12.833.276

38.2

Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o GPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Constituição de dividendos e JSOP a receber	540.284	222.054	4.990	
Constituição de dividendos e JSOP a pagar			21.769	3.572
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao, imobilizado, intangível e ativos da concessão			130.287	126.390
Capitalização no Intangível, no Ativo financeiro indenizável e nos Ativos da concessão relativo à contingências			5.252	1.305
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão			11.210	32.301
Aumento de capital com integralização de AFAC			10.000	(18.950)
Aumento de capital com integralização de reservas	820.000		820.000	
Aumento de capital em subsidiária com integralização de AFAC	109.020	95.170		26.900
Redução de capital de subsidiária				27.947
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão				27.675
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	(1.290)	8.576	9.256	52.755
Total	1.468.014	325.800	1.012.764	279.895

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



39 Eventos subsequentes

39.1 GSF (*Generation Scaling Factor*)

Conforme mencionado na nota 22.2, no dia 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da Consulta Pública nº 56/20, entregou proposta contendo a estimativa de valores do cálculo completo do GSF que, para as controladas do grupo EDP - Energias do Brasil, prevê total de R\$270.977 somadas as concessões de todas as controladas.

Portanto, destacam-se os esforços e preparação da ANEEL e CCEE para cumprir as etapas citadas na nota 22.2 em prazos menores, ou seja, espera-se que a publicação da REN ocorra no atual exercício, com expectativa de reconhecimento do ativo intangível decorrente da extensão do prazo de outorga. O incentivo das instituições é também o destravamento do Mercado de Curto Prazo da CCEE que represa R\$8,9 bilhões.

Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, com a intenção de ter pagamentos iniciando-se em dezembro de 2020. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

39.2 Reajuste Tarifário Anual 2020 - EDP São Paulo

Em 20 de outubro de 2020 a controlada EDP São Paulo comunicou ao mercado que a ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou o Reajuste Tarifário Anual a ser aplicado a partir de 23 de outubro de 2020.

O efeito médio percebido pelos consumidores será de 4,82%, sendo 6,52% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 3,92% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 21%, resultando em um saldo atualizado de R\$1.197.947, frente a parcela B homologada em 2019. O IGP-M apurado para o período tarifário é de 17,94% e o Fator X de 0,55%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 0,96%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -0,00% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,41%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo é de - R\$111.427 e referem-se às diferenças entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP São Paulo no período tarifário de 2019 a 2020, como também determina os itens financeiros.

A reversão de R\$355,81 milhões (Nota 4.6.1.9) como componente financeiro negativo trata-se de recursos relativos ao Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, atualizado monetariamente, que regulamentou a criação da Conta-covid destinada ao setor elétrico para o enfrentamento do estado de calamidade pública atinente à COVID-19.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio Luis Guerra Nunes Mexia
Presidente

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Vice-Presidente

Miguel Stilwell de Andrade
Conselheiro

João Manuel Verissimo Marques da Cruz
Conselheiro

Modesto Souza Barros Carvalhosa
Conselheiro

Pedro Sampaio Malan
Conselheiro

Francisco Carlos Coutinho Pitella
Conselheiro

Juliana Rozenbaum Munemori
Conselheira

CONSELHO FISCAL

Adir Pereira Keddi
Conselheiro

Matheus Fernandes Amorim
Conselheiro

João Antônio de Sousa Araújo Ribeiro da Costa
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Diretor Vice-Presidente de Finanças

João Manuel Brito Martins
Diretor Vice-Presidente de Redes

Luiz Otávio Assis Henriques
Diretor Vice-Presidente de Geração e
Comercialização

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Diretor Vice-Presidente de Estratégia e
Desenvolvimento de Negócios

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos
(Corporativo)

Laercio Gomes Proença Junior
Contador - CRC 1SP216218/O-6

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais



COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTE

Câmara de Arbitragem

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

EDP Energias do Brasil S.A.

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da EDP Energias do Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 28 de outubro de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EDP – Energias do Brasil S.A., em reunião realizada em 21 de outubro de 2020 às 08:30 horas, no pressuposto de que não ocorrerão modificações pela Administração e que o relatório sobre a revisão das informações trimestrais dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, definitivo será emitido na forma como apresentado nesta data, tendo examinado as Informações Contábeis Intermediárias e o Comentário de Desempenho do período findo em 30 de setembro de 2020, manifestamo-nos, por unanimidade, com parecer favorável às Informações Contábeis Intermediárias tendo em vista que as peças retratam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

ADIR PEREIRA KEDDI

Conselheiro efetivo

JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA ARAÚJO RIBEIRO DA COSTA

Conselheiro efetivo

MATHEUS FERNANDES AMORIM

Conselheiro efetivo

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

Nós, membros efetivos do Comitê de Auditoria, por unanimidade, emitimos parecer favorável à aprovação das contas da Diretoria e das Informações Contábeis Intermediárias da Companhia e de suas controladas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA

Presidente do Comitê de Auditoria

MIGUEL STILWELL DE ANDRADE

Membro do Comitê de Auditoria

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Membro do Comitê de Auditoria

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 23 de outubro de 2020 reviram, discutiram e concordaram com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2020.

MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS

Diretor Presidente e Relações com Investidores

JOÃO MANUEL BRITO MARTINS

Diretor Vice-Presidente de Redes

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES

Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE

Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE

Diretor Vice-Presidente de Finanças

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DO DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 23 de outubro de 2020, reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes.

MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS

Diretor Presidente e Relações com Investidores

JOÃO MANUEL BRITO MARTINS

Diretor Vice-Presidente de Redes

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES

Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE

Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE

Diretor Vice-Presidente de Finanças

Motivos de Reapresentação

Versão	Descrição
2	Protocolo IPE 019763ITR300920200100097928-76. Motivo da Reapresentação: Alteração da composição do capital integralizado da Companhia.